

NAGIB diz que acabou a bateria do rádio dele e pergunta se eles podem se ver amanhã. EVANDRO diz que sim e que entregar o despacho do DESEMBARGADOR que ele pediu.

DIÁLOGO

NAGIB diz que acabou a bateria do rádio dele e pergunta se eles podem se ver amanhã. EVANDRO diz que sim e que entregar o despacho do DESEMBARGADOR que ele pediu.

Alguns encontros de JAIME com os demais membros da quadrilha foram fotografados pela Polícia Federal. Estes acompanhamentos já foram transcritos no item 3.5, quando abordada a conduta de PAULO LINO, e não serão aqui repetidos. Envolviam encontros entre JAIME e o segundo escalão da quadrilha. Além de PAULO LINO, compareceram a estes encontros BELMIRO e JOSÉ RENATO.

JAIME e EVANDRO, como membros da quadrilha, também se valiam do auxílio de MARCOS BRETAS para resolver suas pendências com a polícia. A este respeito, veja-se o trecho do relatório policial abaixo, e os áudios correlacionados:

Fls. 1493/1494 do volume VI do IPL 2424-4/140 – STF

“(…) A interação entre integrantes de ramos distintos da organização criminosa demonstra a capilaridade do grupo investigado, o qual se movimenta não só para garantir a prática de atos ilícitos lucrativos (exploração de jogos), como também para livrar seus integrantes da ação do Estado.

Prova essa assertiva o contato entre EVANDRO e MARCOS BRETAS, a fim de que “MARCÃO” intercedesse junto a policiais civis com o objetivo de favorecer EVANDRO DA FONSECA em determinada investigação em curso na Polícia Civil do Rio de Janeiro (Realengo). Provavelmente se trata da mesma investigação relativa à pressão exercida sobre a ex-mulher de JAIME e posteriormente sobre o proprietário de bingo ADILSINHO.



A pedido de EVANDRO, "MARCÃO" manteve contato com o suposto policial ALEX, pedindo a resolução da questão e oferecendo "uma caixa de uísque" para tanto. Na seqüência, faz a intermediação do pagamento a ser feito por EVANDRO. ALEX ainda não foi identificado:

Na seqüência, MARCOS BRETAS também mantém contatos e oferece vantagens, em nome de JAIME GARCIA e outros, ao suposto policial civil BOTELHO, a fim de resolver a situação supramencionada:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2178948732	MARCÃO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
EVANDRO X MARCÃO@ Probleminha		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
04/12/2006 20:44:45	04/12/2006 20:46:26	00:01:41
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2178948732	55-32-21077	2178948732 R

RESUMO

EVANDRO fala que está com um problema na "casa" de MARCÃO (Polícia Civil).

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

EVANDRO pergunta para MARCÃO se amanhã ele vai estar enrolado. MARCÃO diz que dependendo do horário se falam. EVANDRO pede para dar uma ligada que tem um probleminha bem desagradável. MARCÃO pergunta se é com os meninos (seguranças?). EVANDRO diz que não, que estão querendo arrumar uma sacanagem para ele. MARCÃO pergunta se é na casa dele (P.Civil) ou naquela outra (PF?) casa. EVANDRO diz que é na casa dele (PC) e diz que é covardia grande.

Fls. 1496/1497 do volume VI do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2178948732	MARCÃO	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
MARCÃO X EVANDRO@@continuação		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
05/12/2006 13:18:01	05/12/2006 13:19:26	00:01:25



ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178948732 55-32-21077 2178948732 R

RESUMO

Eles conversam sobre a contratação do juiz, para poder participar do "jogo por ser federado", EVANDRO diz que a casa foi vendida por R\$650 mil reais.

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se EVANDRO entendeu, porque ele, na oportunidade em que foi visitar essa casa, na oportunidade em que ele esteve com esse mesmo amigo que contratou o juiz, para poder participar do "jogo por ser federado", quanto foi cobrado dele, que foi até um valor astronômico. EVANDRO diz que a casa foi vendida por seiscentos e cinquenta mil reais, se não se engana. MARCÃO fala que entendeu, que o pessoal do "time de lá, acabou ficando com o sítio e seiscentos e cinquenta reais".

TELEFONE NOME DO ALVO
2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X ALEX @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/12/2006 14:22:51 05/12/2006 14:24:22 00:01:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178948732 724000001055786 2178948732 R

RESUMO

ALEX diz em código que está com organizador da "festa" (possível policial da região de Realengo) e diz que a festa vai ser cancelada. MARCÃO diz que pelo atendimento vai ver se arruma uma caixa de whisky. CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

ALEX diz em código que está com organizador da "festa" (possível policial da região de Realengo) e diz que a festa vai ser cancelada. MARCÃO diz que pelo atendimento vai ver se arruma uma caixa de whisky, e explica que vai dar o dinheiro pra eles comprarem o whisky que quiserem. ALEX enfatiza e pede pra MARCÃO realmente ver o negócio do whisky. MARCÃO diz que

não promete pra hoje, mas que vai conseguir e que quer conhecer o amigo que ajudou.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X EVANDRO @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/12/2006 14:49:21 05/12/2006 14:52:19 00:02:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 2178249141 2178249141 A

RESUMO

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

Vôo MARCÃO diz que perguntou aquilo por que quando ele comentou com o menino, este lembrou de tudo lá do ano passado, dezembro do ano passado, EVANDRO diz há então tá; MARCÃO diz que falou até que teve uma venda de um imóvel e que falou que era em torno de R\$10.500 (?) ai eu falei que R\$10.500 era para ser o valor da comissão, "eu falei que o outro tomou um chute ou o cara é um contador de história, ele contou pros amigos uma história que é inverídica, mas tá tudo certo, ele falou pô MARCÃO não sendo o problema maior, aquele problema que eles têm que perseguir que é a especialidade deles"; EVANDRO diz: "Há sim claro"; MARCÃO: "Não sendo aquilo pô a gente resolve tudo, eu tô indo pra lá, tenho certeza que o do cara lá, o do ano passado, seria um negócio de lavanderia ou coisa parecida"; EVANDRO diz o negócio do cara; MARCÃO diz que é, e que o ele falou que ia ver o quê que é porque o cara veio com o mesmo argumento e que acredita que não seja o próprio cara (??) mas que veio com o mesmo argumento pra ele dizendo assim me deixa trabalhar essa situação assim assado ai ele deixou, só que agora ele vai disdeixar, ele vai lá falar com o cara. MARCÃO diz que ele falou que ia lá conversar com o cara e disse que se eu falar para ele que anda, anda, se eu falar que não nada, não nada, ai eu falei que de antemão esses caras não são pouco amigos não eles são muito amigos, ai ele falou só se fosse daquela especialidade deles é que ficaria um troço mais chato; EVANDRO diz não... Não... Ai não; MARCÃO diz que a noite ele vai me dar uma posição por que ele vai ver, vai conversar com o BOTELHO PINTO; EVANDRO diz que entendeu; MARCÃO diz que a noite eles tem

uma posição, mais tardar 8 horas da noite, e que não há necessidade de ir lá amanhã; EVANDRO diz há não precisa ir lá então? MARCÃO diz que não precisa, que não tem necessidade de ir, e que ele vai ver direitinho se ele conseguir passar hoje ele passa, diz que vão tentar resolver porque ele sabe que a história é para aquilo mesmo que vocês já tinham... Vamos tentar fazer um natal; EVANDRO diz há foi isso então ne? MARCÃO diz que é exatamente; EVANDRO fala que o cara pediu para ele deixar fazer o natal; MARCÃO diz que ele ficou correndo atrás do natal; EVANDRO agradece pelo carinho, pela atenção de MARCÃO; MARCÃO diz que ainda não resolveu ainda mas que está andando; EVANDRO diz que eles se falam a noite e agradece.

Fl. 1499/1500 do volume VI do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X ALEX @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/12/2006 20:30:50 05/12/2006 20:32:31 00:01:41

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000001055786 2178948732 R

RESUMO

MARCÃO diz que não sabe se o BOTELHO recebeu a ligação do tal advogado, que é um desembargador aposentado que trabalha com ele, então ele diz que o BOTELHO disse que era imprescindível a presença do amigo lá amanhã às 6 horas. CASO INVESTIGAÇÃO PC.

DIÁLOGO

MARCÃO diz que estava falando lá com um amigo que teve um papo, ai ele não sabe se o BOTELHO recebeu a ligação do tal advogado, que é um desembargador aposentado que trabalha com ele, então ele diz que o BOTELHO disse que era imprescindível a presença do amigo lá amanhã às 6 horas, agora eu não sei se antes ou depois de eu ter falado contigo, às 11 horas da manhã agora eu não sei se antes ou depois de eu ter falado com ele, o quê que eu digo ele vai lá amanhã, ou não há essa necessidade; ALEX diz que não tem necessidade de ir não; MARCÃO diz que então amanhã lá pelas 11 o mesmo advogado deve dar uma ligada para ele lá no mesmo telefone ai pede para dizer que não precisa ir, ele liga ai você fala que não tem

necessidade de vir, foi um erro de pessoa; ALEX diz que falou; MARCÃO diz que o pessoal está mandando um beijo para ele (ALEX).

TELEFONE NOME DO ALVO
2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VALÉRIA@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/12/2006 13:06:39 06/12/2006 13:10:11 00:03:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2178294351 724000001715475 2178294351 R

RESUMO

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

JAIME comenta que o EVANDRO estivera lá hoje e informa que isso era uma covardia. Diz a VALÉRIA que podia deixar que ele resolverá isso. VALÉRIA diz que não tinha nada em nome dela, que a vida dela era um livro aberto e argumenta que o dinheiro que JAIME depositava era o dinheiro de pagar as contas. Diz que o ARTHUR estava combinando alguma coisa com ele (JAIME), porém diz que achava melhor que JAIME fosse vê-lo no prédio. JAIME diz que não fizera nada de errado. VALÉRIA diz que sabia, porém tinha sido chamada lá e informa que estava muito mal. Comenta que ainda bem que fora com advogado, pois se tivesse ido sozinho teria sido pior. JAIME diz que ela não deveria nem ter ido sem ter falado com ele antes. JAIME comenta que o EVANDRO fora lá hoje e informa: "Eu vou te avisar mais uma vez, eu vou na corregedoria de polícia agora." VALÉRIA diz que achava que fosse algo referente à perda dos documentos dela. Diz que não quisera falar isso com JAIME de manhã, pois era um lugar (delegacia) que ela abominava. JAIME diz que a vida dele era um livro aberto e comenta: "Que eu tinha irmão, que meu irmão morreu, que eu ganhei dinheiro. Ganhei dinheiro realmente sim, ganhei e ganhei muito. Você sabe que eu ganhei com a Ambev e todo o meu dinheiro é dinheiro lícito." Diz que eles estavam querendo lhe tomar dinheiro, porém informa que irá à corregedoria e vai fazê-los perderem o emprego. VALÉRIA diz para JAIME resolver, porém diz que não era mole não. Sugere que conversassem pessoalmente. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VALÉRIA@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/12/2006 13:13:14 06/12/2006 13:17:48 00:04:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 724000001715475 2178294351 R

RESUMO

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

JAIME diz: "Isso aí não tem perigo nenhum não, você sabe que eu ando com segurança e não fiz nada de errado VALÉRIA, nunca. Você sabe que eu nunca ia fazer nada de errado na minha vida. Sabe que a gente veio de família humilde e trabalhei muito para conseguir o que eu tenho. Ontem eu cheguei meia noite de tanto trabalhar. E não tem perigo não." Diz que o EVANDRO fora lá com um desembargador amigo dele (JAIME) e que o mesmo dissera que não tinha nada, que era tudo safadeza deles. VALÉRIA diz que estava bom e solicita a JAIME que preservasse o filho deles. JAIME diz que o ideal seria eles morarem em outro lugar. VALÉRIA diz que pelo que ela ouviu seria interessante inclusive que JAIME saísse do Rio. Diz que gostaria de conversar pessoalmente. VALÉRIA informa que inclusive o advogado dera um dinheiro lá, para que tirassem a foto dela e do ARTHUR. Diz que estava passando mal. JAIME diz que não fizera nada de errado. VALÉRIA diz que para JAIME não ficar preocupado dissera que estava lá no Detran em Realengo. Comenta que não sabia de nada e que também sabia que JAIME também não seria capaz de fazer isso. Diz que estava nervosa. JAIME pergunta quanto que o advogado pagou. VALÉRIA diz que achava que era 500. JAIME comenta: "Tá vendo que é coisa para tomar dinheiro da gente!" VALÉRIA diz que o ARTHUR tinha JAIME como o herói dele. JAIME diz que continuaria sendo e argumenta dizendo que não vai deixar eles tomarem dinheiro dele. JAIME diz novamente para VALÉRIA dizer quanto que o advogado dera, pois pagará ao mesmo. Despedem-se.

A respeito deste episódio, veja-se o item 16 do MB 18, cumprido na casa de EVANDRO:

16	Termos de declarações de EVANDRO DA FONSECA e VALÉRIA NUNES DA SILVA;	<p><i>Constam os seguintes dados no referido termo de declarações, que se encontra rasgado, sem constar a autoridade policial: aparece como advogado de EVANDRO DA FONSECA o senhor ALVARO FERREIRA MAYRINK DA COSTA, OAB 137050/RJ; questionamentos a respeito da pessoa de JAIME; bem como do processo que JAIME moveu contra a AMBEV, no qual JAIME teria recebido uma indenização de três milhões de reais; consta que JAIME é empresário do ramo de bebidas; consta que foi perguntado a Evandro, se este sabia que LICINIO BASTOS era sócio de JAIME em casas de BINGO; também foi perguntado a EVANDRO se conhecia a pessoa de VALÉRIA NUNES DA SILVA, e este disse se tratar da mãe do filho de JAIME, cujo nome é ARTHUR; consta, por fim, que foi perguntado a EVANDRO, se este sabia que JAIME operava uma conta conjunta com o filho ARTHUR. Trata-se possivelmente do procedimento que contou com intermediação de MARCOS BRETAS. Há áudios que citam suposto achaque sofrido por JAIME e EVANDRO por policiais civis. Esse termo de declarações teria sido o realizado após os pedidos de JAIME. Conclui-se que referido termo foi tomado na Polícia Civil pelo fato de constar, na parte final, menção à matrícula de um inspetor de polícia.</i></p>
----	---	--

No áudio abaixo, fica clara a relação de JAIME e EVANDRO com MARCOS BRETAS, funcionário da “casa preta”, bem como a ascendência de JAIME sobre EVANDRO:

Fl. 254 do volume II do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ x MARCÃO.@@@Segurança JAIME/EVANDRO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

03/09/2006 11:07:49 03/09/2006 11:14:38 00:06:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2178948732 2178219494 2178219494 A

RESUMO

LUIZ conta como foi o trabalho com JAIME e EVANDRO. MARCÃO diz que se eles os dispensarem, podem ir, mas que acha que eles não deveriam ficar sem segurança, principalmente à noite, fora do escritório.

DIÁLOGO

LUIZ diz que MARCÃO não liga para perguntar como é que está. MARCÃO diz que ele é que não liga para dizer com é que foi. LUIZ diz que MARCÃO é o comandante e que ele que tem que ligar. Diz que o pessoal é tranqüilo. MARCÃO pergunta se o cara arrumou os rádios para eles. LUIZ diz: "Eu acho. Eu acho que é essa semana que ele falou. Que ele pediu, né? Deve chegar essa semana. É... Pô. São maneirão eles. Tranqüilão. Aquele EVANDRO é o quê? Ele é que é o chefe, afinal?" MARCÃO diz: "Não. O JAIME é mais chefe do que o EVANDRO. Só que o EVANDRO é mais... O EVANDRO é mais atirado. Eu ia até conversar com eles ontem, mas acabei não conversando com eles porra nenhuma. Pô. Tinha que ter ido falar com eles. Eles me ligaram ontem. Mas tá tranqüilo." LUIZ diz: "Só fala em você, ele. Teu fã, ele. EVANDRO. Teu fã. Qualquer coisinha fala do MARCÃO. Puta que o pariu. Se amarra também em polícia, ele. Se amarra." MARCÃO diz: "É. O pai era policial." LUIZ diz: "É. O pai era. Pô. Fanático com essas coisas. Tranqüilo. O CLÁUDIO esteve aí ontem não?" MARCÃO diz: "Eu vou fazer o seguinte. A gente tem que ver o negócio do quarto homem, que eu não acho interessante não, ô LUIZ. A gente vai ficar um dia com um só. Eu vou falar isso com eles. O dia que não tiver jeito vocês vão demonstrar um certo esforçozinho nesse dia, para um cobrir o outro." LUIZ diz: "É. Eu não tenho condições. Eu... Qual é o nome dele? O VIEIRA estava comigo esse... Foi quarta, né? Que eu consegui lá, chegar mais tarde lá. Porra. Que merda. Quase que me prendeu e o caralho. São foda. Quando precisa dos outros, porra. A gente tá aqui pra se ajudar. Agora, quando a gente precisa deles, pra uma porra. Pra chegar um pouco mais tarde tem que ver a merda. Tive que pagar até um cara pra tirar meu serviço. Que eu estava escalado pra ser

motorista de supervisor. Negócio do jogo que teve no São Januário. Porra. At o cara: -Não. Tu tem que vir. Tem que vir. Tu tem que estar aqui às cinco e meia e o caralho." Diz que ligou para o capitão que era o responsável e seu amigo, que deixou que ele arrumasse alguém para substituí-lo. MARCÃO diz que quando for assim é para ele falar que está com dor de barriga e levar o atestado médico depois. Diz que não dá para colocar mais um com os caras, porque vão se sentir obrigados a colocar mais um e não quer onerá-los mais. Diz que se dividir entre o meninos eles vão falar que caiu e que eles estão fazendo por menos. Diz que no dia que tiver que aumentar, vai ser mais difícil. Diz que no dia que não der mesmo, é para falar com o EVANDRO, que os dois estão agarrados no serviço e não vai dar. LUIZ diz que o CLÁUDIO e VIEIRA têm condição de trocar o serviço deles. Diz que ele (LUIZ) está trabalhando quatro vezes na semana, tirando duas folgas e que eles estão tirando três folgas. Diz que não está reclamando. MARCÃO diz que no dia que LUIZ estiver apertado, é para colocar eles. Diz que o VIEIRA ganha quinhentos a menos. Diz que na hora que a empresa deles precisar de mais segurança, eles vão vir em cima de MARCÃO e que vai administrar e pedir uma verba para poder pagar. Diz que é para deixar a empresa deles pegar mais um pouco. LUIZ diz que falou que se eles precisassem dele no sábado agora, estava tranqüilo, mas que ele não quis. Diz que ele os liberou na sexta. MARCÃO diz que se mandou embora é para ir embora. Diz que os encontrou na quinta-feira à noite, depois que eles já tinham trabalhado e que perguntou da segurança. Diz que eles responderam que lá não precisavam da segurança. Diz que acha que eles precisam, mas que se mandar embora é para ir. Diz que principalmente à noite, quando estão fora do escritório, é quando eles precisam de alguém por perto. Diz que daqui a pouco eles aprendem. LUIZ diz que eles entraram em casa às duas da manhã no dia que os liberaram. MARCÃO diz que ficou com eles até depois das 23 horas com eles. Diz que é para chegar mais tarde no trabalho no dia seguinte das noites mais puxadas de trabalho.

DATA E HORA	DESCRIÇÃO DA TELA	ERB DO CHAMADOR/CHAMADO
03/09/2006 11:10:13	CH_INICIO	/58_2
03/09/2006 11:10:18	CH_ANSWER	275_1/58_2
03/09/2006 11:17:06	CH_FIM	58_2/

No que tange ao crime de quadrilha, a defesa de JAIME alega que a denúncia não descreve fato típico, que os elementos de convicção são frágeis e descontextualizados e que a simples reunião de pessoas não é delituosa. Já a defesa de EVANDRO aduz que o referido crime exige a prova de pacto de vontades para a prática de crimes e ausência de dolo.

Ao contrário do que afirma a defesa, a denúncia contém uma descrição clara do crime de quadrilha. Já a prova colhida e apontada acima demonstra, à exaustão, que JAIME e EVANDRO eram associados estável e dolosamente ao bando, com papéis claros a eles atribuídos, sendo o segundo subordinado ao primeiro.

Por todo o exposto, reconheço que JAIME GARCA DIAS e EVANDRO DA FONSECA faziam parte da organização criminosa ora desbaratada, responsáveis pela linha de frente dos contatos com autoridades do judiciário para fim de corrupção, bem como pelo planejamento de estratégias, muitas vezes corruptas e ilícitas, para ajuizamento de ações de interesse do bando junto ao judiciário.

4.2 MARCOS BRETAS ou MARCÃO

MARCOS BRETAS, assim como JAIME, foi um dos principais alvos da OPERAÇÃO FURACÃO. A partir do acompanhamento de suas atividades, bem como dos diálogos por ele travados, foi possível chegar ao núcleo duro da quadrilha e à estrutura de pagamento mensal a policiais. Por esta razão, em quase todos os tópicos já desenvolvidos nesta sentença há a menção a MARCOS BRETAS e a episódios por ele protagonizados, juntamente com outros membros do bando.

No presente tópico não serão repetidos os elementos de prova que demonstram a relação de MARCOS BRETAS com JÚLIO, AILTON GUIMARÃES e a “casa preta”, seu papel de distribuidor de propinas no chamado “pagamento mensal”, ou mesmo sua atuação como intermediário dos membros da quadrilha, para fim de corrupção, nos demais contatos com a polícia, sempre que um deles se vê envolvido em alguma investigação policial. Estes inúmeros episódios podem ser identificados quando da análise das condutas de corréus tão diversos quanto CAPITÃO GUIMARÃES, ANÍSIO, BELMIRO, JOSÉ RENATO ou JAIME.

Também as relações entre MARCÃO e o DPF aposentado LUIZ PAULO serão abordadas no item 8.3, para que sejam apreciadas em conjunto com a do referido corréu.

No presente tópico, portanto, a fim de evitar repetição, serão apontados apenas os elementos de prova residuais que reforcem as idéias já desenvolvidas acima.

A respeito da atividade de cooptação de policiais de interesse da quadrilha, parece interessante mencionar a informação policial que segue:

Fls. 1773/1776 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

INFORMAÇÃO POLICIAL Nº /2007 - HURRICANE

Assunto: Encontro envolvendo HNIs e o MARCÃO (Marcos Antônio Dos Santos Bretas).

Origem: APFs CASTRO e FERNANDES

Difusão: DPF CHRISTIANE

Sra. Delegada,

Informamos que no dia 11 de janeiro de 2007 esta equipe de policiais deslocou-se até as proximidades do Bingo Rio Branco, mais especificamente o prédio localizado na Av Rio Branco 185, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para acompanhar um encontro entre MARCÃO e outros Homens-não-identificados (HNIs), que apresentaria esses HNIs ao “Chefe”.



A entrada do prédio fica ao lado do banco Itaú

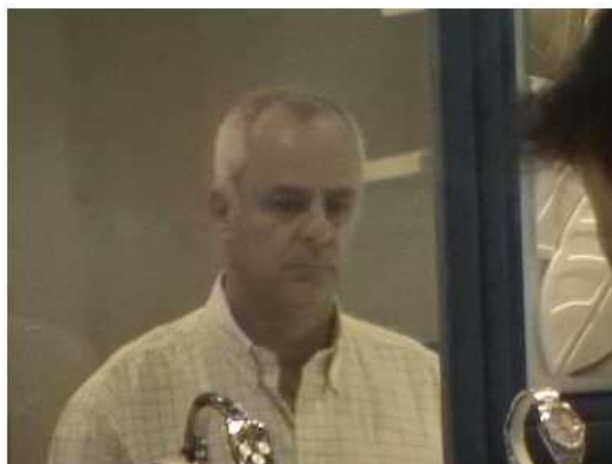
Ao chegar ao local, por volta das 11:00h, esta equipe deparou-se com a seguinte situação: os HNIs chegavam ao prédio, aguardavam na calçada, próximo a uma banca de jornais ou entrada do prédio. Faziam contato telefônico e então MARCÃO descia ao encontro deles, os cumprimentava e os levava até a sala 1007 do referido endereço. Após alguns minutos lá em cima, um HNI desciam e outro subia. A equipe pôde presenciar a subida de 03 (três) HNIs.



MARCÃO indo mais uma vez buscar um convidado na porta e levando até a sala 1007



O último que MARCÃO foi buscar, foi MARCIO ANDRADE VASCONCELOS, possivelmente policial Militar, que registrou um número de telefone em sua agenda.



156).

Depois da reunião este HNI se dirigiu ao shopping Info Centro (Av Rio Branco,

Esses HNIs, smj, podem ser policiais ou têm outro tipo de atividade ligada à segurança, pois alguns deles apresentavam volumes que indicavam estar armados e tinham uma postura atenta e desconfiada a todo tempo, o que dificultou as diligências.

Acompanhando um desses HNIs, foi possível verificar que depois de sair do local, ele deslocou-se a pé até o Info Centro (Av Rio Branco, 156), entrou em uma joalheria, olhou alguns produtos sem nada comprar e depois foi ao 3º andar onde ficou parado no corredor. Após realizar várias ligações e aguardar quase 20 minutos, encontrou um outro homem, os dois conversaram bastante e depois desceram juntos até o térreo, onde se separaram e tomaram rumo desconhecido.

Por volta das 14:00h, depois do último HNI ter acabado de subir, MARCÃO desceu com outros dois homens. Cada um dos três havia uma maleta, sendo que duas delas eram de couro flexível e outra era um modelo 007, MARCÃO estava com uma das maletas de couro flexível. O grupo seguiu a pé até o mesmo centro comercial citado acima (info centro) e tomaram destino desconhecido.



Durante o tempo que esta equipe acompanhou a movimentação foi possível identificar também a sala 2121, que fica no mesmo prédio. Tanto a 1007 quanto a 2121 não possuem nenhuma identificação na porta. Destaca-se o fato de ambas possuírem porta com proteção reforçada por uma fechadura Multilock e câmera de segurança própria.



Sala 2121 – interfone e câmera de segurança



Fechadura MULTILOCK

Vale ressaltar que aparentemente trata-se de um grande esquema que está sendo intermediado por MARCÃO, ficando a equipe prejudicada em diligenciar melhor pelo efetivo reduzido e devido ao local, que é guarnecido por seguranças e monitorado por câmeras, pelos alvos, que são atentos e ariscos e pela área do Centro, que é muito movimentada, sem locais de estacionamento de veículos e com várias opções de vias de acesso e escoamento.

É a informação.

Rio de Janeiro – RJ, 11 de janeiro de 2007.

APF GERALDO DE CASTRO NETO

Mat. 9.213

APF CARLOS FERNANDES SILVA

Mat. 10.509

Relembre-se que o imóvel situado na Av. Rio Branco, 185, é um dos endereços da quadilha, identificado como escritório de JULIO GUIMARÃES, local onde inclusive foi cumprido o mandado de busca e apreensão de no. 35, lá tendo sido apreendidos inúmeros elementos de prova.

Os áudios abaixo indicam uma tentativa de interferência de MARCOS BRETAS em um procedimento em curso da Delegacia de Defraudações, de interesse das Casas de Bingo, que reforçam o seu papel de

elo de ligação com o meio policial. Esclareço que o interlocutor de MARCÃO nestes diálogos é MIGUEL LAINO, policial civil denunciado na ação penal nº. 2007.51.01.804865-5 como suposto recebedor de “pagamento mensal” da quadrilha:

Fls. 1385/1387 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MIGUEL x MARCÃO@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/07/2006 15:26:50 24/07/2006 15:29:23 00:02:33

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000010156217 2178948732 R

RESUMO

MIGUEL pede autorização a MARCÃO para instaurar procedimento policial contra casa de bingo

CASO MAU PAGADOR

DIÁLOGO

MARCÃO diz a MIGUEL que tem noção do incidente que ocorreu na casa por aviso de um amigo. MARCÃO diz que, até onde sabe, acredita que aquele pessoal que acertou o acumulado é do mesmo grupo deles (dono da casa) e ai ficou tudo resolvido. MARCÃO diz que vai procurar saber melhor, mas que MIGUEL é para abrir procedimento, normalmente. MARCÃO diz que soube disso por que o advogado que assistiu o caso é amigo de um menino que trabalha com MARCÃO. MARCÃO diz que foi feito uma consulta a ele, para ver se iriam pagar logo, sem procedimento, situação em torno dos 99, troço dos 9, e MARCÃO diz que ligou para a pessoa mais interessada (Bingueiro) e esse falou que aquela casa não fazia parte do grupo, mas que ia ver. MIGUEL conclui que vai ter que pedir perícia no local até por que tem um grupo desde sábado na frente da máquina. MARCÃO diz que é para solicitá-la, até por que esse fato é a parte, isolado daqueles combinados anteriores (nas entrelinhas, MARCÃO deixa a entender que existem fatos sobre os quais a Policia não deve interferir). MARCÃO diz que vai dar uma ligada para consultar melhor, até por que estão bem cientes da realização do



procedimento. MIGUEL pede para MARCÃO dar uma posição rápida por que vai ter que haver acionamento.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x MIGUEL @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/07/2006 15:48:15 24/07/2006 15:49:08 00:00:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000010156217 2178948732 R

RESUMO

MARCÃO autoriza a instauração do procedimento e a presença policial

CASO MAU PAGADOR

DIÁLOGO

MARCÃO liga para MIGUEL dizendo que deve haver procedimento normal, por que tem um funcionário do jurídico da casa, esperando a perícia para mostrar ao apostador e constatar, que ele mexeu indevidamente na máquina. MARCÃO diz que eles não estão levianos na situação, mas até querem a presença da perícia policial para demonstrar a situação (violação) ao apostador.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x MIGUEL @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/07/2006 18:02:47 24/07/2006 18:04:37 00:01:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000010156217 724000010156217 R

RESUMO

MIGUEL liga para MARCÃO argumentando que a casa vai ser prejudicada com o desligamento das máquinas

CASO MAU PAGADOR

DIÁLOGO

MIGUEL diz a MARCÃO que ja houve o acionamento da perícia e as maquinas serão todas desligadas por que estão ligadas em série. MARCÃO argumenta que foi pedido tratamento com carinho. MARCÃO diz que é para deixar eles procederem ao procedimento por que o menino não vai arriar (acerto) e que vai falar com JULIO para deixá-lo ciente, mas que já falou com a outra turma. Na seqüência MIGUEL diz que a imprensa está no local e foi dito por um funcionário que as máquinas serão todas desligadas por que estão em série e a casa continua enchendo. MIGUEL argumenta com MARCÃO que a casa vai ser prejudicada.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x MIGUEL @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/07/2006 18:05:53 24/07/2006 18:07:03 00:01:10

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000010156217 2178948732 R

RESUMO

MARCÃO diz a MIGUEL que é para deixar a boma estourar, que resolvem mais para frente

CASO MAU PAGADOR

DIÁLOGO

MARCÃO retorna a ligação para MIGUEL comentando que a casa está tranqüila nessa situação e argumenta se der "merda" vai ficar mais cara do que o problema que estão criando, por que com certeza eles (pessoal da casa) estão "sacaneando" o rapaz da reclamação. MIGUEL diz a MARCÃO que é para deixar bem claro a eles que quando comparecerem na Delegacia, não conhecem ninguém, até por que foram procurar espontaneamente a delegacia local, e ela encaminhou para "cá" (Defraudações). MARCÃO diz que é para deixar a bomba estourar e deixar o troço andar, por que depois vão precisar e ai se vê o que vai ser feito.

A investigação demonstrou que MARCOS BRETAS detinha, naquela época, certa influência junto à cúpula da polícia civil, já que pretendia

se imiscuir na transferência de colegas policiais, invocando o nome de JULIO GUIMARÃES:

Fl. 1393 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x ALCIDES - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

26/07/2006 12:15:37 26/07/2006 12:17:07 00:01:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 55-46-9801 2178948732 R

RESUMO

CASO PRIMO

DIÁLOGO

MARCÃO liga para HNI novamente e argumenta se ele tem politicamente condições de trazer o Mauro de volta e colocá-lo na situação anterior em que se encontrava. MARCÃO diz para ALCIDES que comprometeu-se com a transferência e ou ALCIDES usa o seu nome ou MARCÃO utiliza o seu nome e até pode colocar o seu adjunto (adjunto de MARCÃO) para assumir na Santa Maria Madalena se não tiver ninguém para colocar no lugar. ALCIDES diz que é para ele(Mauro) assumir pelo menos uma semana, porque senão fica chato para caramba para o Dr. RICARDO (RICARDO HALLACK , Diretor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), porque ele autoriza e depois o cara sai fora é "foda". Marcão diz que ele (MAURO) mesmo não foi consultado por que não encontrou Mauro e que os meninos (ROGÉRIO e LUIZ) estavam tranquilos e acabou não sendo um "fechamento bom".

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIS x MARCÃO: MAURO. JÚLIO@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

26/07/2006 12:54:26 26/07/2006 12:56:08 00:01:42

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 55-46-1086 2178948732 R

RESUMO

CASO PRIMO

DIÁLOGO

LUIS diz que é para MARCÃO fazer contato com o MAURO. Diz que não é para deixar se queimar. Diz que vão com ele para lá. MARCÃO diz que ele falou que vai fazer prova para Juiz e que ia ficar longe. Diz que tem que perguntar a ele. Diz que o pedido é do JÚLIO e que eles podem ter receio de perder autoridade. LUIS pergunta se MARCÃO já falou com JÚLIO. MARCÃO diz que vai tentar falar com RODRIGO. Diz que o JÚLIO também acha que eles foram reclamar com o Juiz que tomaram uma punição geográfica. Diz que o ALCIDES vai ficar até confortável, porque já atendeu. LUIS diz que vai ficar mal e que ele vai generalizar. MARCÃO diz que ALCIDES não mais atender aos pedidos de JÚLIO para a situação do PRIMO.

No áudio abaixo, a pessoa de nome SADHIR, identificado pela investigação como sendo um Delegado de Polícia Civil, pretende apresentar uma pessoa de interesse do bando a JÚLIO GUIMARÃES, e para isso mantém contato com MARCOS BRETAS:

Fl. 239 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2178418457 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X SADHIR @@ CASO SADHIR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 18:32:30 13/03/2007 18:34:10 00:01:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

@@@ CASO SADHIR @@@ CASO PAGAMEWNTO MENSAL

SADHIR QUER APRESENTAR UMA PESSOA PARA JULIO (POLICIAL)

DIÁLOGO

SADHIR liga para MARCÃO para perguntar se pode marcar para amanhã, para a uma e meia da tarde. SADHIR diz aí na cidade mesmo. MARCÃO diz que não vai estar amanhã na cidade. SADHIR pergunta se o JULIO vai

estar. MARCÃO diz que acredita que vai estar. SADHIR pede para MARCÃO ver com ele (JULIO). MARCÃO diz que JULIO vai estar quatro horas da tarde lá naquele local , no Mc Donalds. SHADIR pergunta se é naquele lugar, que ele encontrou-se com ele (JULIO). MARCÃO diz que no Mc Donalds. MARCÃO diz que no inicio da avenida. SADHIR diz que é ruim para o cara. MARCÃO pergunta se quem vai é aquele rapAz que foi com SADHIR lá. SADHIR diz que é um cara que quer conhecer. MARCÃO pergunta se é uma outra pessoa. SADHIR diz que sim. MARCÃO diz que vai falar com ele, para ver se ele recebe mais cedo. MARCÃO diz que precisa saber quem é a pessoa. SADHIR diz que pessoalmente ele fala para MARCÃO. SADHIR diz que ele (JULIO) queria conhecer o cara, agora o cara quer conhecer ele.

Além dos muitos áudios já citados nesta sentença que indicam que MARCÃO detinha, dentre suas funções, a de repassar à quadrilha informações do meio policial sobre operações de repressão, vale transcrever ainda os que se seguem:

Fls. 751/753 do apenso XIII - Volume III

TELEFONE NOME DO ALVO

2178418457 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X JULIO @@ CASO PRESTAÇÃO SERVIÇO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/03/2007 18:49:17 22/03/2007 18:50:21 00:01:04

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

2178418457 724000002093558 2178418457 R

RESUMO

@@ CASO PRESTAÇÃO SERVIÇO

@@ CASO PAGAMENTO MENSAL

DIÁLOGO

MARCÃO diz na verdade foi um lapso dele de memória porque ele tinha falado com umas pessoas hoje a respeito. MARCÃO diz que vai cobrar dele até para confirmar. MARCÃO comenta que a operação que vão ter amanhã, vai ser o Rio de Janeiro todo, que é uma operação presença. MARCÃO diz que não é para isso (referindo ao combate a exploração do jogo). MARCÃO

diz que é uma operação presença, que vão combater tráfico de palmito, combustíveis. MARCÃO diz que não mandaram fazer isso não (referindo-se ao combate a exploração do jogo). MARCÃO diz que se alguém tiver está má intenção, vai ser localizado. JULIO manda MARCÃO passar esta informação para MARQUINHOS e conferir com ele também (referindo-se a CARVALHO)

TELEFONE NOME DO ALVO

2178156545 JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES SOBREIRA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X JÚLIO @@ TRANS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/03/2007 18:49:17 22/03/2007 18:50:21 00:01:04

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

2178156545 2178418457 2178418457 R

RESUMO

MARCÃO fala que ficou sabendo que haverá uma operação presença, mas nada direcionado pra eles e se houver será má intenção de alguns. JÚLIO manda se certificar com MARQUINHO.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178418457 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X MARQUINHOS @@ CASO PRESTAÇÃO DE

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

22/03/2007 18:56:25 22/03/2007 18:57:44 00:01:19

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

@@ CASO PAGAMENTO MENSAL

@@ CASO PRESTAÇÃO SERVIÇO

DIÁLOGO

MARCÃO diz que já tinham falado para ele sobre isso hoje, mas que não é para essa finalidade não (referindo-se ao combate a exploração do jogo ilegal). MARCÃO diz que todas as unidades do Rio vão trabalhar para prender o que tiver de problema na área, que não existe um problema específico. MARCÃO diz que MARQUINHOS pode falar para as pessoas que estão ligando que se alguém fizer, fez de sacanagem. MARCÃO diz que é para fazer tráfico de entorpecentes, que é para mexer com crime que está

afrontando, roubo de carro, blitz. MARCÃO diz que é uma operação presença. MARQUINHOS diz que valeu

Finalmente, diversos áudios indicam o envolvimento de MARCOS BRETAS na obtenção de interceptações telefônicas ilegais. Esta forma de atuação foi percebida inicialmente para atender a interesses de JULIO GUIMARÃES:

Fls. 1929/1930 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

“(...) Neste novo período surgem evidências de que o policial civil MARCOS BRETAS, a mando do Secretário-Geral da ABERJ, JULIO CESAR GUIMARÃES SOBREIRA, realiza interceptações telefônicas clandestinas com o apoio de outros policiais civis do Estado do Rio de Janeiro. O Secretário-Geral da ABERJ pede que o telefone de sua esposa TAMARA seja “grampeado” e para isto requisita os serviços de MARCOS BRETAS. Seguem as transcrições:

TELEFONE	NOME DO ALVO		
2178948732	MARCÃO		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
MARCÃO x JÚLIO@@§			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
22/1/2007 15:23:57	22/1/2007 15:26:15	00:02:18	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
TIPO			
2178948732	724000001068274	2178948732	R

RESUMO

CASO GRAMPO.

DIÁLOGO

JÚLIO sugere que em relação ao negócio (grampo ilegal) que pediu ao MARCÃO tinha que ficar pelo menos três dias seguidos para ter um perfil. MARCÃO diz que entendeu e explica que já conseguiu uma situação, mas o cara tem uma regra, que somente faz por trinta dias. Ele diz que não precisava disso tudo e conseguiu fechar com o cara por quinze dias pelo valor de 2.0. MARCÃO comenta que o cara está achando que é trabalho de polícia, ou seja, está achando que ele (MARCÃO) vai fazer alguma

apreensão, para fazer o nome etc. JÚLIO diz que podia começar hoje
MARCÃO explica que por questões técnicas ele somente começará na
segunda. JÚLIO sugere que MARCÃO lhe oferecesse mais um pouquinho
para que o cara começasse amanhã. MARCÃO diz que voltará lá nele.
JÚLIO diz que oferece 3.0 para começar em cinco minutos, a não ser que não
pudesse tecnicamente. JÚLIO alerta que MARCÃO deverá trazer direto para
ele (JÚLIO), ou seja, ele não deve ouvir. MARCÃO diz que não vai ouvir
nada e que lhe entregará direto de dois em dois dias. Informa que então já
passará direto para ele (JÚLIO). JÚLIO diz que o importante é começar esta
semana e observa: "Nem que dobre, mas começa essa semana, amanhã."
MARCÃO diz que voltará nele.

Posteriormente, novos áudios confirmam esta atuação, desta feita em conjunto com o DPF aposentado LUIZ PAULO:

Fl. 1052 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
 2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO. GRAMPO @@ CASO MARC

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/07/2006 20:26:23 04/07/2006 20:28:40 00:02:17

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

CASO MARCÃO

DIÁLOGO

LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO se lembra que tinha um cara que estava pedindo um "grampo". MARCÃO diz que sim e que está providenciando aparelho para ver se fazem. LUIZ PAULO diz que até passou os preços para ele. Diz que cobrou 5.000 para o normal e 20.000 para celular (celular). MARCÃO diz que dá até para diminuir um pouco o preço. Diz que precisa achar o aparelho para celular. Diz: "O aparelho do celular a gente tá batalhando aí, um aparelho pra poder fazer, sem ficar dependendo de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO." Diz que vai ficar legal. LUIZ PAULO diz que pediu, mas o cara ficou de ver e que depois falava. Diz que não sentiu firmeza. MARCÃO diz que vai continuar tentando, porque eles

têm que ter isso a mão. Diz que de qualquer maneira viabiliza o equipamento. Diz que está convencendo os caras. Diz que tem que ver depois com "o nosso amigo BAIXINHO", que teria falado que eles têm um aparelho lá. Diz que ele, por ter ido para fora, pode ter um conhecimento de alguma coisa mais fraquinha, mas que possa fazer e que eles possam viabilizar. Diz: "Não lembra que o CAREQUINHA lá de Nova Iguaçu falava com a gente que tinha que ter o equipamento, que era bom? Eu acho que realmente a gente tem que ter. Com ele não. Com o CAREQUINHA não, mas a gente tem que ter com a gente, para quando precisar desses servicinhos, a gente correr atrás. Entendeu?" LUIZ PAULO diz que entendeu e se despede.

CASO MARCÃO

Fl. 2215 do volume VIII do IPL 2424-4/140 – STF

"(...) Neste período surgem novas evidências de que o policial civil MARCOS BRETAS, a mando do Secretário-Geral da ABERJ, JULIO CESAR GUIMARÃES SOBREIRA, continua realizando interceptações telefônicas clandestinas com o apoio de outros policiais civis do Estado do Rio de Janeiro. Outro fato que surgiu neste período é a movimentação do Delegado de Polícia Federal aposentado LUIZ PAULO MATTOS com o policia civil MARCOS BRETAS no sentido de montarem um esquema de interceptação clandestina de terminais telefônicos. Seguem as transcrições:

(...)."

Fls. 2220/2221 do volume VIII do IPL 2424-4/140 – STF

<i>TELEFONE</i>	<i>NOME DO ALVO</i>		
<i>2178246425</i>	<i>MARCÃO</i>		
<i>INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO</i>			
<i>JULIO X MARCÃO @@ CASO GRAMPO</i>			
<i>DATA/HORA INICIAL</i>	<i>DATA/HORA FINAL</i>	<i>DURAÇÃO</i>	
<i>23/02/2007 12:01:53</i>	<i>23/02/2007 12:02:50</i>	<i>00:00:57</i>	
<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>	
<i>TIPO</i>			
<i>2178246425</i>	<i>2422489957</i>	<i>2178246425</i>	<i>A</i>

DIÁLOGO

MARCÃO diz que tem duas coisas. MARCÃO diz que tem aquele negócio que já está na mão já. JULIO diz que acabou, que ele não mandou renovar. MARCÃO diz que não. JULIO pede para MARCÃO dar na segunda para ele. MARCÃO diz que a mãe de JULIO estava querendo saber do convite

dela. JULIO diz que vai ver se consegue. JULIO marca para MARCÃO encontrar-se com ele na PRETA, às duas da tarde. JULIO diz que é para MARCÃO entregar para ele lá (referindo-se aos áudios oriundos de um interceptação ilegal realizada pelo grupo de MARCÃO)

TELEFONE NOME DO ALVO

2178246425 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIS CASO GRAMPO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/02/2007 18:36:13 24/02/2007 18:38:14 00:02:01

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178246425 55-46-1086 2178246425 R

DIÁLOGO

MARCÃO fala para LUIS que ele conseguiu repassar agora todo aquele "documento" (referindo-se aos áudios interceptados de forma irregular pelo grupo) que o CLAUDINHO deu para ele. MARCÃO diz que não está conseguindo falar com ele porque está só com o rádio dele. MARCÃO diz que aquela outra conversa que estava no posto de gasolina (referindo-se á áudios interceptados) não veio nessa. MARCÃO diz que era para ele ter compilado tudo, ter ficado tudo junto, mas ficou suprido às 14:15 hs. MARCÃO diz que está tudo desorganizado, não está em ordem. MARCÃO diz que está vindo em seqüência, que cada áudio e de um dia diferente. MARCÃO diz que está um zig-zag. MARCÃO diz que quem entende um pouco consegue organizar. MARCÃO pede para LUIS falar com CLAUDIO para ele organizar a partir do dia 15/02. LUIS diz que não entendeu, que vem em ordem alfabética, que tem de vir pela hora e data. LUIS diz que se tiver errado foi alguma coisa. LUIS pergunta se MARCÃO está usando o play média (software apra ouvir áudios digitalizados). MARCÃO diz que sim, que é o mesmo que ele ouviu da outra vez. MARCÃO diz que ele foi prestou atenção que entra quinze, dezesseis, vinte, dezenove, entra dezoito, dezessete, diz diferentes ou em ordem diferentes (referindo-se a entradas dos áudios). MARCÃO diz que está uma bagunça do cacete. MARCÃO diz que aquela que ele devolveu para CLAUDINHO, para poder fazer tudo uma coisa só, não veio. LUIS diz que vai chamá-lo. MARCÃO diz que se LUIS conseguir falar com CLAUDINHO é para marcar na segunda cedo, porque ele (referindo-se a JULIO GUIMARÃES) marcou com ele a uma da tarde.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178246425 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X CLAUDINHO CASO GRAMPO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/02/2007 23:30:36 25/02/2007 23:32:41 00:02:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178246425 724000001290052 724000001290052 R

DIÁLOGO

MARCÃO diz que aquele "arquivo" (referindo-se a áudio interceptados ilegalmente para JULIO GUIMARÃES) que CLAUDINHO deu para ele, que tem aquele negócio do posto de gasolina, não está ali. MARCÃO diz que acha que tem de voltar uns dois dias. MARCÃO diz que está em dezesseis, que tem de voltar dois dias. MARCÃO diz que está fora de ordem, uma hora é um dias outra horas é outro, que vai lá na frente e depois volta (referindo-se a gravação dos áudios não se encontrar em ordem cronológica). MARCÃO pergunta para CLAUDINHO porque está fora de ordem. CLAUDINHO diz que não sabe. CLAUDINHO diz que deve ser porque ele gravou em duas etapas. MARCÃO pede para CLAUDINHO desgravar e gravar uma peça só. MARCÃO pergunta se dá para fazer amanhã, entre onze horas e meio-dia. CLAUDINHO diz que sim. CLAUDINHO diz que vai pegar aquele outro que está com ele e põe tudo nele. CLAUDINHO diz que só tem um ou dois que ele não tem mais, que só tem aí. MARCÃO diz que entendeu, que eles podem ver qual é e captura.

Fl. 2355 do volume IX do IPL 2424-4/140 - STF

"(...) Também a atuação de MARCÃO e LUIZ PAULO no oferecimento do serviço de interceptação ilegal das comunicações telefônicas, inclusive citando os valores para linha fixa e celular, converge com o evento referente à interceptação ilegal realizada a mando de JÚLIO GUIMARÃES.

(...)."

Finalmente, vale registrar que os números de MARCOS BRETAS foram encontrados nas agendas de membros da cúpula da organização dos mais diversos níveis, como CAPITÃO GUIMARÃES (MB 4, item 19) e ANISIO (MB 8, fls. 152 e 155 do volume II), ambos da cúpula; BELMIRO, do segundo escalão (MB 10, item 165), e mesmo do terceiro nível, como ANA CLÁUDIA (MB 49, item 12).

Trata-se, pois, como já se viu, de membro dos mais atuantes da organização criminosa, responsável pela linha de frente dos contatos da quadrilha com o meio policial.

4.3 JOSÉ LUIZ DA COSTA REBELLO

JOSÉ LUIZ DA COSTA REBELLO é funcionário de LICÍNIO e LAURENTINO nos Bingos de propriedade de ambos, sendo que a ele, eventualmente, são destinados contatos com autoridades para fim de corrupção.

Na presente ação penal coube a JOSÉ LUIZ, a mando da quadrilha, estabelecer os primeiros contatos com VIRGÍLIO MEDINA para tratar da Reclamação 2211. Esta sua atuação, porém, será objeto de apreciação no item 8.1, quando se tratará da imputação de corrupção ativa do Min. PAULO MEDINA. No presente item serão analisados apenas os elementos de prova que demonstrem a associação de JOSÉ LUIZ ao bando, representando os interesses de LICÍNIO e LAURENTINO.

Os elementos colhidos durante as buscas demonstram que os serviços prestados por JOSÉ LUIZ a LICÍNIO e LAURENTINO

ultrapassam os meros atos de gestão das casas de jogos de ambos. Através do MB 23, cumprido na casa do Procurador Regional JOÃO SÉRGIO, cujas ligações com JAIME e outros membros do bando foram tratadas acima, é possível identificar que em sua agenda está armazenado o telefone de JOSÉ LUIZ. Da mesma forma, no MB 20 (casa de JOSÉ LUIZ) vê-se que na agenda de JOSÉ LUIZ constavam os números de JAIME, JOSÉ RENATO e de SERGIO LUZIO, advogado do bando. Por fim, a indicar claramente que JOSÉ LUIZ participava das manobras ilícitas de LICÍNIO e LAURENTINO, o item 22 deste mesmo mandado de busca indica que em sua casa foram encontradas cópias de CPFs e identidades de 3 pessoas que, ao que tudo indica, seriam laranjas de LICÍNIO e LAURENTINO nos Bingos, e que constam dos gráficos indicados no item 3.4, mais especificamente REGINA BROCANELLI, JOSÉ RICARDO PINHÃO e AVELINO DIAS. Nos itens 8 e 26, por fim, constam cópias de ações judiciais envolvendo Bingos.

Vejam-se os áudios abaixo, que demonstram o grau de ingerência de JOSÉ LUIZ nos negócios de LICÍNIO e LAURENTINO:

Fls. 1117/1118 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

<i>TELEFONE</i>	<i>NOME DO ALVO</i>	
<i>2178439679</i>	<i>SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO</i>	
<i>INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO</i>		
<i>SÉRGIO X ZÉ LUÍS CASO LAURENTINO@¢</i>		
<i>DATA/HORA INICIAL</i>	<i>DATA/HORA FINAL</i>	<i>DURAÇÃO</i>
<i>05/07/2006 12:03:18</i>	<i>05/07/2006 12:05:32</i>	<i>00:02:14</i>
<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>
<i>TIPO</i>		
<i>2178439679</i>	<i>2178374259</i>	<i>A</i>
<i>DIÁLOGO</i>		
<i>SÉRGIO diz que está em BRASÍLIA e que tem que falar pessoalmente sobre o caso do LAURENTINO, da Delegacia de NITERÓI, que surgiu o nome dele.. ZÉ LUÍS pede o telefone da dona SÔNIA. SÉRGIO passa 061-9977</i>		

7473. SÉRGIO pergunta se não vão juntar o contrato social e comprovante de residência do TÁVOLA. ZÉ pergunta para quê. SÉRGIO pergunta se ZÉ se lembra que o processo tinha que ir para a Receita Federal para falar sobre o valor a ser restituído. ZÉ diz que não se lembra. SÉRGIO diz que tinha resolvido com o contador, e que o contador tinha feito uma besteira e que ele estava preocupado com isso. Diz que é a respeito daquela restituição daquela quantia de Niterói. ZÉ diz que sabe e pergunta o que tem. Diz que não vai ser solicitado agora. SÉRGIO pergunta por que não. ZÉ diz que porque não e fala para ele ligar para o PAULO que ele fala. Pergunta se SÉRGIO não foi a Brasília. SÉRGIO diz que está em Brasília. ZÉ pergunta o celular de dona SÔNIA. SÉRGIO passa o número (61)9977-7473. ZÉ pergunta se o julgamento é hoje. SÉRGIO responde (inaudível). Diz que tem que falar um negócio da Delegacia de Niterói. Diz que o nome de LAURENTINO surgiu lá na Delegacia.

Fls. 243/244 do volume II do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178439679 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

AILTON x SERGIO @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/09/2006 13:03:17 02/09/2006 13:07:04 00:03:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

2178439679 2178448073 2178448073 A

RESUMO

SERGIO diz q o julgamento dele será na 4ª, que vai ter a decisão da turma do SERGIO FELTRIM e a posição na 2ª por causa do feriado de 5ª e 6ª feira e o Tribunal não vai abrir e q não vai entrar com cautelar na 2ª, porque da outra vez o S.FELTRIM cassou.

DIÁLOGO

SERGIO pergunta como está a loja lá embaixo; AILTON diz é por isso que ligo, que recebeu um recado do ZE LUIS que disse que as máquinas só poderão ser ligadas em Icaraí depois que conversar com o "nosso amigo" lá, então que queria conversar com ele (ZÉ) antes; SERGIO pergunta porque; AILTON continua e diz que é para ver se vai sair na terça feira, até porque a casa não abriu ainda; SERGIO confirma que ainda não abriu; AILTON diz que então se não abriu ainda para ele tá bom; SERGIO diz que nenhuma delas que só a central que está ligada; AILTON diz que não tem o papel e

também não vai se submeter a isso com ele, mas se for o caso, se for demorar, precisava conversar com SERGIO antes para que falem a mesma língua para não ter problema; SERGIO diz que o julgamento dele será na quarta-feira; AILTON diz que até quarta feira vai ter uma decisão; SERGIO diz que na segunda feira vai ter outra decisão e na quarta feira vai ter a decisão da turma, do SERGIO FELTRIM, aí na segunda feira, porque na quinta e sexta é feriado, porque se não fosse feriado ele teria na quinta feira, mas como quinta e sexta não vai abrir o Tribunal, só na segunda feira eles vão conseguir isso; AILTON pergunta se então é mais uma semana; SERGIO confirma que será mais uma semana, na segunda feira da outra semana, isso por causa do feriado e que quarta feira vai ser julgado, a primeira turma vai julgar teu mandado de segurança, porque não quer entrar com medida cautelar na segunda feira porque senão vai acontecer que nem da primeira vez, que o SERGIO FELTRIM cassou de ofício a decisão do cara, ALVIM e pergunta se ele se lembra; AILTON diz que entendeu; SERGIO diz que vai acontecer a mesma coisa, então se ele entrar antes do julgamento, eles vão cassar, que então vai esperar o julgamento que vai ser no dia 06 de setembro porque assim a competência da 1ª Turma já acaba, a jurisdição deles já acabou porque já julgaram o agravo interno em mandado de segurança; AILTON pergunta se ele vai trabalhar segunda feira; SERGIO diz que segunda feira tá normal, que está na 800(?); AILTON pergunta se podem encontrar na segunda feira; SERGIO diz que vão sim; e diz para falar com o ZE RENATO, que ele deve mandar uma proposta de sub-locação e que é para AILTON dizer que vai pensar, que vai reunir com o pessoal, aí na semana seguinte acertam tudo; AILTON diz ok; SERGIO diz que a Delegacia não vai restituir nenhum material essa semana; HNI diz que entendeu, perfeito; SERGIO diz que o eles vão ter que fazer uma Auto de Restituição, aquela coisa toda que vai demorar e que o PRATININE está na mesma situação, em São Gonçalo e o ALCANTARA, em Icaraí, a mesma situação, só a central que foi diferente; AILTON insiste para encontrarem na segunda feira porque aí conversam; SERGIO diz que sim, tá fechado, e diz para AILTON que eles (ZÉ) vão entregar uma proposta de sub-locação e que é para ele dizer que vai conversar com o pessoal e é para enrolar até na semana que vem, porque aí já vai estar tudo ok; AILTON diz "maravilha" e diz que como partiu isso do ZE LUIS, seguramente partiu isso do LICINIO e do LAURENTINO; SERGIO diz que com certeza, sem sobra de dúvida; AILTON diz que eles devem ter entrado em algum acordo; SERGIO diz que esteve com o ZE RENATO e ele teria dito que ia conversar com o

LAURENTINO; AILTON diz que tá tranqüilo e que encontram-se na segunda feira e despedem-se.

DATA E HORA DESCRIÇÃO DA TELA ERB DO
CHAMADOR/CHAMADO

02/09/2006 13:05:38 CH_INICIO /78_2

02/09/2006 13:05:50 CH_ANSWER 57_3/78_2

02/09/2006 13:09:29 CH_FIM 78_2/

Fls. 1260 e 1262/1263 do apenso XIII – Volume IV

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAÍ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ LUIZ x PAULINHO - @reunião JUIZ FO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/04/2007 12:01:52 05/04/2007 12:03:26 00:01:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

JOSÉ comenta com PAULINHO sobre a reunião com a advogada LEURY em JUIZ DE FORA, e PAULINHO irá junto. Após JOSÉ pede para PAULINHO pagar ao SÉRGIO, e PAULINHO diz que tem pouco dinheiro, inclusive p/pagar os "maquineiros", mas dará um pouco.

DIÁLOGO

PAULINHO comenta com relação ao pagamento de SÉRGIO LUZIO " eu vou ter que ver o mapa dele para ver quanto é que deu eu não sei se vai ser hoje não. Eu vou dar uma olhada porque de repente eu vou só pagar um pedacinho pra ele, só pra molhar a boca dele no feriado , porque tem uma porrada de maquineiro que eu cortei ontem pra jogar pra hoje ", JOSÉ LUIZ diz " vê se tem aí, porque ele tá chegando (para reunir-se com JOSÉ), aí eu já amacio ele".

A investigação identificou, a partir de diálogos de JOSÉ LUIZ com JAIME, que ele também faria a intermediação de interesses de LICÍNIO e LAURENTINO nos contatos suspeitos com policiais e com a ABERJ. Dois destes episódios são objeto da ação penal nº.

2007.51.01.806354-1, na qual se imputa a JOSÉ LUIZ o crime de corrupção ativa de policiais civis e federais. Na presente ação penal ele também responde pela corrupção ativa do Min. PAULO MEDINA, além do crime de quadrilha ou bando.

Vejam-se trechos do relatório policial e os áudios abaixo:

(...).

Fls. 1761/1765 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

“(…) Com atuação similar foi verificado que JOSÉ LUIZ, gerente operacional de LÍCINIO e LAURENTINO nos bingos de suas propriedades, também estaria negociando valores com policiais civis lotados na Delegacia de Serviços Delegados- DDSA.

JOSÉ LUIZ recebe ligação de uma pessoa de nome LOURENÇO que, de forma dissimulada, lhe informa que está sendo cobrado R\$30.000,00 pelo delegado WALDECK (RODOLFO WALDECK PENCO MONTEIRO), titular da DDSA, pela não lavratura de um auto de prisão em flagrante. Por meio de tal ligação se extrai que o pagamento de vantagens a policiais civis no Rio de Janeiro seria rotineiro por parte de LAURENTINO, visto que nas conversas mantidas entre LOURENÇO e JOSÉ LUIZ há menção de que o valor a ser pago seria superior àquele imaginado por LAURENTINO.

...

Fls. 1762/1765 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2178950760	JOSÉ LUIZ-ICARAI	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
JOSÉ x REIZINHO(REGINALDO) - @@@		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
11/01/2007 13:24:59	11/01/2007 13:29:01	00:04:02
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
		TIPO

2178950760 724000001702556 724000001702556 R

RESUMO

Falam sobre policiais e sobre dinheiro para a 78.

CASO 78

REIZINHO diz respeito ao delegado de polícia civil, REGINALDO GUILHERME DA SILVA, titular da 78ª delegacia de polícia de Niterói, localizada na Alameda São Boa Ventura, 773

DIÁLOGO

JOSÉ pergunta pelo padrinho dele, se ele está em alta. REIZINHO fala: "DR.RAFICK, ele é que me colocou lá rapaz, ele é diretor do depto de polícia do interior, ele é responsável por quase 100 delegacias." JOSÉ comenta: "Quem tem padrinho não morre pagão" REIZINHO fala: "Se não fosse ele eu acho que estaria desempregado também." REIZINHO aproveita e pergunta: "Viu lá nosso desembargador lá?" JOSÉ responde: "Vi, gente boa na dele." JOSÉ pediu o telefone do corretor dele que fuça, para botar a ADRIANA na fita dele, porque senão a ADRIANA vai ficar dando cabeçada com aquilo lá sem parar. JOSÉ continua falando da ADRIANA: "...ontem ela tava com uma permuta lá mirabolante. Eu falei, pelo amor de Deus, sai disso, vai sair de um elefante e vai entrar em outro." REIZINHO fala possivelmente sobre dinheiro: "O ZÉ, a 76, 78 lá, tá com os ar condicionado tudo fudido lá é um calor du caralho. Tem alguém aí para dar um olhada lá, para dar um limpeza, para ver o que tá faltando lá, para ver se agente consegue minorar o calor lá do pessoal." JOSÉ fala que vai olhar com quem de direito, o GORDO (LAURENTINO), e aí fala com ele. REIZINHO fala: "Aquele nosso outro amigo o ROBERTO, porra não vou ficar ligando para ele mais não ZÉ, ele é muito fanfarrão entendeu?" JOSÉ fala: "Porra puta velha do jeito que tu é, tu ainda não sacou. Deixa quieto." REIZINHO fala: "Sacar eu saquei né meu irmão, mas o cara diz que faz e acontece, agente vai, cê tá entendendo. A mesma coisa que o outro, o ARI, porra diz que é blindado de ANA, blindou tanto que ela tá no desvio." JOSÉ fala que vai olhar a questão da 78.

Observação: O delegado da 78ª DP, localizada na Alameda São Boa Ventura, 773, Fonseca/RJ é REGINALDO GUILHERME DA SILVA

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAÍ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ x REIZINHO - @@



DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/01/2007 13:33:36 11/01/2007 13:34:11 00:00:35

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178950760 55-46-8402 2178950760 R

RESUMO

Possivelmente falam sobre o valor a ser dado na 78. JOSÉ fala que não vai esperar o GORDO e vai tirar do dele mesmo.

CASO 78

DIÁLOGO

JOSÉ fala possivelmente do GORDO: "Eu não vou ficar esperando este babaca não, eu já falei com um cara particular meu e ele vai me confirmar as 3 horas se ainda dá para dar um tiro hoje lá, para dar uma avaliada. Se tiver dentro do meu bolso eu tô dentro, se tiver fora. A intimidade que nos permite eu te digo tá bom? Eu te confirmo 3:30." REIZINHO agradece.

Observação: O delegado da 78ª DP, localizada na Alameda São Boa Ventura, 773, Fonseca/RJ é REGINALDO GUILHERME DA SILVA

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAI

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ x REIZINHO - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

11/01/2007 14:04:59 11/01/2007 14:05:33 00:00:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178950760 724000001702556 724000001702556 R

RESUMO

REIZINHO passa o endereço da 78 DP: "Alameda São Boa Ventura, 773, 78 DP ao lado do presídio, em frente ao Horto Florestal." JOSÉ fala que TEIXEIRA vai procurá-lo daqui a 40 minutos.

CASO 78

DIÁLOGO

REIZINHO passa o endereço da 78 DP: "Alameda São Boa Ventura, 773, 78 DP ao lado do presídio, em frente ao Horto Florestal." JOSÉ fala que TEIXEIRA vai procurá-lo daqui a 40 minutos. (Provavelmente referem-se ao concerto do ar-condicionado da 78ª DP, solicitado por REGINALDO a JOSÉ LUIZ)



Observação: O delegado da 78ª DP, localizada na Alameda São Boa Ventura, 773, Fonseca/RJ é REGINALDO GUILHERME DA SILVA

TELEFONE NOME DO ALVO
2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAI
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JOSÉ x REIZINHO (REGINALDO) - @@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
11/01/2007 17:30:17 11/01/2007 17:31:56 00:01:39
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178950760 724000001702556 724000001702556 R

RESUMO

Falam sobre possivelmente pagamentos à 78

CASO 78

DIÁLOGO

JOSÉ fala: "O cara me ligou, deixa ele fazer o orçamento amanhã, vão ver o tamanho do rombo aí. Tudo tá fudido aí." REIZINHO fala: "É eu ia até falar contigo, ao invés de concertar aqueles sprinter que é caro a beça, tem dois ar condicionado que estão no auditório, que ninguém usa, que são de 22000 btus eu acho, só mudar de lugar, tirar ele e botar no salão lá e aquele meu que tá em casa, que eu ganhei lá na 76 também botar no salão, que aí ele disse que fica legal. Se fizer isso já está de bom tamanho, mudar os dois ar condicionado de lugar e dar uma limpeza neles e instalar esse meu lá também. Só isso já está ótimo." JOSÉ fala: "Eu já entendi. Deixa eu sentar com ele amanhã e vou falar isso. Deixa comigo REI." REIZINHO fala: "Aqueles outra porra lá é muito caro, aquele negócio lá não tem nada a ver não. Deixa para o estado." JOSÉ fala: "Tá, deixa eu amanhã raciocinar isso aí e te fala."

Observação: O delegado da 78ª DP, localizada na Alameda São Boa Ventura, 773, Fonseca/RJ é REGINALDO GUILHERME DA SILVA, CPF 431254687-87, nºnextel 2178157567 com endereço cadastrado na nextel: RUA ASSIS MOURA 101 BAIRRO PECHINCHA RIO DE JANEIRO. TEL FIXO 2133426919

TELEFONE NOME DO ALVO
2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAI
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO



JOSÉ x COMANDANTE NOGUEIRA - @@@ binar

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/01/2007 15:48:18 12/01/2007 15:49:02 00:00:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

Falam sobre entrega na 78 DP, possivelmente dinheiro, pode ser outro material.

CASO 78

DIÁLOGO

COMANDANTE NOGUEIRA fala: "Tá liberado." JOSÉ pergunta: "Tá liberado?" COMANDANTE NOGUEIRA fala: "Claro, você pediu é uma ordem." JOSÉ fala: "Então entrega para mim ali na 78 aos cuidados do CAMARGO." COMANDANTE NOGUEIRA pergunta onde é a 78 e o JOSÉ fala que é ao lado do presídio. (se referem possivelmente à 78°DP) COMANDANTE NOGUEIRA fala que está sem carro e que vai entregar na segunda. JOSÉ fala que vai ver se o MARQUINHO pode pegar o dinheiro com ele.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAI

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ x MARQUINHO - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/01/2007 18:41:12 12/01/2007 18:41:39 00:00:27

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178950760 72400000879872 72400000879872 R

RESUMO

MARQUINHO fala que chegou na 78 DP e que o LUIZINHO já não está lá. JOSÉ fala que vai ligar para ele e liga em seguida para o MARQUINHO.,

CASO 78

DIÁLOGO

MARQUINHO fala que chegou na 78 DP e que o LUIZINHO já não está lá. JOSÉ fala que vai ligar para ele e liga em seguida para o MARQUINHO

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAÍ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ x MARQUINHO - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/01/2007 18:43:03 12/01/2007 18:43:23 00:00:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178950760 724000000879872 724000000879872 R

RESUMO

MARQUINHO fala que tem um síndico lá que sabe o que vai fazer e que não precisa do JOSÉ chamar o REIZINHO (DELEGADO REGINALDO).

CASO 78

DIÁLOGO

MARQUINHO fala que tem um síndico lá que sabe o que vai fazer e que não precisa do JOSÉ chamar o REIZINHO (DELEGADO REGINALDO)..

TELEFONE NOME DO ALVO

2178950760 JOSÉ LUIZ-ICARAÍ

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JOSÉ x CAMARGO (?) - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/01/2007 18:47:09 12/01/2007 18:48:19 00:01:10

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178950760 724000010153219 724000010153219 R

RESUMO

JOSÉ não consegue falar com REIZINHO e liga para CAMARGO para saber o que o MARQUINHO deve fazer, possivelmente na 78 DP sobre a instalação do ar condicionado. CAMARGO fala que amanhã a partir de 9 horas vão estar lá o SINDICO ou o ADÃO.

CASO 78

DIÁLOGO

JOSÉ liga para o CAMARGO e fala sobre a chegada, possivelmente na 78 DP do MARQUINHO : "Meu amigo, nosso amigo, eu marquei para ir um rapaz lá para ver aquela parte de instalação hoje às seis horas, mas ele só chegou lá agora e o LUIZINHO não está mais lá. Para instruir a ele, é o MARQUINHO. E é para ele voltar amanhã, teria alguém amanhã para dizer a ele é aqui, é aqui, os dois que agente falou que vai colocar e mais

outro na sala do doutor. Amanhã de manhã quem ele procura, porque o nosso amigo (possivelmente REIZINHO) está fora do ar, tô tentando falar com ele." Amanhã vai estar o SÍNDICO e o ADÃO lá, pode ficar tranquilo, já está tudo orquestrado." JOSÉ pergunta se o nome é SÍNDICO e fala que vai mandar o MARQUINHO procurá-lo e pergunta a que horas. CAMARGO fala que a partir de 9 horas ou o SINDICO ou o ADÃO estarão lá o aguardando.

DADOS CADASTRAIS: VALDEMIR DE ALMEIDA CAMARGO, NEXTEL 2178136756, ENDEREÇO RUA ALBERTO SOARES SAMPAIO 275 BAIRRO TAQUARA RIO DE JANEIRO/RJ. CPF26435152772 E TEL DE CONTATO 2124272684 - DETETIVE DE PC MATRICULA 149480-6

Um outro dado interessante, desta vez colhido no curso da ação penal, consiste na informação, prestada no depoimento de fls. 3822, de que JOSÉ LUIZ é sócio, em uma casa de shows em Realengo, do sobrinho do ANIZ ABRAHÃO DAVID.

A defesa de JOSÉ LUIZ alega que ele apenas fazia a supervisão das obras e que o crime de quadrilha exige a comprovação de uma associação estável e dolosa do imputado. Por fim, alega que não há comprovação dos delitos praticados pela quadrilha.

Estas teses, porém, são claramente contrárias à prova dos autos. Como se extrai dos elementos das buscas e dos áudios, JOSÉ LUIZ era, além de mero gestor de Casas de Bingos do grupo de LICINIO e LAURENTINO, responsável por contatos escusos com autoridades, sempre que necessário aos interesses que representava. Com esta forma de atuação, estava associado dolosa e estavelmente ao bando, sendo certo que seus contatos com outros membros da quadrilha, acima elencados, demonstram que ele conhecia claramente as dimensões e objetivos da organização criminosa denunciada. Quanto à última alegação, de que não haveria prova dos crimes cometidos

pela quadrilha, esclareço nesta mesma sentença serão abordados e reconhecidos inúmeros crimes de corrupção cometidos pelo bando, bem como o crime de contrabando.

Considerarei, no item 8.1, que JOSÉ LUIZ efetivamente foi encarregado, pela quadrilha, de iniciar uma aproximação, para fim de corrupção, com VIRGÍLIO MEDINA, irmão de PAULO MEDINA, relator da Reclamação 2211. Esta premissa, aliada aos demais elementos de prova acima indicados, permite concluir que ele era, além de um mero administrador, um membro da organização criminosa, associado a seus fins ilícitos e práticas criminosas.

4.4 ANA CLAUDIA DO ESPÍRITO SANTO, vulgo CACÁ

ANA CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO era, como se viu, funcionária da ABERJ e pessoa próxima a JOSÉ RENATO GRANADO. Cabia a ANA CLÁUDIA, segundo os áudios transcritos no item 3.1, a tarefa de cobrar, das Casas de Bingo, a contribuição mensal que seria enviada para a ABERJ e depois repassada para a “casa preta”, centro de distribuição de propinas a policiais.

Não há a necessidade de repetir aqui os elementos de prova já apontados no item 3.1, que comprovam esta idéia. Por esta razão, serão examinadas apenas as provas colhidas nas buscas, complementares aos áudios já examinados.

O MB 49, cumprido na casa de ANA CLÁUDIA, e os elementos nele colhidos, se opõem veementemente à versão defensiva de que ANA CLÁUDIA seria uma simples secretária.

No item 02, o analista da Polícia Federal associou contatos de ANA CLÁUDIA, encontrados em sua agenda telefônica, com áudios interceptados durante as investigações:

ITEM 1:

1.1 - 01 CELULAR/NEXTEL DA MARCA MOTOROLA, MODELO "I850.

*Comentários: Trata-se do telefone monitorado - Operadora NEXTEL Linha 21 . 7822.5634 - ID 55*23*27177855. Este telefone é um dos usados por ANA CLAUDIA, na execução diária de tarefas de gerenciamento e coordenação das atividades de JOSÉ RENATO, bem como nos contatos pessoais de ANA CLAUDIA.*

Na agenda telefônica do aparelho constam inúmeros contatos de pessoas identificadas, nos áudios monitorados, vinculadas às atividades ilegais do "Jogo do Bicho", BINGO e máquinas eletrônicas de jogos de azar.

ABERJ - 21.2221.6556 - 2221.6559

*ADELINO CIDADE - 21.7825.5828 - ID 55*6*3622*

*ADILES RESENDE - ID 55*65*1034*

*ADOLFO - 21.8746.8640 - ID 55*90892*4*

*AGOSTINHO DIAMANTE- ID 55*86991*31*

*AILTON RBN - ID 55*46*5046*

*AIRTON MX - 21.7814.8648 e ID 55*1137*2*



Comentários: AIRTON é da MAX BET – Equipamentos Eletrônicos LTDA – com sede na rua LAURO MULLER 116-RJ/RJ. Entre alguns áudios detectados, consta o áudio captado às 10:03 hs do dia 03.04.06, onde AIRTON é um dos primeiros operadores a ser alertado por ANA CLAUDIA da operação do DPF que estava em andamento.

*ALCINO JR - 21.9607.6199 - ID 55*23*11299*

*ALEX STUART - 21.8144.0040 ID 55*46*6515 –*

Comentários: Trata-se de ALEXANDRE STUART, mantém contatos com JOSÉ RENATO. Em áudios de 13 e 15.03.2007, respectivamente, ANA CLAUDIA orienta ALEX a ligar para o JOSÉ RENATO utilizando um outro número de telefone, e para um encontro com JOSÉ RENATO no dia 15.

*ALEXANDRE FB - ID 55*2*17196*

*ALEXANDRE GRANJA - 21.7816.2033
ID 55*54664*29*

*ALEXANDRE MAR SP - ID 55*24*21362*

ALEXANDRE OGARA - 011.4684.4200

*ALVARENGA - 31.7816.0872 - ID 55*31*94.*

Comentários: Trata-se de SÉRGIO ALVARENGA, representante da empresa SAGA, que associou-se à BETEC para negociar junto à empresa americana BALLY TECHNOLOGIES. (videm item 17.3.2). Mantém contatos também com EDUARDO, irmão de ANA CLAUDIA, preferencialmente através de computador.

*ANA BARRA - ID 55*46*23904*

*ANGELO BEGNI - 21.8123.2331 - ID 55*46*16578.*

Comentários: Trata-se de JOSÉ ANGELO BEGHINI DE CARVALHO, Representante da empresa estrangeira IGT- INTERNATIONAL GAME TECHNOLOGY, negociou com a BETEC junto à FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL com o objetivo de obter licença do Governo de PERNAMBUCO para operar máquinas de jogos eletrônicos para loteria (vide item 17.4).

*ARTURO - 21.9952.4359 - ID 55*32 * 8588*

*BELMIRO - 21.9261.9462 - ID 55*7840*51.*

Comentários: BELMIRO MARTINS FERREIRA RODRIGUES - irmão de JOSÉ RENATO, e sócio da empresa BETEC.

*BELMIRO ABERJ- 21.7822.5635 - ID 55*23*27178*

*BETE ABERJ- 21.7822.5638 - ID 55*23*27181*

*BRUM DIAMANTE - ID 55*91408*80*

CAFÉ BARONI - 21.2507.2878

CARINA HEBARA - 21.8866.4340

*CARLÃO FRI - ID 55*32*23038*

*CARLINHOS ARTURO - 9601.9698 - ID 55*46*14287*

*CARLOS CARDAMA - 11.9636.2891 - ID 55*30*5769*

*CARLOS CRESPO - ID 55*2*7281*

*CARLOS PINTO - 21.9663.7199 - ID 55*438801*8*

Comentários: Em áudios captados às 11:44 hs do dia 23.02.2007 e 09:56 hs do 19.03.2007 19.02.2007, CARLOS PINTO refere-se ao pagamento(CASO PAGAMENTO MENSAL)que deve entregar à ANA CLAUDIA. CARLOS também estava preocupado com a ocorrência de alguma ação(policial) em

suas atividades e pergunta a ANA CLAUDIA se ela tinha conhecimento. Como ANA CLAUDIA nada sabia, CARLOS fica de verificar “no outro lado(POLÍCIA)“. CARLOS não menciona a palavra POLÍCIA, mas o diálogo indica tratar-se de contatos junto a órgão policial. CARLOS PINTO é ligado ao BINGO TAQUARA, com sede na av. NELSON CARDOSO n. 627, TAQUARA/RJ e BINGO CIDADE , com sede na rua BUENOS AIRES 56 A, RJ/RJ - vide item 23.2

CARLOS RECIFE - 81.9926.7777

CAROL BTC - ID 55*7840*32 - BTC é BETEC.

CHICO RE CAREY - 21.8738.1010

CITY BANK HEBE- 21.4009.8350 -

Comentários: JOSÉ RENATO tem altas quantias investidos no CITY BANK, em seu nome.

CLAUDIO BGT - ID 55*32*13494 -

Comentários: CLAUDIO da empresa BINGEST - ADMINISTRAÇÃO DE BINGOS E PARTICIPAÇÃO LTDA/RIO BONITO/RJ. Detectado em vários áudios com ANA CLAUDIA, foi alertado por ela em áudio captado no dia 03.04.2007 de Operação do DPF em andamento. ANA CLAUDIA diz a CLAUDIO “ eles(DPF) estão indo nos BINGOSe parece que vão nas OPERADORAS.....eu só estou ligando para ficar preparado”. CLAUDIO em face desse alerta avisa que já iria fechar a loja.

CLAUDIO MSG - 21.9845.0566

DALTO LEAL - 11.7846.8898 - ID 55*2*4243 -

Comentários: DALTO foi captado em vários áudios com ANA CLÁUDIA. Nos dias 02 e 13.03.2007 conversaram sobre a liberação de máquinas para funcionamento e DALTO demonstra estar aguardando autorização. Nesse e em outros diálogos verifica-se que CLAUDIO normalmente se comunica

com ANA CLÁUDIA, através do computador, e nota-se receio em falar por telefone.

DANIEL NI - 21.9692.8480 - ID 55*32*3785

DARIO BTC(BETEC) - 21.9998.2025 - ID 55*8*11411

DARLAN BTC(BETEC) - ID 55*7840*22

DAVID ABDC - ID 55*6384

DAVI ILHA - ID 55*46*11462

DAVID TIJ - ID 55*11001*18

DIEGO ARG - ID 54*176*2969

DR ALEXIS - 21.7821.9761 - ID 55*23*62260

DR ARMANDO CIVIL - 55*65*831

DR DANIEL - 9202.6767 - ID 55*4*50243.

Comentários: È advogado, e foi citado nos áudios do dia 03.04.2007 para juntamente com o DR DAVI(vide a seguir), DR CAMILO e DR PEC, atuarem na questão da Operação do DPF sobre casas de BINGO ocorridas naquele dia. No dia seguinte teve uma reunião com JOSÉ RENATO.

DR DAVID - 21.9995.4030 - ID 5*24*4250.

Comentários: Trata-se de advogado com fortes vínculos à JOSÉ RENATO e às atividades ligadas aos BINGOS. Por ocasião da deflagração da Operação do DPF no RJ no dia 03.04.2007, os áudios detectados mostram que ANA CLÁUDIA manteve vários contatos com o DR DAVI. ANA CLAUDIA, segundo ela a mando de JOSÉ RENATO, orientou DR DAVI sobre como proceder em face da operação policial que se desenrolava nas CASAS DE BINGO. DR DAVI demonstra ter bastante conhecimento sobre os estabelecimentos de BINGO, inclusive da quantidade de máquinas que

estavam em depósitos de uma desses estabelecimentos. DR DAVI é orientado por ANA CLAUDIA a contatar com outros advogados: DR DANIEL, DR PEC e DR CAMILO, para acompanhar o andamento das buscas pessoalmente. Em determinado momento no áudio captado às 10:21 hs do dia 03.04.07, ANA CLAUDIA orienta a DR DAVI para que o mesmo siga para as casas de BINGO, que estão sofrendo as buscas, e procure perturbar o cumprimento delas, criando dificuldade e colocando questões que levem à dúvida aos policiais que as estão cumprindo. A idéia de ANA CLAUDIA, segundo ela a mando de JOSÉ RENATO, é criar dificuldades aos policiais alegando a existência de uma liminar em favor da TECNOTURF(empresa do SUL, que está começando atuar no RJ), para que os mesmos na dúvida consultem a PROMOTORIA. Pelos diálogos nota-se que DR DAVI aceita naturalmente as orientações que recebe de ANA CLAUDIA, sem apresentar oposição.

DR DIOGO - 21.9985.5337

DR EDUARDO MORAES - 21.9985.2736 - 21.9859.5751

*DR EVANDRO - 21.7824.9141 - ID 55*32*21077.*

Comentários: Trata-se de EVANDRO DA FONSECA. Não é advogado, mas é tratado por DOUTOR, trabalha como intermediador da quadrilha junto aos tribunais. Ligado ao JAIME GARCIA DIAS, JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA e PAULO LINO. Seu nome foi citado em dois áudios captado às 10:10 de 08.03.2007, entre ANA CLÁUDIA E NAGIB. NAGIB pede a ANA CLAUDIA um outro telefone de EVANDRO (não o que ele usa normalmente) para que possa contatar com EVANDRO. ANA CLAUDIA fornece o número. Áudios entre EVANDRO e NAGIB no dia 09.03.2007, confirmam o contato.

DR JOÃO - 9831.1647

*DR JOSE RENATO XARA - 21.9765.0214 - ID 55*46*24302*

DR MANOEL ROVIRA - 21.2263.7415 - 21.9554.9311



DR MARCELLOS - 24.9942.3926 -
9994.7787

DR OSCAR - 19.9112.4128 -
19.3256.3435

DR PAULO - 24.3335.1182 - 21.9806.1087

DR PECK - 21.8114.4870 -
21.2215.4865.

Comentários: Foi acionado em 03.04.2007 por ANA CLAUDIA em face da Operação do DPF que cumpria mandados de busca em estabelecimentos de BINGO. Nos áudios captados nesse dia, verifica-se que DR PEC é vinculado a JOSÉ RENATO, tem conhecimento das atividades ligadas ao BINGO, e tal qual DR DAVI, recebeu e ficou no aguardo de orientações da ANA CLÁUDIA.

DR ROGÉRIO VARGAS - 21.9955.2549

DR RONALDO LATOUR - 21.9976.8646

DR SEAR - 81.9974.6782

DR SERGIO - ID 55*32*24455

DR SERGIO 2 - ID 55*32*13554

Comentários: Os IDs identificados Como sendo de DR SÉRGIO, refere-se aos telefones 21.7895.0756 e 21.7843.9679, e estão em nome de uma micro-empresa denominada CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma das empresas utilizadas possivelmente como fachada. Endereços na AV. DAS AMÉRICAS 500, bloco 21, sala 312, BARRA DA TIJUCA/RJ e AV EVANDRO LINS E SILVA n. 840, SALA 219, BARRA DA TIJUCA/RJ, este do escritório JAIME GARCIA DIAS, objeto de cumprimento de mandado de busca. O segundo telefone foi monitorado, e é usado por SÉRGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO, alvo da operação, atua como



advogado de estabelecimentos ligados à exploração de BINGOS e Máquinas caça-níquel(vide item 16.3.2).

*DR. WILLIAM USA - ID 173*297022*25 -*

*Dra FERNANDA FBM - ID 55*2*14660*

Dra NILZA - 9989.8863

*EDNA ATBINGOS - 55*32*10083 - ATBINGOS*

Comentários: Associação do Trabalhadores em BINGOS – com sede no RJ. ANA CLAUDIA tinh atuação destacada nessa entidade em 2004 –vide item 23.4.

EDU EQUADOR - 00593.99469734 -

Trabalho 1: 00593.9647.7320

Trabalho 2: 00593.2252.7787

Comentários: Trata-se de EDUARDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, irmão de ANA CLAUDIA, proprietário ou administrador de CASSINO ligado a JOSÉ RENATO no EQUADOR. Vide item 16.3.5

EDUARDO B RIB - 15.3272.3839

Trabalho 1: 19.3256.3435

Trabalho 2: 19.3256.6846

*EDUARDO MUGEY - 55*32*2954*

*EDVALDO SUL - 55*65*1153*

*ELAINE RBN - 55*22593*23*

*ELIO SI - 21.7842.6209 - ID 55*6380*14*

*ELIZABETH BOTAFOGO - 21.7822.4266 - ID 55*11001*57*

Obs: BINGO BOTAFOGO



ELÓI RECREIO - ID 55*54664*16

Obs: BINGO RECREIO

ERICA AMERICA - 21.8103.0075 - ID 55*32*3706

Obs: BINGO AMERICA

ERNANI- 24.9998.9784

EVERARDO JR - 9178.8377

FABIANA BARRA - ID 55*46*13341 -

Obs: BARRA BINGO

FABIANA PLY - ID 55*6058*7

Obs: PLY -PLAY BINGO

FABRÍCIO BTC - ID 55*7840*27

FALCÃO - ID 55*23*43215

FELIS - 21.8175.7685 - ID 55*46*25472

FELIS BTC - ID 55*7840*1

FERNANDA CLASSE A - ID 55*24*18212

Obs: BINGO CLASSE A

FERNANDO ARP - ID 55*6909*70

Obs: BINGO ARPOADOR

FERNANDO BING - ID 55*46*24177

Comentários: Trata-se de FERNANDO da empresa LA 7 MARKETING, PROP, EMPRED PART LTDA, CNPJ 04421066000106, com endereços nas cidades de DUQUE DE CAXIAS, GUAPIMIRIM e RJ(capital). Identificado em áudio às 10:06 hs do dia 20.03.2007, combinando com ANA CLÁUDIA a entrega de um pagamento a ANA CLÁUDIA. Trata-se de pagamentos recolhidos por ANA CLÁUDIA para serem entregues em REUNIÃO

MENSAL, que ocorreu naquele dia. Inclusive FERNANDO acompanhou ANA CLÁUDIA até local da reunião.

FERNANDO JR - 21.9271.1990

*FERNANDO MARTINS - 21.7843.7921 - ID 55*46*1621*

FERNANDO MENDES - 11.9985.5446

*FERNANDO NUNES - 162*58825*1*

FILHÃO - 24.8808.4291

*FLÁVIO CATETE - 21.9174.0084 - ID 55*32*7908.*

Comentários: Trata-se de FLÁVIO, com sotaque espanhol, da LUPRAMARES ENTRETENIMENTOS LTDA, com endereços na rua SENADOR DANTAS 31, RJ/RJ e mesmo endereço do BINGO CATETE, rua DO CATETE n. 182. O BINGO CATETE é ligado ao nacional argentino ARTURO LEMSEYAN, cuja esposa, MARGARIDA LEMSEYAN consta em anotações como acionistas da BETEC S.A ARGENTINO - vide item 16.3.4., empresa ligada e JOSÉ RENATO na ARGENTINA.

*FRAGOSO CATETE - ID 55*85332*2*

Obs: BINGO CATETE

*FRANÇOIS - 11.8115.1515 - ID 55*5*4444*

*FRED DJ - 24.7835.8957 - ID 55*8*29180*

*FRED N - ID 55*23*48683.*

Comentários: Trata-se de FRED, da empresa PRONTO MATERIAIS CIRÚRGICOS e HOSPITALARES, CNPJ 02.587.5000/000105, endereço de cobrança PRAÇA RUI BARBOSA n. 389, cj. 206, ITAPERUMA/RJ. FRED é ligado a NAGIB TEIXEIRA SUAD, e foi detectado em vários áudios no dia 20.03.2007 e também no dia 23, tratando de pagamentos que deve



recolher, em nome de NAGIB, à ANA CLAUDIA em face da REUNIÃO MENSAL (CASO RECOLHIMENTO)

GAÚCHO - ID 55*4*1877

GE - 41.8402.6488

GEORGE S GONÇALO - 24.9832.2158 - ID
55*24*10559 Obs: BINGO SÃO GONÇALO

GERALDO FINSKHTICK - 21.8204.3621 - ID
55*32*24456

GERALDO FRANÇA - 21.9766.9155 -

GÉRCIO MERETI - ID 55*49842*1
Obs: BINGO MERETI

GIOVANE RECREIO - ID 55*438974*6
Obs: BINGO RECREIO

GOUVEIA - ID 55*24*12723.

Comentários: Trata-se de MARCIO GOUVEIA NEVES - fone: 21.7813.9974, captado em áudio das 09:54 hs do dia 20.03.2007. Ligado à MENDES, adiante identificado, pergunta à ANA CLAUDIA, a mando de MENDES, se ela precisará de mais envelopres. Os envelopres serão utilizados para entrega a ANA CLÁUDIA de pagamento e posterior recolhimento a ser entregue em REUNIÃO MENSAL que ocorreu naquele dia.

GUILHERME FN - 21.8106.9271 - ID 55*23*25972

HECTOR CF - 22.9833.2610 - ID 55*75*31

IGLESIAS - 21.9918.8154

IGOR SCALLA - 21.7817.7966 - ID 55*46*16894



IRISVALDO SUL - 24.9996.2640

JAIME - 21.7829.4351 - ID 55*23*56430.

Trata-se do telefone monitorado de JAIME GARCIA DIAS.

JAIRO NI - 21.9767.9049 - ID 2796.5055

JORGE ATBINGOS - ID 55*24*1910

JORGINHO BEIJA FLOR - 21.9156.6127

JOSE CARLOS S M - 11.8354.4385

JOSE PAULO MAGIC BIN - ID 55*23*3816

JOSIMAR - 21.9763.7268 .

Comentários: O telefone está em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RJ, CNPJ 02789534, com sede na rua LOPES n. 360, bairro LUCAS, TERESÓPOLIS/RJ. Na análise dos documentos arrecadados, foi identificado o nome de JOSIMAR DE MIRANDA ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - em atividade no TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RJ, citado como referência pessoal de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA nas negociações que entabulou com a empresa americana de jogos eletrônicos BALLY TECHNOLOGIES - vide itens 23.5 e 23.6.

JR ABERJ - 21.7822.5633 - ID 55*23*27176

JR BM - 21.7814.3931 - ID 55*23*230

Obs: BARRA MANSA, cidade onde ANA CLAUDIA também reside.

JR BTC - 21.7845.3252 - ID 55*7840*2. Obs:

BTC significa BETEC a qual JOSÉ RENATO é vinculado.

JR EQUADOR - 00593.9368.0126 -

Trabalho 1- 00549.1160479079



Comentários: Tratam-se de telefones que possivelmente são usados por JOSE RENATO no EQUADOR, onde pela análise dos documentos arrecadados verifica-se que JOSÉ RENATO tem atividades através da BETEC EQUADOR e um cassino chamado EMPERADOR CASINO HOTEL.

JR 2 - ID 54*534*6361

Outro rádio de JOSÉ RENATO.

JUAN - ID 55*46*17115

JUAREZ TEL - 21.9305.6156

Trabalho 1: 21.2227.2069

JÚLIO GUIMARÃES - 21.7813.6200. *Trata-se de telefone monitorado de JÚLIO CESAR GUIMARÃES SOBREIRA.*

JULIO LOC MATEC - ID 55*23*25203

JULIO MARCELO - ID 55*55*6405

JUNIOR 24.9955.3191 24.9946.9582

JUNIOR FBM - 55*2*8366 - FBM(empresa FABAMA)

KAREN PRAIA - 55*11001*31

Obs: BINGO PRAIA

KELLY LTJ - 21.9534.7425 - ID 55*46*18692

KIKO GUSTAVO - ID 55*145*3736

KIKO SBM - ID 55*438938*16

LUIS EDUARDO SC - ID 55*89625*12

LAURENTINO - ID 55*32*13553



Comentários: O ID está relacionado ao telefone 21.7843.2559, em nome do CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, micro-empresa, CNPJ 00305916/0001-50, com os seguintes endereços: AV DAS AMÉRICAS n. 500, BL 21/LOJA 312, BARRA, RJ/RJ, Rua RUI FRAZÃO SOARES 121/204 – RJ/RJ e rua CAPENHE n. 1535/PECHINCHA/RJ. Trata-se de empresa possivelmente usada como fachada por JOSÉ LUIZ RABELLO, subordinado a LAURENTINO FREIRE DOS SANTOS, alvo da operação.

*LEVI SC - ID 55*89625*1*

*LIESA JANICE - 2253.2846 - 21.3213.5151
LIGA DA ESCOLA DE SAMBAS/RJ*

*LINFOLFO - ID 55*385*581*

*LUCIANO JR - ID 55*24*14093*

*LUCIENY MERETI - ID 55*4*46885*

*LUIS AUGUSTO FBM - 21.8136.3949 - ID 55*2*9588*

*LUIS EDUARDO SC - ID 55*89625*12*

*LUIS MAX - ID 55*1137*16*

*LUIS NADER - ID 55*8*13695*

*LUIZ TUFI - ID 55*6*7397*

*LUZIA LUMAR - ID 55*85332*6*

*MARCÃO J- 21.7894.8732 - ID
55*4*394 e*

IP 10.97.85.103

Comentários: Trata-se provavelmente de um outro telefone de MARCÃO, alvo monitorado, identificado em áudios negociando com ANA CLÁDIA recolhimento de pagamentos.(áudios de MARCÃO de 07.03.2007)



MARCELO INTD - ID 55*23*43295

MARCELO KALIL - 21.2628.9034 - ID 55*55*9009.
21.9954.2222(trabalho)

Filho de ANTONIO PETRUS KALIL, alvo monitorado.

MARCELO PORTUGAL - ID 55*137*1054

MARCINHO NI- ID 55*55*4343

MÁRCIO VISION - ID 55*24635*6

MARCOS SP - ID 55*136391*1

MARIO ATBIN - ID 55*11001*50

MARIO GARDIANO - 21.7836.8103

MARIO PLY - ID 55*6058*2

Obs: PLAY BINGO

MARISTELA TUFI - 22.8112.1095

MARQUINHO PENEDO - ID 55*65*1500

MARQUINHOS J - 21.7813.5899 - ID 55*4*49720

-

Comentários: Trata-se de MARCOS ANTONIO ROMEIRO, advogado, homem de confiança de JÚLIO CESAR GUIMARÃES SOBREIRA, articulador e principal executor das atividades ligadas à JÚLIO CESAR, entre os quais o transporte de dinheiro.

MARTA SBM - ID 55*438938*2

MARTINELLI - 21.9922.6392

MARYLAND - ID 55*438938*12

MAURÍCIO BEIJA - 9982.9840 - ID 55*7942*112

MAURÍCIO PROGRAMA - 21.9743.1228 - ID 21.9743.1228

MAURITI - 24.7835.3942

MAURO SBM - ID 55*438938 *10

MAURO SEBEM - 55*32*2861

MELLO - 21.7822.2739 - ID 55*23*19080

MENDES - ID 55*7840*62 .

Comentários: Ligado a empresa BETEC GAMES(de JOSÉ RENATO) com sede em NOVA IGUAÇU/RJ, foi identificado em áudio captado às 09:57 do dia 10.03.2007, combinando com ANA CLÁUDIA a entrega de um pagamento. Trata-se de pagamentos recolhidos por ANA CLÁUDIA para serem entregues em REUNIÃO MENSAL, que ocorreu naquele dia.

MICHAEL COPA - 21.7841.8516 - ID 55*46*4564.

*Comentários: Trata-se de MICHAEL, vinculado ao BINGO COPACABANA, identificado em diversos áudios captados, entre os quais, às 21:13 hs do dia 02.04.2007, quando é alertado por ANA CLÁUDIA de ação policial que deverá ocorrer no dia 03.04.20079 - Operação do DPF que ANA CLAUDIA já tinha conhecimento prévio. O próprio MICHAEL já tinha conhecimento da operação. O número de IMSI identificado no áudio refere-se ao ID 55*46*4564, em nome da empresa REMARE ENTRETENIMENTOS LTDA(vide item 23.17), mesmo endereço do BINGO COPACABANA.*

NAGIB - 21.7845.6124 - ID 55*24*6544.

Trata-se de NAGIB TEIXEIRA SUAD.



NANDO BTC - ID 55*7840*57

NEI PL BC - 21.7817.7788 - ID 55*55311*2

NELIO MACHADO - 2210.1377 - *advogado*

NELSINHO - 24.9994.4343 - ID 55*137*1007

NELSINHO BGT - ID 55*46*15427

NELSON BONIER - 21.9988.2288

NEVES - 21.9918.6310 - ID 55*23*15387

NILTINHO JR - ID 55*438568*4

NILTON RISSO - 21.9979.7491.

Comentários: NILTON RISSO é ligado a JOSÉ RENATO, e possivelmente administra ou controla os investimentos de JOSÉ RENATO. Isto é observado no item 7.3, onde deixa um recado anexo a extratos de aplicações em nome de JOSÉ RENATO, alertando para a redução nos valores investidos no exterior – SAN JUAN/POROTO RICO por JOSÉ RENATO.

NOVI - 55*1*31559

OLAVO - 11.7831.0802

OSWALD GI - ID 55*92223*23

PAULO ARTURO - 55*46*3326

PAULO JR - 21.8119.8093 - ID 55*7840*23

PAULO LINO - 21.9648.2743 - ID 55*46*11163

PAULO LINO ABERJ - 21.7822.5636 - ID 55*23*27179

PEDRO LTJ - 21.9991.9135

*PEPE - 21.9616.9739 - ID 55*6909*1024.*

Comentários: Trata-se de JOSE GRILLE SANCHINO , ligado aos BINGOS ASSEMBLÉIA, ARPOADOR e CENTRAL. Vide item 23.2 - RELAÇÃO DE ASSOCIADOS.

*PETER NOLTE - ID 55*110001*34*

PR CEZAR - 24.3349.1404

RAJAH - 11.8137.5385

*RALPH - ID 55*11001*23*

*RAMIRO BTC - 9177.4585 - ID 55*7840*65*

É interessante observar que na agenda de ANA CLÁUDIA, funcionária da ABERJ, encontram-se os telefones de funcionários da “casa preta”, como MARCOS BRETAS e MARQUINHOS, da LIESA, dominada pelos bicheiros AILTON e ANISIO, e até mesmo de MARCELO CALIL, que nenhuma função ocupa na ABERJ.

O item 1.2 consiste na apreensão de aparelho com linha habilitada nos EUA, para evitar interceptações. Estes aparelhos usados pela quadrilha foram adquiridos por JAIME, como já se viu quando se abordou a conduta deste réu.

Na casa de ANA CLÁUDIA foram encontrados inúmeros documentos de JOSÉ RENATO que indicam o grau de confiança nela depositado pela quadrilha, bem como o volume de dinheiro envolvido na exploração de jogos ilegais:

ITEM 07 - Pasta de papelão, tipo arquivo, com o dizer "Imposto de Renda", contendo documentos.

A pasta contém vários documentos de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA referentes a movimentações financeiras e patrimoniais, entre os quais destacamos:

7.1. Declaração de Imposto de Renda/2005 cuja a soma do valor patrimonial em 31.12.2005 é R\$ 22.375.149,11;

7.2. Formulário de transferência eletrônica para o NORTHERN TRUST INTERNATIONAL BANK/ NEW YORK/EUA em 06.06.2006 no valor de U\$ 697.400,00(seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos dólares);

7.3. Folha branca com recado de NILTON RISSO de 19.01.2007 e anexos de extratos de aplicações financeiras e/ou títulos no período de 31.03.2006 a 31.12.2006 no CITICORP FINANCIAL SERVICES CORP- SAN JUAN/PORTO RICO. Os extratos apresentam a movimentação mensal da aplicação feita entre 31.03.2006 e 31.12.2006 que oscilou durante o período da aplicação em torno de valores superiores a U\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil dólares);

7.4. Extrato de investimentos em ações do CITIBANK – TAMPA/EUA de 31.12.2006 no valor de U\$ 5.417.546,89(cinco milhões quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e seis dólares);

7.5. Recibo de pagamento a JOSÉ RENATO pela empresa BMI BRASIL MÁQUINAS E INFORMÁTICA LTDA, datado de 04.07.2006, no valor de R\$ 500.000,00 (quinientos mil reais,) correspondente à distribuição de lucros acumulados. Essa operação foi realizada através do cheque DA-000172 – conta 10734-9 – agência 0201 da BMI BR MAQ E INFORMÁTICA, no valor de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais) datado de 09.07.2006, e nominal a JOSE RENATO;

7.6. Recibo de pagamento a JOSE RENATO pela empresa BETEC GAMES COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS



LTDA, datado de 03.10.2006, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), correspondente à distribuição de lucros acumulados;

7.7. Recibo de pagamento a JOSÉ RENATO pela empresa BMI BRASIL MÁQUINAS E INFORMÁTICA, sua empresa, datado de 12.01.2007, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente à distribuição de lucros. Essa operação foi realizada através do cheque n. 000032, conta 162022, agência 0406 do BANCO ITAÚ(cópia do cheque);

7.8. Recibo de pagamento a JOSÉ RENATO pela empresa BETEC GAMES COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, datado de 03.01.2007, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) correspondente a distribuição de lucros acumulados.Essa operação foi realizada através do cheque n. 100025, conta 111037 7, agência 0492, Banco ITAÚ;

7.9. Cópia do cheque n. DA -000168, conta 04258-7, agência 0201, Banco ITAÚ, datado de 26.08.2005, da empresa BETEC GAMES COM PART EMP LTDA nominal a JOSÉ RENATO, no valor de R\$ 1.000.000,00(hum milhão de reais);

7.10. Cópia do cheque n. DA-000169, conta n. 04258-7, agência 0201, do Banco ITAÚ, datado de 26.08.2005, da empresa BETEC GAMES COM PART EMP LTDA nominal a JOSÉ RENATO, no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais);

7.11. Envelope pardo contendo sete RECIBOS de VENDA DE DÓLARES, plastificados e autenticados, pela empresa VICATUR CAMBIO E TURISMO S/A(com sede em NOVA IGUAÇU/RJ)a JOSÉ RENATO, nas seguintes datas e valores:

05.06.2001 - U\$ 7.000,00 ;

05.06.2001 - U\$ 93.000,00 ;

17.02.2004 - U\$ 220.000,00 ;

18.02.2004 - U\$ 100.000,00, e

12.07.2004 - U\$ 200.000,00.

7.12. Aviso do CFSC - CITICORP FINANCIAL SERVICE CORPORATION, com sede em SAN JUAN/PORTO RICO -tel. 7877663740, solicitando o preenchimento de um novo formulário para a

conta de investimentos de JOSÉ RENATO - n. da conta no CFSC "#XXXX5650".

7.13. Extrato de movimentos da conta 3265948204 em nome de JOSÉ RENATO do BANCO DEL PICHINCHA - Agência ORELLANA. A sede do banco é o EQUADOR:

Comentários: País onde EDUARDO, irmão de ANA CLAUDIA, administra ou tem a propriedade de um CASSINO subordinado a JOSÉ RENATO.

7.14. Comprovante de pagamento do BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A a JOSE RENATO, na condição de beneficiário, datado 05.07.2005. O valor líquido pago é R\$ 1.436.177,94 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta reais e centavos), e trata-se de um resgate. Conta bancária 6767-9, agência 2722-7, banco código 237 (BRADESCO). Em anexo está uma folha branca com anotações referentes a esse resgate.

7.15. Folha em branco com anotações referentes dados pessoais de JOSÉ RENATO e BELMIRO MARTINS FERREIRA JUNIOR, indicando que no CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FOUR POINTS BY SHERATON MACAÉ, o apto 1003 pertence a JOSÉ RENATO e os 901 e 1405 pertencem a BELMIRO;

7.16. Contrato de promessa de compra e venda de 20.02.2006, onde consta como adquirente JOSÉ RENATO, de imóvel rural de 91,20 hectares situado na localidade de CONCHAS, município de SOLEDADE DE MINASMG;

7.17. Escritura pública de compra e venda de imóvel, datada de 11.05.2005, em CAXAMBU/MG. Venda de propriedade de JOSÉ RENATO a HELI NOGUEIRA FERNANDES e outro.

7.18. Curriculum vitae datado de 30.01.2007 de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA.

7.19. Comprovantes de rendimentos pagos pelo JOCKEY CLUB BRASILEIRO a JOSÉ RENATO, constando como "prêmios turfísticos não tributáveis" no valor de R\$ 129.289,83. Aparentemente sem interesse à investigação.

7.20. *Caderno espiral de capa plástica transparente, provavelmente preenchido por ANA CLAUDIA, constando na primeira página “ Anotações para facilitar o IR”. Tais anotações iniciam em JAN/2001 até JULHO/2006, tendo sido lançadas mensalmente, e referem-se principalmente a pagamentos na aquisição de bens imóveis, adquiridos de pessoas físicas e jurídicas. Estas últimas estão identificadas AVAC MACAÉ EMPREENDIMENTOS(incorporadora imobiliária com sede em MACAÉ/RJ.Trata-se do apartamento 902 citado no subitem 15) e INCORTEL INCORPORAÇÕES HOTELEIRAS(hotéis IBIS),despesas com manutenção desses imóveis e automóveis. Constam também pagamentos e recebimento de valores oriundos de empresas cujas atividades são os jogos eletrônicos, entre as quais LUCK GAMES, BETEC e BMI, estas duas vinculadas a JOSÉ RENATO.*

Os itens 13 e 15 demonstram que EDUARDO, irmão de ANA CLÁUDIA, trabalha para JOSÉ RENATO em um Cassino no Equador:

ITEM 13 - Envelopes pardos, com documentos com o título, em língua estrangeira “Acta de Junta General Extraordinária Universal de Accionistas de La Compania Alojatel S.A.”

Comentários: Tratam-se de atas de AGO/2006 e FEV/2007 de uma junta de acionistas da empresa ALOJATEL, QUITO/EQUADOR. Constam como acionistas dois brasileiros: MARCO ANTONIO NASCIMENTO CORDEIRO - (vide item 23.17) e EDUARDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, na condição de presidente. Este último é o irmão de ANA CLAUDIA, e no EQUADOR administra os interesses de JOSÉ RENATO, sabe-se de um CASSINO. Na ata de FEV/2007, a empresa muda seu endereço para AMBATO, PROVÍNCIA de TUNGURAHUA, mesma localidade onde funciona o CASINO EMPERADOR, vide item 16.2.5. A ALOJATEL portanto deve ter relação com o CASINO EMPERADOR. O presidente anterior dessa companhia era ARTURO LEMSEYAN (vide item 1.1 -FLÁVIO CATETE).

ITEM 15 - Saco plástico branco com 27 fotos.

Comentários: São fotos datadas de setembro/2006 em um CASSINO, sendo possível reconhecer JOSÉ RENATO e EDUARDO, irmão de ANA CLAUDIA, e pessoas da Escola de Samba BEIJA-FLOR, que faziam uma apresentação. Tal CASSINO, pode ser o do EQUADOR, cuja propriedade e/ou administração é de responsabilidade de EDUARDO, mas subordinado a JOSÉ RENATO. Vide item 16.3.5., onde há imagens de outro CASSINO, novamente com JOSÉ RENATO, EDUARDO e RENEIA.

Fotos juntadas:

- 1. JOSÉ RENATO e EDUARDO;*
- 2. JOSÉ RENATO entre casal de integrantes da BEIJA-FLOR;*
- 3. EDUARDO;*
- 4. RENEIA - brasileira, esposa de EDUARDO, auxilia na administração do CASSINO.*

Finalmente, na casa de ANA CLÁUDIA, que se diz uma mera secretária, foram encontrados, embalados em sacos plásticos, mais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em espécie.

Alega a defesa de ANA CLAUDIA, quanto ao crime de quadrilha, que ela não possuía poder de mando efetivo e que não poderia questionar as ordens de seus superiores; que o dinheiro recebido dos Bingos era destinado ao custeio dos funcionários de bingos fechados; que os valores apreendidos na casa de ANA CLAUDIA eram destinados ao pagamento de advogados e, finalmente, que estavam guardados em um cofre porque a associação não gozava de estrutura de segurança recomendável.

As teses defensivas, porém, são, em sua maioria, claramente divorciadas da prova dos autos. Inicialmente, é verdade que ANA CLAUDIA não possuía poder de mando, daí porque trabalhava assessorando PAULO LINO e JOSÉ RENATO. Esta circunstância, porém, não afasta sua

responsabilidade penal em relação aos delitos de que tenha participado, mas apenas reduz a reprovabilidade de sua atuação. Nem mesmo a alegada obediência hierárquica lhe socorre. Como se sabe, esta figura, prevista no art. 22 do CP, aplica-se apenas às relações de direito público, o que não é o caso dos autos, por cuidar-se a ABERJ de entidade privada. Já a tese de que o dinheiro recebido dos Bingos era destinado ao custeio dos Bingos fechados é claramente inverossímil. A interação entre ANA CLAUDIA e VIEIRA, funcionário de JOSÉ RENATO, com inúmeros funcionários da “casa preta”, como MARCOS BRETAS, MARQUINHOS e JAQUELINE, por exemplo, está a demonstrá-lo cabalmente. Por fim, a versão apresentada para o dinheiro encontrado na casa da ré é risível. Imaginar que a ABERJ, entidade que, segundo a versão de inúmeros réus, seria destinatária de contribuições supostamente lícitas de Bingos e Operadoras de Máquinas, precisaria guardar este dinheiro na casa de uma mera secretária, seria realmente fazer pouco de nossas inteligências.

Todos os elementos indicam, portanto, que ANA CLÁUDIA era um membro da organização criminosa, braço direito de JOSÉ RENATO GRANADO e responsável pelo contato com Casas de Bingo e empresas locadoras de máquinas, para recolhimento dos valores mensais a serem repassados à “casa preta”.

5. DOS ADVOGADOS QUE SERVEM À QUADRILHA

No presente tópico serão abordadas as condutas dos advogados que serviam à quadrilha. Esclareço que além de SILVERIO NERY JUNIOR, VIRGILIO MEDINA e SERGIO LUZIO (este último falecido no curso da ação penal), encontram-se ainda denunciados na ação penal n°.

2007.51.01.807604-3 os advogados ALEXIS LEMOS COSTA e GUSTAVO ALBERINI, igualmente pelos delitos de quadrilha e corrupção ativa. Nas ações penais n.ºs. 2008.51.01.806614-5 e 2009.51.01.810374-2 o DPF aposentado e também advogado de Casas e Bingo, OSCAR CAMARGO, foi denunciado pelo suposto cometimento dos crimes de quadrilha ou bando (art. 288 do CP – proc. 2008.51.01.806614-5) e exploração de prestígio (art. 357 do CP - 2009.51.01.810374-2).

A imputação formulada, como se verá, não se confunde com o simples exercício da advocacia, mas, ao revés, traduz-se no cometimento de ilícitos pelos advogados em benefício da organização criminosa, a pretexto de exercê-la.

5.1 SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR

A SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR são imputados os delitos de corrupção ativa e quadrilha. No presente tópico será apreciada, apenas, sua adesão, de maneira estável, à organização criminosa. Todos os demais elementos de prova aptos a comprovar o crime de corrupção relacionados ao episódio “BETEC GAMES” e à Operação VEGAS, mediante contatos com seu sogro, o Des. Federal JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM, serão objeto de tópico próprio, em separado.

SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR, também chamado pela quadrilha de JUNIOR ou “boca de álcool”, era um dos advogados do grupo de JAIME GARCIA DIAS desde a época em que eram ligados ao escritório JAIR XIMENES. JAIME, como se disse, não era advogado, mas sim lobista da ABERJ e encarregado de permitir o contato escuso dos advogados da quadrilha, a ele subordinados, com o Poder Judiciário.

JUNIOR foi identificado como um dos membros do grupo de JAIME desde os primórdios da investigação, como se vê abaixo:

Fls. 260/263 do volume II da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

“1-Situação grupo de Jaime:

Através dos monitoramentos telefônicos de Jaime Garcia Dias, Evandro da Fonseca e Sérgio foi verificada a existência de um grupo liderado pela pessoa de Jaime, o qual juntamente com as pessoas de Evandro, Sérgio, Silvério Nery Cabral Júnior, Gustavo Henrique Carvalho Alberini e Aléxis Lemos Costa estão, a despeito de praticar a advocacia, corrompendo policiais, dentro do Departamento de Polícia Federal e corrompendo assessores de parlamentares no Congresso Nacional, com o intuito de defender interesses do grupo.

A partir do monitoramento telefônico das pessoas acima elencadas pode-se verificar uma ligação existente entre tais pessoas e diversos empresários relacionados a exploração de casas de bingos e máquinas caça-níqueis no estado do Rio de Janeiro.

Jaime Dias além de ser o provável proprietário da casa de jogos, Barra Bingo, representa em causas judiciais e administrativas, através de advogados contratados por si, a Associação dos Bingos do Rio de Janeiro.

Pelo que se constatou Jaime teria feito uma sociedade com escritório de advocacia Jair Ximenes, a fim de utilizar os serviços dos advogados que ali trabalhavam no interesse do grupo que representa. Por tal razão alguns telefones utilizados por Jaime, Evandro e Sérgio estão cadastrados em nome do citado escritório de advocacia. Ocorre, no entanto, que recentemente foi verificado um rompimento entre Jaime e o advogado Jair Ximenes, conforme se extrai de diversos áudios do período, estando Jaime providenciando a estruturação de um escritório de advocacia em Brasília, através dos advogados Gustavo e Alexis, egressos daquele escritório.

Esta conformação, como se viu, foi confirmada pelo próprio JAIME, em um dos diálogos interceptados, com o acréscimo do Procurador Regional JOÃO SÉRGIO LEAL:



Fl. 449 do volume II da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO

2178373622 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ALESSANDRA x JAIME (ALEXIS/BETEC) @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/05/2006 09:04:03 04/05/2006 09:24:01 00:19:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178373622 6199724496 A

RESUMO

(BINAR)

DIÁLOGO

ALESSANDRA conversa com JAIME sobre seu relacionamento com ALEXIS. ALESSANDRA informa que seu PAI é da POLÍCIA FEDERAL e sua MÃE é intérprete da INTERPOL. JAIME dita o nome das pessoas que trabalham com ele: SERGINHO, JÚNIOR, EVANDRO e JOÃO. JAIME informa que rompeu de vez com JAIR XIMENES. JAIME informa que pedirá ao pessoal da BETEC que passe uma documentação para aí [escritório de JAIR XIMENES] pra trocar de advogado, por que não tem clima para falar nada com o pessoal de lá. JAIME diz detestar RAQUEL. JAIME diz não tem nada contra JAIR XIMENES.

Com efeito, SILVERIO JUNIOR trabalhava para a organização criminosa subordinado a JAIME, ora acompanhando ações relacionadas a bingos, conforme atestam os elementos colhidos durante as buscas e apreensões (ver, por exemplo, itens 7.4, 21.10, 21.11), ora advogando para JOSÉ RENATO GRANADO. Veja-se, a propósito, a análise do item 15.3:

15.3 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA, em três laudas, onde JOSÉ VARELLA RAMIRES, representado pelo advogado SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR pede a restituição de bens e documentos apreendidos a algum juiz (não especificado) da Vara Federal Criminal de São João de Meriti/RJ;

ANÁLISE:

Neste pedido JOSÉ VARELLA RAMIRES, CPF 703307197-34, solicita a restituição de bens e documentos apreendidos em 16/02/2004 na Rua Barão de Tinguá, 632/502, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Alegando ter alugado tal imóvel de BELMIRO MARTINS FERREIRA, pai de JOSÉ RENATO GRANADO e que o requerente é terceiro de boa-fé e não possui relação com os agentes do apontado delito.

Durante a fase de monitoramento verificou-se que na verdade JOSÉ VARELLA RAMIRES é um tipo de funcionário “faz-tudo” do JOSÉ RENATO, que o chama nos áudios de VARELLA (VIDE ÁUDIOS JOSÉ RENATO 23/12/2006 23:35:25 e 23:43:46, 09/02/2007 08:40:50, 14/02/2007 18:24:47, 18/02/2007 20:50:04, 19/02/2007 15:31:36 e 15:54:59, 24/02/2007 19:35:15, 22:25:20, 22:31:50, 22:32:23 e 23:03:49). Em pesquisa ao Sistema SERPRO (CNPJ) verificou-se que VARELLA é sócio nas empresas DIVERBEL DIVERSÕES LTDA - CNPJ 39479308/0001-05, NEL GAME INFORMÁTICA, COM., IMPORT., EXPORT. LTDA - CNPJ 03010459/0001-64, AGULHA DOURADA ARMARINHO E BAZAR LTDA - CNPJ 05909283/0001-02 e IBITURUNA GAMES INFORMÁTICA COM. IMPORT. E EXPORT. - CNPJ 04342727/0001-08, o que infere que, SMJ, VARELLA pode ser um “laranja” do JOSÉ RENATO.

No mesmo sentido, os itens 14.1, 15.2, 16, 17.1 a 17.3 :

14.1 - Uma folha timbrada da HÖFKE COSTA & ASSOCIADOS, com o título “RELAÇÃO DE BINGOS VINCULADOS ÀS IMPETRANTES” e algumas anotações à caneta e a lápis;

ANÁLISE:

A relação mostra a ligação de algumas federações e entidades esportivas com casas de bingo e empresas ligadas ao bingo, conforme a seguir:

RELAÇÃO DE BINGOS VINCULADOS ÀS IMPETRANTES

1) FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- BINGO ARARUAMA PARTICIPAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. -- "Golden Bingo"
- RNVS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. -- "Bingo Meyer"

2) FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IS ESTA NA ACAS CIVIL PÚBLICA

- SOUTH GAMES INTERNATIONAL LTDA. -- "Bingo Voluntários"

3) LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS

- SUERTE JUEGO INTERNATIONAL LTDA. -- "Bingo Copacabana"
- FUSO 4 PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA. -- "Bingo Catete"

4) FEDERAÇÃO DE DARDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- DIVERSIÓN & ALEGRIA BINGO E RESTAURANTE LTDA. -- "Bingo Madureira"

5) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

- LINATOS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. -- "Bingo Meriti"

Paulo,

O MADUREIRA, N FOI INCLUIDO NA SENTENÇA APESAR DE FAZER PARTE DA ACÇÃO CIVIL PÚBLICA.

O VOLUNTÁRIOS, N FAZ PARTE DA ACÇÃO CIVIL PÚBLICA, E N FAZ PARTE DA SENTENÇA.

2

Ao final há o seguinte recado: "PAULO, O MADUREIRA NÃO FOI INCLUÍDO NA SENTENÇA APESAR DE FAZER PARTE DA ACÇÃO CIVIL PÚBLICA. O VOLUNTÁRIOS NÃO FAZ PARTE DA ACÇÃO CIVIL PÚBLICA E NÃO FAZ PARTE DA SENTENÇA". Nesse recado, aparentemente PAULO seria PAULO LINO e MADUREIRA e

VOLUNTÁRIOS seriam os bingos. E ao lado do item 2 há a anotação à lápis: “NÃO ESTÁ NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA”.

Em relação a esse mesmo item 2, cabe ainda ressaltar que, segundo informação do COAF ao MPF, a empresa SOUTH GAMES INTERNATIONAL LTDA, no ano passado, teve um movimento de mais de 20 milhões de reais em saques em espécie na boca do caixa.

Tal fato liga-se aos áudios captados durante o monitoramento que tratam sobre o caso da Ação Civil Pública vinculada aos bingos supracitados.

15.2 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO n. 187/04, de 14/02/2004, da 16ª VF do RJ, referente ao processo 20045101490039-0, tendo como autor o MPF e como réu JOSÉ RENATO GRANADO;

ANÁLISE:

O fato de existir este documento no escritório de SILVÉRIO JR, smj, mostra que a relação com JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA, outro investigado preso na Operação Hurricane, já vem dos idos de 2004. O processo referenciado no mandado não está disponível para consulta no site da JF do RJ. Tal mandado é para a Rua Barão de Tinguá, 632/502, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

16. Uma fotocópia de documento intitulado Relação de Armas, e uma cópia do Certificado de Registro de Arma para colecionador nº 507, ambos em nome de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA;

ANÁLISE:

Esses documentos provavelmente foram utilizados por SILVÉRIO JR para instruir o pedido de restituição de coisa apreendida (item 15.3), visando reaver as armas apreendidas no mandado de busca citado no item 15.2.

17.1 - Lista de todas as ações de interesse dos bingos na JF de 1º grau do RJ, na JF de 1º grau de Niterói, no TRF da 2ª Região, na JF de 1º grau do DF, no TRF da 1ª Região e no STF;

ANÁLISE:

Mostra o interesse do SILVÉRIO JR em acompanhar tudo que tramita em juízo sobre bingos.

17.2 - Lista da composição das turmas do TRF da 2ª Região;

ANÁLISE:

Lista aberta que pode ser impressa pela internet com os nomes dos Desembargadores de cada turma.

17.3 - Fax com a composição da 1ª Turma do TRF da 3ª Região, endereçado ao Dr. SILVÉRIO, com data de 21/03/2006;

ANÁLISE:

Mostra interesse do SILVÉRIO na composição de tal turma.

O itens 1, 7.1 e 7.2 do MB 56 (escritório de SILVERIO) demonstram que ele acompanhava, como advogado, a investigação criminal em desfavor de JOSÉ RENATO GRANADO, em curso na 5ª. VFCriminal. Vejam-se as transcrições da análise:

1.	<p><i>Uma agenda, capa preta, com diversos manuscritos referentes a ações judiciais, identificada na 1ª folha como AÇÃO ORDINÁRIA APELAÇÃO - Cliente Alcides Antonio Barbosa;</i></p> <p><u>ANÁLISE:</u></p> <p><i>Trata-se de uma agenda jurídica para acompanhamento de andamento de processos. A agenda está organizada por uma numeração aleatória de pastas, sendo possível verificar que cada pasta trata de um caso e normalmente ocupa mais de uma página da agenda. Muitas destas pastas trazem dados de processos que, smj, são de interesse da investigação e corroboram para o entendimento o modus operandi do advogado SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR.</i></p> <p><i>As pastas 002, 001, 074, 004, 003, 083 e 084 tratam de processos onde figuram como partes a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN e como advogado ANTONIO CORREA RABELLO, que como pôde ser visto nos áudios do monitoramento, constantemente conversava e marcava encontros com SILVÉRIO JR (VIDE EVENTO ESPECÍFICO NO RELATÓRIO - CARREIRA ALVIM X SILVÉRIO JR X ANTONIO CORREA RABELLO).</i></p> <p><i>Nas pastas 045, 089 e 095 são processos com atos da juíza LANA MARIA FONTES REGUEIRA. Tal nome chamou atenção por ser essa juíza esposa do Desembargador RICARDO REGUEIRA e uma pessoa com a qual, smj, o investigado tem um relacionamento extra-tribunal, conforme pode ser inferido na conversa captada em 26/10/2006 às 16:02:39, onde o SILVÉRIO JÚNIOR convida a DRA LANA para o aniversário de seu pai.</i></p> <p><i>Na pasta 066 aparece um processo cujo relator é o sogro de SILVÉRIO JR, o DES.</i></p>
----	---

FED. CARREIRA ALVIM.

Na pasta 056 verifica-se um Mandado de Segurança que contou com atos de ofício dos desembargadores federais RICARDO REGUEIRA e CARREIRA ALVIM.

*Na pasta 088 o DES. FED. CARREIRA ALVIM consta como cliente numa ação indenizatória contra a Editora Três e outros. Nesta pasta consta uma marcação com papel adesivo amarelo que contém os dizeres “*** ATENÇÃO!”.*

As pastas 093 e 092 tratam sobre um inquérito policial e ação penal cujo cliente é o JOSÉ RENATO GRANADO e outros. JOSÉ RENATO é o vice presidente da ABERJ que também foi preso no desencadeamento da Operação Hurricane. Aparecem ainda nestas pastas os nomes de ALEJANDRO ORTIZ e JOSÉ VARELLA RAMIRES.

A pasta 101 descreve o processo cujo cliente é a PROVIEW IND. ELETRONICA DO BRASIL LTDA, do escritório STELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS que foi substabelecido para SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR e JAQUELINE MURATORI. Existem conversas entre SILVÉRIO JR e o advogado CARLOS STELLA nos áudios (Vide item 12 deste auto).

A pasta 050 chamou atenção pelo fato de aparecer como cliente o SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO numa ação ordinária.

A pasta 043 trata sobre um processo que contou com ato de ofício do DES. FED. RICARDO REGUEIRA.

7.1 - Duas procurações outorgadas por JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA em 03/04/06;

ANÁLISE:

Duas procurações assinadas e com firma reconhecida, datadas de 03/04/2006, onde JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA, Vice-Presidente da ABERJ e também preso na Operação Hurricane, nomeia como seus procuradores os advogados SILVÉRIO NERY CABRAL, SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR, JAQUELINE MURATORI e LÍCIA CATARINA COELHO DUARTE.

7.2 - Um requerimento de José Renato Granato Ferreira nos autos do processo 2005.5101505518-4;

ANÁLISE:

Requerimento protocolado em 13/09/2006, referente ao Proc. 2005.5101505518-4, onde JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA,

representado pelo advogado SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR, requer vistas dos autos ao juízo da 5ª Vara Federal Criminal do RJ.

Outros documentos apreendidos na casa de SILVERIO indicam que ele também acompanhava as matérias jornalísticas que relacionavam seu cliente, JOSÉ RENATO GRANADO, à família ORTIZ, acusada de envolvimento com a máfia italiana:

22. Um caderno impresso intitulado “DOSSIE FAMILIA ORTIZ”, contemplando, em sua contracapa, o exemplar da Revista Isto É, de nº 1797 de 17/03/04, em cuja capa consta em destaque, etiqueta com os dizeres: “LEIA PAG. 30”, página esta onde se lê matéria relacionada a organizações mafiosas de “empresários do jogo no Brasil”;

ANÁLISE:

Trata-se de uma defesa da família Ortiz contra publicações de acusações imputadas a membros do clã ORTIZ, mais especificamente ALEJANDRO ORTIZ FERNANDES, ALEJANDRO VIVEIROS ORTIZ e JOHNNY DE VIVEIROS ORTIZ. Pela acusação, eles estariam envolvidos em lavagem de dinheiro proveniente de tráfico internacional de entorpecentes cometido por grupo criminoso da Itália com vínculo com a máfia dos jogos no Brasil.

A Operação Malocchio, desencadeada pela DIA – Direção de Investigação Antimáfia de Roma levou à condenação definitiva dos envolvidos, na Itália, com lavagem de dinheiro da cocaína colombiana por meio de montagem e venda de máquinas de jogos eletrônicos de azar. No Brasil a lavagem teria ocorrido nos bingos. Em entrevista, LUCA ARMENI, da DIA, confirmou a conexão Itália-Brasil. Segundo ele, o dinheiro enviado pelo grupo Pellegrinetti e Lauricella ao Brasil passou pela Astro Turismo e que no Brasil os correspondentes eram BINGOMATIC PROD. ELETRÔNICOS (sócios ALEJANDRO VIVEIROS ORTIZ e JOHNNY DE VIVEIROS ORTIZ), NEVADA, BETATRONIC e JEBRA. Que existia uma empresa no Brasil, a qual chamavam de “Fábrica” que servia para construir máquinas de jogo para bares e cassinos. Disse ainda que, por advento do princípio da territorialidade, os nomes de brasileiros que tinham relação com o grupo foram passados às autoridades do Brasil para serem verificados e se quisessem investigar.

Um dos investigados no inquérito que originou a Operação Hurricane, o empresário JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA, segundo investigações



da CPI DOS BINGOS e matérias publicadas na imprensa, há indícios de que JOSÉ RENATO seria ligado à família ORTIZ, fato este que pode explicar o motivo de tal dossiê estar no bojo do material apreendido no escritório de SILVÉRIO JR.

JAIME e SILVERIO tinham uma relação tão próxima que incluía até mesmo empréstimos vultosos:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2178373622	JAIME DIAS	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
JAIME x JÚNIOR (R\$350.000,00) @@		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
27/04/2006 16:21:43	27/04/2006 16:22:51	00:01:08
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2178373622	72400000927676	72400000927676 R

RESUMO

Trata-se de SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748, Filho do DES. SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e casado com LUCIANA GONTIJO CARRERA ALVIM, filha do DES. JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

DIÁLOGO

JAIME pergunta a JÚNIOR se irá precisar daquele empréstimo e informa estar no contador. JÚNIOR pergunta se 350 dá. JAIME concorda e informa que precisará do nome completo e CPF. JÚNIOR dita SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748. SILVÉRIO é um dos proprietário do escritório de advocacia SILVÉRIO CABRAL.

Nos diálogos abaixo, SILVERIO JUNIOR é comunicado por JAIME do resultado de processo administrativo instaurado em desfavor de JOÃO SÉRGIO LEAL, o que também está a indicar proximidade entre eles :

TELEFONE	NOME DO ALVO
2178373622	JAIME DIAS



INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x JOÃO (DESEMBARGADOR?/STF) @@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/05/2006 16:28:13 02/05/2006 16:29:57 00:01:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178373622 2199962485 A

RESUMO

CASO #4

JSG

DIÁLOGO

JOÃO informa estar ganhando no Administrativo de quatro a um. JOÃO informa que uma mulher pediu vistas. JOÃO informa que o máximo que eles podem conseguir é quatro a quatro. JAIME diz que eles não conseguem. JOÃO informa que para esse tipo de coisa tem que ter dois terços, ou seja, tinha que ser seis a quatro. JOÃO diz: "... como o vice-presidente ... eu afastei por impedimento ... então só tem nove votando. O presidente não pode votar nessas causas por que é causa de sanção e ele não vota, só vota desempate quando não é sanção. JOÃO informa que em seu caso o empate irá beneficiar. JOÃO informa que amanhã é o MANDADO DE SEGURANÇA no STJ. JOÃO informa que como ela pediu vistas então só no mês que vem. JOÃO diz que agora acabou. JOÃO e JAIME combinam encontro para mais tarde.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178373622 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x JÚNIOR (RESOLVER) @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/05/2006 16:38:40 02/05/2006 16:39:40 00:01:00

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178373622 724000000927676 724000000927676 R

RESUMO

Trata-se de SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748, Filho do DES. SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e casado com LUCIANA GONTIJO CARRERA ALVIM, filha do DES. JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

JSG

DIÁLOGO

JAIME informa que JOHNNY ganhou no administrativo. JÚNIOR informa que terá que dispensar o NUVEM (EVANDRO) "por que vai chegar gente para resolver essa porra". JÚNIOR informa que sumirá em algum lugar ali dentro. JAIME orienta JÚNIOR a dispensá-lo. JAIME informa estar aguardando ansioso.

JOHNNY - Referem-se a JOÃO LEAL, Procurador da República.

Para melhor organização dos muitos temas a serem abordados nesta sentença, optei por tratar de todas as provas referentes ao episódio "BETEC GAMES" no item referente à corrupção ativa do Des. Fed. CARREIRA ALVIM.

Todavia, para que se compreenda melhor o interesse da organização criminosa em SILVERIO JUNIOR, é importante demonstrar o grau de intimidade que ele possuía com seu sogro, JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

Além de casado com a filha de CARREIRA, LUCIANA, SILVÉRIO NERY JUNIOR era sócio e advogado de seu sogro. Vejam-se, a propósito, os seguintes elementos das buscas:

Item 9.4:

26.	<p><i>Cópia de Instrumento Público de Procuração em que JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM e TEREZINHA MARIA GONTIJO CARREIRA outorgam a SILVERIO LUIZ NERIO CABRAL JUNIOR poderes para adquirir salas no Edifício Rio Branco, onde se lavra o presente auto;</i></p> <p><u>ANÁLISE:</u></p> <p><i>Tal documento, datado de 28/11/2003, smj, mostra o grau de confiança entre CARREIRA ALVIM e seu genro SILVÉRIO JR e o intuito de comprar todo o 12º andar da Av. Rio Branco, 257, onde funciona o IPEJ - Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos e o escritório de</i></p>
-----	--


	<i>SILVÉRIO JR.</i>
27.	<p><i>Cópia de Escritura de Promessa de Compra e Venda pela qual SUCESU RJ promete vender a JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM e SILVERIO LUIZ NERIO CABRAL JUNIOR “o imóvel do 12º pavimento do Edifício Rio Branco”;</i></p> <p><u>ANÁLISE:</u></p> <p><i>Datado de 02/12/2003, mostra que CARREIRA ALVIM, representado por seu genro SILVÉRIO JR, comprou todo o 12º pavimento do prédio sito na Av. Rio Branco 257, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que é composto por 16 salas e seis banheiros, pelo valor de R\$ 408.751,40.</i></p>
29.	<p><i>Cópia da Terceira alteração contratual da sociedade simples denominada Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos - IPEJ;</i></p> <p><u>ANÁLISE:</u></p> <p><i>Datado de 19/05/2005, tal instrumento refere-se ao Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos - IPEJ, sito na Av Rio Branco, 257, grupo 1208 a 1215, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que de acordo com a presente alteração passa a ter como sócios JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM (80%), LUCIANA GONTIJO CARREIRA ALVIM (10%) e SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR (10%).</i></p>

30.3 – Metade de uma página com o timbre da UNIG – Universidade Iguaçu com anotações;

ANÁLISE:

Esse pedaço de papel, cuja reprodução vai abaixo, traz anotações de divisão de valores, parte em reais e outras em dólares, entre “Lú”, que smj, trata-se de LUCIANA GONTIJO CARREIRA ALVIM, filha do DES. FED CARREIRA ALVIM e esposa do SILVÉRIO JR, “Jr”, que smj, trata-se de SILVÉRIO JR e “Carreira”, que smj, trata-se do DES. FED. CARREIRA ALVIM.

Dh. lu/jr.	\$	100.000,00
Dh lu/Carreira	\$	25.000,00
Cheque escr.	\$	50.000,00
		<u>175.000,00</u> ok.
Resta.		
R\$ (dh lu/Carreira)		670
		<u>130</u>
U\$ (Lu/Carreira)	\$	800,00.
		<u>4.400,00.</u>
Ch. instr.	\$	40.000,00.



9.4 - Disquete da marca PENGU, com a inscrição "Petição - Isto É";

ANÁLISE:

Disquete com dois arquivos do tipo Word, sendo eles:

1º arquivo - Pet. especificação de provas - Carreira Alvim:

Trata-se de uma petição, datada de 27/07/2006, ao Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, referente ao Proc. 2004.001.118879-7, sobre Ação de Indenização Cumulada com Condenação em Obrigação de Fazer de interesse de JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM contra a Editora Três Ltda (Edita a Revista Isto é) e outros, tendo como seus advogados SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR e JAQUELINE MURATORI.

Tal arquivo comprova que o Desembargador CARREIRA ALVIM tem seus interesses defendidos pelos advogados acima citados, que trabalham juntos no mesmo escritório.

2º arquivo - Petição inicial Isto é - Carreira Alvim:

Trata-se de um esboço de petição, sem data, ao Juiz de Direito da ___ Vara Cível da Comarca da Capital, referente à Ação de Indenização Cumulada com Condenação em Obrigação de Fazer de interesse de JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM, contra a Editora Três Ltda (Edita a Revista Isto é) e outros.

Tal arquivo comprova que o Desembargador CARREIRA ALVIM tem seus interesses defendidos pelo escritório.

Destes elementos, é possível concluir que CARREIRA ALVIM e SILVÉRIO NERY JUNIOR estavam fortemente vinculados um ao outro: a uma, por relações de parentesco; a duas, por relações negociais – eram sócios de um curso jurídico, o IPEJ-; e, a três, porque SILVERIO era o advogado de ALVIM nas ações de indenização que ele movia contra meios de comunicação, responsáveis pela publicação de informações sobre investigações criminais que o envolviam, anteriores à Operação Furacão. Havia entre eles, pois, total afinidade de interesses, quase uma simbiose, o que fortalece a tese de interposição de SILVERIO, pela quadrilha, para obtenção de decisões favoráveis junto a seu sogro.

No presente item, que trata da imputação de quadrilha, é preciso deixar claro que a interposição de SILVERIO JUNIOR pela organização criminosa, para obter decisões favoráveis de seu sogro, não ocorreu de forma isolada, apenas no episódio “BETEC GAMES”.

A este respeito, vejam-se os itens 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5 das buscas:

14.2 – Apanhado de documentos, com sete laudas, tratando sobre o MS 2004.5101011257-4 (TRF 2ª Região);

ANÁLISE:

Neste apanhado consta um texto de duas laudas com o título: “Breves comentários sobre o MS 2004.5101011257-4 e sua abrangência”, que trata sobre exploração do jogo do bingo por parte de confederações, federações e associações desportivas. Constam ainda consultas aos sistemas do TRF da 2ª Região e da Justiça Federal do RJ referentes ao Proc. 2004.51.01.011257-4.

14.3 - Trata-se de uma petição, de três laudas, da FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao Desemb. LUIZ ANTONIO SOARES, do TRF da 2ª Região referente ao Proc. 2004.51.01.011257-4, assinada pelo advogado OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/RJ 38.663;

ANÁLISE:

Tal petição mostra a preocupação em deixar claro que o processo é de competência do Desemb. CARREIRA ALVIM, pois teria sido distribuído por engano ao Desemb. LUIZ ANTONIO SOARES e o intuito em trazê-lo para o Desemb. CARREIRA ALVIM.

Em consulta ao site do TRF da 2ª Região, este advogado não aparece como parte em nenhum processo, nem mesmo no Proc. 2004.51.01.011257-4, que tem como advogado ALEXIS LEMOS COSTA.

14.4 - Trata-se da mesma petição do item anterior, só que esta possui, além das de três laudas da petição: uma procuração da FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao advogado OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/RJ 38.663; uma consulta processual ao site do TRF da 2ª Região com cinco laudas; e uma conclusão datada de 03/08/2005 fazendo os autos conclusos para o Desemb. LUIZ ANTONIO SOARES do TRF da 2ª Região.

ANÁLISE:

Tal petição mostra a preocupação em deixar claro que o processo é de competência do Desemb. CARREIRA ALVIM, pois teria sido distribuído por engano ao Desemb. LUIZ ANTONIO SOARES e o intuito em trazê-lo para o Desemb. CARREIRA ALVIM.

Em consulta ao site do TRF da 2ª Região, este advogado não aparece como parte em nenhum processo, nem mesmo no Proc. 2004.51.01.011257-4, que tem como advogado ALEXIS LEMOS COSTA.

14.5 - Quatro impressões de "Resposta à Consulta Processual" do site do TRF da 2ª Região, referentes ao Proc. 2004.51.01.011257-4, feitas em 16/11/2005;

ANÁLISE:

Tais consultas são semelhantes e tratam da Apelação em Mandado de Segurança (AMS/55786) Autuado em 07.07.2004. Apelante FEDERAÇÃO DE TENIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRAS, advogado RENATO AROUCA HOFKE COSTA E OUTROS, apelado UNIÃO

FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e relator DES. FED. LUIZ ANTONIO SOARES.

No mesmo sentido o item 14.9:

14.9 - RELATÓRIO do DES.FED. CARREIRA ALVIM, com 41 laudas, em relação à APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA 55786 2004.51.01.011257-4.

ANÁLISE:

Tal apelação traz como relator o DES. FED. CARREIRA ALVIM, como apelante a FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS, como advogado RENATO AROUCA HOFKE COSTA E OUTROS e como apelado a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.

Votaram para a presente apelação os desembargadores CARREIRA ALVIM (relator), JULIETA LUNZ (vogal) e REIS FRIEDE (vogal), que compõe a 1ª Turma do TRF da 2ª Região. Estes desembargadores, por ocasião da decisão, por unanimidade deram provimento ao recurso, deferindo a petição inicial para mandar prosseguir o julgamento do feito. E por maioria, concederam a liminar postulada, vencido, nesta parte o DES. FED. REIS FRIEDE, na forma do voto do relator. Liminar esta objeto da investigação.

Os itens acima demonstram que além das medidas judiciais ajuizadas no caso BETEC GAMES, SILVERIO também acompanhava outras ações judiciais envolvendo Bingos, ora julgadas por seu sogro, JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM, ora com tentativa de redirecionamento a ele. Nestas ações, assim como no caso BETEC, SILVERIO não constava da procuração juntada aos autos, muito embora os documentos apreendidos demonstrem que ele as acompanhasse. Sua atuação, portanto, não era a de um advogado, mas sim a de um intermediador, às escondidas, entre a quadrilha e o prolator das decisões desejadas, ou seja, seu sogro.

Considero, portanto, que há prova suficiente de que a intermediação de SILVERIO JUNIOR, em favor da quadrilha, junto a seu sogro, não ocorreu de forma isolada.

A investigação também demonstrou que SILVERIO JUNIOR e seu pai, o Des. Federal aposentado SILVERIO NERY CABRAL, tinham uma relação muito próxima com a família de RICARDO REGUEIRA. A este respeito, veja-se o item 5.1:

5.1 – Folha de Transmissão de FAX do Escritório Silvério Cabral & Filhos, datada de 14/12/2000, endereçada ao Senador Bernardo Cabral e com o comprovante de transmissão anexo.

ANÁLISE:

Neste FAX, enviado ao Senado Federal (FAX 61-242-2923) é solicitado por SILVÉRIO CABRAL, pai do investigado, o empenho do Senador Bernardo Cabral na nomeação da Juíza LANA FONTES REGUEIRA, da 8ª VF/RJ, para o cargo de desembargador, enviando junto uma matéria de jornal com o título “Listas tríplex para desembargadores federais”, onde a juíza LANA FONTES REGUEIRA aparece como integrante da lista de magistrados indicados.

São inúmeros os contatos que SILVERIO JUNIOR manteve com o Des. Fed. RICARDO REGUEIRA durante as investigações, a quem chama em alguns diálogos de “chefe”. Vejam-se, como exemplo:

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2188191074	JOSÉ RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
REGUEIRA X SILVÉRIO JUNIOR@@ECT15H30		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
07/11/2006 14:14:02	07/11/2006 14:14:51	00:00:49
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A		

RESUMO

REGUEIRA diz que precisa falar com uma certa urgência com SILVÉRIO CABRAL JÚNIOR. SILVÉRIO chama REGUEIRA de chefe.

DIÁLOGO

REGUEIRA pergunta onde SILVÉRIO está. SILVÉRIO diz que tá em casa acabando de resolver um negócio na obra, mas que daqui a pouco tá lá. REGUEIRA diz que quando ele chegar quer falar com ele. SILVERIO diz pra eles marcarem no final da tarde, pergunta se no final do dia pode dar um pulinho lá. REGUEIRA diz que tem uma certa urgência em conversar com ele. SILVERIO diz que deve chegar lá então 15h30 ou 16h. REGUEIRA diz que tá bom. SILVERIO repete que vai direto pra lá. REGUEIRA diz que tá bom. SILVERIO diz "tá bom, chefe". Desligam.

TELEFONE NOME DO ALVO

2188191074 JOSÉ RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

REGUEIRA X JÚNIOR @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/11/2006 17:57:33 08/11/2006 17:58:02 00:00:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

REGUEIRA pergunta "e aí?". JUNIOR diz que aquele negócio acaba por volta de 21 ou 21h30. REGUEIRA pergunta "ah é?". JUNIOR confirma. REGUEIRA diz que tá bom, que acha JUNIOR mais tarde. JUNIOR diz ok.

DIÁLOGO

REGUEIRA pergunta "e aí?". JUNIOR diz que aquele negócio acaba por volta de 21 ou 21h30. REGUEIRA pergunta "é, né?". JUNIOR confirma. REGUEIRA diz que tá bom, que acha JUNIOR mais tarde. JUNIOR diz ok.

TELEFONE NOME DO ALVO

2188191074 JOSÉ RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

REGUEIRA X CX Postal de JÚNIOR @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

08/11/2006 22:17:23 08/11/2006 22:18:18 00:00:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

REGUEIRA deixa recado: "JUNIOR, RICARDO, são 10h30 da noite, por favor, se puder liga pra mim, um abraço".

DIÁLOGO

REGUEIRA deixa recado: "JUNIOR, RICARDO, são 10h30 da noite, por favor, se puder liga pra mim, um abraço".

Além dos áudios, SILVERIO JUNIOR participou de encontros com JAIME e RICARDO REGUEIRA, conforme já noticiado anteriormente, quando do exame da conduta de JAIME, nos restaurantes BORSALINO e CERVANTES. Sobre este último encontro, o trecho abaixo de um dos relatórios policiais parciais:

"(...) Reforçando o vínculo existente entre os integrantes-intermediários da quadrilha e os agentes públicos que servem à organização, foi acompanhado encontro entre JAIME GARCIA DIAS, JOÃO SÉRGIO LEAL, RICARDO REGUEIRA e SILVÉRIO CABRAL JÚNIOR no dia 5 de janeiro de 2007. O grupo se reuniu por aproximadamente quatro horas no restaurante Cervantes, no Rio de Janeiro, conforme atesta o relatório de vigilância em anexo.

Após tal encontro, foi registrada ligação entre JAIME e JÚNIOR, na qual este último informa que deverão se encontrar para tratar assuntos relacionados ao que teria sido conversado no encontro acima registrado:

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x JÚNIOR@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/01/2007 11:36:30 04/01/2007 11:36:56 00:00:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2178450942 2178294351 R

RESUMO

CASO ALMOÇO JJJR.

DIÁLOGO

JÚNIOR pergunta: "Vai rolar o negócio lá, meu filho!" JAIME diz: "Não vamos sim, eu estou só acabando um negócio aqui com a ALINE e aí eu já te pego aí." JÚNIOR diz: "Beleza, meu irmão! Era só para saber se estava confirmado, show de bola então eu vou me arrumar."

Outro elemento de prova a indicar a extrema proximidade de SILVERIO NERY JUNIOR e RICARDO REGUEIRA consiste na apreensão, no escritório de SILVERIO, de pareceres emitidos por vários especialistas em direito penal, utilizados pelo magistrado em outra ação penal, na qual respondia, à época, pelo crime de falsidade ideológica:

21.8 - Um CD-RW marca BENQ em sua respectiva capa plástica. O CD estava no meio dos documentos do lote citado no item 21;

ANÁLISE:

O CD que é intitulado "Jul 04 2006", contém seis arquivos, sendo cinco em formato PDF e um no formato Word. São eles:

"Parecer Juarez Cirino dos Santos.pdf", "Parecer Miguel Reale Júnior - Atipicidade.pdf", "Parecer Nilo Batista - Atipicidade.pdf", "Parecer XA no STF.pdf", "Parecer Zaffaroni (Definitivo).doc" e "Voto Peluso.pdf".

Nos cinco primeiros arquivos, especialistas em Direito emitem pareceres sobre imputação de crime de falsidade ideológica feita pelo MPF, em 20/05/2003, à pessoa do DES. FED. RICARDO REGUEIRA e outros. No último, chamado "Voto Peluso.pdf" o MINISTRO CEZAR PELUSO, como relator do HC 84.468-5, em 07/02/2006, relata todo o caso (RELATÓRIO) e emite seu VOTO.

A despeito desta relação próxima, as buscas identificaram que SILVÉRIO, à semelhança do que fazia em relação a seu sogro, também acompanhava processos da relatoria dos magistrados RICARDO e LANA REGUEIRA, alguns deles de interesse da quadrilha. Vejam-se os itens abaixo:

1. *Uma agenda, capa preta, com diversos manuscritos referentes a ações judiciais, identificada na 1ª folha como AÇÃO ORDINÁRIA APELAÇÃO – Cliente Alcides Antonio Barbosa;*

ANÁLISE:

Trata-se de uma agenda jurídica para acompanhamento de andamento de processos. A agenda está organizada por uma numeração aleatória de pastas, sendo possível verificar que cada pasta trata de um caso e normalmente ocupa mais de uma página da agenda. Muitas destas pastas trazem dados de processos que, smj, são de interesse da investigação e corroboram para o entendimento o modus operandi do advogado SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR.

As pastas 002, 001, 074, 004, 003, 083 e 084 tratam de processos onde figuram como partes a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN e como advogado ANTONIO CORREA RABELLO, que como pôde ser visto nos áudios do monitoramento, constantemente conversava e marcava encontros com SILVÉRIO JR (VIDE EVENTO ESPECÍFICO NO RELATÓRIO – CARREIRA ALVIM X SILVÉRIO JR X ANTONIO CORREA RABELLO).

Nas pastas 045, 089 e 095 são processos com atos da juíza LANA MARIA FONTES REGUEIRA. Tal nome chamou atenção por ser essa juíza esposa do Desembargador RICARDO REGUEIRA e uma pessoa com a qual, smj, o investigado tem um relacionamento extra-tribunal, conforme pode ser inferido na conversa captada em 26/10/2006 às 16:02:39, onde o SILVÉRIO JÚNIOR convida a DRA LANA para o aniversário de seu pai.

Na pasta 066 aparece um processo cujo relator é o sogro de SILVÉRIO JR, o DES. FED. CARREIRA ALVIM.

Na pasta 056 verifica-se um Mandado de Segurança que contou com atos de ofício dos desembargadores federais RICARDO REGUEIRA e CARREIRA ALVIM.

*Na pasta 088 o DES. FED. CARREIRA ALVIM consta como cliente numa ação indenizatória contra a Editora Três e outros. Nesta pasta consta uma marcação com papel adesivo amarelo que contém os dizeres “*** ATENÇÃO!”.*

As pastas 093 e 092 tratam sobre um inquérito policial e ação penal cujo cliente é o JOSÉ RENATO GRANADO e outros. JOSÉ RENATO é o vice presidente da ABERJ que também foi preso no desencadeamento da Operação Hurricane. Aparecem ainda nestas pastas os nomes de ALEJANDRO ORTIZ e JOSÉ VARELLA RAMIRES.

A pasta 101 descreve o processo cujo cliente é a PROVIEW IND. ELETRONICA DO BRASIL LTDA, do escritório STELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS que foi substabelecido para SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL, SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR e JAQUELINE MURATORI. Existem conversas entre SILVÉRIO JR e o advogado CARLOS STELLA nos áudios (Vide item 12 deste auto).

A pasta 050 chamou atenção pelo fato de aparecer como cliente o SÍNDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO numa ação ordinária.

A pasta 043 trata sobre um processo que contou com ato de ofício do DES. FED. RICARDO REGUEIRA.

11.2 – Apostila “Considerações Sobre a Licitude dos Bingos”

ANÁLISE:

Trata-se de uma exposição de motivos e justificativas que defendem a licitude dos bingos no Brasil, abordando em seu corpo os seguintes tópicos: Evolução legislativa; da Legalidade da Atividade; Precedentes Judiciais; e da Titularidade para Exploração da Atividade.

Após tais considerações, a apostila traz várias cópias de documentos do TRF da 2ª Região tratando sobre o assunto, mais especificamente o Proc. 2004.51.01.011257-4, trazendo como relator à época o Desemb. J. E. CARREIRA ALVIM.

Em consulta atual ao Proc. 2004.51.01.011257-4, obteve-se o seguinte resultado: Apelante: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DO RJ; Advogado: ALEXIS LEMOS COSTA; Apelado: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; Relator: JCGUILHERME CALMON/NO AFAST. RELATOR – 8ª TURMA ESPECIALIZADA.

Depois passam a constar cópias de documentos relativos ao Proc. 2003.02.01.001437-5. Em consulta atual a este processo, obteve-se o seguinte resultado: Requerente: MULTI GAMES – CONCURSO DE PROGNÓSTICOS LTDA; Advogado JORGE BARATA DE LACERDA E OUTROS; Requerido: UNIÃO FEDERAL; Relator: DES. FED. RICARDO REGUEIRA.

Constam ainda cópias de documentos que mencionam os processos 2004.02.01.005952-1 e 2003.61.00.006522-7.

14.8 - SENTENÇA de Mandado de Segurança, em duas laudas, do juiz FABIO TENENBLAT da 6ª Vara Cível da JF/RJ, datada de 12/09/2005, relativa ao Proc. 2004.51.01.010297-0, cujos impetrantes são a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, a LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS e a FEDERAÇÃO DE DARDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, figurando como impetrada a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO.

ANÁLISE:

Tal mandado está objetivando que a autoridade impetrada não impeça ou dificulte o funcionamento de bingos vinculados às impetrantes. Em consulta atual ao site da JF/RJ, verificou-se que o advogado dos autores é RENATO AROUCA HOFKE COSTA e que a juíza é a Dra. LANA MARIA FONTES REGUEIRA, da 8ª Vara Federal do RJ. A Dra LANA é esposa do Desemb. RICARDO REGUEIRA e conforme visto no itens 1 e 5.1 deste auto, pessoa de certa proximidade de SILVÉRIO JR e seu pai.

No documento é mencionada a Ação Civil Pública Nº 2003.51.01.011662-9, que tramita na 6ª VF do RJ e tem como objeto Atos e Procedimentos Administrativos: Atividade de Bingo no RJ; Interdição de Estabelecimento: Atividade de Bingo no RJ; Responsabilidade Civil: Atividade de Bingo no RJ.

Tal ACP foi por várias vezes citada em diálogos de alvos monitorados e objeto de várias ações e atos por parte deles.

Em consulta ao site da JF do RJ, verificou-se que as partes envolvidas na referida ACP são:

<i>Tipo da Parte</i>	<i>Nome da Parte</i>
AUTOR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
	PROCURADOR SILVANA BATINI CESAR GOES
	PROCURADOR JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS
REU	UNIAO FEDERAL
	PROCURADOR LUIZ ALEXANDRE GONCALVES MELLO
REU	LOTERJ-LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	BARRA BINGO - BARRA BINGO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
REU	BINGO ARPOADOR - ARPOADOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REU	BINGO ASSEMBLÉIA - SORTEIO EMPREENDIMENTOS E

	<i>PARTICIPAÇÕES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO CARIOCA - NEW BINGO PROMOCOES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO CIDADE - SOBINCA ADMINISTRAÇÃO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>ASA BINGO</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO OLYMPICO - HEXA DIVERSÕES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E COMERCIAIS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>MARCO ANTONIO TOMAZ DE SOUZA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO TIJUCA - BINGO TIJUCA LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO TREZE DE MAIO - RESTAURANTE E BAR NOVA CONSTITUINTE LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO WEST - WEST BAR E JOGOS LOTERICOS LTDA OU BAR E RESTAURANTE TRÊS CASAIS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGOOL ADMINISTRADORA DE SORTEIOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO CATETE - FUSO QUATRO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO ILHA OU GALEÃO - ONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO MEIER - RNVS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO IMPERIAL - SOLDATI INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO NORTE RIO</i>
<i>REU</i>	<i>PLAY BINGO - NIMIMAT PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BIPA BINGO PROMOCOES DIVERSOES E EVENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>GAME LUCKY EMPREENDIMENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>WGB ADMINISTRACAO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>ASSOCIACAO DOS BINGOS DE SALAO E SIMILARES - ABISA - BOA SORTE BINGOS</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO MADUREIRA - DIVERSION E ALEGRIA BINGO E RESTAURANTE LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO GRANDE RIO - BINGO CAXIENSE DO GRANDE RIO LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO MERITI - LINATOS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO COML/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO CAFÉ DO GOL - SOLDADI GAMES INTERNACIONAL LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO CAMPO GRANDE - BINGO CAMPO GRANDE LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO RECREIO - LAZER TOTAL 13400 ADMINISTRACAO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO DAS NAÇÕES - BORA BINGO I ADMINISTRACAO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO BOTAFOGO - AMAUTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS</i>

	<i>LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO SENADOR DANTAS - LUPRAMARES ENTRETENIMENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>MAGIC BINGO - CENTRAL DIVERSÕES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO RIO DAS PEDRAS - DANJOR BINGO E SORTEIOS ELETRONICOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO SAENS PENA - SAENS PENA DIVERSOES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO IPANEMA - KNOW HOW 470 ADMINISTRACAO COML/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO SHOW PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO BANGU - E M SABER CAMPOS SERVICOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO RIO BRANCO - GOLD BINGO ADMINISTRACAO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>REGINA MARIA BROCANELLI MENDES</i>
<i>REU</i>	<i>JOSE RICARDO DOS SANTOS PINHAO</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO COPACABANA - REMARE ENTRETENIMENTO LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO DA PRAIA - BINGO DA PRAIA LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO TAQUARA - TAQUARA ADMINISTRACAO E COM/ LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO SCALAMARE - SCALAMARE ENTRETENIMENTOS E DIVERSOES LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO INTENDENTE MAGALHAES - REIS DE OURO BINGO E ENTRETENIMENTOS LTDA</i>
<i>REU</i>	<i>BINGO VOLUNTARIOS - SOUTH GAMES INTERNACIONAL LTDA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ999999 - SEM ADVOGADO</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ127265 - SERGIO LUZIO MARQUES ARAUJO</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>DF022986 - ALEXIS LEMOS COSTA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ034684 - ROBERTO TELASCO NENO ROSA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ073237 - MAURO PEREIRA DOS SANTOS</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ109916 - LUCIANA LOPES DA COSTA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ127265 - SERGIO LUZIO MARQUES ARAUJO</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ082507 - CAMILO FERNANDES DA GRACA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ112398 - HUGO LEONARDO PENNA BARBOSA</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ036100 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS GUIMARAES</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ118768 - BRUNO OTTONI BARRETO GUTMAN</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>RJ127265 - SERGIO LUZIO MARQUES ARAUJO</i>
<i>ADVOGADO</i>	<i>SP203051 - PATRICK LUIZ AMBROSIO</i>

18. Extrato de andamento processual referente a ação nº 97.02.32246-4, destacados os desembargadores votantes, entre os quais RICARDO SIQUEIRA REGUEIRA;



ANÁLISE:

SMJ, apesar de ter destacado o nome do DES. FED. RICARDO REGUEIRA, não guarda relevância com o objeto da investigação.

30.1 - Planilha "Demonstrativo de valores devidos", num total de R\$ 609.053,23;

ANÁLISE:

Os nomes constantes na planilha estão como autores no Proc. 2000.51.01.020683-6, que tramita na 8ª Vara Federal do RJ, com a juíza LANA MARIA FONTES REGUEIRA e tem como objeto FGTS, com exceção de JOÃO BENEDITO LORENZON MELLO e RENATO GALVÃO que são partes em outros processos. Segue imagem da planilha:

Processo No 2000.5101020683-6
8a. V/F RIO

DEMONSTRATIVO DE VALORES DEVIDOS

AUTORES Total de 44 autores	VALOR DEVIDO (R\$)
João Benedito Lorenzon Mello	14.335,58
Agostinho Campos Martins	17.932,02
Fernando Jerônimo G. Nobre	1.410,45
Ubirajara de Almeida Faria	6.079,22
Jorge de Castro Nascimento	13.261,26
Adoniran Feliciano da Silva	1.958,25
Carlos Augusto Carmo de Almeida	14.344,68
Vera Alice Bento	20.343,84
Lucia de Fátima Couto Almeida	360,52
Felix Alvex Marinho Filho	11.474,60
Maria Beatris Ramos Gimenez Paz	13.915,07
Ana Maria Mascarenhas de Souza	28.227,94
Rosa Maria Ariodante F. de Oliveira	220,19
Mara Regina V. de Magalhães	7.117,87
Robson José Coutinho	2.807,17
Joaquina Souza Dias	26.792,68
Maria de Fátima da Costa	11.154,88
Jose dos Santos Thomaz	24.593,61
José Elias Cezar	24.857,30
Benedito José de Almeida Filho	11.816,75
João Paulino de Moura	2.730,91
Julio César Teixeira Gonçalves	169,17
Antonio Leandro Barbosa	20.115,88
Denise Medina M. de Fontenele	40.501,94
Ney Pereira Cardoso	101.130,56
Fernanda Rodrigues de Oliveira	10.250,26
Margarete Casado de Araújo Costa	995,71
Ester Fernandes Maia	208,35
Maria de Fátima Michael Costa	3.507,36
Vagner Costa Cardoso	16.770,92
Manuel Serafim dos Santos	7.262,58
José Marcos Ferreira de Lucena	8.538,17
Rubiran Baima Canelas	7.426,55
João Figueredo de Lima Neto	17.846,17
Ariene Mello Carvalho	12.419,45
Altair Francisco dos Santos	23.096,91
Joselito dos Santos Ramos	17.411,52
Reynaldo Leite Lemos	26.168,88
Carlos Duarte da Silva	3.881,79
Renato Galvão	131,07
Ion do Martins Barbosa de Souza	21.519,66
Jorge Ribeiro Passos Rosa	13.437,36
Antonio Carlos Diniz	528,19
Elizete Maria Nascimento de Almeida	709,27
TOTAL GERAL	609.053,23

Handwritten signature/initials

Gera suspeita, smj, o fato de tal planilha com valores estar no escritório de SILVÉRIO JR e tal processo estar anotado na agenda do item 1 deste auto, uma vez que o advogado que representa as partes é MÁRCIO QUARTIN PINTO e ainda a relação um tanto quanto próxima da juíza LANA REGUEIRA, esposa do DES. FED. RICARDO REGUEIRA, com SILVÉRIO JR e seu pai, como foi relatado nos itens 1 e 5.1 deste auto.

Consulta ao Processo no site da JF do RJ:

Apolo - Resultado da Consulta Processual - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://www.jfrj.gov.br/nsiapro/jfrj/consulta/resconsproc.asp

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Voltar à Consulta Inicial

Resultado da Consulta de Processos

Processos Dados Básicos Movimentos Dados Adicionais Processos Vinculados Partes Peças Recursos

2000.51.01.020683-6 2000.51.01.020683-6 Classe 1005 ORDINARIA/OUTRAS
 Dados da 34ª Decisão (34 de 34) - 22/11/2006 12:54 Anterior Imprimir

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.
 SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

2000.51.01.020683-6 1005 - ORDINARIA/OUTRAS
 Autuado em 23/08/2000 - Consulta Realizada em 02/05/2007 às 15:05
 AUTOR : AGOSTINHO CAMPOS MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO: ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA
 REU : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO: MARCIO QUARTIN PINTO
 08ª Vara Federal do Rio de Janeiro - LANA MARIA FONTES REGUEIRA
 Juiz - Despacho: LANA MARIA FONTES REGUEIRA

Objetos: FGTS

Concluído ao Juiz(a) LANA MARIA FONTES REGUEIRA em 22/11/2006 para Despacho SEM LIMINAR por JRJUII

Aos Autores.

Publicado no D.O.E. de 19/03/2007, pág. 09/10 (JRJONL).

Em decorrência os autos foram remetidos em 20/03/2007 para Autor por motivo de Manifestação
 A contar de 19/03/2007 pelo prazo de 5 Dias (Simples).

Total de Processos: 1 Localização Autor

Concluído Internet

Iniciar JUSTIÇA FEDERAL - ... Apolo - Resultado da ... FERNANDES (G) ANÁLISE M856 - Micr... PT copernic 15:07

<i>Tipo da Parte</i>	<i>Nome da Parte</i>
AUTOR	AGOSTINHO CAMPOS MARTINS
AUTOR	FERNANDO JERONIMO GONCALVES NOBRE
AUTOR	UBIRAJARA DE ALMEIDA FARIA
AUTOR	JORGE DE CASTRO NASCIMENTO
AUTOR	ADONIRAM FELICIANO DA SILVA
AUTOR	CARLOS AUGUSTO CARMO DE ALMEIDA
AUTOR	VERA ALICE BENTO
AUTOR	ELIZETE MARIA NASCIMENTO ALMEIDA
AUTOR	LUIZ ANTONIO SIMOES PEREIRA
AUTOR	ANTONIO CARLOS DINIZ
AUTOR	LUCIA DE FATIMA COUTO DE ALMEIDA
AUTOR	FELIX ALVES MARINHO FILHO
AUTOR	MARIA BEATRIS RAMOS GIMENEZ PAZ
AUTOR	ANA MARIA MASCARENHAS DE SOUZA
AUTOR	ROSA MARIA ARIODANTE F. DE OLIVEIRA
AUTOR	MARIA REGINA V DE MAGALHAES

AUTOR *ROBSON JOSE COUTINHO*

AUTOR *JOAQUINA SOUSA DIAS*

AUTOR *MARIA DE FATIMA DA COSTA*

AUTOR *JOSE DOS SANTOS THOMAZ*

AUTOR *JOSE ELIAS CESAR*

AUTOR *BENEDITO JOSE DE ALMEIDA FILHO*

AUTOR *JOAO PAULINO DE MOURA*

AUTOR *JULIO CESAR TEIXEIRA GONCALVES*

AUTOR *IRAN MARTINS VIANNA*

AUTOR *ANTONIO LEANDRO BARBOSA*

AUTOR *DENISE MEDINA MARCAL DE FONTENELE*

AUTOR *NEY PEREIRA CARDOSO*

AUTOR *FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA*

AUTOR *CLAUDIO DOS SANTOS*

AUTOR *MARGARETE CASADO DE ARAUJO COSTA*

AUTOR *MANILZA AUGUSTA BASTOS*

AUTOR *ESTER FERNANDES MAIA*

AUTOR *HELIA RIBEIRO MAIA*

AUTOR *MARIA DE FATIMA MICHEL COSTA*

AUTOR *VAGNER COSTA CARDOSO*

AUTOR *MANOEL SERAFIM DOS SANTOS*

AUTOR *ROBERTO RAMOS DOS SANTOS*

AUTOR *JOSE MARCOS FERREIRA DE LUCENA*

AUTOR *RUBIRAM BAIMA CANELAS*

AUTOR *JOÃO FIGUEIREDO DE LIMA NETO*

AUTOR *JOSE DA SILVA PENEDO*

AUTOR *ARLENE MELLO CARVALHO*

AUTOR *ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS*

AUTOR *JOSELITO DOS SANTOS RAMOS*

AUTOR *RAEYNALDO LEITE LEMOS*

AUTOR *GETULIO DUARTE DA SILVA*

AUTOR *IONILDO MARTINS BARBOSA DE SOUZA*

AUTOR *JORGE RIBEIRO PASSOS ROSA*

ADVOGADO *RJ050929 - ZELIA MARIA FERNANDES DE LUNA*

REU *CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL*

ADVOGADO *RJ017456 - MARCIO QUARTIN PINTO*

É interessante notar que no documento apreendido no item 11.2, já transcrito, que consiste em uma defesa da legalidade da exploração de bingos, uma das decisões citadas, além da de CARREIRA ALVIM, era da lavra de RICARDO REGUEIRA.

Há, portanto, indícios veementes de que a manutenção de SILVERIO como advogado do bando estava fundada, além do aproveitamento das suas relações de parentesco com CARREIRA ALVIM, também nas relações de amizade que ele mantinha com a família de RICARDO REGUEIRA, à época Des. Federal junto ao TRF 2ª Região, e eventuais facilidades que pudessem ser a partir daí obtidas ou intermediadas.

As apurações demonstraram que eram comuns os encontros de SILVERIO JUNIOR com o segundo escalão da quadrilha, como se viu nos itens 4.1 e 3.5.

Relembre-se que JUNIOR foi destinatário de uma das linhas habilitadas nos EUA, adquiridas por JAIME, para que os membros da quadrilha pudessem falar sem receio de interceptação (MB 55, item 1). Além disso, o trecho abaixo demonstra que há assuntos a serem tratados com JUNIOR, referentes às ações judiciais, que a quadrilha receava tratar pelo telefone:

Fls. 955/956 do volume IV do IPL 2424-4/140 - STF

“(...) Ao lado dessa medida e antes da viagem de JAIME ao exterior, JAIME DIAS se aproximou novamente de SILVÉRIO JÚNIOR e do sogro deste, magistrado CARREIRA ALVIM, organizando encontros que se realizaram em um bingo e em praias da cidade.

JAIME DIAS se encontrou com o prolator das questionadas decisões que favoreceram os bingos ligados a JAIME, chegando a falar com SILVÉRIO JÚNIOR através do telefone de CARREIRA ALVIM. Soma-se a isso o fato de JAIME informar a outros interlocutores que teria passado um telefone do

grupo para JÚNIOR, evitando falar com o mesmo através do telefone “convencional” deste e provavelmente repassando outro aparelho para o próprio CARREIRA. Tal estratégia vem sendo adotada pelo grupo com o intuito de dificultar a interceptação de suas conversas telefônicas. (...).”

De todos os elementos colhidos, concluo que SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR era associado, de forma estável, à organização criminosa, e não um mero advogado da quadrilha. Assim concluo calcada nas seguintes premissas: (i) SILVERIO advogava para a quadrilha desde pelo menos 2004; (ii) SILVERIO acompanhava inúmeras ações referentes ao funcionamento de Casas de Bingo na Justiça Federal; (iii) além das medidas judiciais envolvendo o caso “BETEC GAMES”, SILVERIO também acompanhava outras ações judiciais de que seu sogro era relator ou que a quadrilha pretendia redirecionar a ele; (iv) nestas ações SILVERIO não tinha procuração nos autos; (v) o caso “BETEC GAMES” demonstrou (prova a ser analisada adiante) que a interposição de SILVERIO nas ações da relatoria de seu sogro se dava para fins de corrupção; (vi) os documentos apreendidos demonstram que esta forma de atuação de SILVERIO foi repetida e extrapola o exercício regular da advocacia.

Enfim, trata-se de um membro da quadrilha, com papel claramente definido e a ela associado estável e dolosamente.

5.2 SÉRGIO LUZIO MARQUES DE ARAUJO

SÉRGIO LUZIO era advogado da quadrilha. Inicialmente subordinado a JAIME GARCIA DIAS, foi excluído do grupo de JAIME e passou a ter uma atuação paralela para Casas de Bingo e operadoras de

máquinas , em conjunto com o DPF aposentado OSCAR CAMARGO, sem desligar-se do bando.

Nesta segunda fase, SÉRGIO passou a representar interesses de LICÍNIO, LAURENTINO e MARCELO CALIL, sempre disputando espaço, dentro da organização, com JAIME.

Todavia, SÉRGIO morreu no curso da ação penal, conforme certidão de óbito de fls. 10313, que atesta seu falecimento em 13/07/2010 Sua punibilidade foi extinta, com base no art. 107, I do CP, às fls. 10522, razão pela qual sua conduta não será apreciada nesta sentença. Diálogos de que participe, porém, e que sejam de interesse para a prova dos autos, em relação a corrêus, serão utilizados em outros itens da sentença.

5.3 VIRGILIO DE OLIVEIRA MEDINA

VIRGILIO MEDINA é irmão do Ministro do Superior Tribunal de Justiça PAULO MEDINA. Foi denunciado na ação penal originária decorrente da Operação Furacão, em curso no Supremo Tribunal Federal, tendo-lhe sido imputada a conduta de participar da corrupção passiva de seu irmão, como intermediário.

No presente feito será analisada apenas a imputação de quadrilha. Quanto a ela, assim como já se viu em relação a SILVERIO NERY JUNIOR, será necessário identificar que VIRGILIO, além do episódio “BETEC GAMES”, associou-se de forma estável à organização criminosa. Vejamos.

Após a interferência de VIRGILIO MEDINA no deferimento da liminar na reclamação 2211, da relatoria de seu irmão, estabeleceu-se entre ele e alguns membros da quadrilha (JAIME e SÉRGIO) um vínculo de aproximação que permitiu ao bando nele identificar um colaborador, a ser procurado sempre que estivessem em jogo processos em curso no Superior Tribunal de Justiça.

Estas relações ficaram muito claras no episódio “EDSON OLIVEIRA”.

EDSON OLIVEIRA é um Delegado de Polícia Federal condenado por corrupção pela Justiça Federal do Rio de Janeiro. Na época das investigações tramitava no Superior Tribunal de Justiça o recurso especial interposto pela defesa de EDSON, distribuído à turma julgadora de PAULO MEDINA. EDSON, por sua vez, era muito amigo de ERNESTO DORIA, Juiz do Trabalho também denunciado junto ao STF por fazer parte, em tese, da organização criminosa ora em exame. Esta situação permitiu que a quadrilha, então, novamente procurasse VIRGILIO MEDINA para resolver mais este problema no tribunal onde trabalhava seu irmão.

Veremos, ora em diante, os áudios, acompanhamentos policiais e elementos colhidos nas buscas e apreensões que demonstram esta movimentação.

Inicialmente, os novos contatos da quadrilha com VIRGILIO MEDINA, após o episódio “BETEC GAMES”, para tratar do caso de EDSON OLIVEIRA, foram articulados por SÉRGIO LUZIO:

Fl. 180 do volume II do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO



2178439679 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

AROLDO/ÉDSON x SÉRGIO@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/09/2006 15:00:51 05/09/2006 15:02:34 00:01:43

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178439679 724000001268104 724000001268104 R

RESUMO

CASO EDSON. STJ. MEDINA

DIÁLOGO

SÉRGIO diz que passara uma notícia ontem para o AROLD, que estivera com uma "pessoa" ontem e que esta poderia ajudá-los muito e comenta: "É amicíssimo lá daquela amiga, entendeu? Ai como não tem como nós marcarmos isso hoje ou amanhã, eu deixei pré-agendado para segunda-feira. Tem como? ÉDSON diz que estava à disposição de SÉRGIO e diz que estava muito feliz pelo nascimento da filha dele (SÉRGIO). Este diz que marcariam de se encontrar na segunda, pois a "pessoa" irá para Brasília na semana que vem e que então sentariam e conversariam os detalhes lá.

Fls. 180/181 do volume II do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178439679 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

VIRGILIO MEDINA X SÉRGIO @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/09/2006 19:12:55 13/09/2006 19:15:07 00:02:12

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178439679 2139707700 2139707700 A

RESUMO

VIRGÍLIO

JUIZ DE FORA

CASO EDSON

DIÁLOGO

VIRGILIO diz que SERGIO sumiu. SERGIO diz ter andado meio ocupado. VIRGILIO diz que ALEXIS apanhou o processo em BRASILIA, pergunta se ALEXIS está acompanhando o caso. SERGIO explica que não, que ele pegou

o processo a pedido de um "advogadinho do ADILSON" (sócio do bingo de JUIZ DE FORA), para ver o andamento do processo. SERGIO explica que ALEXIS tirou cópia e mandou o agravo de instrumento do MAXWELSON para o ADILSON. VIRGILIO fala que o processo voltou para o relator ontem e VIRGILIO viu que houve uma "mexida". Pergunta se ALEXIS não fez nada. SERGIO diz que não. VIRGILIO pergunta se SERGIO fez aquele trabalho em SAO PAULO. SERGIO diz que vai a SAO PAULO na sexta-feira. VIRGILIO fala "a C e A". SERGIO diz que falou com a pessoa hoje e marcou para sexta-feira. Diz que vai "unir forças para tentar resolver". VIRGILIO diz estar preocupado pois já está com o relator. SERGIO diz que agora vai ser marcada a data do julgamento e eles têm que correr. VIRGILIO pergunta se o outro caso está evoluindo, "aquele outro que você ia me falar pra ver aqui". SERGIO pergunta se pode marcar para a pessoa passar lá...Cai a ligação.

TELEFONE	NOME DO ALVO		
2178439679	SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
SÉRGIO X ÉDSON @			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	
13/09/2006 19:16:53	13/09/2006 19:17:47	00:00:54	
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO	
TIPO			
2178439679	02199841177	2178439679	A

RESUMO

VIRGÍLIO

CASO EDSON

DIÁLOGO

SERGIO se identifica como genro do AROLDO. SERGIO diz que marcou uma reunião com aquela pessoa que "eu disse que poderia ajudar" (VIRGILIO) amanhã às 14:00 horas no Centro. EDSON diz que vai comparecer. Ficam de se falar pela manhã.

TELEFONE	NOME DO ALVO		
2178439679	SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO		
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO			
SÉRGIO X VIRGÍLIO MEDINA @			
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO	



13/09/2006 19:19:37 13/09/2006 19:20:05 00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178439679 96285186 2178439679 A

RESUMO; STJ; MEDINA; CASO EDSON

DIÁLOGO

Fica marcado às 14:00 horas com EDSON, amanhã no escritório de VIRGILIO.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178439679 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SÉRGIO X VIRGÍLIO @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/09/2006 12:05:30 14/09/2006 12:07:10 00:01:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178439679 2196285186 2178439679 A

RESUMO

CASO EDSON

DIÁLOGO

SERGIO diz que não chegará a tempo para a reunião, que a pessoa (EDSON) vai sozinho. Diz que vai mandar um e-mail com o recurso da pessoa... Mudam de idéia e tentam mudar a reunião para mais tarde. SERGIO diz que vai ligar para EDSON e volta a ligar para dar uma posição.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178439679 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SÉRGIO x VIRGÍLIO@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/09/2006 12:54:02 14/09/2006 12:54:46 00:00:44

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178439679 2196285186 2178439679 A

RESUMO

Fala que conversou com EDSON e marcam pra depois das 16:00 hs.

CASO EDSON

DIÁLOGO

SERGIO fala que conversou com EDSON e ele disse que tem que ouvir umas pessoas na POLICIA FEDERAL e só vai ficar liberado após às 16:00 horas.

VIRGILIO diz que está com a tarde livre, que só tem compromisso às 19:00 horas. SERGIO diz que vai marcar para depois das 16:00 horas.

Como as tentativas de reunião entre SÉRGIO, VIRGÍLIO e EDSON não evoluíram, o denunciado JAIME GARCIA DIAS, valendo-se da proximidade angariada a partir do episódio “BETEC GAMES”, passou a manter contatos com VIRGILIO com o mesmo fim, a pedido de DORIA:

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@ Encontro

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/10/2006 15:59:58 13/10/2006 16:01:27 00:01:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2196285186 2178294351 A

RESUMO

Encontro de JAIME com VIRGÍLIO. Há recurso especial nº 738365, distribuído ao ministro do STJ PAULO MEDINA, referente ao DPF EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA. CASO EDSON

DIÁLOGO

JAIME diz que tentara falar com VIRGÍLIO de manhã, porém não conseguira. VIRGÍLIO informa que o telefone dele estava com problema. Diz que ele não retém a ligação e que às vezes não atende e explica: "Às vezes toca, chama e não..." JAIME pergunta se ele estava pelo Rio. VIRGÍLIO informa que sim. JAIME pergunta se teria como falar com ele na segunda e pergunta como poderia fazer. VIRGÍLIO pergunta onde o mesmo estava agora. JAIME informa que agora estava na Barra. VIRGÍLIO pergunta se o mesmo não poderia encontrá-lo à noite. JAIME diz que podia ser e comenta que tinha uma reuniãozinha agora e comenta: "E depois eu posso... o problema é que de repente eu não vou conseguir falar com o senhor e aí eu

vou direto aí." VIRGÍLIO informa que estava em casa e não no escritório. JAIME diz que sabia e que até preferia, pois estava de bermuda. VIRGÍLIO pergunta o horário. JAIME diz que por volta das 17:30 ou 17:45 h. VIRGÍLIO pergunta se JAIME sabia como chegar até lá. JAIME diz que sim. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@@Encontro

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/10/2006 17:41:54 13/10/2006 17:42:44 00:00:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2196285186 2178294351 A

RESUMO

Encontro de JAIME com VIRGÍLIO. Há recurso especial nº 738365, distribuído ao ministro do STJ PAULO MEDINA, referente ao DPF EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA. CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME diz que o trânsito estava complicado, pergunta se poderia deixar para amanhã e então aproveitariam para dar uma caminhada. VIRGÍLIO diz que poderia ser e pergunta o horário. JAIME sugere que fosse por volta das 11:00 h. VIRGÍLIO diz que podia ser e que irá esperá-lo na portaria. JAIME informa que terá uma reunião às 9:00 h e que depois da mesma já iria direto para lá.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@@Encontro

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 10:52:46 16/10/2006 10:54:06 00:01:20

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2196285186 2178294351 A

RESUMO

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME informa que havia marcado com VIRGÍLIO no sábado e acabou não tendo como avisá-lo que estava indo ao encontro do mesmo. VIRGÍLIO informa que não tinha problema e pergunta onde o mesmo estava. JAIME diz que estava na Barra. VIRGÍLIO informa que estava em São Conrado e sugere que JAIME passasse lá. JAIME diz que em 15 a 20 minutos estará lá.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GUSTAVO LEAL x JAIME@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 11:34:16 16/10/2006 11:35:10 00:00:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 724000000789864 2178294351 R

RESUMO

JAIME solicita a GUSTAVO que dissesse ao "amigo" (possivelmente ZÉ RENATO) que estava indo a São Conrado pegar a resposta que ele (amigo) estava esperando. CASO ÉDSON.

DIÁLOGO

GUSTAVO pergunta se estava tudo bem. JAIME diz que estava caminhando e que se tivesse novidade falaria com ele. GUSTAVO pergunta se JAIME estava indo se encontrar com o amigo. JAIME diz que não e pergunta se o mesmo (amigo) estava no prédio. GUSTAVO diz que não que ele estava no Suco, local onde haviam se encontrado outrora. JAIME diz que estava indo rapinho e diz ao mesmo para falar com o "amigo" o seguinte: "Diz a ele que eu estou indo a São Conrado pegar uma resposta que ele está esperando e depois eu volto e encontro com ele. E se me esperar ali eu não vou demorar lá não." GUSTAVO diz que estava OK que o avisará.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@



DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 11:49:03 16/10/2006 11:49:10 00:00:07

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2196285186 2178294351 A

RESUMO

CASO ÉDSON.

DIÁLOGO

JAIME informa que estava lá embaixo. VIRGÍLIO diz que estava na portaria.

TELEFONE NOME DO ALVO

2196285186 VIRGÍLIO MEDINA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO: @está lá embaixo

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 11:49:40 16/10/2006 11:49:55 00:00:15

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2196285186 2178294351 A

RESUMO

JAIME liga dizendo que está lá embaixo.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME liga dizendo que está lá embaixo.

De fato, JAIME já se encontrava no estacionamento do prédio de VIRGILIO MEDINA, em São Conrado, desde por volta de 11:50 h, como deixa ver o acompanhamento policial abaixo:

Fls. 1027/1031 do volume IV do IPL 2424-4/140 - STF

INFORMAÇÃO POLICIAL

Assunto: Visita de JAIME à casa e ao escritório de VIRGÍLIO
Origem: APFs ELIÊ, JACIMARY, LABOURIAU e RENATA
Difusão: DPF CHRISTIANE

Sra. Delegada,

Informamos que no dia 16 de outubro de 2006 esta equipe de policiais lotados nessa DICINT deslocou-se até a residência do advogado VIRGÍLIO MEDINA, localizada na Estrada da Gávea, Nº 681, Bloco 1, Apt. 2201, São Conrado, Rio de Janeiro, para acompanhar a visita que JAIME GARCIA DIAS faria ao advogado para tratar de negócios.

JAIME chegou ao local por volta das 11:50h em um automóvel MERCEDES, Modelo ML500, cor preta, placa KUT-2554. Após identificar-se na portaria, entrou no condomínio e estacionou o carro na área destinada aos visitantes. Junto com JAIME, em um automóvel GM/ASTRA, cor prata, placa HCI-7417, chegaram dois homens não identificados. Eles estacionaram o carro na frente do condomínio e ficaram esperando por JAIME na rua enquanto ele subiu sozinho até o apartamento de VIRGÍLIO.

JAIME deixou o local às 12:05h. Logo após a saída da Mercedes de JAIME, deixou o estacionamento o automóvel SUZUKI/VITARA, cor branca, placa LCB-3217, registrado em nome de VIRGÍLIO MEDINA.

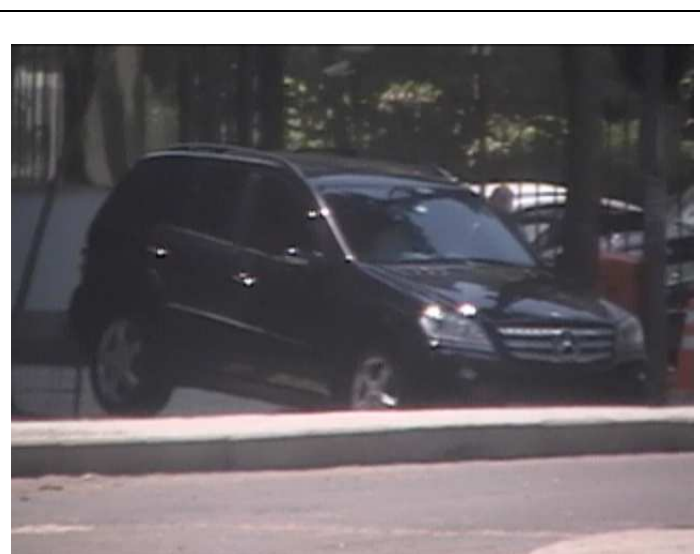
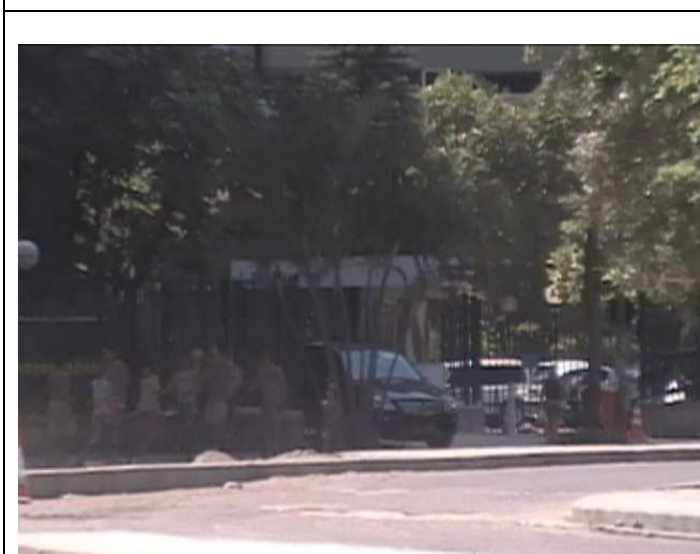
Seguem abaixo as imagens da visita de JAIME à casa de VIRGÍLIO:



JAIME chegando ao condomínio onde reside VIRGÍLIO, às 11:50h, na MERCEDES preta placa KUT-2554



Os dois homens não identificados esperam por JAIME na entrada do condomínio junto ao ASTRA prata placa HCI-7417



JAIME deixa o condomínio às 13:05h



*Logo atrás de JAIME, sai do condomínio o
SUZUKI/VITARA branco de VIRGÍLIO*

Saindo da casa de VIRGÍLIO, JAIME seguiu para o centro, até o Escritório de Advocacia BORGES, BEILDECK & MEDINA ADVOGADOS, localizado na Rua do Ouvidor, 121, 6º andar.

Esta equipe de vigilância não tem como precisar o horário da entrada de JAIME no referido escritório, mas presenciou a saída do mesmo, às 14:00h, acompanhado de EVANDRO e de um terceiro homem, não identificado, conforme fotos que seguem abaixo:



JAIME saindo do escritório de advocacia às 14:00h acompanhado de EVANDRO e de um homem não identificado



Da esquerda para a direita: HNI (terno escuro), JAIME (camisa azul) e EVANDRO (camisa branca e mochila nas costas)





É a informação.

Rio de Janeiro – RJ, 16 de outubro de 2006.

ELIÊ CARVALHO RIBEIRO

EPF – 2ª Classe – Mat. 9665

JACIMARY ATHAIDE MANGABEIRA

APF – 2ª Classe – Mat. 10801

MARCELO LABOURIAU S. DA ROSA

APF – 2ª Classe – Mat. 10910

RENATA NERY RIBEIRO

APF – 2ª Classe – Mat. 10613

Nos áudios abaixo fica claro que realmente VIRGILIO, EDSON e JAIME resolveram dirigir-se ao centro da cidade para se encontrar:

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x DÓRIA@ Tel do ÉDSON

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 11:57:01 16/10/2006 11:57:38 00:00:37



ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178294351 95715976 2178294351 A

RESUMO

CASO ÉDSON.

DIÁLOGO

JAIME solicita a DÓRIA o telefone do ÉDSON. E a ligação foi interrompida em seguida.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x DÓRIA - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 11:59:09 16/10/2006 12:00:11 00:01:02

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2178294351 95715976 2178294351 A

RESUMO

Encontro com VIRGÍLIO e EDSON. CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME diz: "Ele é que prendeu o PC FARIAS, foi isso mesmo." Em seguida JAIME começa a falar com DÓRIA. Este informa que ele estará meio-dia lá e comenta: "É 88... você vê problema em eu ir junto é?" JAIME diz: "Eu achava que... depois né!" DÓRIA diz: "Eu acho que você só deve ir, você e ele só." JAIME concorda. DÓRIA informa: 88147940 e solicita que JAIME ligasse quando fosse 12:15 h que assim o mesmo já estaria lá. Pergunta o horário em que JAIME estava marcando. JAIME diz que ainda não sabia e que ligará para ele primeiro. DÓRIA pergunta quando o mesmo viajará. JAIME informa que irá hoje. DÓRIA comenta que se DEUS quiser dará tudo certo. JAIME diz: "Não já... depois eu te explico, tá encaminhado". DÓRIA diz que sabia disso. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x ÉDSON@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 12:00:31 16/10/2006 12:01:20 00:00:49

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2188147940 2178294351 A

RESUMO

Encontro de VIRGÍLIO, JAIME e EDSON.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME comenta com alguém: "Jaime dá uma força aí. Eu falei não, pode deixar." Em seguida ÉDSON atende o telefone. JAIME pergunta se estava tudo bem e se identifica. ÉDSON diz que estava tudo bem. JAIME pergunta se o mesmo já havia chegado. ÉDSON informa que estava chegando em dois minutos. JAIME informa que estava em São Conrado e pergunta: "Você quer encontrar no Centro ou eu passo aí e a gente vai junto." ÉDSON diz que ficaria a critério dele (JAIME) e pergunta se JAIME havia marcado um horário específico. JAIME diz que não e comenta: "Eu tô aqui com a pessoa aí eu já tô falando com ele porque aí eu já... porque eu vou viajar hoje, aí eu queria adiantar isso." ÉDSON diz a JAIME para ver o que era melhor para ele. JAIME diz que estava bom e que ligará para o mesmo. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x ÉDSON@Encontro

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 12:15:22 16/10/2006 12:16:18 00:00:56

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2188147940 2178294351 A

RESUMO

Encontro JAIME, VIRGÍLIO MEDINA e EDSON.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME pergunta se ÉDSON poderia ir para o Centro. ÉDSON diz que poderia ir sem problema. JAIME diz que o aguardará na Rua da Quitanda.

ÉDSON pergunta o horário. JAIME informa que estava indo agora e comenta que já estava em Ipanema. ÉDSON diz que estava combinado então. JAIME diz que já marcara com ele (VIRGÍLIO), que o mesmo tem médico hoje e que também irá a Brasília. Diz que então conversariam lá. ÉDSON pergunta se seria em meia hora. JAIME diz que sim. ÉDSON pergunta qual o lugar. JAIME sugere que fosse na Sete de Setembro. ÉDSON pergunta se era em frente ao GIUSEPE. JAIME diz que sim. ÉDSON diz que estava marcado então. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@Encontro

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/10/2006 12:32:33 16/10/2006 12:33:49 00:01:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178294351 2196285186 2178294351 A

RESUMO

Encontro JAIME, VIRGÍLIO MEDINA e EDSON.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

JAIME pergunta se VIRGÍLIO não gostaria de almoçar com eles lá no Porcão Rios, pois seria melhor para ele (JAIME). VIRGÍLIO diz que podia e pergunta: "O nosso amigo está aí?" JAIME informa que o chamará para lá. VIRGÍLIO pergunta se seria agora. JAIME diz que sim. VIRGÍLIO diz que estava no estacionamento, porém irá para lá. JAIME pergunta se o mesmo já havia chegado ao Centro. VIRGÍLIO informa que sim. JAIME então diz que irá ao Centro e diz que pensara que ele (VIRGÍLIO) ainda estivesse no caminho. VIRGÍLIO pergunta se o amigo deles estava com ele (JAIME). Este informa que não, que o mesmo estava indo para o Centro também. Despedem-se.

Pelo que indica o áudio abaixo, após este encontro VIRGÍLIO MEDINA comprometeu-se a telefonar para EDSON:

Fls. 983/984 do volume IV do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE NOME DO ALVO
2181113232 ERNESTO DA LUZ PINTO DÓRIA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

DORIA X EDSON (DPF) - @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
24/10/2006 10:02:04 24/10/2006 10:08:25 00:06:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

DÓRIA fala do CASO EDSON. Falam sobre divresos assuntos incluindo CARREIRA ALVIM, PRECIOSO, ROMEU TUMA, REGUEIRA e VÍRGÍLIO MEDINA. Assunto relacionado ao recurso especial nº 738365. Citam negócio da lancha.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

DÓRIA: 'Oi amigo.' EDSON: 'Oi Professor.' DÓRIA: 'Como é que vamos?'" EDSON: "Tudo bem. Como é que estão as coisas?" DÓRIA diz: "Eu quero saber notícias suas meu filho." EDSON diz: "Eu estou aqui aguardando as coisas." DÓRIA interrompe e comenta: "Porque eu ia almoçar com o cara hoje, mas eu tenho sessão e ele foi ao Rio. Ele foi ter uma reunião aí no Tribunal do Rio que ele quer costurar a eleição do CARREIRA, que estão querendo sacanear o CARREIRA de tudo que é jeito. Foi ele e uma outra desembargadora aqui de São Paulo pra costurar, pra almoçar com CARREIRA e com o outro cara que quer derrubar o CARREIRA para ver se acerta." EDSON: "Caramba." DÓRIA diz: "Nada a ver porra." EDSON diz: "Ainda mais ele. Ele é tão legal." DÓRIA exclama: "Sacanagem! Sacanagem!" EDSON: "Será que resolve?" DÓRIA responde: "Sei lá. O menino, aquele outro que é meu amigo, que até gosta de você, o BIGODE que foi afastado e voltou, qual é mesmo o nome dele, o REGUEIRA, me pediu quando for sexta ou segunda ir lá pra ter uma conversa comigo que eu como amigo dele para ajudar ele para ver se ele desiste, que ele tá forçando, ele está fazendo um cabo-de-guerra sabe. Isso não é bom não." EDSON comenta: "Não é bom porque pode criar uma série de problemas pra ele." DÓRIA fala: "Isso aí não é bom não. Diz que tem 120 degravações porra (risadas)." EDSON fala: "Meu Deus do céu que coisa esquisita. (risadas) Que coisa

impressionante isso." DORIA rindo fala: "Virou a República da cagoetagem." EDSON diz: "É virou mesmo." DÓRIA pergunta: "Coisa horrível. Olha aqui, e o teu amigo te deu resposta, o de Brasília." EDSON responde: "Nada, não falou nada, não me ligou. Eu também não liguei. Eu tô meio em dúvida se eu ligo, se eu não ligo." DORIA fala: "Eu acho que você deve ligar EDSON." EDSON fala: "Ele ficou de me ligar né, ele disse que ia lá." DÓRIA interrompe e fala: "Eu quero jogar o TEÓFILO em cima dele, mas porra." EDSON interrompe e diz: "Não, tem que saber dele..." DÓRIA interrompe e diz: "A gente não pode perder tempo EDSON porque de repente essa mulher julga essa merda." EDSON diz: "Mas não chegou ainda para ela né." DÓRIA fala: "Não né." EDSON volta a dizer: "Não, não chegou ainda para ela." DÓRIA diz: "Espera então uns três dias para ver se ele liga, se ele não ligar eu acho, você diz 'olha excelência', ele é desembargador?" EDSON diz: "Não. Ele é irmão do desembargador (Falam de VIRGÍLIO MEDINA, irmão de PAULO MEDINA)." DÓRIA fala: "Então 'Doutor o senhor me desculpa eu tô muito aflito, minha família está muito aflita, o senhor tem alguma resposta para mim, o JAIME viajou pra Portugal.'" EDSON fala: "Eu vou lá pessoalmente se ele não me ligar." DÓRIA diz: "É você vai pessoalmente e fala com ele, o que que ele é, engenheiro?" EDSON responde: "Não. Advogado." DÓRIA diz: "Não, então vai. Eu acho que você devia procurar ele." EDSON diz: "Eu vou sim. Eu vou sim." DÓRIA diz: "Eu acho que você devia procurar ele. Você diz: 'olha o JAIME está em Portugal'. Mas se você quiser esperar eu chegar, segunda-feira a gente vai lá, você é quem sabe. Eu vou com você, eu vou em qualquer lugar." EDSON diz: "Como ele ficou de me ligar, eu estou dando um tempinho. Não... pressionar muito." DÓRIA fala: "Certo, certo. E aquele teu amigo de São Paulo, veio?" EDSON: "Tá chegando 11h aqui. Assim que ele chegar eu vou me encontrar com ele, qualquer dúvida eu ligo telefone." DÓRIA fala: "O negócio da lancha vamos deixar um pouquinho em stand by. Eu tô vendo esse negócio da cabine dela, mas tá duro, mulher é fogo. Você sabe que o TUMA ontem me ligou de noite né" EDSON pergunta: "Ah é?" DÓRIA comenta: "Dizendo que o coisa (possivelmente ZULMAR) estava muito chateado comigo porque eu não quis pegar a Segurança Institucional que eles estavam contando, não sei o quê. 'ERNESTINHO o problema tá resolvido'. Eu digo 'Não, não TUMA. Eu já resolvi por outro lado.' Não disse por onde eu resolvi não. Não dei a fonte entendeu." EDSON comenta: "Estranho. Exatamente, é estranho esse negócio." DÓRIA: "Não dei a fonte. Eu digo: 'Eu acho que esse ZULMAR, ele não é delegado não, eu acho que ele é mágico ou bisbilhoteiro'. 'Porque

você está com o pé atrás com ele? '(TUMA teria perguntado). Eu digo: "Não, não. Depois a gente conversa TUMA." EDSON diz: "Esse Doutor TUMA parece que vive em outro mundo né." DÓRIA diz que é e que falou 'o chumbo está comendo aos desavisados.' DORIA comenta: "O MALUF ontem me disse que aliás ele (TUMA) não se elege nem vereador aqui." EDSON diz: "É né, eu já ouvi isso também. Sem ... (incompreensível) nenhum." DÓRIA diz: "MALUF disse que ele tá fudido'. Porque sabe o que que é EDSON, ele não é como a gente. A gente quando pede pede pra valer. Eu quando peço, você diz ERNESTO 'pede ao CARREIRA aí'. Eu vou lá fundo, cutuco, resolvo. Agora a pior coisa do mundo, meu Deus, é você jogar uma esperança no coração de uma pessoa, dizer que pede e não pede, fica enrolando porra." EDSON concorda: "Verdade. E ele faz muito isso, ele diz que sim, que vai fazer e não faz nada." DÓRIA diz: "Eu sei, eu sei o esquema dele. Eu convivo com ele a muito tempo, como você, você mais e eu um pouco menos. Você vê, eu enquanto não fiz o JAIME ir com você lá nesse cara (VIRGÍLIO) eu não sosseguei, eu enchi o saco dele, eu sou igual ao cri-cri, eu fico em cima, eu fico no pé. O cara quando é meu amigo não tem defeito caralho, porra." EDSON fala: "E não funciona. É ou não é." DÓRIA exaltado diz: "Não, claro. O CARREIRA é a mesma coisa. 'Não, não sei o que'. 'Tem que resolver CARREIRA, tem que resolver' " EDSON concorda. DÓRIA continua: "que se a pessoa não tiver posições pros amigos numa hora de luta, fica a vida toda em cima do muro porra." EDSON concorda. DÓRIA diz: "Porque que eu tive uma posição, eu tenho uma posição com os filhos do ROBERTO MARINHO? É posição de definição porra." EDSON concorda e diz: "Coerente com a coisa." DÓRIA continua: "Mesmo não levando não, eu parto para o embate, eu vou em cima porra. Agora ficar, nós vai, nós fomos, nós seguramos daqui, seguramos dali." EDSON diz: "Essa é a posição do amigo, lutar junto até o fim." DORIA comenta: "Ontem o PRECIOSO me perguntou: 'Você acha que o TUMA tem força pra me manter aqui na secretaria?' Eu disse: 'Você quer que eu te dê a resposta positiva ou negativa? Você quer que eu seja sincero com você? Eu acho que não.' ". EDSON diz que não entendeu. DÓRIA explica: "Se ele, TUMA, tem força pra manter ele na Secretaria com o SÉRGIO CABRAL." EDSON comenta: "Acho que até atrapalha, ao invés de ajudar." DÓRIA continua: "Eu digo: 'Eu acho sinceramente, você corre para outros apoios, porque só dele você não emplaca não.' ". EDSON diz: "Não. Primeiro é que não vai receber nada, não vai falar nada. A gente já conhece o cara." DÓRIA fala: "Não, mas ele disse que já falou. Diz pro PRECIOSO que falou, que tá mantido. Eu já soube que tá



correndo por fora um candidato fortíssimo, um tal de ASTÉRIO, que é o das penitenciárias." EDSON diz que esse cara é forte mesmo. DORIA diz que ele fez um bom trabalho nas penitenciárias. EDSON diz que o cara é boa gente. DORIA: "Então tá meu amigo. Qualquer coisa você me liga."

Em 10 de novembro de 2006 foi detectado novo encontro entre JAIME, EVANDRO e VIRGILIO, no escritório deste último:

Fls. 1364/1366 do volume V do IPL 2424-4/140 – STF

INFORMAÇÃO POLICIAL – HURRICANE

Assunto: Encontro - VIRGÍLIO e JAIME

Origem: APFs ELIÊ, JACIMARY e LABOURIAU

Data: 10NOV2006

Difusão: DPF CHRISTIANE

Sra. Delegada,

Informamos que no dia 10 de novembro de 2006 esta equipe de policiais lotados nessa DICINT deslocou-se até o prédio onde funciona o escritório de advocacia de VIRGÍLIO MEDINA, localizado na Rua do Ouvidor, Edifício Segurasil, Nº 121, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, a fim de acompanhar a chegada de JAIME e EVANDRO ao local.

Por volta de 13h40min, JAIME e EVANDRO chegaram acompanhados de um homem não identificado (HNI) por esta equipe. Permaneceram dentro do prédio até às 14h50min, quando os três saíram caminhando.

Seguem abaixo imagens do evento:



JAIME, EVANDRO e o HNI se aproximando do Edifício Segurasil, ao lado do Unibanco, às 13:40h.



No detalhe, o HNI que acompanhava JAIME e EVANDRO na visita ao escritório de VIRGÍLIO MEDINA.



JAIME, EVANDRO e o HNI saindo do Edifício



Segurasil às 14:50h.



É a informação.

Rio de Janeiro – RJ, 13 de novembro de 2006.

*ELIÊ CARVALHO RIBEIRO
EPF – 2ª Classe – Mat. 9665*

*JACIMARY A. MANGABEIRA
APF – 2ª Classe – Mat. 10801*

*MARCELO LABOURIAU S. DA ROSA
APF – 2ª Classe – Mat. 10910*

Na semana seguinte, EDSON OLIVEIRA vai ao escritório de VIRGILIO MEDINA :

Fls. 1376/1377 do volume V do IPL 2424-4/140 - STF

INFORMAÇÃO POLICIAL - HURRICANE

Assunto: EDSON e JORGE visitam o escritório de VIRGÍLIO MEDINA

Origem: EPF ELIÊ e APFs JACIMARY e LABOURIAU

Difusão: DPF CHRISTIANE

Sra. Delegada,

Informamos que no dia 16 de novembro de 2006 esta equipe de policiais lotados nessa DICINT deslocou-se até o prédio onde funciona o escritório de advocacia de VIRGÍLIO MEDINA, localizado na Rua do Ouvidor, Edifício Segurasil, N° 121, 6° andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a fim de acompanhar a visita que EDSON e JORGE fariam ao local.

Esta equipe confirmou a presença dos dois homens no edifício, presenciando a saída de EDSON e JORGE às 17:45h, conforme as imagens que seguem abaixo:



Às 17:45h EDSON e JORGE saem do Edifício Segurasil e se despedem.



Depois do aperto de mãos, JORGE dá um tapinha no ombro de EDSON.



Os dois homens ainda trocam algumas palavras e sinais.



Em seguida, JORGE sai andando na frente, deixando EDSON para trás.

É a informação.

Rio de Janeiro – RJ, 20 de novembro de 2006.

*ELIÊ CARVALHO RIBEIRO
EPF – 2ª Classe – Mat. 9665*

*JACIMARY A. MANGABEIRA
APF – 2ª Classe – Mat. 10801*

*MARCELO LABOURIAU S. DA ROSA
APF – 2ª Classe – Mat. 10910*

No dia 06 de dezembro de 2006, EDSON informa a JAIME que marcou reunião com VIRGILIO e seu advogado, no escritório de VIRGILIO, para “traçarem as estratégias todas”:

Fls. 1491/1492 do volume VI do IPL 2424-4/140 – STF

“(…) JAIME GARCIA se uniu a ERNESTO DÓRIA com o objetivo de resolverem a situação do DPF EDSON DE OLIVEIRA (vide relatórios anteriores e exploração de local), marcando reunião com VIRGÍLIO MEDINA no dia 07 de dezembro de 2006. EDSON é parte no recurso especial nº 738365, distribuído ao relator PAULO DE OLIVEIRA MEDINA. Essa reunião não se realizou em razão de viagem de VIRGÍLIO MEDINA:

*TELEFONE NOME DO ALVO
2178294351 JAIME DIAS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

DÓRIA x JAIME@@Ect ÉDSON (PF)/VIRGÍLIO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/12/2006 09:58:46 06/12/2006 10:00:07 00:01:21

*ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A*

RESUMO

JAIME, DÓRIA, ÉDSON (PF) e o advogado deste irão se encontrar com VIRGÍLIO MEDINA amanhã no escritório deste às 16:00 h para tratarem da questão do ÉDSON.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

DÓRIA diz: "Tem café no bule! Risos." JAIME diz que estava bom. DÓRIA informa que estava com o ÉDSON, que estavam indo à secretaria e que o mesmo estava lhe mandando um abraço. Completa: "Fica em cima do negócio dele, heim!" DÓRIA diz que ele vai falar com JAIME e informa que o mesmo terá uma reunião com o cara às 16:00 h amanhã. JAIME pergunta: "Quem?" DÓRIA informa: "Com o advogado, porra! O ÉDSON, porra!" JAIME não entende. DÓRIA diz: "O delegado porra, fala aqui com ele porra, espera aí." ÉDSON diz: "Fala professor JAIME." JAIME pergunta se estava tudo bem. ÉDSON diz: "É o quê eu estava dizendo para ele, amanhã às quatro horas eu marquei uma reunião lá com o Dr MEDINA, junto com o meu advogado para a gente traçar as estratégias todas do que a gente vai fazer. Só queria te informar isso, tá bom." JAIME diz que se o mesmo quisesse iria com ele. ÉDSON diz que se JAIME estiver disponível seria legal. Despedem-se. Em seguida volta a falar com DÓRIA. Este diz: "Vamos meter uma pilha nele eu vou com você lá porra!" JAIME diz que estava bom. DÓRIA informa: "Tá você arrumou tudo, já tá tudo certo." Muda de assunto e diz que estava esperando dar meio-dia para ligar ao MAURO. Informa que este estava lá na Cidade de Deus. JAIME diz que estava bom. DÓRIA exclama: "Que Deus nos ouça! Que Deus nos ouça!"

Em seguida, o encontro entre EDSON, VIRGILIO e o advogado de EDSON é marcado:

Fls. 1649/1650 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

"(...) Complementando relatório anterior, VIRGÍLIO MEDINA recebeu EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA em seu escritório, acompanhado de seu advogado ANDRÉ, onde trataram dos procedimentos em curso em Brasília, salientando a necessidade de fazerem um "lobby" para resolução do problema, tanto em relação a seu irmão, PAULO MEDINA, quanto em relação à ministra MARIA TEREZA:

TELEFONE NOME DO ALVO

2196285186 VIRGÍLIO MEDINA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARLI x VIRGÍLIO: EDSON PF@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/12/2006 15:20:31 12/12/2006 15:22:47 00:02:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

CASO ÉDSON

MARLI fala que EDSON (DPF) quer marcar hora essa semana com VIRGÍLIO. VIRGÍLIO diz para MARLI ligar para EDSON e ver se pode marcar um encontro amanhã (13/12) a tarde ou quinta (14/12) a tarde.

DIÁLOGO

MARLI fala que EDSON (DPF) quer marcar hora essa semana com VIRGÍLIO. VIRGÍLIO diz para MARLI ligar para EDSON e ver se pode marcar um encontro amanhã (13/12) a tarde ou quinta (14/12) a tarde.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ÉDSON (PF) x JAIME@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/12/2006 15:54:12 12/12/2006 15:57:03 00:02:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

CASO ÉDSON

CASO INVESTIGAÇÃO PC

DIÁLOGO

ÉDSON informa que marcara com o Dr VIRGÍLIO e que amanhã dará um pulinho lá com o advogado para falar com o mesmo. JAIME pergunta o horário. ÉDSON comenta que provavelmente será depois do almoço, porém não estava certo ainda. JAIME diz que ligará amanhã para combinarem. ÉDSON pondera que JAIME não precisava se incomodar. JAIME comenta que irá lá dar um abraço nele (VIRGÍLIO) e que aí já conversarão. ÉDSON diz que também gostaria de falar com JAIME e comenta que o DÓRIA pedira insistentemente que ele (ÉDSON) falasse com ele. Este diz que amanhã explicará ao mesmo. ÉDSON diz que o DÓRIA teria dito que adora JAIME e que jamais faria um negócio desses com ele. Diz que o mesmo fora lá e mandara parar tudo e que falara com o secretário, pois estavam perseguindo uma pessoa inocente. JAIME informa que ligará para ele amanhã. Diz que DÓRIA reclamara que JAIME não o atendia. JAIME informa que resolvera

rápido e observa que ele falava demais. Diz que ele tinha arrumado esse problema falando demais. ÉDSON diz que conhecia DÓRIA há mais de vinte anos e comenta que achava que ele não prejudicaria JAIME. Informa que o mesmo falara com ele (ÉDSON) chorando o seguinte: "Porra! Adoro o JAIME. O JAIME é meu protetor, meu salvador, você acha que eu ia fazer alguma coisa contra ele." JAIME diz que já tinha resolvido e que depois vai explicar para ele (ÉDSON) e se gaba: "Tenho amigos né! Ai eles vão lá e..." ÉDSON diz que achava muito difícil que DÓRIA fizesse alguma coisa contra JAIME. Este diz que ontem começara a esclarecer e comenta: "Mas gente de muito perto dele, entendeu? Gente que anda com ele no dia-a-dia." Diz que DÓRIA também falava demais e que inclusive irá explicar a ÉDSON que a pessoa estava prejudicando ele (DÓRIA). ÉDSON solicita a JAIME que dissesse a ele, que ligara. JAIME diz que estava bom. Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2133224896 VIRGÍLIO MEDINA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

VIRGÍLIO x MARLI: EDSON PF@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/12/2006 17:17:07 12/12/2006 17:19:25 00:02:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2133224896 22272792227279237077 2133224896 A

RESUMO

VIRGÍLIO liga e pergunta se MARLI conseguiu marcar. MARLI diz que falou com ele e ele disse que ia entrar em contato com outro advogado que vai ir também e que ele vai ligar para VIRGÍLIO (...)

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

VIRGÍLIO liga e pergunta se MARLI conseguiu marcar. MARLI diz que falou com ele e ele disse que ia entrar em contato com outro advogado que vai ir também e que ele vai ligar para VIRGÍLIO. VIRGÍLIO pergunta se ela falou amanhã a tarde. MARLI responde que amanhã a tarde ou quinta feira de onze até a tarde, dizendo que ele disse que vai ligar, e que ele ligando MARLI faz a ligação para VIRGÍLIO. VIRGÍLIO diz que aí ela marca o que ela marcar está marcado e pergunta se tem mais uma ligação lá. MARLI responde que não, que só a dele mesmo.



OBS: A pessoa que MARLI fala é EDSON (PF), conforme ligação de 12/12/2006 às 15:20:31h.

TELEFONE NOME DO ALVO
2196285186 VIRGÍLIO MEDINA
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
MARLI x VIRGÍLIO: EDSON PF@@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/12/2006 17:43:45 12/12/2006 17:44:27 00:00:42
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A
RESUMO

Reunião no escritório de VIRGÍLIO dia 13/12 (quarta-feira) às 16:30h com EDSON OLIVEIRA da PF.

CASO ÉDSON

DIÁLOGO

MARLI liga e diz que o senhor EDSON OLIVEIRA está perguntando se pode ser amanhã quarta-feira às 16:30h. VIRGÍLIO responde que pode. MARLI diz que então tá confirmado e diz que ele (EDSON) está na linha e pergunta se VIRGÍLIO não quer falar com ele. VIRGÍLIO diz que não, que tudo bem. MARLI diz que tudo bem então, que ela fala com ele. Despedem-se.

As conversas levadas a efeito neste dia, no escritório de VIRGILIO, foram objeto de interceptação ambiental. Como se verá, a estratégia a ser adotada consiste em trabalhar com a prescrição :

Fls. 1651/1653 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

CAPTAÇÃO AMBIENTAL

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SALA DE REUNIÃO VIRGÍLIO - @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/12/2006 16:04:36 13/12/2006 18:41:05 02:36:29

RESUMO

VIRGÍLIO recebe EDSON e seu advogado, ANDRÉ, para tratar do processo de EDSON que está no STJ com PAULO MEDINA e um recurso que irá para o STJ. Conforme a conversa, tal recurso iria para a Ministra MARIA THEREZA.

DIÁLOGO

VIRGÍLIO começa agradecendo a presença de ANDRÉ, advogado de EDSON. ANDRÉ: "...saiu na imprensa o seguinte, que ele fez vários...o EDSON é uma pessoa muito delicada né...e eu acho que é importante..." VIRGÍLIO: "Estelionato?" ANDRÉ: "Não.." VIRGÍLIO: "ANDRÉ. Agora falando aqui entre amigos...não tem nada a crer...Eu acho que posso ajudar...HNI (não dá para saber se é ANDRÉ ou EDSON): "Lá nos Recursos Humanos..." "Lá no STJ ele não está. Tem um arquivo...ele não tinha chegado...Aí ele falou.....eu não tô aqui com ela...Aí eu pedi cópia...Ela tá...É uma pessoa que me trata, antes dela tomar posse, de duas formas....tive com ela agora, há duas semanas atrás..." HNI (EDSON ou ANDRÉ): "No aeroporto?" VIRGÍLIO: "Ela é amiga da mulher do ...tive com ela de novo. Conheço pessoalmente ela. Então são duas fontes de....eu posso falar com ela e aí, falo sozinho e tal, ou nós dois vamos juntos. Ou ela pode...Uma coisa que eu achei ruim é que ela negou a liminar..." - alguém faz um comentário e VIRGÍLIO volta a falar: "...no final das contas" ...(falam ao mesmo tempo) ANDRÉ: "Ela queria ajudar também e tal, mas na verdade não tinha nenhuma prova que houvesse, a prisão dele tivesse sido, realmente não tinha... (começa trecho que ANDRÉ parece contar o que ouviu de MNI) eu não avaliei ainda, o senhor está pedindo uma liminar..." VIRGÍLIO: "Eu achei que aquilo ali ficou. Exatamente. Ela sinalizou considerar novidade para ela. Bateu mal. Em respeito à ética. Não funcionou....o imediatismo não bateu muito bem né." ANDRÉ: "...desistiu tambéma gente podia...sem entrar no mérito mesmo...o EDSON...." VIRGÍLIO: "Essa eu acho o ideal...tá ... dor de barriga nele." ANDRÉ diz: "...se reduzir aquela pena, tirar 6 meses daquela pena, acho entendeu." VIRGÍLIO: "Fica mais fácil, fica mais fácil." ANDRÉ: "E dá para tirar porque a pena é...tem, tem, dá para tirar...o juiz(?) deu a sentença em que o fato...tranquilamente..." EDSON: "Se tem uma coisa que eu achei... Eu acho que..." ANDRÉ: "...a própria imprensa deu a notícia isoladamente, mas lá no...acho péssimo o que passou, o EDSON..." VIRGÍLIO: "... preparar para o pior. Duas coisas a gente poderia fazer. Uma coisa não interfere na outra. O prazo termina em 8 anos." ANDRÉ interrompe: "Se perder pronto, o importante é que já está aqui em baixo." VIRGÍLIO: "Se for 4 anos e 6 meses é 8 anos, se for mais 12, já tem 8."

ANDRÉ interrompe: "Já tem 4 depois da sentença, já tem 8 depois da sentença, depois da sentença vai completar 8 anos, a sentença é de 97, já tem 8 anos depois da sentença...8 anos...A pena que tá lá prescreve em 12. Então essa pena que consta lá...a gente só vai ver essa prescrição, mesmo, no trânsito em julgado no começo de 2009". EDSON interrompe: "Mas tão longe?" ANDRÉ diz: "É, nós estamos entrando em 2007 né...autuar, vai ao MP, volta. Eu acho é o seguinte, a gente podia..." VIRGÍLIO interrompe: "Tentar liberar lá ou retardar?" ANDRÉ: "Não, nem uma coisa nem outra. Deixar a coisa subir, deixa ir...vai, vai para o Ministério Público...até voltar...que daí tem uma conclusão que ela deve ter uma ordem de prioridade, que ele não está preso, está solto, né..." 8m33: VIRGÍLIO: "Eu fico com pena da situação do EDSON, ficar com esse negócio aí..." ANDRÉ interrompe: "Mas agora, se é uma coisa que tem condição do dinheiro que a gente te passou para resolver isso..." VIRGÍLIO interrompe: "Se tiver, tá... esse negócio...a gente poderia. O que eu quero dizer é o seguinte. Há...(inaudível)...agora se a gente tem interesse...aí eu já mudaria. Trabalharia o seguinte, na justiça federal conseguir...(áudio ruim e mais de uma pessoa falando ao mesmo tempo)...9m35: quando chegar...pode pergunta: 'Ah VIRGÍLIO! Está comigo?' Não, não está. Mas vai chegar, tem o Supremo e tal."(EDSON fala, inaudível) VIRGÍLIO: "..na decisão (ANDRÉ fala: "monocraticamente") aqui não explica que ela tinha que interpor recurso, a decisão aqui não vincula ... Imagine essa mulher...cheia de coisa" ANDRÉ: "Não conheço, Deputado Federal por Belo Horizonte." VIRGÍLIO: "Quanto?...então eu acho que a gente poderia falar com ela, prevendo..." EDSON interrompe: "Andando normalmente." VIRGÍLIO diz: "Andando normalmente." ANDRÉ: "Aqui não dá para se...pelo seguinte. Já tem despacho..." VIRGÍLIO: "Ele deu despacho, deu despacho, admitindo o especial e inadmitindo o extraordinário. Só que nesse meio tempo ele deu, depois que veio esse despacho, Aí o que ele fez, deferiu o e aí ele reconsiderou...súmula..."(longo trecho inaudível) ANDRÉ: "Então o quê que acontece,...vai publicar o despacho do que admitiu e do que não admitiu. Entra o prazo para o agravo, o agravo do extraordinário e tem prazonessa decisão também. E aí o que a gente vai fazer, eu vou entrar com um agravo, dentro do prazo, com um pedido, vou fazer um agravo para o extraordinário, de qualquer maneira,e um recurso estrito(?) né, não atrapalha em nada....(longo trecho inaudível). Então eu acho que agora, tem que considerar o que der certotem prazos que ...não terminam esse ano, provavelmente em..." VIRGÍLIO interrompe e diz: "Em fevereiro." ANDRÉ fala: "Corre por

fevereiro, janeiro não tem merda nenhuma,, eu acho que até dia 19, se não saiu até agora, é pouco provável, hoje é dia 14...vai acabar em janeiro....(longo trecho inaudível). Aí bate lá em cima preso, e aí vai vir preso, mas....(alguém fala alguma coisa) . Agora aí, você veja bem, ...vocês têm condições de avaliar essas questões matemáticas." VIRGÍLIO: "Eu vou falar com ele...Eu vou falar com ela também, no momento em que eu sentir a oportunidade. Estive com ela, mas não era VIRGÍLIO descreve o encontro que teve com ela: 'Virgílio...eu ando muito ocupado'. (alguém fala: "Então vamos fazer o seguinte....") VIRGÍLIO volta a falar: "...eu tenho um amigo meu, o ANDRÉ, que é advogado, bastante amigo meu, que tá com um caso de um Delegado de Polícia Federal....e aí, ela pode perguntar: "Já está comigo ...?" Vai estar, eu estou me prevenindo porque vai chegar...e aí eu vou lá sozinho, ou você pode ir lá sozinho. Dependendo da'. Ela pode: 'Não VIRGÍLIO, tudo bem e tal. Pode mandar para mim....'. Um acordo informal. Aí eu vou lá no gabinete dela e entrego." EDSON fala alguma coisa incompreensível e VIRGÍLIO continua: "Vossa Excelência quer que o advogado.... Dou prazo para ela ler.....mas eu acho que tem que falar. E aí..... Eu acho o seguinte, que agora..., para enterrar....segunda-feira, hoje é quarta, amanhã é a última. Ele ontem (interrompem). Segunda-feira não tem mais nada. Anteontem ele tava voltando para Belo Horizonte, ele que ... na segunda-feira, mas o STJ deve ter recesso de natal lá." ANDRÉ': "Inclusive não haverá nem mais sessão." VIRGÍLIO: "Tem uma hoje da sexta, teve uma ontem, tem uma amanhã, da sexta". ANDRÉ: "Da quinta nem tem mais." VIRGÍLIO: "Ordinária." VIRGÍLIO: "Ela mora em São Paulo."(trecho inaudível) VIRGÍLIO: "Eu vou falar com ela no momento que eu achar..., que eu acho que em janeiro ela não vai ficar." ANDRÉ: "Eu acho que...natural. Primeiro que em janeiro vai está parado (VIRGÍLIO interrompe e fala alguma coisa inaudível) Mais natural, ou seja, em janeiro... (VIRGÍLIO diz: "Ela é meio maluca".) (longo trecho de difícil compreensão começando em 16m58s, VIRGÍLIO e ANDRÉ falam do momento em que o processo subir, para eles se falarem)18m07s: VIRGÍLIO: "...eu odeio pedir favor...uma outra pessoa, ótima, mas que é chatésima de falar. Em todo caso...você acha que....(longo trecho ruim). 19m: VIRGÍLIO brinca sobre uma algema de mentira que ele mostra na sala de reunião. 19m45 VIRGÍLIO diz: "Eu acho que está tudo tranqüilo. Eu acho que a gente tem que fazer o nosso dever de casa". (longo trecho inaudível) 20m52: VIRGÍLIO: "Eu vou falar com ela e já entrego antes de subir. (alguém pergunta como) VIRGÍLIO diz: "Eu tenho liberdade para falar. Aí depois a gente pode até

fazer um adendo...entendeu?....."(longo trecho inaudível). 22m15s
VIRGÍLIO: "De repente ele faz o contato lá com Brasília. ' Pô aquele camarada, aquele menino, auto astral..." (longo trecho inaudível) 23m15s
ANDRÉ fala: "Aí eu não seria advogado, não seria nada. Eu para ela...."(longo trecho inaudível). 24m27s
VIRGÍLIO: "Agora, eu acho que foi bom o ANDRÉ ter vindo até aqui. Vamos manter esse contato. E na hora que subir, euna hora que cruzar com a MARIA THEREZA vou tocar no assunto." ANDRÉ diz: "Eu queria adiantar a importância da gente estar unido na estratégia." VIRGÍLIO diz: "Claro". (longo trecho inaudível onde só é possível pegar palavras cortadas no diálogo onde VIRGÍLIO e ANDRÉ continuam a falar do recurso e a tentativa de reduzir a pena imposta à EDSON) 27m43s
ANDRÉ comenta que esse processo é o típico processo que jamais poderia se condenar, por se tratar de um processo onde alguém que era objeto de uma investigação acusa um Delegado de Polícia Federal. Trocam cartões com telefone e falam assuntos irrelevantes até se despedirem. Com 30m28s a reunião termina e deixam a sala.

No dia 31 de dezembro de 2006, JAIME liga para VIRGÍLIO para desejar um feliz ano novo:

Fl. 1741 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x VIRGÍLIO@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

31/12/2006 17:56:18 31/12/2006 17:57:39 00:01:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

JAIME liga para VIRGÍLIO para desejar um feliz ano novo para ele e para toda a família do mesmo. Este agradece pela lembrança e diz: "Vamos nos encontrar mais." Despedem-se.

DIÁLOGO



JAIME liga para VIRGÍLIO para desejar um feliz ano novo para ele e para toda a família do mesmo. Este agradece pela lembrança e diz: "Vamos nos encontrar mais." Despedem-se.

Em janeiro de 2007 EDSON continua mantendo contatos e marcando encontros com VIRGILIO MEDINA:

TELEFONE NOME DO ALVO
2133224896 VIRGÍLIO MEDINA
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
VIRGÍLIO X MARLI : EDSON @
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/01/2007 10:51:01 12/01/2007 10:52:22 00:01:21
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2133224896 39707733970773 2133224896 A
DIÁLOGO
MARLI diz que Dr. EDISON OLIVEIRA (tel 99841177) quer saber se VIRGÍLIO vai almoçar com ele. VIRGÍLIO diz que vai ligar para ele.

TELEFONE NOME DO ALVO
2196285186 VIRGÍLIO MEDINA
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JORGE CHEDID X VIRGÍLIO @ reunião
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/01/2007 10:54:54 12/01/2007 10:56:09 00:01:15
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A
RESUMO
Reunião com EDSON hoje.
DIÁLOGO
VIRGÍLIO diz que o "nosso amigo EDSON" ligou perguntando se quer almoçar com ele. VIRGÍLIO pergunta se JORGE tem condição de almoçar com eles; JORGE diz que não; VIRGÍLIO pergunta se JORGE tem condição de encontrar com ele hoje; JORGE diz que tem, umas duas e pouco, três

horas; VIRGÍLIO diz que tem dentista às 15h e que JORGE pode ficar com ele no escritório e pergunta se JORGE tem interesse em encontrar com EDSON; JORGE diz que tem interesse sim e pergunta se pode dar resposta depois. VIRGÍLIO diz que eles decidem no carro.

A respeito destas reuniões, foram encontrados, na busca realizada na casa de VIRGILIO MEDINA, no item 16, em uma agenda telefônica, as seguintes anotações:

16) Uma agenda telefônica de capa cor azul, ano 2007, com a inscrição “Andrade Advogados Associados”;

Análise: Trata-se da agenda de VIRGÍLIO DE OLIVEIRA MEDINA. Nela existem diversos compromissos agendados durante o ano de 2007 até a data de 11.04.2007. Em 26.02 consta um compromisso às 14h com Dr. EDSON. No dia 13.03 consta a anotação dos nomes dos Advogados de EDSON DE OLIVEIRA, ANDRÉ DE FELICE e ANA MARIA MAURO(?). No dia 02.04 consta anotação de reunião com “AZ” (AZUWUIKE NDUKWU) dia “02 ou 03 abril”, “9 ou 10”, “valor U\$\$ 1.000.000,00”, “ligação de SP”, “(011) 7336-3732” e “7338-2300”.

Comentário: EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA é Delegado de Polícia Federal e seu processo está em trâmite no STJ. EDSON e VIRGÍLIO se encontraram diversas vezes, VIRGÍLIO estaria intermediando procrastinação do feito de EDSON junto ao STJ, através da ação do irmão. O nome de MARIA THEREZA foi falado durante a conversa, pois existe um Habeas Corpus (n. 64574/RJ) cuja relatora é a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Em 13.09.2006 foi protocolada petição pedindo desistência, quando ainda estava concluso a Relatora. O

que corrobora os dados obtidos no áudio, em que VIRGÍLIO avisa que ele teria dito que era melhor EDSON pedir desistência. Em 26.03.2007 o Sr. EDSON ingressou com o RESP 934009, que foi distribuído em 09.04.2007 para o Ministro NILSON NAVES.

No escritório de VIRGILIO MEDINA, foi apreendido um documento, já identificado quando da exploração de sítio realizada no curso das apurações, com as seguintes informações manuscritas:

<p>3.7: uma folha pautada com manuscritos, em que há menção ao delegado de Polícia Federal EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA;</p>
<p>Comentário</p>
<p>Folha para anotações do escritório Borges, Beildeck & Medina Advogados com as seguintes anotações: “EVANDRO – diz que é advogado, JAIME – amigo de José Renato (Representante da BETEC), LICÍNIO – Dono do Bingo Icarai e patrão de JOSÉ LUIZ, JF – PAULO, JOSÉ LUIZ, e valores anotados a caneta: R\$ 1.000.000,00, 1.500.000,00, 20%, 80%, 800.000, e os nomes LUCAS e EDSON DE OLIVEIRA – Polícia Federal” . Todas as anotações são referentes às pessoas interessadas em processos que tramitavam no STJ com o Ministro PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA, que são: Evandro da Fonseca, Jaime Garcia Dias, José Luiz da Costa Rebello, todos interessados no RECLAMAÇÃO nº 2211 que tinha como reclamante a empresa BETEC, <u>Edson Antônio de Oliveira que possui processo também com PAULO MEDINA e as inscrições “JF – Paulo, José LUIZ” diz respeito a interdição de uma casa de bingo de PAULO FRAGA e JOSÉ LUIZ em JUIZ DE FORA e está tramitando no TRF 1ª Região, com a Desembargadora SELENE MARIA DE ALMEIDA, durante as investigações foi denominado Caso JUIZ DE FORA;</u></p>

Fica claro, portanto, que os interesses de EDSON OLIVEIRA estavam sendo discutidos no mesmo contexto de discussão dos demais interesses da quadrilha.

Já no tem 4 do mesmo mandado de busca verifica-se que foi encontrada, no escritório de VIRGILIO, uma cópia do Recurso Especial interposto pela defesa de Edson Oliveira.

O que demonstram, então, estas provas? Sem sombra de dúvidas, o episódio “EDSON OLIVEIRA” está a demonstrar que, a partir do caso “BETEC GAMES”, VIRGILIO se colocou como um colaborador permanente, a quem a quadrilha podia recorrer, quando necessário, para resolver questões jurídicas distribuídas à turma julgadora de seu irmão no Superior Tribunal de Justiça.

Muito embora não houvesse entre VIRGILIO e a organização uma relação de hierarquia, ou um relacionamento constante, é possível reconhecer, nestes contatos, uma forma de interação no formato de “rede”, já explicitado no item 1 desta sentença. Neste modelo, também chamado de modelo de entrelaçamento de grupos ou agentes criminosos, predomina a idéia de cooperação e a existência de relações mais ou menos frouxas entre os grupos, ou entre alguns agentes e o grupo, formando-se assim uma espécie de rede criminosa. Como já mencionamos alhures, o jurista PAULO BALTAZAR explica que nesses grupos “o componente principal é o lucro pessoal e a união se dá em torno dessa finalidade, ou seja, é uma aliança de finalidade essencialmente econômica, sem o caráter ritualístico e de lealdade que marca as associações de tipo mafioso”¹⁴. Formam-se, assim, vínculos horizontais, e não verticais, através da idéia de cooperação entre indivíduos.

Como adverte BALTAZAR, quando se trabalha com a noção de hierarquia nas organizações criminosas de maior porte, como é o caso dos

¹⁴ Crime Organizado e Proibição de Insuficiência, p. 107 e 108.

autos, ela deve “ser entendida dentro do contexto da dinâmica criminal, aliada, conforme o caso, à idéia de rede e de busca de lucro. Um grupo ou organização criminal dificilmente irá dominar toda a escala de produção, transporte e distribuição de um determinado produto ou serviço, de modo que precisará aliar-se a outros indivíduos ou grupos, especializados em certas etapas da atividade, de acordo com o já referido modelo de rede, ou seja, mantendo vínculos associativos e não hierárquicos. Em outras palavras: ‘Parece, por fim, que hoje a descentralização do crime organizado e a fluidez de sua estrutura são elementos indispensáveis à sua rápida adaptação, e, portanto, sobrevivência (Barkan, 2007)’¹⁵

Veja-se que é possível que uma quadrilha, estruturada no modelo mafioso, como aquela ora em exame, se relacione no modelo de rede com outros agentes ou grupos a ela ligados. Este tipo de interação será muito comum quando se tratar da contratação de profissionais altamente especializados, que prestem serviços eventuais- e ilícitos - ao bando. Nestes casos, será possível reconhecer uma associação estável entre estes agentes e a organização criminosa, mesmo que não haja hierarquia entre eles, quando se puder identificar que aquele profissional estará à disposição do bando sempre que seus serviços ilícitos se fizerem necessários.

Imagine-se, por exemplo, um especialista em operações financeiras que, sempre que necessário, mediante paga, preste consultoria à quadrilha sobre a estruturação de operações de lavagem de dinheiro, via sistema financeiro. Ou mesmo a hipótese, mais simples, de quadrilhas especializadas no tráfico internacional de drogas ou de pessoas para países diversos, que se valham, também apenas quando necessário, do serviço de

¹⁵ Crime Organizado..., p.128.

intérpretes para contatos com determinados países onde se fale o idioma dominado pelo profissional.

Em todos estes casos, é inegável que os profissionais que assim atuem, colocando-se à disposição do bando **sempre que necessário**, estarão vinculados, de forma estável, à organização criminosa, sendo, portanto, possível enxergá-los como membros da quadrilha.

Por estas razões, considero que o episódio “EDSON OLIVEIRA” está a demonstrar que VIRGILIO MEDINA estava vinculado, de forma estável, à organização criminosa ora em exame, razão pela qual procede, quanto a ele, a imputação de quadrilha.

6. DOS AGENTES PÚBLICOS COOPTADOS

No presente item serão tratadas as condutas, em prol da quadrilha, dos agentes públicos por ela cooptados.

6.1 DPFs CARLOS PEREIRA DA SILVA, LUIZ PAULO e SUSIE PINHEIRO DE MATTOS.

As condutas de LUIZ PAULO, SUSIE e do DPF CARLOS PEREIRA em prol da quadrilha encontram-se de tal forma entrelaçadas que, a bem da clareza, devem ser tratadas em conjunto, em um mesmo tópico. Iniciaremos, portanto, com o envolvimento do DPF CARLOS PEREIRA com a organização criminosa, sempre intermediado por LUIZ PAULO e SUSIE, para, em um segundo momento, tratarmos de elementos de prova que digam respeito exclusivamente às condutas destes últimos.

O DPF CARLOS PEREIRA DA SILVA era, durante as investigações, o Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Niterói. Nessa época, ocupava o Núcleo de Operações da Delegacia o Delegado ADRIANO SOARES. Coube a ADRIANO, como chefe do NO, idealizar e operacionalizar a OPERAÇÃO VEGAS, que resultou na apreensão de 900 máquinas de vídeo-bingo em diversas Casas de Bingo de Niterói. A partir desta apreensão, como se sabe, foi inaugurada uma batalha judicial no TRF 2ª Região, que será objeto do item 8.1 desta sentença, com os proprietários das máquinas, capitaneados pela BETEC GAMES de JOSÉ RENATO GRANADO, pressionando muito pela sua restituição.

As investigações demonstraram que o DPF CARLOS PEREIRA mantinha, desde antes da OPERAÇÃO VEGAS, ligações com alguns membros da quadrilha. Relacionava-se com SÉRGIO LUZIO, porque era amigo de seu irmão, o Juiz Federal MARCELO LUZIO (veja-se a este respeito o diálogo entre ambos do dia 04/09/2006 às 17:13:40), bem como com os DPFs LUIZ PAULO e SUSIE, os quais, supostamente, conhecia desde a infância.

As apurações demonstraram que CARLOS PEREIRA procurava, segundo dizem seus próprios comparsas em um diálogo que será a seguir transcrito, “acender uma vela a Deus e outra ao Diabo”. Ambicioso e interessado em ascender na carreira, PEREIRA procurava protagonizar operações policiais midiáticas, que lhe permitissem angariar o respeito dos seus pares. Para estes, assim como para outras autoridades ligadas à perseguição com quem se relacionava, PEREIRA procurava mostrar-se um policial durão, incorruptível. Por essa razão, inclusive, enquanto chefiava a Delegacia de Niterói procurou cercar-se de policiais operacionais em sua

equipe, como o DPF ADRIANO SOARES, na tentativa de reforçar esta imagem de policial probo. Na faceta oculta de sua personalidade, porém, o DPF CARLOS PEREIRA relacionava-se com a organização criminosa, através de LUIZ PAULO e SUSIE, para quem fornecia informações privilegiadas a respeito do trabalho policial envolvendo a repressão aos jogos ilegais.

Especificamente no que tange à OPERAÇÃO VEGAS, que atacou a própria organização à qual PEREIRA pertencia, a prova colhida no curso da instrução demonstrou claramente que ela foi toda idealizada e materializada pelo DPF ADRIANO SOARES, chefe do Núcleo de Operações. Veja, a propósito, o depoimento do Escrivão LAZEIR, à época lotado na Delegacia de Niterói. No mesmo sentido, o depoimento dos demais agentes lá lotados, RUTILENE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, OZEAS CORRÊA LOPES FILHO, MARCOS DA CONCEIÇÃO MENDES e do próprio DPF ADRIANO ANTÔNIO SOARES:

Fls. 3751/3757 – LAZEIR NEVES MARTINS:

*“Escrivão de Polícia Federal, lotado na Delegacia de Polícia Federal de Niterói, matrícula 7.829. Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei. Inquirida, respondeu que conhece o acusado CARLOS PEREIRA porque ele foi seu chefe na Delegacia de Polícia Federal de Niterói; que ele foi seu chefe do final de 2005 até fevereiro de 2007; que ele era o chefe da delegacia; que o depoente era subordinado diretamente ao delegado ADRIANO. **Às perguntas da DEFESA de CARLOS PEREIRA respondeu que apesar de ser escrivão, trabalhava diretamente no núcleo de operações, sob as ordens do delegado ADRIANO; que veio para Niterói em 2004, antes portanto da gestão de CARLOS PEREIRA; que antes da gestão de CARLOS PEREIRA não houve ações contra máquinas caça-níqueis em Niterói; que desconhece qualquer interferência do delegado CARLOS PEREIRA nas operações contra jogos ilegais, no sentido de escolher alvos; que a distribuição dos inquéritos na delegacia de Niterói era equitativa; que antes de vir para Niterói trabalhava na fronteira do Mato Grosso do Sul; que lá na fronteira já ouvia boatos de corrupção envolvendo algumas delegacias e superintendências; que havia boatos de corrupção envolvendo a delegacia de Niterói; que enquanto esteve lotado na delegacia de Niterói continuou a ouvir boatos envolvendo corrupção de agentes lotados na delegacia, mas não havia maiores dados a respeito dessa possível corrupção que permitissem alguma investigação; que através do delegado ADRIANO mostrou-se uma vontade muito grande de***

acabar com essa situação em Niterói; que o delegado CARLOS PEREIRA apoiava as decisões do delegado ADRIANO; que a primeira lotação do delegado ADRIANO foi na delegacia de Niterói, salvo engano em 1998; que depois que o delegado PEREIRA colocou o delegado ADRIANO à frente do núcleo de operações em Niterói, as operações em Niterói deslançaram; que o Dr. CARLOS PEREIRA, por ser o chefe da delegacia de Niterói, tinha conhecimento de qualquer operação deflagrada pela delegacia; que algumas operações tinham que ter o aval dele; que as operações VEGA foram apoiadas pelo delegado CARLOS PEREIRA; que as operações até demoraram a ser implementadas por conta de logística das operações; que as operações VEGA demandaram muito empenho do delegado ADRIANO; que havia dificuldades logísticas para a realização da operação, porque ela implicava a apreensão de muitas máquinas e a delegacia de Niterói não teria meios para fazê-lo sozinho; que percebeu um certo choque de idéias entre o delegado ADRIANO e o delegado PEREIRA, porque ADRIANO queria fazer a operação de qualquer maneira e o delegado PEREIRA achava que ela devia ser adiada, até conseguir a logística operacional adequada; que este problema foi levado ao conhecimento do superintendente; que o superintendente determinou, então, que a operação fosse realizada; que então, através do Dr. ADRIANO, conseguiram um contato com a Receita Federal de Niterói, que disponibilizou caminhões e chapas para fazer o transporte das máquinas; que mesmo assim na VEGA 1 passaram a noite inteira trabalhando e não conseguiram terminar o trabalho; que indagado se o delegado PEREIRA também se empenhou para obter meios necessários que permitiriam a operação, respondeu que como a investigação começou com o delegado ADRIANO, o delegado PEREIRA se reservava apenas a receber informações sobre o que estava sendo feito; que ele participava de decisões que envolviam apenas a delegacia como um todo, tipo a operacionalidade; que a operação VEGA 1 chegou a ser adiada duas vezes, por determinação da equipe, que achava que não tinha condições de logística; que quando a operação estava para ser adiada pela terceira vez, e já não seria mais possível esse adiamento porque já haviam sido expedidos os mandados de busca e havia risco de vazamento, o delegado ADRIANO tomou a iniciativa de levar a questão à Superintendência; que não tem conhecimento se o delegado ADRIANO participou ao delegado PEREIRA que iria à superintendência com este fim; que também não tem conhecimento se o delegado PEREIRA chegou a entrar em contato com o superintendente com esta mesma finalidade; que depois que ADRIANO foi à Superintendência, o delegado PEREIRA tomou conhecimento da solicitação feita por ADRIANO; que acompanhou o delegado ADRIANO na visita ao superintendente, e o que foi tratado foi justamente a dificuldade logística; que o delegado PEREIRA não participava pessoalmente das operações VEGA 1, 2 e 3; que na VEGA 1, em razão da inexperiência, apreenderam as máquinas com tudo o que tinha dentro, inclusive valores; que conforme as máquinas iam sendo periciadas, os valores eram contados e depositados em conta judicial; que nas VEGAS 2 e 3 já tinham mais experiência e levaram os peritos para participar da apreensão, quando então foram apreendidos os equipamentos ou componentes considerados contrabandeados; que a VEGA 1 foi feita nos bingos CENTRAL, ICARAÍ e PIRATININGA; que no BINGO ICARAÍ havia pessoas jogando, sendo certo que o depoente pode afirmá-lo porque participou da equipe que trabalhou no BINGO ICARAÍ; que as operações tiveram êxito; que não tiveram o êxito esperado, em razão da quantidade de

dinheiro que tinham ciência que circulava nos bingos; que foi encontrado menos dinheiro do que o esperado; que houve bingos em que nada foi encontrado em termos de dinheiro; que, melhor esclarecendo, com o funcionamento dos bingos, circula dinheiro com as atendentes, nos caixas, em decorrência do movimento das máquinas; que as máquinas eram “sangradas” (abertas e retirado o dinheiro) duas a três vezes por dia, pelo que sabiam; que este dinheiro não foi encontrado em alguns bingos; que nestes bingos só foi encontrado dinheiro dentro das máquinas; que teve notícia de vazamento nestas operações VEGA; que não conseguiram identificar a origem do vazamento; que suspeitaram do vazamento porque em alguns bingos não se encontrou valor algum e sabiam que havia valores circulando; que as suspeitas de vazamento decorrem da constatação acima mencionada e do fato de ter chegado à equipe a informação de que alguns bingos teriam recebido previamente informações sobre a operação, o que teria gerado a ausência de arrecadação de dinheiro no salão; que colegas que participaram das operações nos bingos onde não foram arrecadados valores, ouviram estas informações dentro dos bingos; que estas informações não foram formalizadas em nenhum procedimento porque eram fruto de comentários de jogadores dentro dos bingos; que, ao que sabe, estes jogadores não chegaram a ser identificados, até porque o depoente não fazia parte dessas equipes; que as máquinas apreendidas eram de vários fabricantes.que os delegados ADRIANO e PEREIRA tinham conhecimento das notícias de vazamento; que havia muitos boatos de que a delegacia de Niterói recebia dinheiro mensal de bingos e outras fontes, antes da gestão do delegado PEREIRA; que o delegado ADRIANO sempre foi contrário a este tipo de prática e quando assumiu o NO, a deflagração da operação VEGA teve até como motivo se posicionar claramente contra esta caixinha dos bingos; que a idéia era a de que com as apreensões e combate às casas de bingo, teria que haver algum posicionamento por parte de quem recebia a caixinha; que, ao que sabe, o delegado PEREIRA não instaurou nenhum inquérito para apurar corrupção no âmbito da delegacia de Niterói;....”

Fls. 3937/3938 – RUTILENE FÁTIMA SANTOS DA SILVA:

Escrivão de Polícia Federal, lotada na DPF/NRI/RJ (Niterói), matrícula 8.633. Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei. Inquirida, respondeu que conhece CARLOS PEREIRA da delegacia de polícia federal em Niterói; que é chefe do cartório da delegacia; que também era chefe do cartório na época do delegado PEREIRA; que antes dele era a substituta do chefe; que é escritã desde 1999; que está em Niterói desde 1999; que foi sua primeira lotação. Às perguntas da DEFESA de CARLOS PEREIRA (Defensoria da União neste ato) respondeu que indagada se percebeu uma maior efetividade ou um maior número de investigações na gestão do delegado PEREIRA respondeu que acha que não; que aumentou o número de inquéritos porque havia uma cobrança maior para que não houvesse expediente parado; que a quantidade de operações na delegacia prejudica um pouco o andamento dos demais inquéritos; que houve um número maior de prisões na gestão de PEREIRA, inclusive porque o chefe do núcleo de operações passou a ser o delegado ADRIANO e que cobrava muito para que houvesse operações com prisões, já que a delegacia tinha um histórico de não realização de prisões por longos períodos; que os flagrantes lavrados anteriormente eram normalmente de

iniciativa externa e não da delegacia; que indagada se o empenho partia mais do delegado ADRIANO ou do delegado PEREIRA respondeu que não tinha muito contato porque sua parte era mais cartorária; que havia muito empenho do delegado ADRIANO, que queria que a delegacia produzisse; que o delegado PEREIRA apoiava as decisões do Dr. ADRIANO; que o contato que tinha com o delegado PEREIRA era muito profissional; que a depoente é uma pessoa muito séria e conversava com ele normalmente por telefone; que a prisão do delegado PEREIRA chocou um pouco a depoente, porque o discurso dele era o discurso da moralidade;...”

Fls. 3940/3941 – OZEAS CORRÊA LOPES FILHO:

*“Agente de Polícia Federal, lotado na Delegacia de Niterói, matrícula 3.000. Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei. Inquirida, respondeu que é agente federal lotado na delegacia de Niterói; que está lotado em Niterói há dezessete anos; que é agente há vinte anos; que acompanhou toda a gestão do delegado PEREIRA à frente da delegacia de Niterói; que o delegado PEREIRA fez modificações das pessoas que ocupavam determinadas funções na delegacia; que por exemplo, ele trocou a chefia do núcleo marítimo da delegacia, mudou o núcleo de operações, mudou o cartório e a própria comissão de vistorias; que sob o ponto de vista da comissão de vistoria, para onde o depoente foi relatado, o trabalho continuou a ser tocado normalmente; que ficou por dois meses no núcleo de operações, chefiado pelo delegado ADRIANO; que lá houve um aumento substancial do número de ordens de missão e operações deflagradas de uma forma geral; que as operações eram normalmente encabeçadas e, a princípio, idealizadas, na forma de ver do depoente, pelo delegado ADRIANO; que por vezes o delegado PEREIRA acompanhava estas operações. Às perguntas da DEFESA de CARLOS PEREIRA (Defensoria da União neste ato) respondeu que o depoente passou por pelo menos dez dirigentes da delegacia neste período e vê o delegado PEREIRA como mais um dirigente; que o delegado PEREIRA parecia ser uma pessoa muito ativa na maneira de trabalhar; que ele parecia ser um pouco mais dinâmico, mas nada de especial em relação aos demais. **Pelas demais DEFESAS e pelo MPF nada foi perguntado. NADA MAIS.**”*

Fls. 3942/3943 – MARCOS DA CONCEIÇÃO MENDES:

Agente de Polícia Federal lotado na Delegacia Federal de Niterói, matrícula 3.449. Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei. Inquirida, respondeu que é agente há dezanove anos; que está lotado na delegacia federal de Niterói há três anos e meio; que quando foi lotado em Niterói, o chefe da delegacia era o delegado BÓRIO ou o delegado FONTE; que foi para a delegacia para ser lotado no plantão; que na gestão do delegado PEREIRA o depoente estava inicialmente no plantão e cerca de seis meses depois da chegada dele, foi convidado para assumir a chefia do setor de imigração; que o delegado PEREIRA tentou fazer uma administração melhor do ponto de vista administrativo; que ele procurou, por exemplo, resolver o problema do estacionamento dos policiais, tentou organizar melhor o serviço de plantão e de forma geral ele gostava de dizer que estava implementando um choque de gestão na delegacia; que indagado se houve alguma modificação em relação ao número de investigações, operações ou prisões, respondeu que isto começou a mudar quando o delegado ADRIANO foi indicado como chefe do

núcleo de operações; que não saberia informar quem idealizava as operações policiais da delegacia de Niterói porque não trabalhava no núcleo de operações; que também não saberia responder se o delegado ADRIANO tinha autonomia em relação ao delegado PEREIRA. **Às perguntas da DEFESA de CARLOS PEREIRA respondeu** que todas as ações do delegado PEREIRA no setor que chefiou foram corretas. **Pelas demais DEFESAS e pelo MPF nada foi perguntado. NADA MAIS.**”

Fls. 3944/3956 – ADRIANO ANTÔNIO SOARES:

“Delegado de Polícia Federal, lotado na Delegacia Federal de Niterói, matrícula 8.394. Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei. Inquirida, respondeu que o depoente é o atual chefe do núcleo de operações da Delegacia de Niterói; que chefiava este núcleo desde a chegada do delegado PEREIRA na delegacia de Niterói, no início de 2006; que foi mantido na chefia do núcleo de operações com a chegada do novo chefe da delegacia, delegado RICADO ENNES, sendo que inclusive foi indicado como substituto do chefe; que foi o depoente quem idealizou as operações VEGA; que chegou na delegacia de Niterói em janeiro de 1999, lotado como delegado; que até o início de 2006 sempre esteve na condição de administrado, nunca exercendo nenhuma posição de comando ou posição-chave; que sempre ouvia boatos de que policiais lotados na delegacia levavam dinheiro para deixarem de agir de determinada forma; que havia um boato específico sobre uma caixinha para pagamento de policiais, oriunda de pessoas envolvidas com jogos ilegais e bingo; que havia outros boatos de corrupção envolvendo policiais da delegacia;... que o delegado PEREIRA poderia, na qualidade de chefe da delegacia, ter dito para o depoente não agir desta ou daquela forma; que o delegado PEREIRA às vezes dizia “vai mais devagar”, ou “a gente não vai ter logística neste momento”, mas nunca disse diretamente para que algo não fosse feito; que da mesma forma como já tinha ouvido histórias sobre corrupção envolvendo antigos chefes da delegacia, também já tinha ouvido histórias de corrupção sobre o delegado PEREIRA em Campos, sobretudo envolvendo o caso CHEBAB; que em relação às histórias referentes a chefes de Niterói, o depoente estava mais próximo e podia fazer um juízo mais preciso sobre a veracidade, mas sobre as histórias do delegado PEREIRA, como eram referentes a uma atuação em Campos, elas chegavam mais superficiais; que o delegado PEREIRA, diferentemente dos outros chefes de quem se falava sobre envolvimento suspeito, acolheu sugestões e mexeu na delegacia para que funcionasse melhor; que foram as relatações sugeridas pelo depoente e acolhidas por PEREIRA que permitiram a constatação de irregularidades na OPERAÇÃO BIBLOS; que na visão do depoente os antigos delegados mantinham pessoas em postos-chave (inclusive os dois presos na OPERAÇÃO BIBLOS), para evitar operações policiais que atingissem determinados interesses; que foram essas atitudes do delegado PEREIRA que afastaram a suspeita que girava em torno de seu nome, sobre envolvimento com corrupção, já que os indicados para assumir os setores-chave eram pessoas que o depoente sabia serem honestas, e inclusive indicadas pelo depoente; que imaginava de onde o delegado PEREIRA poderia estar “tirando dinheiro”, já que estas pessoas eram sabidamente honestas; que viu uma notinha no jornal ou soube através de uma conversa, que dava conta de que tinha sido constatado no norte do Brasil que componentes eletrônicos de máquinas de vídeo-bingo e caça-níqueis, seriam contrabandeados; que começou a levantar melhor

essa história, até por conta da notícia de caixinha beneficiando membros da delegacia de Niterói; que chegou até a portaria da Receita Federal que vedava a importação deste tipo de material; que instaurou um inquérito para apurar contrabando; que subscreveu pedido de busca e apreensão em casas de bingo para que fossem apreendidas as referidas máquinas; que o pedido abrangia as três casas de bingo de Niterói (BINGO ICARAÍ, BINGO CENTRAL e BINGO PIRATTININGA), e dizia respeito a todas as máquinas destes bingos; que tem quase certeza que seu pedido foi abrangente e não referente a algumas máquinas; que o deferimento se restringiu à apreensão de algumas máquinas por amostragem (dez de cada bingo); que foi constatado que aquelas peças seriam fruto de contrabando, pela perícia; que depois foi acolhido o pedido inicial de apreensão de todas as máquinas, de todos os três bingos; que estas são as novecentas máquinas de que trata esse feito; que o delegado CARLOS PEREIRA não participou efetivamente da idealização, da implementação ou de qualquer peça dentro da investigação; que ele era comunicado de que as coisas estavam ocorrendo daquela forma; que por questão de temperamento o depoente às vezes tem a tendência de colocar o carro na frente dos bois; que até por conta disso, o delegado PEREIRA costumava dizer às vezes que não conseguiriam logística para disparar a operação no momento pretendido pelo depoente; que o delegado PEREIRA chegou a dizer ao depoente que não haveria logística suficiente para apreender as novecentas máquinas; que foi ao delegado da Receita Federal de Niterói pedir ajuda; que isso foi idéia do depoente; que chegou a estar na Superintendência conversando sobre essa questão de logística, mas não se lembra se foi nesse primeiro momento; que a Receita Federal ajudou com a cessão de caminhões; que tinham um problema com o transporte e o depósito das máquinas; que a Receita ajudou com os caminhões e conseguiu um espaço no estaleiro Mauá-Jurongue, que já era destinado para armazenamento de mercadorias da Receita; que salvo engano, o delegado PEREIRA até foi com o depoente num primeiro pedido feito à 4.ª Vara; que costumava colocar o delegado PEREIRA sempre a par das decisões que tomava e dos pedidos que fazia à 4.ª Vara, por uma questão de hierarquia; que inclusive telefonou para o delegado PEREIRA quando esteve na Receita Federal, para comunicá-lo da solução encontrada; que o delegado PEREIRA, na visão do depoente, não estava acreditando que o depoente conseguiria a logística necessária; que inclusive no dia que pegou os mandados na 4.ª Vara, que autorizavam a apreensão de todas as máquinas, ele parecia não acreditar que o depoente conseguiria a logística naquele momento; que a logística dessas operações de apreensão de máquinas foi melhorando, de uma apreensão para outra; que na primeira apreensão, parte das máquinas foi transportada em caminhões e parte permaneceu lacrada nas casas de bingo; que estas máquinas foram depois devolvidas por concessão de liminares; que foram as liminares do desembargador CARREIRA ALVIM; que uma parte das máquinas chegou a ser devolvida durante a batalha judicial; que não se lembra exatamente qual parte foi essa; que ao final foi restabelecida a decisão do Dr. SANDRO e o que foi devolvido foi novamente apreendido; que se recorda de alguns advogados que foram à delegacia defendendo os interesses das casas de bingo; que se recorda do Dr. SÉRGIO LUZIO, irmão do juiz MARCELO LUZIO, que ia com bastante frequência, mais do que os outros; que se lembra também de advogados da parte do escritório do Dr. ÁLVARO MAYRINK; que não se lembra do nome dos demais; que conhece o acusado aqui presente, EVANDRO DA FONSECA; que ele esteve na delegacia, mas não

se lembra exatamente em qual das etapas da operação; que se lembra bem de ele ter estado no BINGO SÃO GONÇALO no dia da apreensão de máquinas pela delegacia de Niterói, já em uma outra fase da investigação; que acha que ele também esteve na delegacia de Niterói; que era muito advogado; ... que a partir da nova apreensão das máquinas, com o restabelecimento da decisão do Dr. SANDRO, dispararam a operação em São Gonçalo; que isto também foi comunicado ao delegado PEREIRA; que foi idealizado pelo depoente; que chegou a insistir com a Superintendência, assim como fazia com o delegado PEREIRA, sobre a necessidade de estender essas operações a outras casas de bingo; que a idéia do depoente era fazer a apreensão de máquinas caça-níquel de bares e estabelecimentos comerciais em uma segunda etapa, porque a logística seria mais complicada, já que havia destas máquinas em bares localizados em diversos lugares, pela cidade afora; que inclusive chegou a fazer esta segunda etapa, depois da prisão do delegado PEREIRA; que o apoio logístico dado pela Receita foi fantástico; que gostaria de acrescentar que na operação de São Gonçalo a perícia foi levada junto e as máquinas abertas no local, tendo sido retirados apenas os componentes proibidos e o dinheiro; que trouxe anotado os valores apreendidos nas operações de Niterói e São Gonçalo; que LAZEIR, escrivão que auxilia o depoente, passou-lhe a informação de que no BINGO ICARAI foi apreendido cento e oitenta e seis mil do caixa e das mãos da atendente; que o valor dentro das máquinas só foi apreendido depois; que no BINGO PIRATININGA foram apreendidos quinhentos e trinta e cinco reais e no CENTRAL não foram apreendidos valores; que suspeitou de vazamento de informações em razão da pequena apreensão desses dois últimos bingos; que não tinha suspeita sobre quem seria a fonte desses vazamentos; que não se recorda quem ficou à frente da diligência nos bingos PIRATININGA e CENTRAL, como delegados, mas sabe que o depoente ficou à frente da diligência no BINGO ICARAI; que não tomou nenhuma medida em relação a essa suspeita de vazamento de informações, porque havia outros Delegados a frente das diligências nestes dois bingos, sendo que o Delegado Chefe da Delegacia também estava a par do ocorrido; que entre a efetiva expedição dos mandados e seu cumprimento houve um decurso de um a três dias, nas Operações VEGA I, II e III; que em São Gonçalo foi feita apreensão no Bingo Alcântara e Bingo São Gonçalo; que foi arrecada cerca de R\$ 37.000,00 no Alcântara, e cerca de R\$ 48.000,00 no São Gonçalo; que ficou a frente da diligência do Bingo Alcântara; que não se recorda do nome do outro delegado que ficou a frente da diligência do Bingo Alcântara, mas pode informar que não foi o Delegado Pereira, que na condição de chefe não participava das operações; que poderia fazê-lo, caso quisesse; **Às perguntas do MPF respondeu** que no mesmo dia em que recebia os mandados judiciais, tentava equacionar todas as medidas necessárias à implementação da ordem; que nas operações VEGA escolheu as datas no mesmo dia em que buscou os mandados ou no dia seguinte; que a ciência ao delegado PEREIRA era dada imediatamente após a deliberação por parte do depoente; que além do depoente e do delegado PEREIRA, sabiam das datas o EPF LAZEIR e não se lembra de mais quem, mas acha que só; ...”

Não se tratava, portanto, de uma investigação idealizada por CARLOS PEREIRA. Em relação a ela, é nítido que PEREIRA apenas ia a reboque.

Pois foi justamente no curso desta operação policial que a presente investigação logrou identificar as práticas corruptas do DPF CARLOS PEREIRA e a sua ligação com a organização criminosa. Vejamos.

Serão transcritos abaixo alguns diálogos travados por SÉRGIO LUZIO com o DPF PEREIRA, ou que a ele se referem, sempre sobre o episódio da apreensão das máquinas na OPERAÇÃO VEGAS:

Fls. 505/506 do volume II da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

*TELEFONE NOME DO ALVO
2178278213 SÉRGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SÉRGIO x PEREIRA @@@

*DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/04/2006 11:22:06 25/04/2006 11:24:02 00:01:56*

*ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A*

RESUMO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

SÉRGIO x PEREIRA - SÉRGIO comenta que estiveram dois Agentes Federais da Delegacia e lacraram várias máquinas. PEREIRA diz que não foram várias máquinas e sim, apenas uma que não estava com lacre. PEREIRA diz que é mentira, sobre o lacre de várias máquinas e sim uma que ele havia "mandado lacrar". Que iria prender quem teria feito ruptura de lacres. Que a máquina não era do BINGO ICARAÍ. Diz que seria mentira e que não fora ninguém da PF. Pedes para SÉRGIO ir até a PF formalizar aquela ação. SÉRGIO ouve de outra pessoa que está ao seu lado, que teria sido o RODRIGUES e o JEFERSON, que não levado nenhum documento oficial, mas que "iriam colocar nos autos; nos inquéritos policiais. PEREIRA

diz que isso era muito grave e instrui SÉRGIO a procurá-lo, trazendo uma testemunha para formalizar. SÉRGIO diz está preocupado e PEREIRA diz que também estaria preocupado. Que agora eram dois que estavam preocupados.

Fl. 650 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2178278213 SERGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SÉRGIO X OSCAR @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/06/2006 18:43:38 16/06/2006 18:47:31 00:03:53

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2178278213 1991124128 A

RESUMO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

SÉRGIO liga pra OSCAR pra contar coisas boas e que cassaram a liminar das máquinas de NITERÓI. OSCAR diz que vai ao RIO DE JANEIRO para conversarem e alugar aquele negócio. SÉRGIO diz pra ver com o FRED o negócio da confederação. OSCAR diz que isso é urgência. SÉRGIO diz que não faz informação no processo e que o processo foi para Distribuição para redistribuição para tomada administrativa e que estava na mão do LUIZ ANTÔNIO SOARES e que não está mais pois ele não é de turma administrativa e que agora o processo irá para uma Turma Administrativa e que deve ser da 5ª a 8ª e que as pessoas lá todas são "chapas". OSCAR pergunta se são nossos. SÉRGIO diz que todos, o diretor, todos são tranquilos. OSCAR diz que maravilha. SÉRGIO diz que não podia ser melhor. OSCAR diz que na terça-feira vai ao RIO DE JANEIRO e que estão com muitos clientes. SÉRGIO diz que o JAIME vai querer chegar no PEREIRA. OSCAR diz que não tem jeito, pois já chegou com ele (OSCAR) e que já está fechado e não tem como. SÉRGIO diz que tem que orientar e dizer que vai um tal de JAIME e que não é nem pra atender. OSCAR pergunta se ele (JAIME ou PEREIRA) já chegou de volta. SÉRGIO diz que acha que ele chegará domingo, mas pra OSCAR conferir e que JAIME vai tentar se encontrar com ele. OSCAR diz que vai ligar pra cara agora. SÉRGIO diz que é pra dizer que o cara é sujo. OSCAR diz que vai ligar agora.

No diálogo abaixo, o DPF aposentado OSCAR CAMARGO, que advogava junto com SÉRGIO, e o DPF LUIZ PAULO conversam sobre a restituição das máquinas e falam de PEREIRA:

Fls. 680/681 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
1991124128 OSCAR CAMARGO COSTA FILHO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

OSCAR x LUIZ PAULO. @@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/06/2006 18:24:39 20/06/2006 18:30:48 00:06:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

1991124128 2199816662 A

RESUMO

CASO #7

CASO #6

CASO ALVIM

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

OSCAR pergunta se LUIZ PAULO vai estar na cidade amanhã à tarde. LUIZ PAULO diz que provavelmente não. OSCAR diz que tem uma reunião 13:30 horas e pode pegar um TÁXI e passar para conversar com LUIZ PAULO e depois seguir para o aeroporto. Diz que a questão agora é cumprir o que foi determinado pela Justiça. LUIZ PAULO diz que não entende é onde vão entrar, porque quem conseguiu a Liminar foram outros caras. OSCAR diz que o cara está do seu lado. LUIZ PAULO diz que já viu a cópia dela e o advogado não era esse não. OSCAR pergunta para SÉRGIO se tem algum outro que peticionou no Tribunal, para essa Liminar, no negócio das máquinas. OSCAR diz que tem um garoto, o ALEXIS, mas o SÉRGIO é o titular. LUIZ PAULO diz que não foi essa o notícia que chegou para ele, mas pode ver isso. Diz que já se queimou com o AGILDO (DPF AGILDO SOARES. lotado em NITERÓI) e não quer se queimar novamente. OSCAR diz: "Deixe eu te falar. Vai ter um... um a cada 30 dias, né. Aí vai ser somado o do cara aqui mais os nossos. Entendeu?" LUIZ PAULO pergunta quem vai bancar isso. OSCAR diz que é esse menino que está com

ele, que é o advogado dos caras. Diz que já está vindo com essa proposta. Diz que independente da Liminar eles precisam ter... Diz que ele quer também um pedaço. LUIZ PAULO diz que não entende uma coisa. Diz que quando alguém compra uma coisa a gente recebe uma mercadoria e paga. Pergunta o que eles estão dando. OSCAR diz que é o atendimento da Liminar, sem briga. Diz que eles passaram o fim-de-semana consertando a LIMINAR. Diz que ela foi cassada, voltou, foi cassada, voltou. LUIZ PAULO diz que já tem outra Liminar do Pleno. OSCAR diz que já foi cassada também. Diz que o CARREIRA cassou e arquivou. LUIZ PAULO diz que a do CARREIRA ALVIM foi para o Pleno e o Pleno deu razão para ele. OSCAR diz que é isso e a Liminar do CARREIRA é que prevalece. Diz que o Pleno já tinha cassado antes numa ação que o MP entrou. Diz que o SÉRGIO, que está com ele, recorreu e ganhou. Diz que quer ir para o hotel e ligar para LUIZ PAULO, para que converse com SÉRGIO. LUIZ PAULO diz que pode falar, mas a notícia que tem é que não é ele. OSCAR diz que é ele e o ALEXIS, que é subordinado dele. Pergunta se está com a cópia da Liminar. LUÍS PAULO diz que até amanhã pega. OSCAR diz que pode checar. Diz que vão estabelecer os 30 dias lá para o pessoal, mais os deles e os nossos. Diz que é para acalmar, porque está muito agitada a situação. Diz que o colega deles, o DA FRUTA, que é o chefe de onde OSCAR está (NITERÓI/RJ), vai estar sempre protegido por um documento da Justiça. Diz que ele nunca vai segurar nada se não tiver um documento da Justiça. Diz que o pessoal daqui também é do ZOOLOGICO e eles querem paz. Diz que para ter paz, vão estabelecer 30 e pronto. LUIZ PAULO diz que vai receber um telefonema e liga de volta.

Naquele momento a quadrilha, que já tinha obtido uma decisão judicial determinando a restituição, desejava minimizar os obstáculos a serem opostos pelo DPF ADRIANO no momento do cumprimento da liminar, tais como uma exigência rigorosa de apresentação das notas das máquinas. Esclareça-se que uma das formas de se referirem a PEREIRA é a de chamá-lo de “ PERA”, “ DA FRUTA”, ou de JUCA, apelido de criança que LUIZ PAULO e SUSIE conheciam, como se verá adiante.

Vejam-se novos diálogos sobre o cumprimento da liminar e a desejada interferência de CARLOS PEREIRA:

Fls. 687/688 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
1991124128 OSCAR CAMARGO COSTA FILHO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

OSCAR x LUIZ PAULO. @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/06/2006 18:02:12 20/06/2006 18:06:18 00:04:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

1991124128 2199816662 A

RESUMO

OSCAR diz que se melhorar estraga. Diz que tem uma garantia judicial. LUIZ PAULO diz que vai tentar falar com ele amanhã. Diz que amanhã para tudo (Assembléia PF). Diz que amanhã é Greve Geral.

CASO #6

CASO #7 CASO PEREIRA

DIÁLOGO

AMBIENTE: OSCAR diz que se ele der uma procuração pra gente. Diz que vai estar com a Confederação. Diz que se a Federação der, aí eles se enterram. HNI diz que demoraria. OSCAR diz que está falando para os outros, lá fora. Diz que ele peticiona em uma em favor de todas as outras. LUIZ PAULO atende. OSCAR diz que está por perto. Pergunta se ele conversou com o "MOÇO DA FRUTA". LUIZ PAULO diz que a notícia que ele tem é que conseguiram uma Liminar no Tribunal. OSCAR diz que isso ele sabe. Diz que está com o advogado que conseguiu a Liminar, que é seu amigo, seu irmão e mesmo assim eles querem "a fruta". LUIZ PAULO diz que até agora não esteve com ele e que não pode obrigá-lo a vir à sua casa. OSCAR diz que aquela conversa que tiveram aquele dia continua de pé. Diz que não alterou nada. Diz que está acompanhando esse negócio da liminar e fica até mais confortável. LUIZ PAULO diz que tem que ver com ele e ele não é fácil. OSCAR pergunta se ele vai se abrir para LUIZ PAULO. LUIZ PAULO diz que ele tem que se abrir, porque senão LUIZ PAULO não entende mais nada. OSCAR diz que se melhorar estraga. Diz que tem uma garantia judicial. LUIZ PAULO diz que vai tentar falar com ele amanhã. Diz que amanhã para tudo (Assembléia PF). Diz que amanhã é Greve Geral.

OSCAR diz que está aqui até amanhã à noite. Diz que se ele falar que pode vir, OSCAR voa e está aqui no mesmo dia. Diz que agora chegou a hora. LUIZ PAULO diz que espera que sim. OSCAR diz que LUIZ PAULO vai participar das virtudes, de todas as conversações. LUIZ PAULO diz que liga quando conseguir falar e que o celular dele não atende. OSCAR diz que ele deve estar em Brasília FAZENDO O RELATÓRIO. LUIZ PAULO diz que acha que ele já chegou. OSCAR diz que é para partir para cima.

Fls. 867/868 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
1991124128 OSCAR CAMARGO COSTA FILHO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

OSCAR x LUIZ PAULO @@ CASO MARCÃO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/06/2006 18:43:06 20/06/2006 18:48:12 00:05:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

OSCAR pergunta para LUIZ PAULO se se refere ao que querem dar em troca. LUIZ PAULO diz que sim. OSCAR diz que em troca de nada. Diz que é para aceitar pacificamente a decisão, pois estão usando uma artimanha diferente a cada dia. CASO PEREIRA

DIÁLOGO

OSCAR diz que é para LUIZ PAULO acessar a internet e ver que o advogado é SÉRGIO. LUIZ PAULO diz que pode ver isso, mas pergunta o que vai falar com o cara. OSCAR pergunta se ele se refere ao PERA (PEREIRA). LUIZ PAULO diz que sim. OSCAR pergunta para SÉRGIO o que querem que LUIZ PAULO fale com o PERA. OSCAR pergunta para LUIZ PAULO se se refere ao que querem dar em troca. LUIZ PAULO diz que sim. OSCAR diz que em troca de nada. Diz que é para aceitar pacificamente a decisão, pois estão usando uma artimanha diferente a cada dia. LUIZ PAULO diz: "Mas não é ele. Não é ele. É o cara.(Referem-se ao DPF ADRIANO)" OSCAR diz: "É o outro. É o outro . É, é, eu sei. Mas ele voltou agora e assume isso aí, né?" LUIZ PAULO diz: "Mas aquele ali é complicado. Que um vigia o outro. É uma cagada. Que o outro é parente de não sei quem (Referem-se ao fato do DPF ADRIANO ser irmão do JUIZ FEDERAL de CAMPOS). É uma merda." OSCAR diz: "Então. Então. Mas o quê que ele vai fazer. Ele vai entrar numa desobediência?" LUIZ PAULO



diz: "Eu não sei. Eu sei que inclusive naquela Liminar tinha 50... 500... era 50.000 por dia se não cumprir, o caralho." LUIZ PAULO diz que ele tem que se encontrar com ele. Diz que já deixou recado e enquanto ele não o procurar esta atado. OSCAR pergunta quem falou para LUIZ PAULO que o advogado era outro e pergunta se foi o EVANDRO. LUIZ PAULO diz que nem sabe quem é EVANDRO. LUIZ PAULO diz que quando soube do negócio ele pediu para o MARCÃO conseguir as cópias e ele conseguiu as cópias dos dois, Liminar e Pleno. Diz que perguntou quem eram os advogados e falaram que eram da Barra. OSCAR diz que os dois são de NITERÓI. Diz que eles se referiam a JAIME e EVANDRO, que são amigos de JR, que por sua vez, deve ter contado para MARCÃO. Diz que amanhã alguém vai levar para LUIZ PAULO a cópia integral de tudo, para que veja que está falando a verdade. LUIZ PAULO diz que quer, para poder falar que isso daqui é isso e isso, porque da outra vez ele (LUIZ PAULO) se queimou. OSCAR diz: "Não. E outra. O nosso amigo aqui. O... o CHEFE aqui do local. Ele sabe muito... Ele é a maior testemunha minha, de que o advogado é o meu amigo SÉRGIO. E não esses dois picaretas, que estão fazendo de novo... de novo ... aquilo que fizeram com o JR (JOSÉ RENATO) na questão da CPI. Eu tô falando de irmão para irmão, em nome da nossa amizade de mais de 20 anos." LUIZ PAULO diz que acredita, mas estão cercados de cascavéis. OSCAR diz que é para LUIZ PAULO pegar essas cópias e mostrar para o MARCÃO que está aqui o nome do advogado. Diz que amanhã se OSCAR não levar, o FRED leva. Pede o endereço de LUIZ PAULO. LUIZ PAULO diz que é para passar o número para FRED que eles se encontram.

TELEFONE NOME DO ALVO
1991124128 OSCAR CAMARGO COSTA FILHO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x OSCAR. Amizade c/ MAIORAL@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
20/06/2006 19:56:51 20/06/2006 20:00:04 00:03:13
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
1991124128 2199816662 A
RESUMO

LUIZ PAULO diz que não pode se queimar, porque não pode perder a amizade do MAIORAL. OSCAR diz que percebeu isso. LUÍS diz que se perder a amizade (01) está acabado.

CASO #6

CASO #7 CASO PEREIRA

DIÁLOGO

AMBIENTE: OSCAR diz que ele é mais antigo do que ele (OSCAR). Pergunta se ele é novo lá dentro. HNI pergunta se é um moreninho, com sotaque. HNI2 diz que é. HNI diz que deve ser de MANAUS. LUIZ PAULO atende. OSCAR diz que tem mais uma prova com substância. Diz que seu amigo ligou agora para o escrivão LAZEIR que amanhã vai estar aguardando que leve a Liminar, mesmo com a greve. LUIZ PAULO diz que vão deixar receber. OSCAR diz que ele falou isso no rádio, na frente dele. LUIZ PAULO diz que FÁTIMA ligou e passou o número do processo e diz que não pode se queimar, porque não pode perder a amizade do MAIORAL (provavelmente DPF PEREIRA). OSCAR diz que percebeu isso. LUIZ PAULO diz que se perder a amizade está acabado. OSCAR diz que o problema é que ele pode estar envolvido. Diz: "Envolvido em SERENATA, porra. Tem que dar valor pra quem tá fazendo a coisa." LUIZ PAULO diz que está falando do 01. OSCAR diz que pensou que ele estava falando do JR (JOSÉ RENATO). Diz que não é para se queimar não. LUIZ PAULO diz que já ligou para ele, deixou recado com a secretária dele. Diz que acredita que ele vá retornar a ligação amanhã. OSCAR diz que se DEUS quiser. LUIZ PAULO diz que liga para OSCAR e diz que não tem problema. Diz que tem amizade por aquele cara que OSCAR sabe quem é, diz que ele o ajuda e não pode jogar a amizade fora nunca. Diz que no mais, vão fazer. Diz que é para falar com o menino que não precisa levar a cópia, porque viu na internet. OSCAR pergunta se ele conferiu com o MARCÃO. LUIZ PAULO diz que viu na internet. OSCAR diz que não brinca com coisa séria. Diz que não vão deixar o cara fazer nas costas deles.

Para interagir com a quadrilha, o DPF CARLOS PEREIRA se utilizava do DPF aposentado LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS, e de sua esposa SUSIE, Delegada Federal da ativa. Nestes diálogos, ele se utiliza do telefone de seu enteado, GIOVANI LOPES. LUIZ PAULO e sua mulher eram, assim, a ponte entre a organização criminosa e PEREIRA, os

destinatários das informações sigilosas repassadas por ele, bem como aqueles que levariam a ele as propostas do bando e o respectivo pagamento. O próprio LUIZ PAULO, porém, também não se relacionava diretamente com o primeiro ou segundo escalão do bando com esta finalidade. As informações obtidas através de PEREIRA, assim como as orientações a serem a ele repassadas, tinham como intermediário, responsável por levá-las e trazê-las do bando, o policial civil MARCOS BRETAS, que, como se viu, era o braço-direito de JULIO GUIMARÃES e o operador do esquema de pagamento mensal da “casa preta”.

Vejamos os áudios:

Fl. 937 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x PEREIRA - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

05/07/2006 20:02:32 05/07/2006 20:03:30 00:00:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2199816662 2181774580 A

RESUMO

Vazamento da Operação VEGAS. CASO PEREIRA

CASO MARCÃO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

PEREIRA diz que não vai dar para almoçar com LUIZ PAULO amanhã, porque tem um trabalho grande para fazer e vai ter que ficar "pegado" o dia inteiro amanhã. LUIZ PAULO diz que tudo bem. PEREIRA diz que marcaram o negócio lá pra amanhã e não tem como sair e marca o almoço pra outro dia.

obs: Cadastro em nome de GIOVANNI VICENTE FONTES LOPES, CPF 906.713.687-53, enteado de PEREIRA.

Fls. 937/938 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x MARCÃO - Vazou Operação@@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/07/2006 20:52:24 05/07/2006 20:54:59 00:02:35

<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>
<i>TIPO</i>		
<i>2199816662</i>	<i>2178948732</i>	<i>A</i>

RESUMO
CASO MARCÃO
CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO fala com MARCÃO a respeito da ligação de 05/07/2006 às 20:52:24 horas. Diz que ele não veio, mas ligou agora. Diz que entendeu o recado e pergunta se MARCÃO entende. Diz que ele falou: "-Amigo. Eu não vou poder almoçar com você porque amanhã eu vou ter um serviço grande para fazer. Então eu vou estar pegado e não vou poder almoçar contigo. Vamos deixar para depois." Pergunta o que MARCÃO entendeu. MARCÃO diz que entende que vai ser amanhã a ordem aí pra ir (prender?) o outro bairro lá (Provavelmente se refere à operação da Polícia Federal para fiscalização de BINGOS em Niterói). LUIZ PAULO diz que está "puto" com isso. MARCÃO diz que ele tinha que vir, porque eles (MARCÃO e LUIZ PAULO) ficam sem informação. Diz que não tem o que fazer. Diz que é falta de consciência. Diz que ele tem que ter consciência dos compromissos que ele tem. Diz que ele não é idiota. LUIZ PAULO diz que eles têm que conversar então, embora isso os prejudique, apesar de que MARCÃO já pegou a opinião do 01 (PEREIRA) e ele não vai parar. MARCÃO diz que vai ligar para o outro amigo. Diz que eles podiam empurrar mais um tempo. Diz que LUIZ PAULO falou para eles darem uma "empurradinha com a barriga". LUIZ PAULO concorda e diz que estava aqui esperando por ele (OSCAR). MARCÃO diz que LUIZ PAULO esperava o cara com outra posição e ele não aparece e ainda manda um torpedo deste. Diz que vai tentar ligar para alguém só para falar que eles têm a informação e que não tem jeito e que está fora de controle.

No dia seguinte, enquanto se desenrola a operação policial em São Gonçalo, previamente avisada por PEREIRA, LUIZ PAULO e SUSIE falam dele, porém usando o apelido de “JUCA”, que o próprio PEREIRA reconheceu, em seu interrogatório de fls. 2333, ser um apelido seu quando criança:

Fl. 938 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x MARCÃO. Notícias da CASA@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/07/2006 14:07:42 06/07/2006 14:08:57 00:01:15

<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>
<i>2199816662</i>	<i>2178948732</i>	<i>A</i>

TIPO

RESUMO
MARCÃO diz que ELE falou que ia trabalhar hoje e ninguém ligou para dizer que tem um (inaudível) no ar. Diz que estão avisados para falar com ele, para que MARCÃO os avise. Diz que vai até ligar agora para saber como está o dia até agora.CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO pede notícias. LUIZ PAULO diz que está ansioso para saber. MARCÃO diz que não tem nada no ar. Diz que ELE falou que ia trabalhar hoje e ninguém ligou para dizer que tem um (inaudível) no ar. Diz que estão avisados para falar com ele, para que MARCÃO os avise. Diz que vai até ligar agora para saber como está o dia até agora. Diz que são 14 horas e ninguém deu retorno para dizer se ia acontecer alguma coisa. LUIZ PAULO pergunta qual o horário de funcionamento lá. MARCÃO diz que de meio dia em frente e diz que as outras OPERAÇÕES foram à tarde mesmo. LUIZ PAULO diz que é para aguardarem e diz que qualquer coisa é para MARCÃO ligar.

CASO MARCÃO

Fls. 938/939 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x LUIZ PAULO.JUIZ. BINGO@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2006 14:14:03 06/07/2006 14:17:58 00:03:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2199816662 2178948732 A

RESUMO

CASO MARCÃO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO diz: "Eles já foram. Eles já estão dentro do estabelecimento. Então, e o cara falou que, porra, como tinha aquela situação de que só seriam os equipamentos que são objeto da perícia e diz que é... coisa... os caras não mexeram em nada. O cara falou só que o Delegado ADRIANO tá apreendendo os dinheiro do caixa e o caralho. Tá indo no caixa, tá metendo a mão nos dinheiro. Falou que chega a ser um roubo. Chega a ser um roubo. Sei que a gente tinha que conseguir junto com o nosso advogado... Porra, que dinheiro, porra. Justificado e o caralho não se apreende. Porra, vai criar uma porra duma celeuma do caralho. Vai criar um problema chato. Mesmo tando avisado e o caralho a quatro, (inaudível) tem que falar com o nosso advogado, para ter uma postura mais enérgica, né?" LUIZ PAULO diz: "É. Escuta. Então daquele JUIZ até agora pica, né?" MARCÃO diz: "É. Até agora pica, pô. Ele não falou nada com... Ele não voltou da doença ainda. Se tivesse voltado da doença a situação tinha sido outra. Agora não é só mais ele. Agora é mais uma Juíza que acatou um pedido, né amigo." LUIZ PAULO diz: "Ah é. Agora é outro lado." MARCÃO diz: "Entendeu filho. É meu filho, agora tem mais uma Juíza, porque ele forçou barra, agora ele não tá sozinho. O outro Judiciário não tá mais sozinho. Agora tem mais uma decisão. Pra (inaudível) uma porra dessa de uma outra VARA de... outra VARA FEDERAL. E é ele que tá estimulando a fazer. Independente... porque porra. Foi os cara que foram lá. Teve acerto, não teve acerto, mas o procedimento é deles. Aí, porra. Aí levaram. Porra. Agarra todo, todos... aquela situação do numerário de lá. Aí, porra. Vai ter que entrar com uma açõzinha de... de... contra eles na arbitrariedade e... entrar com uma

açãozinha contra eles, pra poder dizer que tá um... Porque porra. Eles vão dizer que tão apreendendo 5... Pra tu ver, eles tão levando um negócio em torno de 200, 300 contos. Aí vão dizer que apreenderam 50, igual fizeram lá em Nova Iguaçu, os caras vão berrar. Vai começar uma guerra de acusação direta. Aí acabou qualquer tipo de vínculo de (inaudível). Vai ser tudo na hostilidade, né?" LUIZ PAULO diz que é. MARCÃO diz que vai passar a ser um relacionamento hostil, na base jurídica. LUIZ PAULO diz que tem que partir para isso mesmo. Pergunta cadê onde está o Pleno, a Liminar. Pergunta se ninguém faz nada. MARCÃO diz que vai ver o que seus advogados vão fazer.

Fl. 939 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

*INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x SUSIE. Botar SUSIE lá?@@@*

*DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/07/2006 15:48:46 06/07/2006 15:54:59 00:06:13*

<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>
<i>TIPO</i>		
<i>2199816662</i>	<i>2196346239</i>	<i>A</i>

RESUMO

SUSI diz que este queimadinho, não é para pensar que a "galera lá" só tem "AMIZADE PF", prato feito. LUIZ ouviu uma conversa lá de politicamente tirar o malandro. SUSI diz: "Ótimo, bota eu. Mas aí vai ficar mal para você.

CASO MARCÃO / CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz que a REGINA ligou e disse que acabou o material de limpeza e que pediu para mandar R\$50. Diz que vai mandar. Pede para SUSIE ligar depois e falar que já mandou. SUSIE diz que vai ligar e falar que ela já mandou. LUIZ PAULO diz que aquele negócio do JUCA (PEREIRA) está sendo feito. Diz que é uma merda isso. SUSIE diz que é muito ruim mesmo. LUIZ PAULO diz que aquele PIROCA e que está fazendo (inaudível)(estoque?). Diz que fala depois pessoalmente e que vai ficar ruim. Diz que ele acha que está lidando com trouxas. SUSIE diz que não está digerindo isso muito bem e diz que isso ainda vai vir à tona. LUIZ PAULO diz que que ele não é amigo, isso ele já definiu. Diz que em uma

conversa que teve com o PIROCA no sábado ele (LUIZ PAULO) disse que não tem nenhum tipo de amizade e que só resolveu um problema. Diz que ele falou que ele não tinha nada com isso. SUSIE pergunta quem falou isso. LUIZ PAULO diz que falou com ele e que ele falou que LUIZ PAULO não tinha nada com isso. SUSIE pergunta falando de quem. LUIZ PAULO diz que do JUCA (PEREIRA). SUSIE diz que ele vai ficar numa situação que, se der desprezo ele vai achar que "a gente" não fez por onde e que tem implicância. Diz que LUIZ PAULO não pode parar de dar uma guarida toda vez que aparecer um trabalho, porque depois pode vir uma perseguição. Diz que os caras não são burros. Diz que por outro lado ele se queimou. LUIZ PAULO diz que ele está queimadinho. SUSIE diz que este queimadinho, não é para pensar que a "galera lá" só tem "AMIZADE PF", prato feito. LUIZ ouviu uma conversa lá de politicamente tirar o malandro. SUSIE diz: "Ótimo, bota eu. Mas aí vai ficar mal para você. Vai achar que foi trabalho teu." LUIZ PAULO diz que não vai achar e que ele não tem nada com isso. SUSIE diz que acha que ele está acendendo uma vela para Deus e uma para o diabo. LUIZ PAULO diz que tem certeza. SUSIE diz que se fez isso (pausa). Vai cair em desgraça. Diz que pode ser feito com aquele rapaz que ele tentou levar para lá e não conseguiu. Pergunta se não pode. LUIZ PAULO diz que a fonte dela é uma só. SUSIE concorda e diz que está acendendo uma vela para Deus e uma para o diabo. Diz que ele está querendo os louros dos dois lados. LUIZ PAULO diz que aí não dá. SUSIE diz que não dá porque queimou "brabo" o filme. Diz que a HELEN ligou e que vai subir com ela, porque ela veio até a cidade e o NANDO parece que vai direto para aí. Pergunta se não vai ficar ruim ela fazer as coisas que ela está querendo fazer com eles. LUIZ PAULO diz que não e que pode fazer. SUSIE pergunta se ele tem certeza. LUIZ PAULO diz que se ele disse que pode fazer é porque pode fazer.

Nos diálogos abaixo, travados no dia seguinte, LUIZ PAULO e SUSIE voltam a falar da atuação dúbia de PEREIRA. Já LUIZ PAULO e MARCÃO comentam que serão cobrados, em relação às atitudes do Delegado, pelos demais membros da quadrilha:

SUSIE x LUIZ PAULO. Queimar c/ AMIGOS@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

07/07/2006 10:44:12 07/07/2006 10:47:43 00:03:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2199816662 2196346239 A

RESUMO

CASO MARCÃO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

SUSIE diz que só não quer a "queimação de LUIZ PAULO com os AMIGOS. LUIZ PAULO diz que não se queimou, mas que ELE está queimado. SUSIE diz que ele vai cavar o próprio buraco.

SUSIE diz que vai entrar na reunião da (inaudível) e pergunta se LUIZ PAULO viu alguma notícia. LUIZ PAULO diz que não. SUSIE diz: "É. O rapaz, eu tô... O meu coração está dizendo que o rapaz está cavando o seu buraco." LUIZ PAULO diz que é foda. SUSIE diz: "Cê tá chateado? Não fica chateado não. Eu só não quero a sua... a sua queimação, né. Mas isso cê já me disse que não tem, né?" LUIZ PAULO diz que não tem não. SUSIE diz: "Queimação lá com os AMIGOS." LUIZ PAULO diz: "Ele já tá queimado." SUSIE diz: "Ah, não. Ele vai cavar o buraco dele."

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x LUIZ PAULO. TELEFONEMA@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

07/07/2006 11:45:31 07/07/2006 11:47:10 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2199816662 2178948732 A

RESUMO

CASO MARCÃO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se ele não apareceu. LUIZ PAULO diz que não apareceu. MARCÃO diz que está dando um pulo lá do outro lado, porque o chamaram. Diz que já na reclamação. LUIZ PAULO diz que é lógico.

MARCÃO diz: "Caralho. Com um amigo desses a gente tá fodido." Diz que vai dar um pulo do outro lado e dizer que ele não apareceu e que não sabem de nada. LUIZ PAULO diz: "A única coisa que houve foi aquele telefonema. Mais nada." MARCÃO diz: "Vamos ver as reclamações. Essa hora é uma fogueira de São João para pular. Vou lá do outro lado. À tarde eu te ligo." LUIZ PAULO diz: "É, mas bota na... Se não tiver jeito..." MARCÃO diz que é exatamente na (conta?). Diz: "Eu acho que o problema todo é que, porra. Daqui a pouco. Se não for hoje. Cê já sabe o que pode acontecer, né?" LUIZ PAULO concorda.

Fl. 943 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2199816662	LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
MARCÃO x LUIZ PAULO. PEREIRA P/ CAMP@@@		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/07/2006 14:10:43	12/07/2006 14:12:05	00:01:22
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2199816662	2125440896	A

RESUMO

CASO #6

CASO MARCÃO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO diz que no meio da equipe o advogado ligou para o "nosso amigo" e disse que o Diretor de Niterói (PEREIRA) foi removido para CAMPOS. Pergunta se pode isso. LUIZ PAULO pergunta se é o sub (substituto). MARCÃO diz que não e que é o tal do PEREIRA, que está dando entrevista a vontade. LUIZ PAULO diz que poder pode. LUIZ PAULO se espanta e pergunta se é mesmo. MARCÃO diz que pelo menos é o que consta no "sub-mundo" LUIZ PAULO diz que vai botar isso limpo agora. MARCÃO pede para LUIZ PAULO ver e lhe dar um retorno.

Fls. 946/948 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2199816662	LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS	

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO. *Nem aparece. @@@*

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2006 16:46:03 12/07/2006 16:48:21 00:02:18

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO diz: "Eu queria falar com o doutor PEREIRA. Aí a secretária lá atendeu e falou assim, simplesmente ele está de férias." MARCÃO diz: "Pô, nem aparece pra poder falar alguma coisa, bater um papo. Tá maluco."

CASO MARCÃO/CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Porra. Minha surpresa agora." MARCÃO diz: "Ele ligou aí?" LUIZ PAULO diz: "Eu liguei pra lá. Eu sempre falo que é o LUÍS CLÁUDIO, né? Dessa vez eu falei não, aqui é o LUIZ PAULO, amigo dele, e tal, colega. Eu queria falar com o doutor PEREIRA. Aí a secretária lá atendeu e falou assim, simplesmente ele está de férias. (Ri) O puto tá de férias, rapaz." MARCÃO diz: "Pô, nem aparece pra poder falar alguma coisa, bater um papo. Tá maluco." LUIZ PAULO diz: "Pois é, porra. Quando que o outro tava ligando pra lá, que tinha combinado com ele de falar que era LUÍS CLÁUDIO. Como a mulher... ela atende e fala: -Não, ele tá não sei o quê, tá não sei o quê. Eu digo: -Não, não. Tudo bem. Pede que ele... E ele já sabe que eu quero falar com ele. E porra. Agora eu peguei... agora não, eu falei que eu era eu mesmo. Até mudei um pouco a voz, pra ela não... Ela falou: -Não, ele tá de férias. Eu falei: -Tá. Muito obrigado. É, legal, né?" MARCÃO diz: "Se fizer contato com o telefone dele, também ele vai... Deve estar na (trecho ininteligível) esse puto. Por isso que devem estar falando que, porra. Tem transferência e o caralho. Que pica. Como é que a gente resolve isso?" LUIZ PAULO diz: "E ele deve ter deixado pra entrar de férias exatamente junto com o cara (SR)." MARCÃO diz: "E como é que a gente vai resolver isso. De, porra, de saber... De ter alguma posição?" LUIZ PAULO diz: "Eu vou... Eu tenho um telefone dele aqui. Eu vou tentar falar." MARCÃO diz: "É. Vamos tentar. Falou então."

Neste momento a quadrilha recebe a informação de que PEREIRA teria sido removido, o que depois mostrou-se inverídico:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO. + + + @@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/07/2006 16:52:01 12/07/2006 16:55:15 00:03:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

MARCÃO diz: "Podia manter informado, pra gente ter um parâmetro, né? Até porque, porra. Ele vai sair agora. Vai sair de não muito amigo? Vai sair com uma mão na frente, outra atrás. Não é não?" CASO MARCÃO. CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: " Eu tinha o número aqui, o último que ele me ligou, quando ele me deu aquela notícia. Eu gravei aqui. Aí bateu é no enteadado dele. Aí o menino atendeu. Aí eu falei: -O CARLOS? Aí ele falou: -Ele não está no momento. Ai eu falei: -Pô, como é que eu vou falar com ele? -Ele tá em Campos." MARCÃO diz: "Ah. Porque o menino agora que falou me deu certeza que ele saiu. Que ele tá é segurando a onda, pra poder... Por causa do negócio do dia quinze, né? Aí o menino agora, o... O nosso querido JÚLIO, falou que... deram certeza a ele, que ele vai sair." LUIZ PAULO diz: "Ele tá em Campos. Diz que ele tá em Campos, agora, não me deram certeza, porque eu liguei pro LIÉLSON e o LIÉLSON é meu irmão aqui na Superintendencia. Hoje é o chefe da fazendária. Ele era o DREX. Aí, ele pesquisou e falou: -Ó. Tá pra vir modificação. Eu tô sabendo também. Agora, por enquanto nada. Porque o homem está de férias. A não ser que o cara já tenha pedido a modificação antes. Porque aí tá vindo de lá. Eu liguei para a SOCORRO, lá pro Recursos Humanos. Porra, não consegui falar com ela, mas deixei recado. Ela vai me retornar, que ela é amiga nossa. Senão, à noite eu liga pra casa dela. E o veado está em Campos. Então não adianta ligar. Eu tenho um outro número que ele atende em Campos. Mas não tá aqui, né? Não adianta, né?" MARCÃO diz: "É. Mas deve ter caído. Isso tudo, deve ter caído. Porra. Será que, porra. É mais um daquele que, porra. A gente não dá para ter contato direto, porra. Tem um compromisso com a gente que, porra. Aquele cara acha que a gente afrouxa muito pra ele. Aí, se realmente fica naquela de que nós somos amigos. Aí a gente deixa eles a vontade. Aí deixa eles a vontade, os caras dão uma sacaneada. Não chega a ser uma sacaneada,

mas pô. É uma bobeirada. Que, porra. Podia manter informado, pra gente ter um parâmetro, né? Até porque, porra. Ele vai sair agora. Vai sair de não muito amigo? Vai sair com uma mão na frente, outra atrás. Não é não?" LUIZ PAULO diz que é. Diz que é para confirmar primeiro isso. Diz que vai pedir para a SUSIE telefonar para o outro telefone dele, de Campos, para ver. Pede para MARCÃO dar notícias.

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO. PEREIRA. + + + @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/07/2006 11:17:47 13/07/2006 11:21:26 00:03:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

MARCÃO diz: "Bom se voltasse o anterior, né?" LUIZ PAULO diz: "Porra. Bom se voltasse o anterior. Porra. Concorda com tudo. ." MARCÃO diz: "Agora uma coisa é certa. O negócio dele agora de segunda-feira não deve ter jeito, né? CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se tem alguma novidade. LUIZ PAULO diz que ele (PEREIRA) está de férias, viajando para Campos e que o comentário é de que ele vai sair, mas não se sabe se é para Campos. MARCÃO diz que é muita coincidência. LUIZ PAULO concorda e diz: "Agora, um negócio que me chamou a atenção é o seguinte. Que esse veado, ele pode não ter falado a verdade pra gente, como não vem falando e ele pode ter ido pra lá por um tempo. Até pra fazer isso. Tá entendendo?" MARCÃO diz: "Por isso que ele guardou lá... aquele lugarzinho dele lá." LUIZ PAULO diz: "Exatamente, malandro. E outra coisa. Ele não vendeu a casa dele lá." MARCÃO diz: "Ele fez o que tinha que fazer, fez as duas áreas e vai deixar aqui o... De repente... (trecho ininteligível) que a turma... eu não sei porque ainda não estive pessoalmente, mas a turma, eu acho que até sabe quem é a pessoa. Entendeu?" LUIZ PAULO diz: "Me diz o nome que eu pesquiso aqui e vejo se é verdade." MARCÃO diz: "Não sei. mais tarde eu vou estar junto. Vou estar junto. Mas aí, quando ele sabe, meu amigo. Vou falar sério pra você. Ele sabe antes da gente. E eu sei muita coisa antes da CASA saber. O pessoal que tem

informações chave, vão tudo antes nele pra falar, do que vem pra gente. Tá todo mundo na calma mesmo." LUIZ PAULO diz: "Mas hoje eu vou ter uma confirmação, porque hoje tem uma menina que vai me ligar, tá entendendo? E ela vai saber..." MARCÃO diz: "Bom se voltasse o anterior, né?" LUIZ PAULO diz: "Porra. Bom se voltasse o anterior. Porra. Concorde com tudo. Mas vão ver. Vê se sabe o nome.. que aí eu..." MARCÃO diz: "Agora uma coisa é certa. O negócio dele agora de segunda-feira não deve ter jeito, né? Não deve comparecer não. Se o cara tiver certeza que saiu, que tem outra pessoa e o caralho. Que quando ele voltar de lá ele já... Ainda mais se eles tiverem dedo nisso. Agora, segunda-feira, o dele deve ficar no suspenso." LUIZ PAULO diz: "Tudo bem, por mim..." MARCÃO diz: "Eu acho que... Eu vou deixar o troço rolar, não vou falar nada. Vão deixar ver o que eles decidem." LUIZ PAULO diz: "Porque ele sair... sair sair ele não saiu." MARCÃO diz: "É. Vão ver o que eles decidem." LUIZ PAULO diz: "O zum zum zum... Porque não saiu nada no boletim." MARCÃO diz: "Positivo. Vamos ver quando ele sair quê que vai dar." LUIZ PAULO diz: "Então tá. Mas vê se já tem nome. Vê se já tem nome." MARCÃO diz: "Deve ter. Mais tarde eu vou saber. É que ontem eu não estive com eles."

Para checar esta informação, de interesse da quadrilha, SUSIE utilizou-se de seus contatos na Polícia Federal:

Fls. 1265/1267 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE x LUIZ PAULO. Nada de remoção.@ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/07/2006 13:25:27 14/07/2006 13:28:01 00:02:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

SUSIE diz que até agora não há nada além de boatos de que ele (PEREIRA) iria sair. Diz que tem uma pessoa monitorando documentos na DRP.

DIÁLOGO

SUSIE diz que até agora não há nada além de boatos de que ele (PEREIRA) iria sair. Diz que tem uma pessoa monitorando documentos. Diz que anteontem o boato era forte e ontem já não era tão forte. Diz que questiona-se

se ele foi tirado ou pediu para sair. Diz que o tititi houve e que a rádio corredor era forte, falando do retorno à origem. Diz que esteve ontem com a pessoa do ÉDER e que documento não há nenhum. Diz que acabaram de confirmar, inclusive por quem está respondendo pela Superintendência, que de lá não saiu nada. Diz que só se a própria pessoa que está respondendo levou pessoalmente para algum lugar. Diz que é para falar que até o presente momento não existe nada. Diz que comenta-se que estão esperando o PODEROSO (SR) voltar de férias. Diz que ele é o chefe hoje. Diz que estão monitorando documentos da DRP e que mais ela não pode fazer. LUIZ PAULO diz que tudo bem. SUSIE diz que pode garantir que não tem.

No diálogo abaixo, entre MARCOS BRETAS e LUIZ PAULO, ambos voltam a lamentar a atuação dúbia de CARLOS PEREIRA - que presta informações ao bando, mas não controla a atuação do DPF ADRIANO, membro de sua equipe. Chegam a dizer que “quem paga mal, paga duas vezes”:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
MARCÃO x LUIZ PAULO. Pagar duas vezes@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/07/2006 19:45:03 13/07/2006 19:47:53 00:02:50

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO
MARCÃO diz: "...se ele falar que tá de férias e quando chegar já não tá mais... Aí pô. Já não está mais, né? Aí tem que procurar ver quem é a pessoa... porque senão a gente vai estar... QUEM PAGA MAL, PAGA DUAS VEZES." CASO PEREIRA

DIÁLOGO
MARCÃO diz: "É. Eu acabei num... não tem nome não. Eles têm é que todo mundo fez festa lá na Unidade porque souberam que ele estava sendo transferido de volta lá pra... pro lugar de origem. É. Eu até fiz o comentário

sobre ele ter vindo aqui só pra poder fazer essas coisas e de repente ele voltar.
Eu falei, porra, mas é um demérito do caramba. E realmente é. Sentar com a gente, bater papo, TIRAR O TROÇO DOS OUTROS, (inaudível) (falar e) o caralho a quatro. De repente ele não veio só pra isso não. Ele veio pensando em Superintendencia fora, né? Com a promessa de uma Superintendencia. E tomara que ele vá para uma Superintendencia, né?" LUIZ PAULO diz que ele ainda não está transferido. MARCÃO diz: "É. Isso eu comentei. O menino até me mandou perguntar direito. Falou assim: -Pô, vê se ele... Ele não pode deixar de ser... com a gente deixar de ser homem. Fazer o que ele tá fazendo pode ser até por promoção pessoal. Para ele se promover. Pô, mas aí, quando for no dia... Vai ser só segunda-feira aquele negócio?" LUIZ PAULO diz que sim. MARCÃO diz: "Aí ele falou pra mim se a gente consegue falar com ele antes, pra ele, porra. Pra ele esclarecer pra mim, se ele tá ou não. Não é mesmo?" LUIZ PAULO diz que vão falar com ele. MARCÃO diz: "Vão ver se o cara é homem. Ainda... até comentou. Mas aí você não pode falar. Eu não vou falar isso pra ele. Vão ver se o cara é homem pra ele dizer o quê que tá acontecendo e se ele falar que tá de férias e quando chegar já não tá mais... Aí pô. Já não está mais, né? Aí tem que procurar ver quem é a pessoa... porque senão a gente vai estar... QUEM PAGA MAL, PAGA DUAS VEZES." LUIZ PAULO diz: "Exatamente." MARCÃO diz: "Aí eu falei: -Tá tranqüilo, então. Vou procurar ver, que de repente ele esclarece pra gente." LUIZ PAULO diz: "Daqui a pouco eu vou saber mais detalhes." MARCÃO diz: "É. Não, mas ele vai ter que aparecer, mesmo estando de férias, pra falar contigo. Porque, porra. Ele tem que aparecer, pô. Senão ele deixa a gente numa situação de que, porra. A gente não tem ele nem pra bater papo. Porra. Entendeu? Dá impressão de que a gente pega, resolve com a gente mesmo. Bota no... bota no nosso bolso. E não fala com ele, pô. Ele tem que dar uma posição pra poder... pô, mostrar que a gente tem acesso a ele, né?" LUIZ PAULO diz que liga se tiver novidade. MARCÃO diz: "Ele deve aparecer. De qualquer maneira, tu ligou pra ele, porra. Tu tenta dar uma ligada pra outro número dele que ele vai ter que aparecer pra falar contigo." LUIZ PAULO concorda e se despede.

A incapacidade de PEREIRA para controlar as ações do DPF ADRIANO foi comentada também no diálogo abaixo, entre JAIME e EVANDRO:

Fl. 982 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO

2193179509 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

EVANDRO x JAIME@@@@#

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

06/07/2006 16:57:50 06/07/2006 17:03:22 00:05:32

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

CASO #5, OPERAÇÃO DA PF, TRIBUNAIS SUPERIORES

CASO MARCELO

CASO SÃO GONÇALO

DIÁLOGO

EVANDRO diz que estavam fazendo como fizeram no outro lá e comenta que estavam deixando só os componentes. JAIME pergunta se estavam levando dinheiro do permanente. EVANDRO diz que estavam levando tudo. JAIME diz "Mas como é que poderiam fazer isso?" EVANDRO diz que o mesmo (DPF ADRIANO) ligara para a JUÍZA e que a mesma teria ordenado que apreendesse tudo. EVANDRO diz que até o dinheiro do cofre. JAIME diz que eles não poderiam mexer em cofre. EVANDRO diz que a JUIZA tinha dado ordem. JAIME pergunta quem fora lá. EVANDRO diz que tinha sido o ADRIANO e que tinha um monte de PERITOS também. JAIME informa que tinha falado com o amigo deles (ZÉ RENATO) e que o mesmo teria dito que tinham que resolver isso no TRIBUNAL. EVANDRO diz que tinha que ser JURÍDICO. JAIME diz que da outra casa não tinham levado o dinheiro do permanente. EVANDRO diz que o que estava em cima não mexeram, porém o que estava embaixo levaram. EVANDRO comenta que o amigo do "GRANDÃO" perdeu o controle total sobre o "outro". EVANDRO informa que não irá mais a BRASÍLIA e que falara com o VILIPÊNDIO (ALEXIS) para vir para o RIO. E diz que tinha que ir amanhã ao TRIBUNAL para ver aquele outro assunto, pois toda informação profissional desse rapaz (SERGIO) acabava nisso. JAIME pergunta se EVANDRO estava no telefone pequenininho. EVANDRO diz que estava naquele nextel de JAIME. Este então diz para EVANDRO avisar ao PAULO que no sábado vai ter uma reunião com o amigo do "orelha" (MARCELO) e que o mesmo teria dito que daria jeito nisso daí, que sai de férias e aí fará a RESTITUIÇÃO. EVANDRO diz para JAIME não cair

nessa não, pois pelo que ele (EVANDRO) estava vendo o cara estava com muita raiva e que ficará em cima. E comenta que duvidava, que o caminho era jurídico e que tinham que ir para BRASÍLIA para o TRIBUNAL (STJ) e que não adiantava fazer nada lá no RIO em 1ª instância. EVANDRO diz que iria esperar por JAIME e que aí conversariam com o pessoal. EVANDRO diz novamente que era uma briga pesada e que tinham que resolver em BRASÍLIA. JAIME então diz "Então ELES (SERGIO e MARCELO) perderam o emprego". EVANDRO diz que tinha que ver com o MINISTRO, que o mesmo tinha o conceito dele e diz que era uma briga bonita jurídica em um negócio sério sem sacanagem.

Esta situação fez com que a quadrilha cogitasse inclusive, alguns meses depois, tentar articular uma aproximação com o DPF ADRIANO, o que acabou não se materializando:

Fl. 1956 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIZ PAULO @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/01/2007 18:55:52 18/01/2007 18:59:16 00:03:24

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO diz que ligou para a delegacia da PF, falou com um delegado que está de plantão que disse que quem está sendo autuado é o irmão da policial por desacato, que teve uma perícia negada no INSS e se revoltou contra a médica, e que ela foi levada apenas como testemunha. MARCÃO diz que os agentes pegaram a carteira dela, xingaram e tal. LUIZ PAULO pergunta se foi o ADRIANO que atendeu. MARCÃO diz que foi ele mesmo. LUIZ PAULO diz para eles aproximarem, pra depois MARCÃO ligar agradecendo a atenção e convida ele para almoçar. LUIZ PAULO diz "- Pô, malandro, vamos sair do jogo do JUCA (DPF PEREIRA), vamos tentar ir direto nesse cara, porque pô, se é ele que faz o problema, vamos ver se é."

MARCÃO diz "- É, vamos ver, vamos ver essa possibilidade de a gente ligar para poder agradecer, vamos ver o desfecho lá da policial." LUIZ PAULO diz "- Vamos ver o desfecho, vamos pensar nisso aí, por que aí porra, abriu uma brecha agora pra gente." MARCÃO diz: "- É, vamo bora vê, tá bom querido?!" LUIZ PAULO diz: "- De repente nem que não vá eu nem você, mas que vá uma pessoa nossa, que faça uma triangular aí." MARCÃO diz que vai pedir para o LUIZINHO para ver se dá um pulo até lá e procurar ele. LUIZ PAULO diz: "- Isso, isso, grande garoto, grande!"

SUSIE e LUIZ PAULO falam de PEREIRA com o apelido de "JUCA":

Fl. 1066 do volume IV da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x SUSIE Tel. JUCA. @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/07/2006 16:56:10 12/07/2006 16:56:59 00:00:49

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2199816662	2196346239	A

DIÁLOGO

LUIZ PAULO pergunta se SUSIE tem o celular do JUCA (PEREIRA). SUSIE diz que não. LUIZ PAULO diz que deu uma pesquisada e tentou falar com ele, mas deu em um celular que parece ser do enteado dele. Diz que o enteado falou que ele está em Campos.

Fl. 1272 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE
2199816662
NOME DO ALVO
LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO X SUSIE. VIAGEM. JUCÁ @@@ C

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

26/07/2006 11:56:11 26/07/2006 11:58:30 00:02:19

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO diz que o JUCÁ (PEREIRA) ligou. Diz que precisa falar com ele, mas ele só vai estar no Rio na segunda-feira. Pergunta se complica (a viagem) . SUSIE diz que não e que marcou às 10 horas de segunda-feira com a MÁRCIA.

CASO #6

DIÁLOGO

LUIZ PAULO pergunta se vão viajar no sábado. SUSIE diz que no sábado ou no domingo, que julga ser mais certo. LUIZ PAULO diz que o JUCA (PEREIRA) ligou. Diz que precisa falar com ele, mas ele só vai estar no Rio na segunda-feira. Pergunta se complica (a viagem) . SUSIE diz que não e que marcou às 10 horas de segunda-feira com a MÁRCIA. LUIZ PAULO diz que ele ligou e que falou que estava em CAMPOS. Diz que foi burro por não ter perguntado se é CAMPO (GRANDE?) . SUSIE diz que vêem isso quando ela chegar em casa. LUIZ PAULO diz que queria ligar para ele agora e sugerir que eles passassem em Campos para encontrá-lo, caso ele estivesse em Campos do Rio. SUSIE diz que concorda e que sua idéia era ir no domingo, porque na segunda chegavam com calma. LUIZ PAULO diz que vai falar com ele. SUSIE diz que já marcou a MARCINHA, mas que isso não atrapalha. LUIZ PAULO diz que se ele estiver em Campos não tem problema algum. SUSIE diz que em último caso marca um avião para segunda cedo. Pede para LUIZ PAULO ver isso.

Um recado deixado na secretária eletrônica de PEREIRA, por pessoa estranha à investigação, confirma que ele realmente era chamado de “JUQUINHA”:

Fl. 484 do apenso XIII – Volume II

TELEFONE NOME DO ALVO

2299842691 CARLOS PEREIRA SILVA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CX POSTAL - @DOMINGOS

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/03/2007 09:16:18 20/03/2007 09:16:58 00:00:40



ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

PEREIRA escuta a seguinte mensagem: "JUQUINHA, é DOMINGOS, preciso falar com você urgente. Tô no telefone 25447175. (Se for DDD 021 é da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, 5 e 6 Andar).

Nos áudios abaixo, LUIZ PAULO e PEREIRA marcam um almoço, e SUSIE continua tentando apurar, na Superintendência, a suposta saída de PEREIRA:

TELEFONE NOME DO ALVO
2299842691 CARLOS PEREIRA DA SILVA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X PEREIRA @@ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/07/2006 21:37:31 25/07/2006 21:38:22 00:00:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

Inicia com voz de MARCÃO ao fundo. PEREIRA atende e LUIZ PAULO pergunta se pereira está no RIO. PEREIRA diz que está em CAMPOS. LUIZ PAULO diz que se PEREIRA estivesse no Rio o chamaria pra almoçar. PEREIRA diz que na semana que vem procura LUIZ PAULO para almoçar.

DIÁLOGO

Inicia com voz de MARCÃO ao fundo. LUIZ PAULO pergunta se PEREIRA está no RIO. PEREIRA diz que está em CAMPOS. LUIZ PAULO diz que se PEREIRA estivesse no Rio o chamaria pra almoçar. PEREIRA diz que na semana que vem procura LUIZ PAULO para almoçar e pergunta se LUIZ PAULO pede que quando ele chegar ao Rio ligue para marcar o almoço.

TELEFONE NOME DO ALVO
2299842691 CARLOS PEREIRA DA SILVA

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO



PEREIRA X LUIZ PAULO @@ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

26/07/2006 11:59:42 26/07/2006 12:00:05 00:00:23

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

CASO #6

DIÁLOGO

LUIZ PAULO liga e diz pra PEREIRA que SUSIE vai ter que ir pra VITÓRIA/ES. A ligação é interrompida.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x SUSIE. PEREIRA. @@@ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/07/2006 15:51:58 14/07/2006 16:00:20 00:08:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO diz que conseguiu falar com o JUCA (PEREIRA) e que ele está lá para cima, na divisa. Diz que falou pra ele que queria almoçar com ele, mas ele disse que só vem na terça-feira. TINOCO, ZÉ ROBERTO, CÉSAR NUNES.

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz que conseguiu falar com o JUCA (PEREIRA) e que ele está lá para cima, na divisa. Diz que falou pra ele que queria almoçar com ele, mas ele disse que só vem na terça-feira. Diz que tudo bem, um dia a mais, um a menos. Diz que falou pra ele vir cedo. SUSIE pergunta se houve algum problema. LUIZ PAULO diz que não tocou no assunto e que ele é quem tem que falar. Diz que estava pensando e que até falou com o MARCÃO, que já passou o prazo pra trocar. Diz que dia 30 não troca nada e que vai assim até o fim das eleições. SUSIE diz que foi o que ela falou. LUIZ PAULO muda de assunto e fala de problemas médicos. SISIE pergunta se ele não falou mais nada. LUIZ PAULO diz não e que também não tocou no assunto. Diz que se ele souber disso e estiver ficando quietinho, vai pegar ele pelo pé e falar: "Malandro. Cê não devia fazer isso comigo. Eu converso contigo o tempo todo. Porra. E tu não tá sendo leal com a gente. Entendeu? Então eu não vou

perguntar. Ele é que tinha que ter falado." SUSIE pergunta se ele atendeu logo e para qual telefone ligou. LUIZ PAULO diz que atendeu logo e que ligou para o celular lá de cima (CAMPOS). LUIZ PAULO diz: "E aí eu falei: -E aí malandro. Tudo bom? Ele falou: -Ó. Tô pensando em almoçar contigo terça-feira. Eu falei: -Não dá pra ser antes, não? Ele falou: Pô rapaz. Eu tô aqui em cima. Tá bom. Então tudo bem. Mas venha cedo que eu preciso conversar contigo." SUSIE pergunta como foi a recepção dele. LUIZ PAULO diz que foi numa boa. SUSIE diz que oficial não tem. Diz que ela pensou que poderia ser uma missão e as pessoas já falam. Diz que de repente ele foi para lá a mando, para fazer alguma coisa e nego já soltou essa. Diz que tem interesses de que ele... Diz que ficou satisfeita de saber pelo TINOCO, e que quer saber se é verdade também, é se essa DREX daqui é ligada mesmo, amiga do ZÉ ROBERTO. Diz que não tem intimidade nenhuma com ZÉ ROBERTO e nem com CÉSAR NUNES. Diz: "Intimidade que eu digo assim. De chegar, de pedir, de falar também, determinadas coisas. Tá me entendendo, né? Entendeu? Agora. O nosso chefe, eu não sei se é amigo, compadre do ZÉ ROBERTO. Eu sei que existe ali uma amizade muito... Tudo que se pede. Tudo que... É... Então... Eu quero ver. Entendeu? É que a gente acaba se afastando muito. Depois dessa virada. Porque isso que cê falou tá certíssimo. Essas mudanças agora para tudo. Até, pode ser até conduzido, né? não vai botar fulano lá porque é eleição, né?". SUSIE muda de assunto e fala amenidades.

Fls. 1267/1269 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2199816662	LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
LUIZ PAULO x MARCÃO. PEREIRA@ ¢		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
17/07/2006 12:02:58	17/07/2006 12:04:45	00:01:47
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2199816662	2178948732	A
RESUMO		
CASO #6		
CASO MARCÃO		
CASO PEREIRA		
DIÁLOGO		

LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO vem hoje. MARCÃO diz que estará aí à noite. LUIZ PAULO diz: "Ah bom, porque senão... Assim não preciso ir no banco." Risos. MARCÃO diz: "Falou. Ainda não sei como é que vai... Aquele negócio do menino não tentou... ele está só de férias, né?" LUIZ PAULO diz: "Tá de férias. Ele me garantiu que é férias." MARCÃO diz: "Tranqüilo. Eu vou falar com o menino. Hoje que ele não tá fora, não. Tá dentro. Eu vou falar que, porra, eu não tive o contato. Eu vou estar hoje ou amanhã com ele, né? A gente bate um papo. Ele, porra. Ele quando faz essas porra, ele podia aparecer. Tem que falar com ele isso hoje, se de repente eu não tiver junto. Quando ele aparecer. Que ele tem que dar um papo, pelo menos pra gente ter um argumento. Pra poder defender ele, bater um papo. Dar uma (trecho ininteligível) na saída pros caras que nunca tem saída mesmo. É como o cara falou. É um colete... Vou até falar isso com ele. Porra, tu avisa pra botar colete, mas só que (trecho ininteligível) ele tá de fuzil. Tá bom então. Eu vou. Depois, mais tarde a gente conversa pessoalmente."

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x LUIZ PAULO @@@ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

17/07/2006 21:30:12 17/07/2006 21:30:40 00:00:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2199816662 2178948732 A

RESUMO

MARCÃO diz que não se esqueceu de LUIZ PAULO e que passa na casa dele (LUIZ PAULO) hoje ainda. Diz que ainda está na Barra. LUIZ PAULO diz que está esperando.

DIÁLOGO

MARCÃO diz que não se esqueceu de LUIZ PAULO e que passa na casa dele (LUIZ PAULO) hoje ainda. Diz que ainda está na Barra. LUIZ PAULO diz que está esperando.

No diálogo que segue, LUIZ PAULO reproduz as cobranças que fez a PEREIRA:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
MARCÃO x LUIZ PAULO PM @@@ ¢
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
18/07/2006 23:24:36 18/07/2006 23:32:34 00:07:58
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2199816662 2178948732 A

RESUMO

CASO #6

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO está em casa. MARCÃO diz que ainda está trabalhando e que o homem veio jantar. LUIZ PAULO diz: "Malandrão teve hoje aqui. Primeiro veio aquele outro, lá de... lá de cima, né? Aí, pô, quê que tá havendo lá, perguntou. Aí eu falei: -Pô, eu não tô entendendo. Tá acontecendo isso e isso. Aí fui dando linha na pipa, né? Aí ele falou: -Pô. Comigo, nego pediu, eu não fazia não. Falava: -Ó, isso aí é com a CIVIL, eu não faço mesmo. Ainda falou pra mim VEGA 3, VEGA 3 aí. Pô, não tô entendendo. Eu falei: -Pois é, bicho. Tá acontecendo isso, mas eu vou conversar com ele hoje, e tal. Aí ele chegou. Aí eu falei: -Pô, bicho. E aí? Aí ele: -Não, porque não teve jeito. Porque eu tô de férias e... teve que fazer, porque... Aquela história toda, né? O pessoal tá muito puto? Aí... Eu falei: -Mais ou menos, né? Não é que estejam putos. Tão chateados, porque... aconteceu isso, né? Aí eu falei: "Mas o... que tá rolando aí... é que você tá fora (seria removido). Aí ele: -Não, não, não não. Tô dentro. Tô lá. É... realmente veio o segundo convite -lá pra onde a gente sabe que ele vai, né. E aí o que que eu fiz. A gente tá querendo ver ele fora, né? Então, eu falei assim: -Eu acho que é uma boa. -Mas cê acha que indo pra lá, será que... -Ah, não sei, mas... sempre pinta alguma coisa, né? Que é pra dar força pra ele aceitar. Porque ele não tá do nosso lado, né bicho. Então eu achei por bem dar essa, né? Aí ele: -Pô, pensei que viesse o negócio lá. Eu falei: -Não. O MARCÃO teve um problema lá e se desentendeu com o cara e não deu pra fazer não. Você... pega aí num... Pô tem uma porrada de loja aí. Tu vai um pouquinho em cada uma e tudo bem. Ele tava pensando que já vinha do jeito que cê (MARCÃO) tinha combinado com ele, né? Aí eu falei: -Não. Não deu porque

ele brigou e realmente isso aí pra você pega mal. Daqui a pouco ele vai...
pensar o quê. Falar: -Porra, esse cara todo mês vem aqui e troca essa porra.
Né? Bom. Então ficou assim. Ele..." MARCÃO diz: "Não tá fora." LUIZ
PAULO diz: "Não tá fora. Eu perguntei: -Pô, e a liminar. Ele falou assim: -
Porra. Fala pro cara me ligar e me entregar. Eu já liguei pra ele duas vezes e
perguntei pra ele cadê, ele não me manda. Então a gente tem que falar com
esse... Com os amigos aqui da BARRA. Pra falar com o cara que ele vai
voltar. Ele... ele agora... ele... Ele ia viajar amanhã e volta no começo da
semana que vem. Pro... malandro lá chamar e pra entregar o negócio. Ele
falou: -Me entregou eu devolvo na hora. Entendeu? Eu perguntei: -Bota...
Bota... Bota preço. Aí ele: -Pô, eu não tenho... Que eu não posso botar, porra.
Só se o cara... Como é que eu vou passar por cima do cara. Ele tem que
mandar pra mim esse negócio. Ele mandando eu devolvo na hora. Porra, eu
não vou botar empecilho nenhum. Vai tudo, de uma vez só. Inclusive, porra.
Lá em cima não quebramos nada. Foi tudo direitinho, não sei o quê e tal.
Bom. Isso aí. Ficou assim. Agora, quanto àquele papo que cê me falou ontem
de noite. Que eu falei do LUIZ CARLOS. Eu acho que dá pra gente fazer."
MARCÃO diz: "Vão... vão... vão sentar, pra gente bater papo. Que a gente
leva essa..." LUIZ PAULO diz: "Que a gente chama o LUIZ CARLOS.
Manda ele chamar o... o... o... qualquer um dos caras. Pra falar é uma merda.
Manda ele chamar o cara que é de confiança, senta com o cara. Conversamos.
Não vamos na estratosfera não. Vamos botar mais pro... Mais pra baixo, pra
poder dar margem. Aí, conforme for a gente aumenta." MARCÃO diz:
"Positivo. Tranquilo." LUIZ PAULO diz: "Então é isso aí. Então o cara
continua. Veio o segundo convite. Porque o cara lá tá se aposentando e vai
sair. Aí, saindo... Nesses casos não tem problema nenhum. Ele pode ser
nomeado pra lá." MARCÃO diz: "É. E agora pra lá pra onde ele tava,
num... num... nem pensar." LUIZ PAULO diz: "Nem em pensamento. Nem
pensar. Ab. Falou outra coisa. Foi bom você ter tocado nisso. Que, parece que
lá pra... pra... INSTITUIÇÃO DO GUIGO. Vai lá... um negócio pra lá. Só
que tem que ... quem PANHAVA era um tal de KARL. KARL... É KARL
como se escreve. KARL MARX. KARL. Tá? E aí o COMANDO lá descobriu
que o cara lá TAVA E NÃO REPASSAVA. Quem tá agora lá é um tal de...
Parece que é... o Comandante que vai ser no próximo Governo o Sub-
comandante Geral da PM. Um tal de MÁRIO PINTO. Não sei quem é. Isso
aí ele me confidenciou, porque ele almoçou com o cara e o cara disse que tá
com vontade de dar uma geral lá, PORQUE NÃO TÁ INDO NADA. Eu
não sei se a gente fala isso ou se a gente fica na nossa. Entendeu. Eu acho

que... Eu não sei se é bom a gente falar... Eu acho que não é b... que... que... a gente devia ficar calado nesse papo aí. A gente ficasse na nossa, pra ver se ele tá falando a verdade." MARCÃO diz: "É. E deixa alguma merda acontecer sem a gente, pô... Sem ter o nosso dedo, entendeu? Sem a gente avisar nada. Sem a gente falar nada. Aí se a gente dá solução depois é muito melhor." LUIZ PAULO diz: "É, exatamente. E divide um pouco a atenção, né?" MARCÃO diz: "É. Com certeza. Com certeza. Que aí dá outra preocupação pra outro lado. Sempre que a gente tiver a condição de consertar a gente entra." LUIZ PAULO diz: "É, porque aí a gente tá direto. Porque aí tem condição de chegar." MARCÃO concorda e diz que amanhã é aniversário de sua filha de sete anos e que vai passear com ela e vai ao shopping e diz que de repente passa na casa de LUIZ PAULO no final da tarde. LUIZ PAULO diz que vai convocar o LULA.

A conjugação deste áudio com aquele a ser transcrito abaixo, entre PEREIRA e o Cel. MARIO PINTO, deixa claro que foi realmente ele quem confidenciou a LUIZ PAULO informações sobre uma suposta operação de “cata”:

Fl. 184 do volume II do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2178931193 CARLOS PEREIRA SILVA*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CEL MARIO PINTO X PEREIRA @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/09/2006 17:36:55 04/09/2006 17:39:48 00:02:53

*ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO*

2178931193 2196038008 2196038008 A

RESUMO

*RECLAMAÇÃO (STJ)/CARREIRA ALVIM/Liberação das máquinas.
PEREIRA conta a história da liberação das máquinas ao coronel.*

DIÁLOGO

PEREIRA quer saber se MARIO já falou com CARLOS ALBERTO e se foi atendido. MARIO diz que ainda não falou com ele, só por telefone, pois CARLOS ALBERTO teve que ir a MACAÉ. PEREIRA diz que CARLOS ALBERTO é "ensaboado", tem que ficar em cima. PEREIRA acha que



CARLOS ALBERTO vai atender MARIO, pois é interesse da faculdade também, pois ele quer colocar alunos da faculdade para fazer estágio na PM. PEREIRA comenta que saiu uma decisão do STJ mandando devolver as máquinas de NITERÓI. MARIO diz "puta que pariu, não adianta né!". PEREIRA diz que "é brincadeira". PEREIRA diz que tem um desembargador federal (CARREIRA ALVIM) que deu a liminar para os jogos funcionarem, diz que o "cara é envolvido com o negócio, e é uma bichona inclusive". Diz que CARREIRA é o presidente da turma e vice-presidente do tribunal, que o relator pegou o processo para examinar e o CARREIRA avocou o processo pois "o relator estava demorando muito" e pelo risco de demora ele (CARREIRA) ia decidir e mandou liberar as máquinas todas. PEREIRA conta que a turma reuniu-se, "ficou puta" e cassou a decisão dele. "Subiu para o STJ que decidiu que a turma não podia cassar a decisão dele e mandou cumprir a decisão". MARIO comenta de máquinas que ele prendeu em CAMPOS e que armaram e levaram para o RIO DE JANEIRO. PEREIRA diz que vai ter que devolver 2000 máquinas. MARIO diz que devolveu 350 máquinas. PEREIRA diz que de SÃO GONÇALO ainda não está devolvendo pois não veio decisão, mas que de NITERÓI está devolvendo tudo. MARIO pergunta daquele negócio, dos bingos que não estão regularizados. PEREIRA diz que em NITERÓI "já porrou todos, mas a justiça está vendidona, né coronel? É tudo grana, sabe o que dá raiva, a gente trabalha sério pra valorizar o?? dos caras lá em cima". MARIO diz que infelizmente é assim. Despedem-se

Veja-se novamente no diálogo abaixo que a quadrilha sabia que PEREIRA não conseguia controlar o DPF ADRIANO, e que dele tinha a promessa de, apenas, serem avisados quando as operações estivessem para acontecer:

Fl. 1521 do volume VI do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIZ PAULO - @@ Ordem 4ª Vara.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/11/2006 18:53:20 24/11/2006 18:57:26 00:04:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2178948732 99816662 2178948732 A

RESUMO

Conversam sobre uma reunião que deve ser marcada com JUQUINHA (PEREIRA).

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta qual é o caminho para falar com JUQUINHA (Referem-se ao delegado CARLOS PEREIRA). LUIZ PAULO diz que tem que ligar para lá. MARCÃO diz: "O procedimento da semana ele fez. Entendeu? Aquele que ele falou que vai, não vai, fica, não fica, ele fez e fez perturbando. Então quer dizer, mandou aquele preposto dele fazer. Que no final a gente acha que não mandou nada. Ele não tem é controle sobre o cara. Entendeu? Aí, porra, a gente precisa bater um papo pra ele. Bater um papo com ele pra poder ver se... Se alguma coisa resolve isso." LUIZ PAULO diz que pode ligar para lá. MARCÃO diz: "É. A gente fazer uma reuniãozinha com ele, que ele ia aceitar se bater papo com um... Com um amigo, entre eu, você e ele. Senão, botar mais uma única pessoa, só para poder dar uma... Umaz luzes de fim de túnel para ele. Umaz coisas que dá para ele ajudar." LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO vai passar em sua casa. MARCÃO diz que passa. LUIZ PAULO diz que vai ligar, mas que agora ele não deve estar mais lá. MARCÃO fala que pode marcar segunda-feira ou final de semana, se não der hoje. MARCÃO diz: "Eu queria ver se eu batia esse papo com ele, para ver se ele, porra. De alguma forma... Porque, porra. Ele é o único que está aí, que a gente já sabe o quê que é, de tudo quanto é lado, que mexe com isso. E no final atrapalha, né?" LUIZ PAULO diz: "É. Ele diz que recebe ordem da 4ª Vara..." MARCÃO diz: "Não é nada. Nada. Está tudo... Está tudo... Os meninos... Está até com o grupo, o pessoal tem tudo, porra. Tudo vínculo assinado por ele. É tudo representação dele, tudo pedido por ele. Entendeu?" LUIZ PAULO diz: "Eu acho que... Eu... É... Acho que não vai adiantar porra nenhuma falar com ele, porque eu falei, quando ele esteve aqui em casa. Eu falei para ele. Eu falei: -Porra, cara. Vai acabar acabando isso. Se continuar. '-Porra. Mas não tem jeito. Eu tenho que cumprir. O máximo que eu posso fazer é avisar.' Então. Posso ligar. Ver se eu marco." MARCÃO diz: "Não. É. Para ver... Para ver se eu bato papo com ele. Vamos ver se eu batendo papo com ele, ele me dá uma... Uma luz. Aí de repente ele aceita também trazer um amigo para poder bater. Santo de casa não faz

milagre. Eu levo uma pessoa de fora, para falar com ele... De fora que eu digo, da empresa mesmo, para poder explicar para ele que tem... Que tem os caminhos. Entendeu? Que tem os caminhos que ele poderia tomar que, porra. Que ajudaria. E poderia até ajudá-lo. Do jeito que ele gosta. De ser ajudado. Entendeu?" LUIZ PAULO diz: "Agora, não é nenhum daqueles que já esteve lá para falar com ele, nem aquele outro..." MARCÃO diz: "Não. Tem um que ele não... Que ele não conhece. Aquele que comeu a irmã dele não pode ir, senão ele fica com medo. Aquele lá, aquele que comeu a irmã dele, que esteve lá, que teve..." LUIZ PAULO diz: "Eu sei qual é. Essa irmã..." MARCÃO diz: "Então. Ele não pode ir, porque senão ele fica com receio do cara. Aí porra." LUIZ PAULO diz: "Nem ele, nem aquele outro lá de Niterói." MARCÃO diz: "Não. O de Niterói não. O de Niterói ele diz que não gosta, mas é porque ele não atende. É que ele tem até uma desconfiançazinha desse cara. Só tem um cara para poder ir, para poder falar com ele. Que é um que ele não conhece... Conhece de nome, mas não conhece pessoalmente. Aí ele vai lá, bate um papo rapidinho. Eu vou apresentar como amigo e ele não pode... Olhar de... De solar e nem nada. Tem que, porra. Escutar e ver o quê que pode fazer. Entendeu? Falou então. Tu consegue. Se ele for, aí tu me diz que eu pego o meu amigo e levo até aí. Se ele quiser que eu vá sozinho, primeiro eu falo sozinho. Depois eu levo o amigo. Tanto faz. Ele diz. Valeu?" LUIZ PAULO concorda.Despedem-se.

No diálogo seguinte fica claro o papel de intermediação entre a quadrilha e PEREIRA, desempenhado, sucessivamente, por MARCOS BRETAS e LUIZ PAULO. Fica claro, também, que a quadrilha precisava de uma maior complacência da Polícia Federal no momento do cumprimento da liminar para devolução das máquinas, por conta da apresentação de recibos antigos, e era exatamente isso o que estavam esperando do Delegado:

Fl. 1276 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

*TELEFONE NOME DO ALVO
2299842691 CARLOS PEREIRA DA SILVA*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X PEREIRA @@ ¢

*DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/07/2006 21:37:31 25/07/2006 21:38:22 00:00:51*

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

Inicia com voz de MARCÃO ao fundo. LUIZ PAULO pergunta se pereira está no RIO. PEREIRA diz que está em CAMPOS. LUIZ PAULO diz que se PEREIRA estivesse no Rio o chamaria pra almoçar. PEREIRA diz que na semana que vem procura LP para almoçar.

DIÁLOGO

Inicia com voz de MARCÃO ao fundo. LUIZ PAULO pergunta se PEREIRA está no RIO. PEREIRA diz que está em CAMPOS. LUIZ PAULO diz que se PEREIRA estivesse no Rio o chamaria pra almoçar. PEREIRA diz que na semana que vem procura LUIZ PAULO para almoçar e pergunta se LUIZ PAULO quer que ele passe em sua casa pra almoçar. LUIZ PAULO pede que quando ele chegar ao Rio ligue para marcar o almoço.

Fl. 1272 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LP X MARCÃO. PEREIRA. RECIBO ANTIGO. @ ¢

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/07/2006 20:09:14 26/07/2006 20:10:53 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

CASO #6

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Falei com JUCA (PEREIRA). Ele vai ... estará aqui segunda-feira, entre meio-dia e meia e treze horas. MARCÃO diz: "Ab, ta bom. Eu vou estar na ... trabalhando. Aí tu me dá a posição. Eu vou ... logo depois que ele estiver contigo eu dou ... Tu me dá um toque pra eu ver se vou estar ou eu vejo um local para poder ligar para tu. "LUIZ PAULO diz: "É. Pra recapitular é só aquilo mesmo que você me falou, né?" MARCÃO diz: "Não entendi." LUIZ PAULO DIZ: É pra ... os caras ... apresentam o recibo antigo, né? Não é isso?" MARCÃO diz: "É." LUIZ PAULO diz: "De tudo, né?" MARCÃO diz: "Eu vou passar aí... eu vou... Eu vou passar pra



falar contigo. Apesar de que ele só vai estar segunda-feira aí, eu falo contigo de novo. Eu passo aí antes ... antes disso. Ta bom? LUIZ PAULO diz: "Então tá."

TELEFONE

2199816662

NOME DO ALVO

LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x SUSIE. ECT JUCÁ MARCÃO. @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

26/07/2006 13:01:25 26/07/2006 13:03:20 00:01:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO

RESUMO

CASO #6

DIALOGO

LUIZ PAULO diz: "Olha só. Eu falei com o JUCÁ (PEREIRA). Não adianta, porque ele vem... ele vem... sexta-feira ele vai pra casa da mãe dele de SAOUAREMA. Hãõ dá. O que eu vou combinar é o seguinte. Eu vou falar com... com... com o MARCÃO hoje. Porque eu marquei com ele entre doze e trinta e uma hora, lá em casa Eu vou falar com o GRANDÃO pra ficar, entre doze e trinta e uma hora ali, de 'butuca'. Na hora que ele chegar, transmite o recado, já pega a resposta e tudo bem. É ou não é: Susie diz que é. Diz que depois olham isso. LUIZ PAULO diz que tem receio de SUSIE querer ir de avião e não ter tempo hábil. SUSIE diz que eles têm que resolver, mas que podem esperar que ela chegue em casa. LUIZ PAULO concorda. Diz que se for o caso SUSIE vai antes e LUIZ PAULO vai de carro, depois.

O encontro entre o DPF PEREIRA e LUIZ PAULO foi registrado pela Polícia Federal :

Fls. 1504/1507 do volume V da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

INFORMAÇÃO POLICIAL 10.AGO.2006



DATA: 10.08.2006

ASSUNTO: *Encontro Barra - DPF CARLOS PEREIRA x LUIZ PAULO.*

ORIGEM: *APFs ELIÊ e RENATA.*

REFERÊNCIA: *Operação HURICANE.*

DIFUSÃO: *DPF CRISTIANE*

Senhora Delegada,

Informamos que em dez de agosto de dois mil e seis (10/08/2006) esta equipe de policiais, seguindo orientações da equipe de áudio, deslocou-se até a residência de LUIZ PAULO, localizada na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para acompanhar o encontro entre o DPF PEREIRA e LUIZ PAULO no local.

A equipe de policiais chegou por volta de 10h00 e verificou que o local não oferecia condições propícias para uma vigilância mais aproximada, devido ao pouco movimento da rua, ao grande número de seguranças e a não existência de vagas para estacionar. Diante disso, esta equipe posicionou-se nas imediações aguardando orientações da equipe de áudio que constantemente informava a ERB (Estação Rádio Base) do DPF PEREIRA, que nesta hora apontava para o município de NITERÓI.

Por volta das 16h30, fomos informadas pela equipe de áudio que a ERB do DPF PEREIRA apontava para a Avenida Lúcio Costa (BARRA DA TIJUCA). Com base nessa informação foi ativada a vigilância aproximada no local supracitado. Após 15 minutos visualizamos a saída do DPF PEREIRA da residência de LUIZ PAULO, que neste momento permaneceu na sacada do apartamento.

Ato contínuo, o DPF PEREIRA dirigiu-se até o GM/ASTRA, prata, placa KNS1815, e tomou rumo desconhecido.



PRÉDIO ONDE SE REALIZOU O ENCONTRO



PRÉDIO ONDE SE REALIZOU O ENCONTRO

GUARITA E UM DOS SEGURANÇAS NO LOCAL



DPF CARLOS PEREIRA SAINDO DO LOCAL



DPF CARLOS PEREIRA SAINDO DO LOCAL



DPF CARLOS PEREIRA SAINDO DO LOCAL



LUIZ PAULO NA SACADA



VEÍCULO DO DPF CARLOS PEREIRA

É a informação.

*ELIÊ CARVALHO RIBEIRO
EPF – 2ª Classe – Mat. 9665*

*RENATA NERY RIBEIRO
APF – 2ª Classe – Mat. 10613*

Nos diálogos a seguir percebe-se que LUIZ PAULO volta a estar com PEREIRA, e que ele, apesar da resistência do DPF ADRIANO, se compromete a devolver as máquinas. Outros áudios demonstram que PEREIRA novamente passa informações sobre operações policiais a LUIZ PAULO e SUSIE, que as repassam a MARCOS BRETAS que, por sua vez, as transmite aos demais membros do bando:

Fl. 186 do volume II do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

*INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x MARCÃO. PEREIRA @@@@*

*DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
05/09/2006 11:08:14 05/09/2006 11:11:28 00:03:14*

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO diz que o JUCA (PEREIRA) o procurou ontem e que conversaram sobre seu comportamento na liberação das máquinas de jogo em Niterói. MARCÃO pede que marque um encontro pessoalmente. CASO PEREIRA/VIRGÍLIO/RECLAMAÇÃO.

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Deixa eu te falar. O JUCA (PEREIRA) me procurou ontem. Pra saber como é que é, como é que não era. Eu falei : -Ó. Só tem uma solução. É sentar com o companheiro... Tá entendendo? E aí é questão de falar." MARCÃO diz: "É. Tem que trazer um advogado pra ele." LUIZ PAULO diz: "Aí ele: -Não. Eu prefiro então não, porque quem tem quem... Quem tem... Como é que é? Gola larga, aí dá problema. Vamos ficar do jeito que está, que está bom. Tá entendendo? Aí eu falei: -E você lá? Como é que está fazendo. -Não. Pode deixar que eu vou fazer tudo direitinho, o mais rápido possível, e... Eu falei: -Então faça isso, pelo seguinte. Porque os amigos lá ficaram meio bronqueados. Pelo menos você não criando problema agora, vê se você estende o negócio lá pra... pra cima. Aí ele... Aí ele falou: -Pô. Estender não vai dar, porque é específico pra lá e não é mérito. Entendeu? Aí eu falei pra ele: -Bom. Vê o que você pode fazer. Se você atender, já é bom. Aí ele falou: -Então tá." MARCÃO diz: "Vê se consegue marcar com ele à noite. À noite eu vou aí bater papo. Que aí eu consigo falar com o pessoal durante o dia e à noite eu vou aí bater papo com ele. Vê se consegue dar um toque pra mim à noite, lá pelas nove horas." LUIZ PAULO diz: "Ele disse que aquele outro parceiro dele lá não queria, porque não sei o quê. Mas que ele falou: -Não, porra. Não, vamos fazer. Aí eu falei: -Então faz... Faz isso pelo menos, direito, que a gente recupera um pouco de prestígio, porra. Aí ele: -Então tá. Pode deixar. Aí foi embora. Ficou de voltar dia dezoito." MARCÃO diz: "Tá. Mas vê se ele vem à noite, pra gente ba... Pra eu, ao invés de trazer o companheiro, bate papo eu. Enquanto ele está aqui batendo papo, aí eu tento convencê-lo de uma forma mais tranqüila. ... fala pra ele que ele vai acabar tendo que estender pra cá. Mas deixa eu conversar, pra ver se meu argumento ficava mais "impassivo". Que ele tem como... nosso amigo que é..." LUIZ PAULO diz: "Olha. É o seguinte. Eu não vou ligar pra ele hoje não. Eu vou ver se marco pra sexta-feira." MARCÃO diz: "Tá ok." LUIZ PAULO diz: "Você vai viajar?" MARCÃO diz: "Não. Não vou não. Pode marcar que eu estou aí direto."

TELEFONE

NOME DO ALVO



2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO.@ Medo interceptação

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/09/2006 12:22:51 02/09/2006 12:24:06 00:01:15

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

PEREIRA - PIROCA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO está disponível. MARCÃO diz que está indo a Petrópolis. LUIZ PAULO fala do encontro político na casa do LUIZINHO das 13 às 15 horas e o convida. MARCÃO diz que voltará só às 15 horas. LUIZ PAULO diz que ontem o PIROCA (PEREIRA) ligou. Diz que ele ligou para a SUSIE e que não sabia que ela não trabalharia ontem. MARCÃO diz que vai ligar para LUIZ PAULO de outro número

Fl. 201 do volume II do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO. @@@Marcar quinta

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/09/2006 21:33:16 12/09/2006 21:34:55 00:01:39

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO diz: "Deixa eu te falar. O JUCA ligou, tá entendendo. Alguma coisa está acontecendo. Eu não sei o quê que é. Tá? Ele pra ligar não é... de graça." "Então, eu estou aguardando. Se ele vier aqui eu vou marcar quinta-feira, né?"

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Deixa eu te falar. O JUCA ligou, tá entendendo. Alguma coisa está acontecendo. Eu não sei o quê que é. Tá? Ele pra ligar não é... de graça." MARCÃO diz: "E aí? Falou o quê? Que vai aí?" LUIZ PAULO diz: "Aí falou com a SUSIE. A SUSU falou: Porra, estou precisando



falar com você. Inclusive o LUIZ PAULO levou um tombo. Está aqui. Tu visita e o caralho. -Tá, tá, tá. Sim, sim. Eu vou ver se eu vou aí. Não sei o quê, etc e tal. Entendeste?" MARCÃO diz: "Entendi." LUIZ PAULO diz: "Então, eu estou aguardando. Se ele vier aqui eu vou marcar quinta-feira, né?" MARCÃO diz: "É. Marca quinta-feira, que ela está chegando. Quer dar um toque para ele. Até como amigo. Não é para pedir nada." LUIZ PAULO diz: "E amanhã... Amanhã ela vai reforçar isso pelo telefone." MARCÃO diz: "Tá bom. E vê a minha delegacia lá. Se aquele cara consegue lá. Aquele outro Delegado. Ele não falou mais nada não?" LUIZ PAULO diz: "Não falou mais nada. Vamos ver." MARCÃO diz: "Tá bom, então. Tá bom então. Valeu."

TELEFONE NOME DO ALVO
2178931193 CARLOS PEREIRA SILVA
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
DPF MARIANE x PEREIRA - serviço PF
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/10/2006 11:12:16 13/10/2006 11:16:31 00:04:15
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178931193 724000001335674 724000001335674 R

RESUMO
DPF MARIANE fala a respeito das viaturas que poderão ser disponibilizadas para a operação da próxima semana e do efetivo de policiais convocados para a operação.

CASO PEREIRA

TELEFONE NOME DO ALVO
2178948732 MARCÃO
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
MARCÃO x JULIO. @@@Operação -LUIZ PAULO
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
16/10/2006 07:37:10 16/10/2006 07:37:57 00:00:47
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178948732 724000001068274 2178948732 R

RESUMO

LUIZ PAULO - Amigo GORDINHO, VAZAMENTO.

DIÁLOGO

JULIO: "Já saiu essa operação hoje pra que lado foi? MARCÃO: "Não. Essa primeira aqui foi pra fora do Rio, vai ter outra amanhã ou depois, que é da Fazenda. Essa de hoje, foi pra fora do Rio". JULIO: "Ha, foi pra fora? Mas vai ter outra esses dias"? MARCÃO: "É, porque aquele amigo GORDINHO (LUIZ PAULO) tinha me falado, até deixar pra comentar quando chegasse ai. Ele ia pra... vai pro interior do Estado. Mas tem outra essa semana". JULIO: "Falou, valeu"!

Fls. 989/990 do volume IV do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE	NOME DO ALVO
2199816662	LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x LUIZ PAULO. @@@@Vazamento

DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
17/10/2006 21:54:50	17/10/2006 21:58:21	00:03:31

ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2199816662	2178260782	A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO OPERAÇÕES PF

DIÁLOGO

MARCÃO fala, provavelmente para EVANDRO, enquanto estavam no bar Cervantes: "Porra. De direito tu não sabe porra nenhuma. Só sabe (trecho ininteligível) dinheiro." MARCÃO diz que está falando do telefone de seu filho (DANILO). Diz: "Me diz uma coisa. Aquela que tinha da Fazenda foi aquela que teve ontem? A operação?" LUIZ PAULO diz: "Que tinha da Fazenda?" MARCÃO diz: "É. Aquela nossa amiga falou de duas. Uma que talvez fosse direcionada lá para cima, para a terra do GORDO lá, né. Daquele nosso amigo gordo que nós temos lá. E a outra seria a da Fazenda. Ontem teve aquele negócio lá de... De informática e o caralho. E aquela já foi? Ou tem... Ainda existe as duas para serem feitas? Pergunta mais direta. É... Alguma... Tem alguma possibilidade de ser para o nosso meio?" LUIZ PAULO diz: "Não. Não. Não mesmo." MARCÃO diz: "Então. Uma é lá

para aquele nosso amigo lá, né?" LUIZ PAULO diz: "É." MARCÃO diz: "O
GASPARZINHO." LUIZ PAULO diz: "O... O JUCA esteve aqui a... O
JUCA, o JUQUINHA passou aqui. Ele me disse o seguinte. É... Que está para
acontecer alguma coisa, mas vai ser para a semana que vem e não é para o
"nosso meio. Entendeu?" MARCÃO pergunta: "Grande?" LUIZ PAULO diz:
"Colarinho branco... É grande pra caralho!" MARCÃO diz: "Tá. E vai ser
na semana que vem. E vai ser em cima da eleição, né? Na semana da
eleição." LUIZ PAULO diz: "Na semana da eleição." MARCÃO diz: "E
ele... Ele mais do que ninguém saberia se fosse para essa... Pra esse lado."
LUIZ PAULO diz: "Claro! Claro! Inclusive quem vai chefiar vai ser ele. Ele
está indo para Brasília sexta-feira. Entendeu?" MARCÃO diz: "Pô. Fala pra
ele se for... Se for para o nosso lado é sacanagem ele..." LUIZ PAULO diz:
"Não. Eu perguntei para ele: -Porra. Vê se tu... -Não. Pode ficar tranqüilo.
Não é. Agora ele me contou outro lance. Lá em Itaipu, a autoridade de lá
apreendeu doze equipamentos de rua. Mandou três para lá, com perícia feita
e tudo, dizendo que era contrabando. Para eles fazerem o quê eles tivessem
que fazer. Aí eu falei: -Porra. O quê que tu vai fazer? Aí ele disse que vai
instaurar inquérito. Que tem que instaurar, né? E depois vai mandar destruir
as três." MARCÃO diz: "Entendi." LUIZ PAULO diz: "Entendeu?"
MARCÃO pergunta: "E para, né?" LUIZ PAULO diz: "É. E para aí. Não
vai fazer nada. Porra nenhuma." MARCÃO diz: "Tá bom, então. Isso aí foi
coisa da... Da... Da... Da dita corregedoria nossa. Não foi bem da autoridade
não. Foi a corregedoria que mandou fazer e eles ficaram com "chave de
galão" e não tiveram como não fazer, né. Entendeu?" LUIZ PAULO diz:
"Então tá falado. Aí mandamos o abacaxi lá para ele." Risos. MARCÃO diz:
"Tá bom então. Mas manda ele ficar de orelha em pé nessa situação, agora..."
LUIZ PAULO diz: "É. Ele está de orelha em pé. Eu falei com ele: -Olha. Se
mudar alguma coisa você me avisa heim, porra. Ele falou: -Não! Pode ficar
tranqüilo."

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x MARCÃO @@@Enc 6ª, VAZAMENTO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

18/10/2006 21:00:17 18/10/2006 21:01:46 00:01:29

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 2199816662 2199816662 A

RESUMO

VAZAMENTO. LUIZ PAULO avisa que amanhã vai ter uma MEGA e que semana que vem tem do Combustível. MARCÃO diz que o JR (ZÉ RENATO) marcou 21 horas, 6ª feira, ali perto da casa dele, numa pizzaria. LUIZ PAULO Espero que ele não esqueça - da geeente MARC

DIÁLOGO

LUIZ PAULO: "Fala... malandro. Olha só amanhã vai ter uma "mega"".
 MARCÃO: "É me falaram esse negócio, mas em que? Sabe?"? LUIZ PAULO: "INSS".
 MARCÃO: "Ab tá. Falou"! LUIZ PAULO: "Já tá com o povo na rua".
 MARCÃO: "Pensei que fosse lá em cima, em... lá na cidade do GORDINHO lá de cima".
 LUIZ PAULO: "Não, essa dai eu acho que vai ser semana que vem".
 MARCÃO diz que está bom então. LUIZ PAULO diz: "Do... combustível".
 MARCÃO diz que o JR (ZÉ RENATO) marcou 21 horas, 6ª feira, ali perto da casa dele, numa pizzaria. MARCÃO fala que do lado da casa dele (ZÉ RENATO) tem uma pizzaria, do lado de fora, 9 horas da noite. MARCÃO fala que se estiver livre do chefe ele passa e pega o LUIZ PAULO. LUIZ PAULO diz que está falado. MARCÃO: "Ele marcou com o CLAUDINHO e falou porra... o nosso amigo lá pra poder ouvir como é que ele tá, que eu não vi, Ai eu falei porra que bom ele vai gostar muito. Iniciativa até dele de chamar".
 LUIZ PAULO: "Legal. Espero que ele não esqueça - da geeente MARCÃO". ..Risos... MARCÃO: "Isso. He, he, he..."..

Fl. 991 do volume IV do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ZÉ RENATO x MARCÃO. @@VAZAMENTO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/10/2006 09:52:45 20/10/2006 09:55:04 00:02:19

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 724000001498296 724000001498296 R

RESUMO

MARCÃO diz que LUIZ PAULO é um centro de boas informações. ZÉ RENATO diz que o TREGOLINO ligou para ALMIR dando informações.

MARCÃO diz que a TIA (esposa LUIZ PAULO) lá também está bem relacionada e que ELA foi pra aquele cargo (???) que eu falei

DIÁLOGO

MARCÃO: "De vez em quando tem que tirar ele (LUIZ PAULO) mesmo de casa, ele é aposentado, fica muito em casa. Mas é bom que ele (LUIZ PAULO) é um centro de "boas informações". Esta semana não teve uma dessas que... que aconteceu que ele não tenha falado antes, quer dizer, que a TIA (esposa LUIZ PAULO) lá também está bem relacionada né, que ELA foi pra aquele cargo (???) que eu falei, que ela falou que ia e foi. Então ela tá... todas dessas semanas, porra, veio com uma precisãozinha legal, ai a gente não precisou nem alardear por que a gente sabia que era tranqüilo". ZÉ RENATO: "Positivo, positivo. Depois (...) aquele TREGOLINO lá, ligou pro ALMIR, lá do (Mundo (???) -Trecho ininteligível), ..., às 10:30, 11horas da noite, querendo dar uma de bom moço, informando, mas informando o terror né, que era, que era problema de cima e tal. Quer dizer dando o terror querendo fazer alguma média e ainda errado". MARCÃO: "Ab tá. ... A gente já nem soube que tava o pessoal aterrorizado. Ou até, no caso do menino que trabalha comigo, ele tava comentando: -Não precisa nem alardear que o menino falou que é isso. Ai porra, mas foi batendo certinho. Tem uma, que eu não sei se ele falou contigo ontem, não sei se ele falou contigo, de repente ele acha que já falou. Eu até comentei com o EVANDRO e ia falar contigo ontem. Tem uma que tá pra ir... lá naquele teu..., naquele teu amigo lá de cima, sabe quem que eu tô falando? Lá de cima? ZÉ RENATO diz que sabe sim e que eles trocam uma idéia hoje. E diz que ele já está mais ou menos esperto também. ZÉ RENATO diz que quando ele tiver voltando, a partir de 20 horas mais ou menos, ele estará perturbando o MARCÃO.

As investigações demonstraram que LUIS PAULO e SUSIE faziam parte do pagamento mensal da quadrilha, e seriam encarregados, ainda, de repassar este pagamento a terceiros, inclusive CARLOS PEREIRA:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X SUSIE @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO



13/02/2007 12:36:31 13/02/2007 12:43:16 00:06:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

VARANDA, ARMÁRIOS

JUQUINHA= PEREIRA

CASO PEREIRA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO fala com a SUSIE que ele conversou com o MARCÃO (?) e lhe disse que só vai dar para resolver o problema de um porque o seu amigo não desceu. SUSIE fala que ligou para a SOCORRO hoje, mas não conseguiu falar com ela porque estava em reunião com o diretor geral. SUSIE fala de uma amiga que queria conversar um assunto com ela. LUIZ PAULO disse que deve ser alguém que pediu pra ir para a agência (ANP). SUSIE fala: "Quer dizer que você só vai resolver o negócio da varanda, não vai poder resolver o resto dos armários". LUIZ PAULO fala: "É". SUSIE fala: "E vai ficar para quando?". LUIZ PAULO fala: "No mais tardar até quinta." SUSIE fala: "É complicado isso hein". LUIZ PAULO fala: "Se fica só o do JUQUINHA, que se foda; mas o outro vai conseguir falar com ele". Se despedem.

Fls. 1958/1961 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIZ PAULO @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/02/2007 11:14:51 02/02/2007 11:16:43 00:01:52

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

LUIZ PAULO pede para MARCÃO antecipar o "chopp" do meio do mês e MARCÃO diz que vai perguntar.

DIÁLOGO

MARCÃO diz que ouviu o recado dele e pergunta o que houve. LUIZ PAULO diz: "...é o seguinte: aquele nosso chopp tradicional do meio do mês, será que não dá pra gente antecipar?" MARCÃO diz: "Não sei, porque é meio do mês mas não é carnaval não, tá entendendo?" MARCÃO pergunta se

ele está querendo antecipar porque vai viajar. LUIZ PAULO diz que sim.
MARCÃO diz que vai perguntar, que perguntar não ofende e pergunta que dia que LUIZ PAULO vai viajar. LUIZ PAULO diz que está querendo ir dia 13 e a SUSIE vai dia 16. MARCÃO diz que vai perguntar e se tiver essa facilidade eles desenrolam. LUIZ PAULO diz:"- Porque aí eu trato do resto diferente também, né." Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO X MARCÃO @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
06/02/2007 21:46:46 06/02/2007 21:51:48 00:05:02

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A
DIÁLOGO

MARCÃO diz que acha que o "troço" vai sair antes do tempo sim.
MARCÃO diz que estão vendo as possibilidades e vai ver com o "carinha".
LUIZ PAULO pergunta quando. MARCÃO diz que acha que dia 13. LUIZ PAULO diz que de repente dia 13 ele está aqui e diz que vai falar com o "primo" para ver se o menino vai lá. MARCÃO diz que entendeu e essa semana vai passar lá para eles conversarem pessoalmente. LUIZ PAULO pergunta se MARCÃO vai para Angra no carnaval. MARCÃO confirma. LUIZ PAULO diz que falou com VAGNER(?) nesse final de semana e LUIZ falou que está indo para Guarapari no carnaval e chamou VAGNER para passar lá e diz que VAGNER falou que ia passar na casa dele (LUIZ PAULO) mas não foi. MARCÃO diz que ele vai ver, vai "cantar no dedo igual canário".

LUIZ PAULO diz que foi no clube da petrobrás com LUIZ CARLOS e que quem está no restaurante de lá é o BRENO irmão do LARRY(?). LUIZ PAULO diz que o que fizeram com LARRY foi uma sacanagem. MARCÃO pergunta se foi preso. LUIZ PAULO diz que não, mas que pessoalmente vai contar para ele (MARCÃO). MARCÃO diz que vai ver se passa na casa de LUIZ amanhã.

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO



SUSIE X LUIZ PAULO @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

07/02/2007 21:31:56 07/02/2007 21:41:42 00:09:46

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

DIÁLOGO

Conversam amenidades. SUSIE diz que RENATA quer ir junto com LUIZ PAULO para Guarapari. Aos 5 minutos e 20 segundos LUIZ PAULO diz: " - O MARCÃO, né, e eu devo encontrar com ele no dia 13, eu necessariamente não." SUSIE diz " -Ah, sim, sim, sim, sim" SUSIE diz que só não quer que LUIZ PAULO viaje na sexta-feira. LUIZ PAULO diz que se for dia 13 ele vai ter que viajar dia 14. SUSIE diz que se ela puder resolver pra ele, tudo bem. LUIZ PAULO diz para SUSIE ligar de Brasília amanhã pro JUCA (DPF Pereira). SUSIE diz que acha que tem o número e de repente liga da agência. LUIZ PAULO diz que tem que conversar com ela pessoalmente. LUIZ PAULO diz: "- Porque se vai adiantar, é... pro dia 14 né, tem que falar com ele pra...com a mãe dele que o outro sobrinho é 14 também, 14 ou 13." SUSIE diz: "- Ah tá, entendi." SUSIE diz que pode ver com a SUSAN se ela pode ir uns dias antes, o problema é LUIZ PAULO pegar a estrada na sexta-feira. SUSIE diz que ela voltou de férias agora e pega mal, se ela soubesse dessa possível ida da... à Miami ela, por uma semana, até abriria mão de Guarapari, mas ela não sabe se a companhia será tão agradável depois que ela soube que a procuração (trecho ininteligível) SUSIE diz que foi rindo no avião. SUSIE diz: "- Você tá entendendo o que eu estou falando?" LUIZ PAULO confirma. SUSIE diz: "- Deus me livre!" (risos)

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

CX POSTAL HNI @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

10/02/2007 18:09:34 10/02/2007 18:11:12 00:01:38

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2199816662 99872904 A

RESUMO

Identificar o nº 21-99872904

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz que vai ter que antecipar o chopp que eles combinaram pois ele vai para GUARAPARI com SUSIE. LUIZ PAULO diz que aguarda o pronunciamento de HNI.

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
SUSIE X LUIZ PAULO@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
12/02/2007 15:46:12 12/02/2007 15:48:21 00:02:09
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A
DIÁLOGO

SUSIE pede o telefone do menino que ela tentou falar no domingo e não conseguiu, SUSIE pergunta se é 02122. LUIZ PAULO diz que é 2126138808 (DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE NITERÓI). SUSIE pergunta se é ele quem atende. LUIZ PAULO diz que a secretária que vai atender. SUSIE diz que quer o número para falar direto com ele. LUIZ PAULO diz que não adianta que ele não atende o outro (Se referindo ao DPF Pereira).

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO X MARCÃO@@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/02/2007 12:31:27 13/02/2007 12:33:36 00:02:09
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A
RESUMO
CASO PEREIRA
DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se LUIZ PAULO vai viajar hoje mesmo porque o cara tá correndo pra fazer o negócio, mas ele acha que só vai fazer amanhã mesmo. MARCÃO diz que está no bate pressão mas ele não chegou, está lá em cima na serra. Se ele chegar hoje à tarde, ele vê os documentos direto. LUIZ PAULO diz que falou com o menino pra ir lá. MARCÃO diz que aí tem que descer e vai ver se faz alguma coisa pra isso acontecer. LUIS



PAULO fala que assim é um menino só. MARCÃO diz que tem um negócio de dois memorandos pra ele apreciar mais. Se despedem.

TELEFONE NOME DO ALVO
2124921649 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x HERMAN @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/02/2007 13:39:49 13/02/2007 13:41:17 00:01:28

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO

2124921649 11117 2124921649 A

RESUMO

LUIS PAULO diz que vai descer a "merda" para ficar tranquilo e que vai viajar na quinta.

DIÁLOGO

LUIS PAULO diz que esta sacramentado que o pessoal vai lá e que vai descer essa "merda" hoje, porque fica livre amanhã e quinta acorda cedo e vai embora. HERMAN pergunta se ele vai amanhã e. LUIS PAULO diz que não, vai na quinta. HERMAN diz para beber pouco para acordar de manhã bem e diz que vai ficar por lá. LUIS PAULO pede para qualquer novidade avisá-lo. Despedem-se

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X MARCÃO@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/02/2007 19:59:26 13/02/2007 20:01:03 00:01:37

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A

RESUMO

LUIZ ligar para MARCÃO para pergunta se ele não vai lá. MARCÃO diz que vai lá agora.

DIÁLOGO

MARCÃO diz que o menino lá não tinha disponibilizado e que ele próprio vai fazer e amanhã ele trava. LUIZ pergunta só amanhã. MARCÃO diz que vai passar na casa dele e deixar com ele. LUIZ diz que daqui a pouco ele vai

chegar lá e ele (LUIZ) queria pelo menos despachar esse lance e o resto se ele passar passou, senão passar fica aqui. MARCÃO diz que vai ir na casa dele e pergunta que horas ele vai passar lá. LUIZ diz que ele perguntou: "que horas o nosso amigo passa" e respondeu que passa depois de 08:00 horas. MARCÃO diz que vai lá e deixa com o ele (LUIZ) e depois sai porque esta esperando outra situação. Despedem-se.

No próprio dia 13 de fevereiro, conforme combinado, e também no dia 14, MARCOS BRETAS vai à casa de LUIS PAULO, sempre com um saco um saco nas mãos:

Fls. 2250/2259 do volume VIII do IPL 2424-4/140 - STF

INFORMAÇÃO POLICIAL

DATA: 21.02.2007 (referente 13 a 15.FEV.2007)

ASSUNTO: Pagamentos a policiais em fevereiro 2007.

ORIGEM: APFs THIAGO, FERNANDES, NAZI, ELIE e BRUNO

REFERÊNCIA: Operação HURRICANE.

DIFUSÃO: DPF ÉLZIO.

Senhor Delegado,

Informamos que em treze de fevereiro de 2007 (13.02.2007) essa equipe de policiais federais ativou vigilância com intuito de registrar a entrega de grande valor em dinheiro feita pela ABERJ, Associação dos Administradores de Bingos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, ao policial civil MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BRETAS ou a quem mais pudesse receber, vinculado ao "bingueiro", secretário geral da ABERJ, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES SOBREIRAS, responsável pela distribuição do dinheiro arrecadado dos associados da ABERJ à policiais no estado do Rio de Janeiro.

Conforme informações colhidas durante meses de investigação, JÚLIO contaria com uma equipe de policiais civis, "chefiada" por MARCOS ANTÔNIO, vulgo "MARCÃO", a quem caberia receber dinheiro dos administradores de bingos e similares, contando também com a ajuda da

ABERJ, por meio de sua secretária ANA CLÁUDIA, vulgo “CACÁ”, a quem caberia cobrar a maior parte dos administradores e repassar a equipe de JÚLIO.

Em 13.02.2007, conforme informação obtida por meio de interceptação telefônica autorizada pela justiça, CACÁ estaria recebendo dinheiro de diversos administradores de bingos e similares, dinheiro esse que seria entregue na ABERJ, localizada na Av. Rio Branco n. 100. Posteriormente, CACÁ repassaria a quantia recebida a MARCOS ANTONIO MACHADO ROMEIRO, vulgo “MARQUINHOS”, funcionário de JÚLIO e um dos responsáveis pelo recebimento e divisão dos valores destinados ao pagamento de policiais.

A equipe de policiais permaneceu nas proximidades do edifício número 100 da Av. Rio Branco durante todo o dia e pode acompanhar a entrada de diversas pessoas no edifício, sem poder afirmar quais estariam levando quantias em dinheiro para a ABERJ.

Contudo, uma situação chamou a atenção da equipe. Por volta de 11h, um carro, veículo Pálio, placa HOQ 9656, parou em frente ao prédio e uma mulher saiu com um pacote na mão, o qual os policiais que a viram acreditam ser dinheiro. Tal veículo retornou tempo depois e a mulher saiu do prédio sem nada nas mãos e entrou no carro, indo embora. Ressalte-se que outro carro fazia uma espécie de segurança do Pálio, um Santana, placa LRJ 0458, que minutos antes também havia passado na frente do edifício.



Veículo Pálio com um homem na direção, momentos antes da MNI entrar no carro.

Por meio da análise dos áudios, a equipe foi informada que MARQUINHOS não iria mais buscar o dinheiro no escritório da ABERJ. ANA CLÁUDIA teria pedido a VIEIRA, policial militar segurança de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA, vice-presidente da ABERJ, para levar até o número “21”, uma das salas de JÚLIO no Edifício n. 185 da Av. Rio Branco.

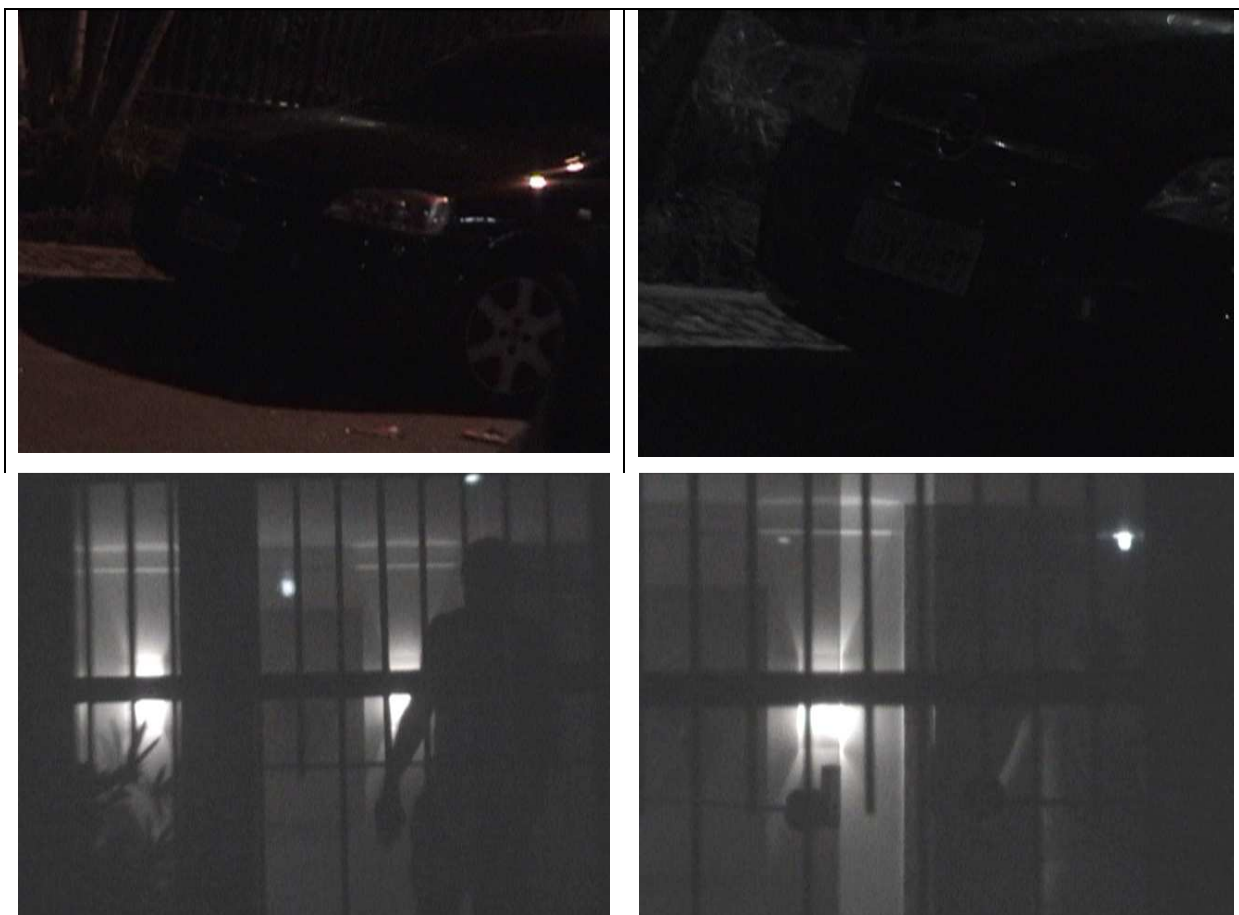
Após esse contato, a equipe estava se preparando para desativar a vigilância quando encontrou, por acaso, MARQUINHOS e ROGÉRIO, esse também policial civil, nas proximidades do local. MARQUINHOS foi visto junto com ROGÉRIO indo até à LIESA, Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, localizada na Rua da Assembléia, Centro do Rio de Janeiro, onde foi buscar convites para o desfile das escolas de samba (informação essa obtida por meio de áudio interceptado).

Após saírem do escritório da LIESA, os dois pararam em uma lanchonete para lanchar e seguiram até o Edifício localizado na Av. Rio Branco n. 185, onde fica o escritório de JÚLIO, local de trabalho de MARQUINHOS e ROGÉRIO.

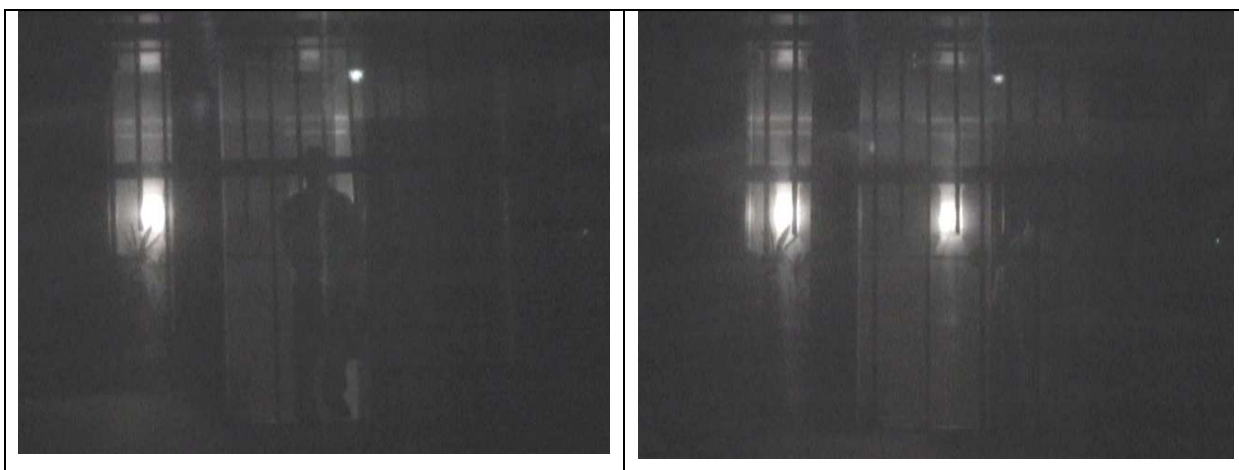


Nesse mesmo dia, a equipe de policiais federais recebeu a informação da equipe responsável pela análise dos áudios interceptados que MARCÃO iria ao encontro de LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS, em sua residência localizada à Rua Comandante Júlio de Moura n. 288, Apt. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Por volta de 20h20 MARCÃO chegou à casa de LUIZ PAULO em seu Astra preto, trajando bermuda e camisa regata, carregando um pacote em baixo do braço.



Alguns minutos depois, um HNI chegou ao local e subiu ao apartamento de LUIZ PAULO, tal homem estava com uma maleta de mão.



Após alguns minutos, MARCÃO e HNI desceram juntos e se despediram na rua. MARCÃO entrou em seu veículo e foi embora, já HNI andou rapidamente pela rua e virou na Rua Olegário Maciel no sentido praia e foi

visto por um dos policiais entrando em um CROSSFOX, cor preta, e saindo em velocidade.



Após análise das informações, constatamos que LUIZ PAULO havia feito contato com EDUARDO MACHADO FONTE, Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Macaé/RJ, em 10.02.2007, para antecipar um “chopp” em virtude da viagem de férias de LUIZ PAULO e SUSIE para Guarapari/ES.

Desta feita, pesquisamos em nossos bancos de dados e localizamos a informação de que EDUARDO possui um único carro em seu nome, um CROSSFOX, preto, placa LQX1480, ano 2005.

Munidos dessas duas informações, solicitamos a foto de EDUARDO para identificarmos o HNI acima como sendo ele. Assim, segue abaixo foto de EDUARDO que consta em sua CNH:



A equipe de rua que acompanhou a entrada e saída de HNI do prédio de LUIZ PAULO acredita se tratar de EDUARDO MACHADO FONTE. Apesar das fotos tiradas acima serem muito escuras, no vídeo é possível ter uma melhor definição acerca da imagem de HNI.

No dia seguinte, em 14.02.2007, a equipe de policiais federais deslocou-se até a Rua Conde de Bonfim n. 638, Tijuca, Rio de Janeiro, local apelidado como “PRETA” pela equipe de JÚLIO, para acompanhar a chegada de MARCÃO.

MARCÃO chegou por volta de 11h27 no Astra, cor preta, placa LUV 2657, e permaneceu no endereço até a chegada de JÚLIO. JÚLIO chegou por volta de 13h50 em seu veículo Mitsubishi/Pajero, cor preta, placa LUV 7129.

Minutos depois MARCÃO deixou o local em seu Astra e seguiu até o complexo da Polinter no centro da cidade, lá ele permaneceu dentro do carro e esperou por cerca de 20 minutos até a chegada de CLÁUDIO AUGUSTO REIS DE ALMEIDA, vulgo “CLAUDINHO”.

CLAUDINHO entrou no carro de MARCÃO com uma pasta marrom e o que parecia ser um inquérito, permaneceu por cerca de 5 minutos e saiu com os mesmos objetos, só que a pasta marrom estava mais volumosa, conforme se pôde notar pela equipe que estava no local.





Em seguida MARCÃO saiu e a equipe de policiais federais não conseguiu acompanhar o percurso feito pelo mesmo, vez que o trânsito da cidade e o modo como MARCÃO dirigia impossibilitaram que esse fosse seguido.

No entanto, por meio da análise dos áudios interceptados, pôde-se constatar que MARCÃO não iria participar do “bonde” responsável em pagar os policiais do estado, pagamento esse agendado para o dia seguinte, dia 15.

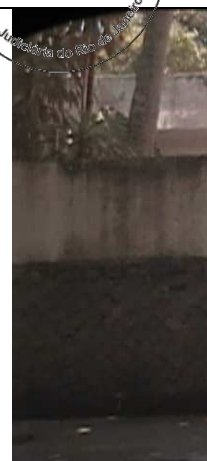
Em 15.02.2007, a equipe de policiais federais tentou fazer a vigilância das atividades de MARCÃO durante o dia, presenciando a saída de sua residência e a passagem desse pelo prédio da Polinter na parte da manhã.

Logo após, MARCÃO foi até a “PRETA”. MARCÃO permaneceu no apartamento na companhia de JÚLIO e MARQUINHOS, entre outros policiais civis que prestam serviço de segurança a JÚLIO.

A equipe de policiais teve que desativar a vigilância de perto, vez que nos áudios interceptados pôde-se constatar o receio dos “alvos” de estarem sendo seguidos por bandidos, situação essa que nada teve haver com a presença da equipe de vigilância perto do local.

Em seguida, uma equipe de policiais foi deslocada para ficar de prontidão na porta da casa de LUIZ PAULO, após serem avisados pela equipe de análise que MARCÃO iria à casa de LUIZ PAULO, Delegado de Polícia Federal Aposentado, para realizar o pagamento mensal do mesmo, pagamento feito mensalmente por MARCÃO.

MARCÃO chegou por volta de 15h30 carregando um saco preto de lixo contendo grande volume, possivelmente de dinheiro, e saiu com um pequeno pacote.



MARCÃO saiu da casa de LUIZ PAULO e foi para casa de ANTÔNIO OTON PAULO AMARAL, Agente da Polícia Federal, que além de alugar uma mansão em Búzios para JÚLIO, ainda recebe pagamento mensal feito por MARCÃO, possivelmente dinheiro oriundo dos administradores de bingo. A equipe de Policiais Federais não conseguiu fazer o registro do encontro, vez que o condomínio de OTON na Barra possui acesso restrito. Por fim, foram três dias de vigilância onde o alvo principal era o policial civil MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BRETAS, homem de confiança



de JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES SOBREIRA, secretário geral da ABERJ e responsável pelo recolhimento de valores em dinheiro dos administradores de bingos e similares e o repasse do mesmo a policiais civis, militares, federais e outras autoridades do estado, feito por meio de sua equipe de policiais civis, sob a chefia de MARCÃO, que garantem a segurança do transporte dos valores.

Infelizmente, o modus operandi do grupo foi modificado no mês de fevereiro e grande parte das entregas foram feitas por outros policiais e não por MARCÃO, dados obtidos pelos áudios interceptados, o que prejudicou o trabalho feito pela equipe de vigilância.

É a informação.

<i>THIAGO MIRANDA PINHO</i> <i>AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL</i>	<i>CARLOS FERNANDES SILVA</i> <i>AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL</i>
<i>DANIEL NAZI COELHO</i> <i>AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL</i>	<i>ELIÊ CARVALHO RIBEIRO</i> <i>ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL</i>
<i>BRUNO VIANNA MEDEIROS</i> <i>AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL</i>	

A confirmar a suspeita de que PEREIRA faz parte do pagamento mensal da quadrilha, veja-se o acompanhamento policial abaixo:

Fls. 2376/2378 do volume IX do IPL 2424-4/140 – STF

INFORMAÇÃO POLICIAL – HURRICANE

Assunto: Ida de PEREIRA e MARCÃO à casa de LUIZ PAULO

Origem: EPF ELIÊ e APF FERNANDES

Difusão: DPF ELZIO

Sr. Delegado,

Informamos que nesta data, esta equipe de policiais deslocou-se até a residência de LUIZ PAULO DIAS DE MATOS, na Av. Comandante Julio de Moura, nº 288, na Barra da Tijuca, visando acompanhar a possível chegada do Delegado de Polícia Federal CARLOS PEREIRA DA SILVA e de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRETAS (MARCÃO).

Por volta das 11h40min chegou PEREIRA. Ele estava dirigindo o Toyota/Fielder preto, placa MQG-1862. PEREIRA chegou sozinho e estava com uma valise nas mãos.

Às 11h57min PEREIRA saiu sozinho, falando ao celular e carregando a valise nas mãos. Enquanto PEREIRA partia, LUIZ PAULO o observava da varanda do seu apartamento.





Por volta das 20h30min, MARCÃO chegou no GM/Astra preto, placa LUV-2657, estacionou na calçada oposta ao prédio e entrou no prédio com um saco de lixo preto na mão, sendo cumprimentado pelo vigia que fica na guarita da rua. Aproximadamente às 21h MARCÃO saiu. A baixa luminosidade e a chuva que caía nesse intervalo de tempo impossibilitaram a captação de imagens.

É a informação.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2007.

<p><i>APF CARLOS FERNANDES SILVA</i> <i>Mat. 10.509</i></p>	<p><i>EPF ELIÊ CARVALHO RIBEIRO</i> <i>Mat. 9665</i></p>
<p><i>APF JULY NARDINO</i> <i>Mat. 15.438</i></p>	



Esclareço que na ação penal nº. 2007.51.01.804865-5 LUIZ PAULO e SUSIE são acusados de intermediar, para a quadrilha, atos de corrupção de outro Delegado Federal, o DPF EDUARDO FONTES.

Confira-se abaixo mais um evento em que LUIZ PAULO é instado a obter informações de PEREIRA, do interesse da quadrilha. Tratava-se de Operação Policial desencadeada pela Polícia Federal, chamada “OPERAÇÃO BYBLOS”, cujo alvo era a falsificação de passaportes com envolvimento de policiais federais de Niterói. Naquele momento a quadrilha queria conhecer os nomes dos investigados e policiais envolvidos:

Fl. 206 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2199953757 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIS PAULO @@ CASO OTON

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 11:32:50 13/03/2007 11:34:26 00:01:36

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

@@ CASO VAZAMENTO BYBLOS - OTON ESTÁ NO CARRO COM MARCÃO - AVISA MARCÃO DA OPERAÇÃO QUE VAI TER EM NITERÓI. MARCÃO LIGA PARA LUIS PAULO PARA ELE FALAR COM O CHEFE DE NITERÓI (LIGADO AO ESQUEMA) PARA SABER O QUE ESTÁ ACONTECENDO.

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se tem alguma coisa que seria hoje, ou que irá acontecer nesta semana, lá do lado daquela pessoa que LUIZ PAULO esteve no sábado. MARCÃO pergunta se LUIZ PAULO lembra quem é, lá do lado de lá (referindo-se a NITERÓI). MARCÃO diz que estão dizendo que tem até busca e mandado (referindo-se mandado de prisão), essas coisas todas. MARCÃO manda LUIZ PAULO catar aquele menino (referindo-se ao DPF PEREIRA - CHEFE NITERÓI) e trazer ele para ele dizer o que está acontecendo. MARCÃO pergunta se dessa vez não vai vir nem um toque,



para eles saberem o que é. LUIZ PAULO diz que ele sempre dá um toque para ele. MARCÃO manda LUIZ PAULO catar isso dele hoje, com sutileza. MARCÃO diz que é para LUIZ PAULO ver, se ele pode vir aí para bater um papo. LUIZ PAULO diz que está precisando falar com MARCÃO. LUIZ PAULO diz que tem uma certa urgência. MARCÃO diz que passa aí. LUIS PAULO diz que é um serviço para eles, que vai dar para salvar algum do incêndio. MARCÃO diz que passa hoje e pede para LUIZ PAULO catar ele para ir hoje com ele LUIZ PAULO), para dizer o que está acontecendo. LUIZ PAULO diz que está legal . MARCÃO diz que ele nunca cumpriu nada da posição dele, que é para ele pelo menos dar um toque do que está acontecendo. LUIZ PAULO diz que está falado.

Fl. 209 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X SUSIE - @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 11:37:28 13/03/2007 11:38:13 00:00:45

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

JUQUINHA = PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

LUIZ fala: "Eu estou precisando falar com o JUQUINHA." SUSIE fala: "E aí?" LUIZ pede: "Eu

queria que você desse uma ligada o mais breve possível." LIG CAI.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X MARCÃO - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/03/2007 12:05:15 14/03/2007 12:07:13 00:01:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

LUIZ PAULO fala: "Tô sabendo que está acontecendo lá do outro lado, uma operation." MARCÃO

pergunta: "E aí?" LUIZ PAULO diz: "Me ligaram. O LULA, o MARTINHO DA VILA (apelido), que estão atrás de um pessoal da casa."

MARCÃO pede para LUIZ PAULO falar de novo. LUIZ diz: "Uma operação dentro da casa, eles estão atrás do menino lá que chefiava o passaporte há 16 anos." MARCÃO pergunta: "Como é que é o negócio?"

LUIZ fala: "Eles estão atrás de um agente que chefiava o passaporte há 16 anos." MARCÃO diz: "Caralho. O cara está evadido?" LUIZ diz: "O cara pinoteou." MARCÃO diz: "Entendi. Tão trabalhando dentro da própria casa né. Estão cortando na carne."

LUIZ diz que essa é a informação que ele teve e que mais tarde vai ter mais detalhes. MARCÃO pergunta se isso é do lado de lá. LUIZ diz que é. MARCÃO fala: "Mais tarde vai estar aí também (referem-se a PEREIRA), aí você me dá um toque." LUIZ diz que liga para MARCÃO.

Fls. 215/216 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2196346239 SUSIE PINHEIRO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

PEREIRA X SUSIE - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 13:39:13 13/03/2007 13:41:43 00:02:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

MNI liga para SUSIE e diz que "Dr.PEREIRA vai falar com a senhora."

PEREIRA fala: "Oi amor, tudo bem?" SUSIE diz: "Tudo bom, e você?"

PEREIRA responde: "tudo tranqüilo." SUSIE fala em código: "Olha só, eu tava precisando bater um papo com a tua mãe urgente, você não tem condição de levar ela lá em casa não?" PEREIRA fala: 'Eu tenho uma

operação amanhã gigantesca, eu estou tratando do planejamento dela aqui, e hoje não tenho como. Eu... SUSIE interrompe e fala: "Eu já tinha combinado o negócio do encontro, sabe, lá do pessoal, aí o LUIZ PAULO tava pedindo para eu fazer uns contatos." PEREIRA fala: "Mas hoje é impossível, eu tenho que estar às 2h30 na operação, eu tô fodido para caramba, hoje é impossível, mas amanhã com certeza eu combino com ela, sem problema nenhum." SUSIE pergunta: "Amanhã?" PEREIRA responde: "Amanhã, sem problema nenhum." SUSIE diz que tá bom que qualquer coisa dá uma ligadinha para PEREIRA e pergunta se está tudo bem com PEREIRA. PEREIRA diz que está cansado por causa da operação. SUSIE pergunta: "É aqui mesmo ou é fora daqui?" PEREIRA fala: "Geral, em um monte de lugar." SUSIE fala: "Ah é. Então tá bom." PEREIRA fala: "Depois, pessoalmente, eu te conto detalhes, por telefone é, aí vaza né. É uma operação bacana, daquelas que a gente gostava de fazer quando a gente estava junto, você no SO e eu em CAMPOS." SUSIE diz que tá bom e fala: "Havendo disponibilidade dela, e dando certo para amanhã." PEREIRA fala: "Eu falo com ela, salvo se ela tiver um compromisso muito assim, mas senão eu levo ela sim, ela vai adorar encontrar o ex-colega de sala dela, com certeza." SUSIE fala: "É porque eles estão querendo fazer umas brincadeiras lá, umas homenagens. O pessoal vai ficando velho tá querendo resgatar." Despedem-se.

Fl. 218 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2124921649 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE X LUIZ PAULO - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 14:31:55 13/03/2007 14:33:00 00:01:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

SUSIE diz: "Eu não consegui falar naquela hora, aí eu tava acabando de almoçar e ligou. Hoje é impossível dele levar a mãe aí, mas amanhã. Entendeu? Porque ele está as voltas com uma operação, muito serviço, todo enrolado. Eu falei o negócio da homenagem que o pessoal está querendo



resgatar. Aí ele falou que sem falta, mas hoje realmente não dá. Ele falou: 'aqueles trabalhos bonito que agente fazia quando tava junto, eu em Campos e você aqui'. Então, tá muito enrolado. Cansado, hoje não tem condição não. Mas eu falei até...LIG CAI

Fl. 220 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2124921649 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE X LUIZ PAULO - cont @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 14:33:00 13/03/2007 14:36:02 00:03:02

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

SUSIE diz que ele (PEREIRA) falou que ele sabia que na hora ela ia querer ir mas que hoje infelizmente ele tá pegado e não pode, que ela já não fica se deslocando sozinha também, que ele está enrolado de trabalho. SUSIE diz que falou que ele está que nem ela. Conversam sobre assuntos domésticos. Conversam sobre imposto de renda. LUIZ PAULO diz que esta semana tem ir na RECEITA conversar com o cabeça branca. Diz que acha que MARCÃO vai lá hoje, que quer conversar com ele.

Fls. 277/278 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE X LUIZ PAULO - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/03/2007 16:50:27 14/03/2007 16:53:43 00:03:16

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO COMPRA INFORMAÇÕES

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

SUSIE começa falando sobre programa de computador que comprou. 50s. LUIZ fala: "Vê se traz aquele resultado." SUSIE diz: "Eu tenbo que falar com WELTON, porque eu entreguei para WELTON e não sei se ele viu. Se não for hoje vai ser amanhã. Aí eu já pedi para WELTON. Eu tenbo que falar FREITAS dos meus acessos, para quando eu quiser fazer minhas pesquisas." LUIZ diz: "Tá." Passam a conversar amenidades. 2m42s LUIZ fala: "o MALANDRO (PEREIRA) não veio, mas já divulgou na televisão toda a operação de um negócio lá de Libanês." SUSIE diz: "Mas vem cá. É tudo passaporte né?" LUIZ fala: "Tudo passaporte." SUSIE fala: "é foda. Mas ele deu (PEREIRA) até a dica ontem, para mim, mas aí até bom que a gente se fala,(trecho ruim) levantamento lá para os meus meninos fizeram na época do NUCA." Despedemse.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199953757 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO X LUIZ PAULO-@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/03/2007 17:18:22 14/03/2007 17:19:36 00:01:14

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO VAZAMENTO BYBLOS

DIÁLOGO

MARCÃO pergunta se LUIZ PAULO conseguiu ver o nome dos caras. LUIZ PAULO diz que não. MARCÃO diz que viu o cara pela televisão, mas que não falou os nomes. MARCÃO pergunta se LUIZ PAULO conhecia os cara. LUIZ PAULO diz que não. MARCÃO diz que é um aposentado e um da ativa. MARCÃO pergunta se isso é o que, é o suso do passaporte..... LUIZ PAULO diz que estava conversando com a SUSIE. LUIZ PAULO diz que ela falou que este levantamento, vem desde o tempo que ela estava no RIO. LUIZ PAULO diz que foi ela que começou este levantamento. MARCÃO diz que eles estavam vendendo para o pessoal de fora, de terror. LUIZ PAULO diz exatamente. MARCÃO diz que o pessoal só se movimentou, em virtude da proximidade do PAN. MARCÃO diz que isso é exigência de fora, para parar de derramar passaporte lá fora. MARCÃO diz que mais tarde eles se falam ou talvez amanhã.



Em suma, a prova dos autos demonstrou claramente que o DPF CARLOS PEREIRA recebia pagamentos mensais da quadrilha para, em troca, fornecer informações sobre operações policiais e procedimentos em curso na Delegacia de Niterói, chefiada por ele, servindo ainda de ponte para satisfação dos interesses da organização criminosa naquela unidade policial. A investigação demonstrou, ainda, que CARLOS PEREIRA se relacionava com a quadrilha através do DPF aposentado LUIZ PAULO e sua esposa, SUSIE, Delegada Federal da ativa, cabendo a estes últimos repassar a MARCOS BRETAS as informações trazidas por PEREIRA, bem como entregar ao Delegado o dinheiro do pagamento mensal deixado por MARCÃO.

Vejamos agora as outras provas colhidas em relação às condutas de LUIZ PAULO e SUSIE.

A obtenção de informações de interesse da quadrilha também era levada a cabo por SUSIE, através de seus contatos na Polícia Federal. Estas informações eram levadas ao conhecimento de MARCÃO, que as repassava para a quadrilha. Confirmam-se os áudios abaixo:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
LUIZ PAULO x SUSIE: @@@ VAZAMENTO PF

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
09/10/2006 14:13:50 09/10/2006 14:15:37 00:01:47

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO
CASO VAZAMENTO OPERAÇÕES DA PF
"Deixar todo mundo esperto"

BINAR

DIÁLOGO

SUSIE diz: "Olha só. Eu recebi um telefonema da SHEILA agora. Estava até almoçando. Que saiu um pessoal hoje nove horas da manhã, para uma operação, e só volta amanhã. Ninguém sabe o quê que é, para onde vai. Ninguém sabe de nada." LUIZ PAULO diz: "Certo." SUSIE diz: "Ela falou para mim que ligou sexta-feira. Eu... Para o meu celular e eu não retornei. Eu falei: -Pô. Porque você não ligou para a minha casa? Ela falou: -Porque eu tive um aborrecimento sério, não sei o quê lá. Nada. Um negócio lá com a VALÉRIA, que não dá dinheiro para pagar a faculdade. Eu procurei até aqui ligação dela no celular e não tem. Bastava ter falado que... Que ligou, porque ela ligou. Que ela falou: -Eu soube sexta-feira, por volta de dezoito e pouco. Entendeu?" LUIZ PAULO diz: "Saíram hoje, é?" SUSIE diz: "Já saíram, às nove horas da manhã. Só retornam amanhã. Não sabe para onde, nem sobre o quê." LUIZ PAULO diz: "Será que não foi lá para aquele lugar?" SUSIE diz: "Não sei." LUIZ PAULO diz: "De repente." SUSIE diz: "Não sei. Mas é bom, pelo que sim, pelo que não, deixar todo mundo esperto, né?" LUIZ PAULO diz: "É. Falou." SUSIE diz: "Oi?" LUIZ PAULO diz: "Ok." SUSIE diz: "Tá bom? Beijo. Tchau." LUIZ PAULO diz: "Beijo. Tchau."

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X MARCÃO @@@VAZAMENTO

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

09/10/2006 14:16:07 09/10/2006 14:17:02 00:00:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 2199816662 2199816662 A

RESUMO

LUIZ PAULO avisa MARCÃO sobre movimentação de policiais - ouça ligação anterior

DIÁLOGO

LUIZ PAULO: "Hoje pela manhã, 8 da matina, saiu um povo, ninguém sabe para onde foi bicho. Muita gente". MARCÃO: "Não sabe para onde foi? Mas sabe o quê? ... Pro lado de lá do Planalto"? LUIZ PAULO: "Não sei pra onde é que eles foram não ... vão aqui do RIO". MARCÃO: "Eles foram daqui do RIO, pra algum lugar"? LUIZ PAULO: "Pra algum lugar". MARCÃO: "Ab, tá. Deve ser pra fazer em outro Estado ne". LUIZ PAULO:

" Pode ser, pode não ser"! MARCÃO: "É". LUIZ PAULO:"Tem que ficar esperrrrto". MARCÃO: "Valeu, ha..., ha... valeu queridão. Um abraço".

Esta mesma situação foi verificada cerca de um mês depois:

Fl. 1689 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

MARCÃO x LUIZ PAULO @@Presente SUSIE/LP.

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/12/2006 22:21:44 14/12/2006 22:23:38 00:01:54

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

MARCÃO disse que está com o amigo "J" , está mandando um beijão para você e disse que antes de tu viajar vai passar ai para te ver. Está mandando um presente para "TITIA" e para o "TITIO"

CASO VAZAMENTO PF

DIÁLOGO

MARCÃO disse que: está com o amigo "J" (possivelmente JAIME ou JOSÉ RENATO), que "J" está mandando um beijão para você e disse que antes de tu viajar vai passar ai para te ver. Está mandando um presente para "TITIA"(provavelmente SUSIE,esposa de LUIZ PAULO) e para o "TITIO". MARCÃO disse que vai passar na casa de LUIZ PAULO para deixar os presentes. LUIZ PAULO manda um beijo para "J" e diz que quer ve-lo. MARCÃO disse que o presentinho ainda vai acompanhado de uma caixa preta, um black (se referindo ao whisky Black Label). MARCÃO pergunta se LUIZ PAULO, tem noção ou alguém, de alguma "paradinha", sobre.. o jogo (OPERAÇÃO DA PF).. que vai ter amanhã. Se a gente vai ter jogo. LUIZ PAULO responde que sim, que vai ter jogo amanhã. Completa dizendo que está todo mundo aquartelado. MARCÃO disse que sabe, e que é gente pra caramba. MARCÃO pergunta se tem noção para onde será. LUIZ PAULO disse: A gente não conseguiu saber ainda qual a direção.

Fl. 1689 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2124921649 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSI X MNI - operação@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

14/12/2006 22:36:26 14/12/2006 22:44:00 00:07:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2124921649 24246446242446642424 2124921649 A

RESUMO

CASO VAZAMENTO PF

DIÁLOGO

Primeira ligação é entre LUIZ e sua esposa (NDR).

1h51: SUSI liga para MNI e fala: "Eu acho que eu vou fazer o contrário. Eu estava até falando com o LUIZ PAULO. Eu vou pedir para a secretária ligar e falar que sua amiga queria umas informações. Até porque eu estou para ser efetivada como corregedora. Não fica legal né. E não tocasse em nome de." MNI diz: "É, pode falar mesmo." SUSI fala: "Sou amiga de fulana, que trabalhou lá. Te conhece a pessoa?" MNI responde: "Claro que sim." SUSI muda de assunto e fala: "Agora outra coisa, tava todo mundo se preparando, parece que ia ter duas festas (operação) hoje lá, todo mundo junto. Operação Cirúrgica." MNI fala: "Ah sim. Foi, mas foi suspensa." SUSI pergunta: "Será que foi realidade de fato. Eu sei porque tinha um que ia almoçar com a gente." MNI fala: "Foi verdade sim. A VALÉRIA estava em Saquarema já, na base de Saquarema." SUSI fala: "Ontem ele ligou confirmando que ia almoçar hoje, aí hoje quando foi quase uma e pouco o pessoal daí foi almoçar lá na ilha hoje e me chamou. Aí quando foi quase uma e pouco a gente ia sair e ele ligou dizendo não, que estava todo mundo aquartelado." MNI confirma. SUSI continua: "Mas a nossa amiga, sua amiga né, minha amiga, me poupe, tava lá em Saqua já? Na base?" MNI responde: "Já. Mas voltou." SUSI fala: "Então é porque vazou." MNI comenta: "Foi esse o comentário. Lá tá dizendo o seguinte, que essa operação vai ficar até o dia 16, e segunda-feira vai ter uma operação que vai todo mundo, que só ficaria as coisas principais." SUSI pergunta: "E o seguimento. Qual o seguimento?" MNI responde: "Não tenho a menor idéia." SUSI repete: "Quer dizer que tem agente já em Saquaqua (Saquarema), aí retornou a base. Todo mundo diz que vazou." MNI responde: "Exatamente. Aí podia ir para a casa, mas tinha que deixar o telefone porque talvez fossem voltar. E amanhã também tem outra." SUSI: "Amanhã começa que horas, madrugada?" MNI fala: "Aí eu não sei porque aí eu vim embora porque foi a formatura da LARISSA". Falam sobre a formatura de

LARISSA, filha da MNI. 5m40: SUSI diz: "Então quer dizer que amanhã tem?" MNI responde: "É. Agora segundo o meu chefe, segunda-feira é que o bicho vai pegar." SUSI fala: "Segunda vai pegar grande, monstruosa." MNI confirma: "É". SUSI fala: "Então tá. Se você tiver notícia de algum seguimento. Se for tênis, algum CD, do amigo oculto para você escolher o que o pessoal quer, você me avisa." MNI diz que tá bom e volta ao papo anterior: "Pode falar isso para ela mesmo." SUSI diz: "É, eu vou falar porque não me envolve, até porque amanhã vai ser um negócio em RD (Reunião de Diretoria) e coisa e tal. Aí de repente nunca se sabe como é que vai estar essa coisa toda né. Tá foda." MNI diz: "Que bom. Quando é que vai sair a promoção?" SUSI responde: "Amanhã. Hoje tava na pauta da Reunião de Diretoria amanhã. Amanhã eu vou até dá um pulo lá porque politicamente incorreto não é, mas eu venho mais cedo porque não arrumei nada da minha parte da viagem." MNI pergunta se ela só volta em janeiro. SUSI diz que vai dia 20 e volta dia 12 de janeiro.

Depois, a quadrilha, através de JOSÉ RENATO GRANADO e MARCOS BRETAS, discutiu as informações obtidas:

Fl. 1690 do volume VII do IPL 2424-4/140 – STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178948732 MARCÃO

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

ZÉ RENATO x MARCÃO. @@@Vazamento PF

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/12/2006 06:37:36 15/12/2006 06:40:45 00:03:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178948732 55-31-2117 2178948732 R

RESUMO

CASO VAZAMENTO PF. OLHEIROS nas bases da PF.

DIÁLOGO

ZÉ RENATO pergunta se está tudo tranquilo. MARCÃO diz que passou-se a noite tranqüila sem problema (prisão). ZÉ RENATO pergunta se aquele colega que estava baseado lá deu alguma notícia. MARCÃO diz que o cara falou que viu um ônibus e mais vinte viaturas e que não viu 120 e que mandou o cara ficar até de manhã e que tem também viaturas



descaracterizadas. ZÉ RENATO Pergunta se será que adiaram. MARCÃO diz que o gordinho (LUIZ PAULO) que eles encontraram ontem falou que eles (PF) saíram ontem e que vieram até a ponte e voltaram por conta de um vazamento e que por isso foi suspenso e que o gordinho (LUIZ PAULO) falou que na segunda vai ter de novo. ZÉ RENATO diz que também acha que eles (PF) estariam armando pra esvaziar por causa dos vazamentos e que quando as pessoas bobeassem eles agiriam. MARCÃO diz que ele vai ficar de olho e que o GORDINHO (LUIZ PAULO) falou que existiram algumas prisões durante o final de semana, mas que a parte grande deve ficar pra segunda-feira e diz que o GORDINHO (LUIZ PAULO) ficou muito agradecido e que quer agradecer pessoalmente.

Os diálogos abaixo deixam claro o quanto SUSIE e LUIZ PAULO estavam vinculados à organização criminosa. Neles, o casal lamenta o fechamento de bingos através de decisões na ação civil pública em curso na 6ª Vara Federal Cível da Capital:

Fl. 993 do volume IV do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO x SUSIE. @@Fecharam 12 bingos

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

25/10/2006 15:50:43 25/10/2006 15:53:09 00:02:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO

CASO AÇÃO CIVIL PÚBLICA

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Pô, tu sabe que fecharam doze estabelecimentos?" SUSIE diz: "Mentira!" LUIZ PAULO diz: "É. Sacanagem, né." SUSIE diz: "Porra! Sem palavras. Sem palavras. Sem palavras e sem comentários. Mas a "tua irmã" não ligou ontem, porra, dizendo que as coisas estavam caminhando. Que você não precisava... Nem..." LUIZ PAULO diz: "Pois é. E... E o... Me

ligou e disse que estava tudo bem, né. Que era outra coisa. Né?" SUSIE diz: "É. Ai depois vem com cara de bunda para você, te pedir as coisas." LUIZ PAULO diz: "Pois é. Bom." SUSIE diz: "Não sabe o quê que faz."

Fl. 994 do volume IV do IPL 2424-4/140 – STF

*TELEFONE NOME DO ALVO
2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS*

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE x LUIZ PAULO. @@@Na conta dele.

*DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
25/10/2006 16:14:20 25/10/2006 16:17:11 00:02:51*

*ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO A*

RESUMO

SUSIE e LUIZ PAULO comentam sobre o fechamento de doze bingos no Rio de Janeiro e se mostram frustrados pela ausência do aviso do DPF PEREIRA neste episódio.

CASO PEREIRA

CASO VAZAMENTO CASO AÇÃO CIVIL PÚBLICA

DIÁLOGO

SUSIE diz: "Oi. É porque eu estava saindo... O cara (PEREIRA) enlouqueceu é? Mas está a frente (da operação)?" LUIZ PAULO diz: "Não, não, não." SUSIE diz: "Ah, então estava... Estava vendido também." LUIZ PAULO diz: "Eu sei, mas está na conta dele já, né." SUSIE diz: "Ah, já. Ah, já." LUIZ PAULO diz: "Tá na conta dele. Fodeu. Agora fodeu." SUSIE diz: "Foi quando, heim? Foi hoje?" LUIZ PAULO diz: "Foi hoje." SUSIE diz: "Mas de manhã, quando eu sai não tinha aparecido nada, né?" LUIZ PAULO diz: "Nada. É. Ainda bem que eu avisei ao GRANDE (MARCÃO)... E aí... eu ainda falei: -Porra. Eu acho que não tem nada a ver com "a gente" não. Porra." SUSIE diz: "Que merda, heim. E ele tinha avisado?" LUIZ PAULO diz: "Ele não me avisou porra nenhuma." SUSIE diz: "Não. O GRANDE avisou? O GRANDE avisou." LUIZ PAULO diz: "Ah, deve ter avisado. Só que tem que, porra. Foi em cima direto, né? Apesar de que tem um fato, né? Aquela... A liminar deles caiu." SUSIE diz: "Uhum. Caraca. Que merda!" LUIZ PAULO diz: "Está uma "geraldina. E com isso tu já viu né." SUSIE diz: "Já. Que merda." LUIZ PAULO diz: "E ele... O único que vai se foder vai ser ele. Na primeira hora." SUSIE diz: "Foi do... do... do... Do meu amigo lá? Do..." LUIZ PAULO diz: "O povo achou que

foi do Centro, de uma porrada de lugar." SUSIE diz: "Mas... É... São de quem? Do... Do..." LUIZ PAULO diz: "É. De todo mundo." SUSIE diz: "E aquela do nosso "superintendente lá de Vitória". Ex-superintendente, louco, louco, também?" LUIZ PAULO diz: "É... Diz que pegaram quase todos. Não sei se já parou não." SUSIE diz: "Hã?" LUIZ PAULO diz: "Não sei se já parou não. Entendeu?" SUSIE diz: "Uhum. Entendi. Que merda heim."

Muito embora os contatos de LUIZ PAULO com a organização se dessem, primordialmente, com MARCOS BRETAS, ele também se relacionava com o segundo e até mesmo com o primeiro escalão da quadrilha. Veja-se, através do acompanhamento policial abaixo, que ele freqüentava jantares com JOSÉ RENATO GRANADO:

Fls. 1032/1034 do volume IV do IPL 2424-4/140 – STF

INFORMAÇÃO POLICIAL

DATA: 19.10.2006

ASSUNTO: Encontro Fratelli.

ORIGEM: APFs ELIE, JACIMARY, LABOURIAU e RENATA

REFERÊNCIA: Operação HURRICANE.

DIFUSÃO: DPF CHRISTIANE

Senhora Delegada,

Informamos que em dezenove de outubro de dois mil e seis (19/10/2006) esta equipe de policiais deslocou-se até o restaurante FRATELLI, localizado na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para acompanhar o encontro entre LUIZ PAULO, CLAUDINHO (CLÁUDIO AUGUSTO REIS DE ALMEIDA) e JOSÉ RENATO GRANADO.

Por volta das 21:30h a equipe de policiais presenciou a chegada de CLAUDINHO, num VW/GOL branco, placa LCS 2466, pertencente à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, na

residência de LUIZ PAULO. CLAUDINHO interfonou e em seguida LUIZ PAULO saiu do prédio entrando no veículo de CLAUDINHO. A equipe acompanhou o veículo até a chegada do mesmo no restaurante FRATELLI, onde ambos desceram e foram ao encontro de JOSÉ RENATO, que já se encontrava no interior do restaurante.

O grupo permaneceu no local por cerca de 2 horas, onde foram feitas as imagens que seguem abaixo. Ao final do encontro JOSÉ RENATO pagou todas as despesas. Os três se retiraram juntos e foram embora no veículo de CLAUDINHO.



GOL utilizado por CLAUDINHO



Detalhe da placa: LCS-2466



O grupo reunido em uma mesa no Restaurante Fratelli



Da esquerda para a direita: LUIZ PAULO (camisa vermelha), JOSÉ RENATO (jaqueta preta) e CLAUDINHO (casaco marrom)



JOSÉ RENATO pagando as despesas do encontro



Os três homens se preparando para ir embora



É a informação.

*ELIÊ CARVALHO RIBEIRO
EPF - 2ª Classe - Mat. 9665*

*MARCELO LABOURIAU S. DA ROSA
APF - 2ª Classe - Mat. 10910*

*JACIMARY A. MANGABEIRA
APF - 2ª Classe - Mat. 10801*

*RENATA NERY RIBEIRO
APF - 2ª Classe - Mat. 10613*

No item 39.22 do MB complementar 29, cumprido na casa de JOSÉ RENATO, percebe-se que LUIS PAULO constava da agenda de contatos de JOSE RENATO GRANADO. Sobre as relações entre LUIZ

PAULO e JOSÉ RENATO parece importante transcrever ainda o item 14 do MB 46:

14. Um (01) cartão de JOSE RENATO GRANA FERREIRA, presidente da Associação dos Administradores de Bingos e Similares do Estado do Rio de Janeiro.

Comentário: O cartão identifica José Renato Granado Ferreira como PRESIDENTE da ABERJ e no verso está escrito os telefone 8157-1111, monitorado na investigação e 7845-3252, não monitorado durante a investigação.

Essa informação tem grande relação com a investigação porque JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA também teve prisão decretada e é apontado como um dos líderes da exploração e distribuição de máquinas de jogos ilegais no Rio de Janeiro. Comprova que LUIZ PAULO e SUSIE mantém relacionamento com o próprio José Renato ou com alguém próximo a ele.

Esse relacionamento fica evidente nos áudios interceptados entre Luiz Paulo e Paulo Janotti que estavam elaborando um projeto de loterias fora do Brasil que teria o apoio de JOSÉ RENATO GRANADO FERREIRA. Paulo Janotti disse que a formatação ele já estava fazendo com a loteria do Estado do Rio, faltando apenas o operador, que seriam eles (pessoal do Zé Renato) e que teria que ter um instituto no meio, para dar aquela aparência. De acordo com JANOTTI essa loteria seria a ponte para José Renato sair para os Estados Unidos ou pra outros lugares, porque ele é do jogo, é da área, é um negócio grande, legal e que estava tudo esquematizado. (Áudio de 13/09/2006 as 18h28min - telefone 21-9981-6662)

Verifica-se que o contato entre Luiz Paulo e José Renato seria MARCÃO (Marcos Antônio dos Santos Bretãs), alvo também preso nessa operação, como explicitado nos diálogos ocorridos em 14/09/2006 as 15h30min, em 05/10/2006 as 22h05min, em 18/10/2006 as 18h01min, em 23/10/2006 as 13h05min, em 06/12/2006 as 23h38min, em 14/12/2006 as 22h21min.

Também ocorreu um diálogo entre Luiz Paulo e OSCAR CAMARGO COSTA FILHO, Delegado de Polícia Federal aposentado que atua como advogado de estabelecimentos ligados à exploração de Bingos e máquinas



caça-níquel, estabelecendo relação de Luiz Paulo e José Renato. (Ligação de 20/10/2006 as 17h03min - alvo Luiz Paulo)

Da mesma forma, ele se relaciona com AILTON ou CAPITÃO GUIMARÃES:

Fl. 523 do apenso XIII - Volume II

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

GUERRA X LUIZ PAULO -Capitão Guimarães@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

20/03/2007 17:20:45 20/03/2007 17:36:54 00:16:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

GUERRA comunica falecimento de ÂNGELA, ex-cunhada de LUIZ. LUIZ comenta sobre tratamento que CAPITÃO GUIMARÃES fez no joelho.

DIÁLOGO

2m13: LUIZ, após conversar sobre problema de saúde de GUERRA, fala que o CAPITÃO GUIMARÃES tem o mesmo problema e comenta como ele fez para curar (demonstra intimidade com CAPITÃO GUIMARÃES). LUIZ depois fala do tombo que levou e dos bingos que colocou no braço.

Conversam amenidades.

Fl. 555 do apenso XIII - Volume II

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

PAULO HENR. X LUIZ P./FERNANDO-@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

21/03/2007 17:16:16 21/03/2007 17:22:14 00:05:58

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO GRAMPO II

PAULO HENRIQUE = MOITA

COMPRA DE INFORMAÇÕES

DIÁLOGO

PAULO HENRIQUE pergunta: "E aí?" LUIZ PAULO diz: "E aí eu tô aguardando hoje a resposta do endereço lá, e de quem é." PAULO pergunta se LUIZ está bem. Conversam amenidades. 48s: PAULO HENRIQUE pergunta: "Quer dizer que tu ficou lá no churrasco com o GUIMARÃES (CAPITÃO GUIMARÃES) né?" LUIZ fala: "Certamente." PAULO comenta: "E eu perdi essa oportunidade né. ...lá para fazer uma aproximação, para ver se esse cara..." LUIZ interrompe e fala: "Se você estivesse lá ia ser do caralho." PAULO fala: "Pois é, o filho-da-puta do CRISTÓVÃO chegou naquele dia lá em casa, perturbou a jogada." LUIZ comenta: "Eu estou aqui com o FERNANDINHO (LUÍS FERNANDO FIGUEIREDO MACHADO), batendo um papinho aqui." PAULO pergunta: "E ele, já pagou aquela grana para o cara ou não?" LUIZ diz: "Não sei, eu acho que não". PAULO diz: "Eu acho que ele morreu naquele dinheiro. Ele morreu. Ele é bom pagador (risadas)." Conversam amenidades. 2m28: LUIZ passa o telefone para FERNANDO fala com PAULO. FERNANDO diz: "Doutor MOITA, tudo certinho meu amigo?" PAULO diz que sim. Conversam amenidades. 5m41: LUIZ diz: "Eu te ligo depois." PAULO fala: "Vê se você, se você conseguir me dá um retorno para vê se esse cara decide fazer alguma campana, alguma coisa, para a gente ganhar um dinheiro."

Por fim, a investigação demonstrou ainda que o casal LUIZ PAULO e SUSIE PINHEIRO DE MATTOS, além de membros da organização criminosa especializada na exploração de jogos ilegais, também realizava interceptações telefônicas ilegais mediante paga. São inúmeros os áudios que demonstram, muito claramente, que o casal, ora com a ajuda de MARCOS BRETAS, ora sem ele, se encarregava destas interceptações clandestinas, sob encomenda. Vejamos os áudios:

Fls. 228/229 do apenso XIII - Volume I
TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

PAULO HENRIQUE X LUIZ PAULO @@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 15:30:52 13/03/2007 15:35:05 00:04:13

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO GRAMPO II

DIÁLOGO

PAULO HENRIQUE diz que naquela situação de ontem o cara disse que não tá querendo tirar foto nem nada, que está querendo grampear o cara. Pergunta se tem como fazer isso. LUIZ PAULO diz que tem. PAULO HENRIQUE diz pra LUIZ PAULO ver o quanto custa isso, que são dois telefones. LUIZ PAULO diz que já levantou mais algumas coisas da mulher, que tem um programa, que ela é de 1920, que acha que ela até já morreu. PAULO HENRIQUE diz que "ele" tá interessado é no cara, quer grampear o cara, quer saber quanto custa o grampo por uns 30 dias. LUIZ PAULO diz que seu amigo (MARCÃO) está chegando lá agora, que vai conversar com ele. PAULO HENRIQUE pergunta pelo negócio de passaporte. Pergunta se aqui no RIO não estão dando mais. LUIZ PAULO diz que vão chegar agora 5000 passaportes, que vão começar a dar. LUIZ PAULO diz que não estavam dando por falta de caderneta. PAULO HENRIQUE pergunta se naquele esquema de NOVA IGUAÇU, se tem alguma lá. LUIZ PAULO diz que tem, que tem em NITERÓI também. PAULO HENRIQUE pergunta se LUIZ PAULO conhece alguém em NITERÓI. LUIZ PAULO diz que conhece o DELEGADO PEREIRA, seu amigo. PAULO HENRIQUE pergunta se pode mandar a pessoa procurar por alguém lá (NITERÓI) pela ordem. LUIZ PAULO diz que pode, mas que tem que recolher a taxa em NITERÓI. PAULO HENRIQUE pede o endereço da SUPERINTENDÊNCIA em NITERÓI. LUIZ PAULO diz que não tem o endereço mas isso é fácil. LUIZ PAULO diz que DELEGADO PEREIRA vai na sua casa amanhã, diz pra PAULO HENRIQUE já lbe passar o nome da pessoa que ele já passa pra PEREIRA. Que a pessoa vai lá e procura PEREIRA. PAULO HENRIQUE passa o nome da pessoa: RICARDO VASMAN. LUIZ PAULO diz que quando ele chegar em NITERÓI tem que procurar o DELEGADO PEREIRA, que é o delegado chefe e falar no seu nome, LUIZ PAULO. PAULO HENRIQUE pergunta se pode ser na quinta feira e LUIZ PAULO confirma. PAULO HENRIQUE diz pra LUIZ

PAULO ver aí o custo desse grampo, que são dois números. Que vai botar nos dois por 30 dias. PAULO HENRIQUE pergunta se tem condição em celular. LUIZ PAULO diz que tem condição, mas que é caro. PAULO HENRIQUE pede pra ver quanto é o celular também. LUIZ PAULO diz que vai ver e passa pra PAULO HENRIQUE ainda hoje.

Fl. 231 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X PAULO HENRIQUE@BINAR

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 16:15:13 13/03/2007 16:17:35 00:02:22

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO GRAMPO II

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz que já tem o preço do aluguel das vagas (grampo telefônico), que dois que PAULO HENRIQUE ficou de dar pra ele são 6 mil cada um, 30 (dias). Diz que o outro, 15 dias, 20 mil. LUIZ PAULO diz que acha muito caro. PAULO HENRIQUE diz que vai passar pra "ele" e liga pra LUIZ PAULO. Que vai ver se quer ou não quer. PAULO HENRIQUE acha que é negócio de chifre. LUIZ PAULO diz que amanhã, quando o mala tiver lá avisa a ele que o parceiro de PAULO HENRIQUE vai lá tirar o passaporte em NITERÓI. PAULO HENRIQUE diz que o cara é seu parceiro, é gente boa. Diz que depois retorna sobre esses valores.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X SUSIE @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

13/03/2007 17:30:48 13/03/2007 17:32:14 00:01:26

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO COMPRA DE INFORMAÇÕES

DIÁLOGO



*LUIZ PAULO pergunta se SUSIE ainda está no trabalho e esta diz que sim.
LUIZ PAULO diz que surgiu mais um número aqui, queria que SUSIE visse
pra ele. SUSIE pergunta se pode ser amanhã. LUIZ PAULO diz que sim.
SUSIE diz que amanhã LUIZ PAULO dá o número pra ela e ela dá uma
pesquisada.*

Fl. 295 do apenso XIII - Volume I

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X SUSIE - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

15/03/2007 09:44:37 15/03/2007 09:46:11 00:01:34

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO COMPRA DE INFORMAÇÕES.

DIÁLOGO

LUIZ PAULO diz: "Não esquece de ver aquele negócio do telefone não."

*SUSIE diz: "Não, não vou esquecer não. Só falta o sistema. No nosso não tem
né. Entendeu? Mas ele está vendo no outro. é que eu acabei de chegar aqui."*

*LUIZ fala: "Ali interessa mais o endereço." SUSIE diz que 'pode deixar.
Passam a conversar amenidades sobre o carro de SUSIE."*

Fl. 626 do apenso XIII - Volume II

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

PAULO HENRIQUE X LUIZ PAULO-@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

16/03/2007 15:40:10 16/03/2007 15:43:15 00:03:05

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO GRAMPO II

CASO PEREIRA

CASO CHEFES DE DELEGACIA (LUIZ PAULO confirma que PEREIRA esteve em sua casa hoje)

DIÁLOGO

PAULO HENRIQUE fala: "Deixa eu te falar duas coisas. A primeira, é que aquele PEREIRA, ele teve aí ou não?" LUIZ diz: "Teve aqui." PAULO pergunta: "Você falou com ele direitinho?" LUIZ diz: "Falei." PAULO pergunta: "No dia seguinte ele foi fazer operação, você sabe me dizer ou não." LUIZ diz: "É, ele fez uma operação, mas ele teve aqui em casa, inclusive hoje. Aí eu falei com: 'vai te procurar um cara lá no meu nome.'" PAULO pergunta: "Ele vai estar de serviço quando?" LUIZ diz: "Segunda-feira. Ele falou que ia viajar esse final de semana. Segunda-feira ele não vai estar lá, mas eu falei para ele deixar avisado lá." PAULO pergunta: "Deixar avisado lá para quem, você sabe me dizer ou não?" LUIZ fala: "Ele tem que ir lá procurar o PEREIRA e aí vai falar com a secretária dele." PAULO pergunta: "Do PEREIRA né?" LUIZ fala: "É". PAULO fala: "Vê se ele deixou avisado. Se ele não tiver na segunda na terça ele está, não é isso?" LUIZ responde: "Não, na terça, ele vai demorar uns dez dias fora." PAULO fala: "É mesmo é. Ele ficou de deixar avisado lá com a secretária." LUIZ diz que pediu, mas que é bom com ele lá, pede para PAULO mandar "ele" lá (amigo de PAULO) e que se não der eles dão um jeito. PAULO confirma o que LUIZ falou. PAULO muda de assunto e fala sobre grampo telefônico (2m07s): "O cara, porra, como são dois ele achou meio salgado, o negócio. aí você não tem como fazer um..." LUIZ interrompe e diz: "Uma baixada?" PAULO fala: "É, porque são dois né. Fala com o homem lá, tá bom. Ele não descartou mas falou: 'pô, dois, pô sai caro, não sei o quê.'" LUIZ fala: "É, mais acontece que o trabalho é igual." PAULO HENRIQUE fala: "Eu sei disso. Então eu vou dizer para ele que não pode." LUIZ fala que é isso aí. Despedem-se.

Fls. 630/632 do apenso XIII - Volume II

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X PAULO HENRIQUE LINS@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

19/03/2007 14:49:25 19/03/2007 14:51:46 00:02:21

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO VENDA DE INFORMAÇÕES

CASO GRAMPO II

DIÁLOGO

PAUL fala: "Deixa eu te fazer um pedido para ver se dessa vez o cara quer fazer aquele negócio, anota aí." LUIZ pede caneta para BETE (empregada). PAULO diz: "2494-6220. Vê de quem é esse telefone. Só me dizer de quem é o endereço. Para ver se ele faz. Eu acho que ele está sendo chifrado por tudo que é lado." LUIZ brinca e manda PAULO falar com ele para comprar um serrote. PAULO diz: "Então ele tá nessa aí. Ele tá achando. Ele tá todo enrolado, depois eu converso com você. Eu tô saindo para uma audiência. Vê se dá para descobrir para ver. Ele vai acabar tendo que fazer o GRAMPO mesmo." Despedem-se.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X SUSIE @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

19/03/2007 14:51:57 19/03/2007 14:53:03 00:01:06

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

CASO COMPRA DE INFORMAÇÕES

CASO GRAMPO II

(LUIZ pede a SUSIE para levantar cadastro do telefone que PAULO HENRIQUE passou em ligação anterior).

DIÁLOGO

LUIZ diz: "Eu estava precisando de mais um número." SUSIE diz: "Vamos lá. Fala." LUIZ: "2494-6220. VAI DÁ UM SERVIÇO PARA A GENTE, ESSE." SUSIE diz que vai tentar. LUIZ diz que só precisa do nome e endereço.

Fica claro, portanto, que LUIZ PAULO contava com a ajuda de SUSIE em mais esta atuação ilícita. Na qualidade de Delegada da ativa, ela tinha acesso aos cadastros da Polícia Federal para obtenção de dados a respeito das pessoas e linhas a serem interceptadas clandestinamente.

Esta atuação de SUSIE fica muito clara também através dos elementos colhidos durante as buscas. O item 4.4 do MB 46, cumprido na casa de LUIZ PAULO e SUSIE, consiste em uma consulta SENHARED, tendo como base o número do CPF de uma pessoa de nome BERENICE CAVALCANTI BANDEIRA, mencionada nos áudios sobre grampos. Transcrevo abaixo a análise e os áudios nela mencionados:

4.4 - Consulta SENHARED (base CPF) a respeito de Berenice Cavalcanti Bandeira datado de 12/03/2007 -

Comentário:

CASO COMPRA INFORMAÇÕES

Nos áudios de 12/03/2007 às 12h37min entre PAULO HENRIQUE e LUIZ PAULO, às 14h24min entre SUSIE e LUIZ PAULO e às 15h26min entre LUIZ PAULO E PAULO HENRIQUE eles tratam sobre a pesquisa de dados de uma pessoa de nome GUILHERME, fone 2294-4745, porém apareceram os dados e endereço do telefone em nome de BERENICE CAVALCANTI BANDEIRA - CPF 385.028.447-68.

No dia 05/04/2007 às 17h43min SUSIE MATTOS e HNI conversam sobre o Sistema SERPRO que “ZÉ ARMANDO botou para ela” e Susie pediu e recebeu orientações sobre a senha e como entrar no sistema.

Importante observar que a consulta ao sistema SERPRO foi feita pelo usuário identificado como “HELTON”, identificado como HELTON PINHEIRO FERREIRA, Agente de Polícia Federal, matrícula 2.428.818, lotado na SR/DPF/RJ e que SUSIE disse no áudio que iria passar na “inteligência”. O APF HELTON esteve lotado no Setor de Inteligência Policial da SR/DPF/RJ até meados de 2004. Atualmente está cedido para a Agência Nacional de Petróleo, juntamente com SUSIE PINHEIRO.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

PAULO HENRIQUE X LUIZ PAULO - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/03/2007 12:37:28 12/03/2007 12:44:27 00:06:59

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

PAULO = MOITA

CASO COMPRA INFORMAÇÕES.

DIÁLOGO

HNI pergunta quando LUIZ chegou. LUIZ diz que chegou na quarta. HNI fala que MARCÃO disse a ele que LUIZ teria chegado na sexta. LUIZ diz que chegou quarta a noite. HNI pergunta se

LUIZ foi no aniversário do filho de MARCÃO. LUIZ diz que foi. HNI diz que seu primo CRISTÓVÃO chegou no Rio e que fez um almoço para ele. LUIZ comenta: "Quem tava lá era o GUIGO com a família, tava com a mulher e com o filho." PAULO pergunta: "E aí?" LUIZ fala: "Nem tocou no assunto malandro. Aí o GUIMARÃES foi né. Aí me viu, eu sentei com ele, ficamos batendo papo, conversamos umas duas horas e aí foi embora. Depois eu me aproximei do GUIGO e tal, mas ele nem tocou." PAULO fala: "Saiu fora?" LUIZ diz: "ele tinha me ligado e falou que queria falar comigo. Mas como eu estava na mesa do GUIMARÃES, ele ficou meio assim ,ele veio e falou comigo, e não quis ficar na mesa, eu chamei ele para sentar, mas ele não sentou não. Vamos ver." PAULO HENRIQUE fala: "Vamos ver o quê que dá isso. Deixa eu te falar uma coisa, vê se você pode me ajudar. Eu tenho o primeiro nome de uma pessoa e o telefone, eu consigo levantar esse cara?" LUIZ fala: "A gente pode tentar." PAULO fala: "Vê para mim quanto é que vai me custar isso. O nome do cara é GUILHERME. Anota aí." LUIZ vai pegar papel e caneta. PAULO fala: "GUILHERME. O telefone do cara é 2294-4745." LUIZ pergunta: "Você quer saber o quê?" PAULO responde: "Eu quero saber o nome dele completo, CPF, profissão, idade, se trabalha, o que ele faz, se é casado ou solteiro, entendeu? Se ele tem carro, qual é a placa, e a foto do cara. Entendeu? É para um cliente meu. Aí vê quanto custa isso. Não é seguir, ouvir, porra nenhuma. É descobrir o cara e tirar uma foto do malandro e vê o quê que ele trabalha e qual é a placa do carro. Entendeu? Isso aí é um levantamentozinho. Me manda o preço disso aí. Ele me falou, o VIANA, que deve ser negócio de corno, o cara deve estar pegando a namorada dele. Deve ser, pelo jeito. Vê quanto me sai isso." PAULO pergunta de SUSIE e falam amenidades. PAULO brinca com LUIZ e diz que a atividade dele agora é mais lucrativa do que quando ele trabalhava (LUIZ é aposentado) (risadas).

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SUSIE X LUIZ PAULO - @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/03/2007 14:24:22 12/03/2007 14:28:17 00:03:55

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

SUSIE fala que CAMILO foi assaltada de novo. SUSIE retorna dando as informações acerca do telefone que LUIZ PAULO pediu para ela levantar.

CASO COMPRA INFORMAÇÕES.

DIÁLOGO

SUSIE comenta que CAMILA foi assaltada novamente com ANDERSON.

Conversam sobre o assunto. 55s: SUSIE pergunta: "Aquele telefone é Rio né?"

LUIZ diz: "Do MARCÃO?" SUSIE fala: "Não. Aquele que telefone que você me deu." LUIZ fala: "É Rio." SUSIE fala: "Não tem nada de

GUILHERME não. Bom, pode ser até que. É na Prudente de Moraes..."

LUIZ pede um minuto para anotar e comenta da ligação de MOITA)PAULO HENRIQUE) e do problema de MATIAS, que está com astigmatismo. SUSIE fala: "BERENICE CAVALCANTI BANDEIRA, Rua

Prudente de Moraes 1668, Apt 502, Ipanema, CPF 385.028.447-68. Aí eu joguei o CPF e bateu. Porque primeiro eu vi pelo telefone. Aí deu esses dados todos. Aí eu joguei o CPF para ver se constava mais alguma coisa nesse nome,

entendeu? Nesse CPF, aí bateu os mesmos dados." LUIZ pergunta: "Tem o nome de pai e de mãe?" SUSIE diz que não e pergunta se LUIZ quer algo

mais aprofundado. LUIZ diz que é bom. SUSIE muda de assunto e pergunta se LUIZ pode ligar no MARCÃO ou se ela liga para ver o negócio de

CAMILA. LUIZ manda SUSIE ligar.

LUIZ pergunta: "Tem o nome de pai e de mãe?" SUSIE diz que não e pergunta se LUIZ quer algo mais aprofundado. LUIZ diz que é bom. SUSIE muda de assunto e pergunta se LUIZ pode ligar no MARCÃO ou se ela liga para ver o negócio de CAMILA. LUIZ manda SUSIE ligar.

TELEFONE NOME DO ALVO

2199816662 LUIZ PAULO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

LUIZ PAULO X PAULO HENRIQUE - @

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

12/03/2007 15:26:35 12/03/2007 15:29:26 00:02:51

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO TIPO A

RESUMO

PAULO HENRIQUE = MOITA

CASO COMPRA INFORMAÇÕES

DIÁLOGO

LUIZ fala: "Eu já fiz a pesquisa e nesse telefone que você me deu consta o seguinte, BERENICE CAVALCANTI BANDEIRA, Rua Prudente de Moraes, 1668, apartamento 502, Ipanema. O CPF dela é 385." PAULO fala: "Isso é dessa BERENICE né?" LUIZ fala: "é, porque não tem GUILHERME, não consta." PAULO fala: "Não consta, mas pode ser filho dessa mulher, pode ser marido dela. Entendeu? O negócio é ver nessa investigação aí..." LUIZ interrompe e fala: "Então. anota o CPF dela aí 385.028.447-68. Então em princípio é isso aí. Vamos ver se ela é casada, se ela tem marido. Eu mandei ver a filiação dela. Quem é filho." PAULO fala: "Se ela é casada, se tem filho .De repente é um filho dela, é uma porra dessa, um marido. Esse telefone está em nome dela né?" LUIZ afirma que sim. PAULO confirma o telefone que LUIZ levantou 2294-4745. LUIZ diz que sim. PAULO diz que não tem erro e que é para LUIZ levantar e mandar a conta para ele.

TELEFONE **NOME DO ALVO**
 2195158335 SUSIE PINHEIRO DIAS DE MATTOS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
 SUSIE X HNI@SERPRO

DATA/HORA INICIAL **DATA/HORA FINAL** **DURAÇÃO**
 05/04/2007 17:43:28 05/04/2007 17:46:27 00:02:59

ALVO **INTERLOCUTOR** **ORIGEM DA LIGAÇÃO**
 TIPO A

RESUMO

SUSIE pergunta para HNI como faz para acessar o SERPRO que ZÉ ARMANDO instalou lá para ela...

CASO COMPRA DE INFORMAÇÕES

DIÁLOGO

SUSIE disse que tá com uma curiosidade: o ZÉ ARMANDO botou o SERPRO lá para ela, aí ela tem que entrar com o CPF e a senha?... HNI disse que tem que entrar com o CPF e depois a senha... SUSIE disse que tem que arrumar uma senha logo... HNI disse que SUSIE tem que primeiro botar aquela NOVADPF, é aquela que eles dão... SUSIE disse qual? ... HNI disse que depois eles vão pedir para alterar e daí tudo muda para uma nova senha... SUSIE disse qu etá falando do SERPRO, é isso mesmo... HNI disse justamente: ali no SERPRO você vai entrar com o CPF primeiro depois entra com a senha que eles dão que é dada por Brasília que é NOVADPF...

SUSIE pergunta se é tudo junto... HNI disse que depois que abrir ele vai pedir para alterar e daí tu altera a senha...SUSIE pergunta se é NOVADPF caixa baixa tudo junto... HNI disse que é justamente e pergunta se ela recebeu recentemente porque se for muito antiga é capaz de estar bloqueada... SUSIE disse que recebeu faz um tempão que ela não mexe... HNI disse que não tem problema não porque se estiver bloqueada ele pede para Brasília para desbloquear para você... SUSIE disse que então segunda eles conversam e diz que segunda você não está lá... HNI disse que acha que não vai viajar mais porque ele ia viajar mas ele tá esperando uma resposta e talvez vai falar com o chefe para suspender as férias... SUSIE disse que se HNI estiver lá ele faz isso, se não estiver lá quem faria, o FREITAS, ou ela mesma liga e pede... HNI disse que qualquer coisa ele passa o telefone para ela... SUSIE disse que então falou e disse que segunda se falam pergunta se tá tudo bem... HNI disse que tá tudo bem e Despedem-se..

O item 7.1 do mesmo mandado consiste em um dossiê que estaria sendo montado em desfavor de SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVA, atual Secretário de Saúde do Governador SÉRGIO CABRAL, e MIGUEL ISKIN:

“7. Uma (01) encadernação do Detran e diversos extratos bancários e anotações encontrados em cômoda no quarto do Detentor.

7. 1 - A encadernação contém um dossiê com dados de SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA e MIGUEL ISKIN.

7.1.1 – Em relação a SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA constam diversas páginas de pesquisa de dados, como consulta ao DETRAN, cadastro civil, criminal e ocorrências.

As pesquisas foram realizadas em 14/11/2006 na página da internet: https://150.110.114.108/ConsultaNet/Consulta/IUConsultaID.aspx?RG=63704845&RGCons=0&CO_PESSOA=0

que é a página do SISTEMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO do Estado do Rio de Janeiro que só pode ser acessada por usuário cadastrado. Também há pesquisas na página do INTO (Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia), do G1.com.br e da PRODERJ – SEPC, também acessada por usuário cadastrado.

Comentário: SÉRGIO LUIZ CORTES DA SILVEIRA, atualmente é Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e foi Diretor Geral do INTO (Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia). Durante um período de sua gestão no INTO esteve sob proteção da Polícia Federal devido a ameaças de morte sofrida por ele em função de investigações de crimes praticados no Rio de

Janeiro por uma quadrilha, cujo esquema foi desmantelado graças a sua atuação como Diretor do referido Instituto. Há informações, a serem confirmadas, que SÉRGIO chegou a sofrer atentado contra a sua vida num deslocamento de automóvel entre as cidades de Petrópolis e Rio de Janeiro.

7.1.2 – Em relação a MIGUEL ISKIN também constam diversas páginas de pesquisa de dados, como consulta ao DETRAN, cadastro civil, criminal e ocorrências policiais. As pesquisas foram realizadas em 14/11/2006 na mesmas páginas da internet onde foram pesquisados os dados de Sérgio Cortes.

Comentário: Quanto a Miguel Skin, baseado nas informações conhecidas, não se encontra indícios de qualquer atividade relacionada com Sérgio Cortes. Sabe-se apenas que desenvolve atividades relacionadas à Associação Brasileira de Criadores de Cavalos de Hipismo e que os telefones de Miguel Skin 021-5378133 e 99859220 estavam armazenados na agenda eletrônica encontrada na casa de Luiz Paulo e Susie (item 24).

Por isso tudo é pertinente esclarecer o motivo pelo qual LUIZ PAULO e SUSIE mantinham em sua residência um dossiê sobre dados e informações de Sérgio Cortes e Miguel Skin e também esclarecer COMO ou DE QUE FORMA ou QUEM facilitou o acesso de páginas do Sistema Estadual de Identificação do Rio de Janeiro e nas páginas da PRODERJ – SEPC que são restritas a usuário cadastrados.”

Enfim, toda a prova colhida está a demonstrar que LUIZ PAULO e SUSIE PINHEIRO DE MATTOS, a despeito de policiais, eram membros da organização criminosa, sendo encarregados de contatos com policiais federais de interesse da quadrilha e também de obter, através de SUSIE, informações de dentro da polícia federal de interesse do bando. SUSIE e LUIS PAULO não apenas recebiam o pagamento mensal, mas também redirecionavam parte dele a outros policiais por eles cooptados, como por exemplo o DPF PEREIRA. Finalmente, há indícios veementes de que, paralelamente, se dedicassem a outras atividades ilegais, como interceptações telefônicas clandestinas e investigações particulares, fora do exercício da função.

6.2 FRANCISCO MARTINS DA SILVA, vulgo CHICÃO

As investigações apuraram que a quadrilha se municiava de informações a respeito de operações policiais que lhe pudessem atingir através de policiais cooptados, que recebiam o chamado “pagamento mensal”. Muito embora essa atividade de captação de informações fosse centralizada em alguns de seus membros, como MARCOS BRETAS, vários outros membros foram identificados assumindo, eventualmente, este papel.

É exatamente esta a situação que ocorreu em FRANCISCO, desta feita contando com a intermediação do advogado SÉRGIO LUZIO.

FRANCISCO é agente administrativo da polícia federal e, na época das investigações, lotado na Delegacia de Polícia Federal de Niterói. Trabalhava na área administrativa, mas, por força de seu trabalho, mantinha contato estreito com os policiais federais ali lotados e com as informações que circulavam naquele meio.

Considero que a prova colhida demonstra, sem margem a dúvida, que FRANCISCO recebeu indevida vantagem econômica de SÉRGIO LUZIO para a ele repassar informações de interesse da quadrilha. Estes fatos serão objeto de análise pormenorizada no item 8.3, letra “c”.

O presente item se destina, contudo, ao exame de eventual associação estável de FRANCISCO à organização criminosa denunciada. Esta específica imputação, porém, considero frágil.

Deveras, como se verá no item 8.3, “c”, que trata da imputação de corrupção em relação a este denunciado, ali colacionei todos os áudios de interesse para apuração da conduta de FRANCISCO. Muito embora tenha

restado claro que o agente administrativo realmente se corrompeu, não há provas suficientes de que integrasse o bando, de forma estável.

Para que um policial corrompido pelo bando seja tido como parte da organização, faz-se necessário demonstrar que aquele determinado auxílio não se deu de forma episódica, mas sim que o funcionário estaria à disposição, sempre que necessário aos interesses da quadrilha. No caso dos autos, isto fica muito claro quando o policial é recebedor do chamado “pagamento mensal”. Em relação a FRANCISCO, porém, esta prova não foi feita.

Por estas razões, considero insuficientes as provas colhidas, quanto a FRANCISCO MARTINS DA SILVA, de que seria um associado, de forma estável, da organização criminosa denunciada.

7. DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA EM EXAME COMO UM APARELHO ORGANIZADO DE PODER

Examinadas em detalhe as características da quadrilha denunciada, bem como o papel e a prova de autoria em relação a cada um dos seus membros, serão abordados a seguir os delitos cometidos pelo bando. Também quanto a eles serão elencadas as provas da existência do crime e da autoria em relação a cada um dos denunciados. Justamente nesta etapa será importante elucidar a qualidade da participação de cada um dos acusados: se meros partícipes, co-autores ou, ainda, autores mediatos.

Esta questão não é supérflua. Muito ao contrário, é fundamental indicar a qualificação jurídico-penal da contribuição de cada um dos

participantes, não só por seus reflexos na aplicação da pena – autores têm pena superior a dos partícipes-, mas sobretudo porque os requisitos necessários ao reconhecimento de cada espécie de participação são diversos e podem falhar para cada um dos concorrentes.

É justamente neste momento que me parece oportuno apreciar a autoria mediata por aparelhos organizados de poder, criação do jurista alemão CLAUS ROXIN, e que tem sido utilizada em importantes julgamentos da história recente, tais como o do Ex-Presidente peruano Alberto Fujimori pela Corte Suprema do Peru¹⁶, bem como em decisões do Tribunal Penal Internacional.

Passemos ao exame desta categoria dogmática.

A doutrina penal, a partir da segunda metade do século XX, percebeu que algumas associações de pessoas alcançavam um tal grau de dimensão, organização e rigidez hierárquica que, quer estivessem incrustadas no aparelho estatal, quer não, formavam um verdadeiro aparelho ou maquinário de poder, “com cuja ajuda [o mandante] poderia cometer seus crimes sem ter que delegar a sua decisão autônoma ao executor”¹⁷.

Tratava-se do exame de casos concretos como o extermínio de judeus na Alemanha nazista, ou o cometimento de crimes por serviços secretos estrangeiros. Nestes casos, vários aspectos geravam perplexidade em relação ao instituto tradicional da co-autoria: não havia uma relação individual recíproca, de natureza horizontal, entre os vários intervenientes na ação

¹⁶ A este respeito, vejam-se os comentários de CLAUS ROXIN no 91º volume da Revista Brasileira de Ciências Criminais, in “Observações sobre a decisão da Corte Suprema peruana no caso Fujimori”, p. 11 a 21.

¹⁷ ROXIN, Claus, *in* Autoria y Dominio del Hecho en Derecho Penal, pág. 270. Ed. Marcial Pons, Septima Edición.

criminosa, já que mandantes do alto escalão e executores sequer se conheciam, via de conseqüência, não seria possível falar em uma verdadeira “resolução comum para o fato”, ou planejamento comum, também uma característica do instituto da co-autoria.

Naquelas hipóteses, em razão da dimensão da organização e de sua hierarquia, os executores dos delitos apareciam como intervenientes absolutamente fungíveis, que, caso se recusassem a executar o crime, seriam facilmente substituídos por outros membros da mesma organização. Como bem salienta ROXIN, “uma organização assim apresenta uma vida independente da identidade variável de seus membros. Funciona ‘automaticamente’, sem que importe a pessoa individual do executor. Tenha-se presente o caso, em absoluto de laboratório, do governo, em um regime ditatorial, que implementa um maquinário para eliminar seus desafetos ou grupos de pessoas. Se, dada essa situação (para expressá-lo graficamente), o homem de trás que detenha o comando da estrutura organizativa aperta o botão dando a ordem de matar, pode confiar que a ordem será cumprida, sem que tenha que conhecer o executor. Tampouco é necessário que recorra a coação ou a meios enganosos, porque sabe que se um dos numerosos órgãos que cooperam na realização dos delitos deixar de cumprir o seu encargo, imediatamente outro irá supri-lo, não resultando afetada a execução do plano global”.¹⁸

Vê-se, portanto, que se trata de hipótese fática em tudo diversa da situação tradicional de co-autoria, que, como já antecipamos, foi talhada para cuidar de meras divisões de trabalho entre intervenientes em igual posição, que se relacionem entre si e que compartilhem o domínio do fato.

¹⁸ Tradução livre, *Autoria y Dominio del Hecho em Derecho Penal*, pág. 272.

Para que uma organização criminosa possa ser vista como um aparelho organizado de poder, a doutrina tem exigido as seguintes características essenciais¹⁹: (i) que a associação possua uma estrutura hierarquizada rígida; (ii) que se verifique uma efetiva fungibilidade do autor imediato, o que implica possuir a organização em tela uma certa dimensão; (iii) que o aparelho de poder seja desligado da ordem jurídica, optando como um todo pela via criminosa.

Nestas hipóteses, serão autores responsáveis pelo delito, a título de dolo, tanto o executor direto quanto os vários intervenientes da cadeia de comando que tenham nele interferido, inclusive a cúpula da organização criminosa. Será irrelevante a constatação de ausência de relações entre a cúpula e o executor dos crimes, sendo mesmo da essência destes grupos que os delitos sejam ordenados e cometidos de forma compartimentalizada.

A este respeito, na doutrina espanhola, ensina FONSECA-HERRERO que “a responsabilidade do dirigente sobrevém não de sua relação subjetiva com o fato, mas sim do controle superior que tem sobre o mesmo. O domínio do fato reside sempre no homem de trás, no autor da mesa de despachos- *Schreibstischtäter*-. A forte estrutura hierárquica do aparelho garante o cumprimento da ordem da cúpula, independentemente da individualização do autor imediato, que é somente uma roda intercambiável da organização, dominado, não por uma coação ou engano, mas sim por todo um aparelho de poder presidido por uma férrea hierarquia”.²⁰

¹⁹ Veja-se, por todos, DIAS, Jorge de Figueiredo, in *Questões Fundamentais de Direito Penal Revisitadas*, p. 366, Ed. RT.

²⁰ Tradução livre, In *Criminalidad Organizada y Médios Extraordinários de Investigación*, págs. 50 e 51, Editorial Colex, 2004.

Como consequência, no âmbito da delimitação da autoria de crimes cometidos por organizações criminosas deste porte é possível concluir que jamais será possível identificar, tal qual se exige na visão tradicional de co-autoria, elementos de prova que indiquem um planejamento comum ou ajuste, ou mesmo uma relação próxima entre a cúpula e o executor direto. Muito ao contrário, será da natureza de organizações deste tipo que os executores sejam fungíveis e que a cúpula da organização somente se relacione com o seu segundo nível. Daí porque, nestes casos, como já esclareceu FONSECA-HERRERO, a autoria dos delitos cometidos em benefício da organização e como parte de seu funcionamento sejam naturalmente imputados, a título de autoria mediata, aos homens que verdadeiramente detenham as rédeas dos acontecimentos, ou, nas palavras do autor, “o controle superior sobre os fatos”.

No caso dos autos, não há dúvida de que estamos diante de um verdadeiro aparelho organizado de poder, dada a natureza fortemente hierarquizada da organização criminosa em exame, sua dimensão - delineada através dos elementos de prova colhidos com a investigação- e, finalmente, sua destinação para a exploração do mercado de jogos ilegais e contrabando.

O papel de cada um dos denunciados na organização criminosa desbaratada já foi objeto de exame demorado acima, tendo-se apontado os principais elementos de prova que indiciam o pertencimento à organização e o poder de controle exercido por alguns de seus membros. A partir de agora, então, nos tópicos seguintes, serão abordados os crimes cometidos pelo bando e a relação de cada um dos membros da quadrilha com estes delitos, sempre a partir dos subsídios teóricos acima alinhavados.

8. DOS DELITOS DE CORRUPÇÃO

No presente item serão abordados todos os delitos de corrupção descritos no item III da denúncia, exatamente na ordem ali utilizada. Iniciaremos, portanto, com os atos de corrupção judicial, para depois serem abordadas as corrupções policiais também descritas.

Em relação às corrupções policiais, é preciso esclarecer, no que toca aos policiais civis mencionados na denúncia, que na presente ação penal consta apenas a imputação de corrupção ativa, e mesmo assim de **alguns** dos policiais que em tese comporiam o esquema criminoso. As corrupções passivas destes mesmos policiais, bem como as corrupções ativas e passivas de **inúmeros outros policiais civis, federais e militares** que recebiam, em tese, pagamento mensal da quadrilha, são objeto de outras ações penais também em curso nesta 6ª. VFCrim.

Antes, contudo, de adentrar no exame dos caso concretos, parece necessário tecer aqui algumas ponderações a respeito da corrupção judicial.

As imputações de ações criminosas a magistrados, relacionadas à atuação jurisdicional, sejam elas o abuso de poder, a corrupção ou o favorecimento de qualquer espécie, invariavelmente esbarram na delicada temática da independência judicial. Não é difícil imaginar que acusações deste tipo possam realmente ser fabricadas para permitir a perseguição de juízes independentes que estejam, eventualmente, contrariando interesses de alguns grupos. Na Espanha de hoje, como se sabe pelo noticiário, esta é uma questão atualíssima, que tem sido objeto de intensas discussões e inclusive levado manifestantes às ruas.

E mais. Se é verdade que a utilização do processo penal como meio de vingança e perseguição pode ocorrer com qualquer cidadão, na específica hipótese em que isto se dê com um magistrado o problema será especialmente sensível, dada a importância que a independência judicial apresenta em uma verdadeira democracia. Juízes amedrontados pouco podem fazer para o resguardo de direitos e garantias individuais constitucionalmente assegurados.

Por estas razões, acusações como a dos autos devem ser tratadas com redobrada cautela.

Por outro lado, não se deve deixar de reconhecer que a própria atividade judicante, por suas características, dificulta em muito a apuração de atos desta natureza. É da essência da prestação jurisdicional que o magistrado, nos limites da lei e da Constituição, escolha uma dentre muitas soluções possíveis para determinada hipótese. Operadores do direito bem sabem que, dada a porosidade dos textos legais e a vagueza dos princípios constitucionais aplicados diuturnamente na prática judiciária, múltiplas soluções legítimas podem ser aventadas para um mesmo caso concreto, estando a sua legitimidade a depender de uma argumentação racional que possa servir-lhes de suporte. Não será, portanto, apenas uma divergência de opiniões, ou mesmo a adoção de uma interpretação minoritária ou tida pela maioria como claramente equivocada que poderá, isoladamente, servir de suporte a uma acusação criminal em desfavor de um magistrado.

Ao analisar a problemática da corrupção judicial, o espanhol JORGE F. MALEM SEÑA indica o quase monopólio do poder jurisdicional, associado a esta ampla margem de discricionariedade, que rege toda a

atividade judicante - inclusive as escolhas processuais, e não apenas materiais , como fatores que facilitam a corrupção na esfera judicial²¹. Para minimizá-la, aponta a responsabilização nas esferas civil, administrativa e criminal como solução, conforme conhecida equação de ROBERT KLITGAARD: “Corrupção = monopólio + discricionariedade – responsabilidade”.²²

Especificamente no que toca à corrupção, a responsabilização criminal cautelosa deverá, portanto, identificar com clareza que a discricionariedade exercida pelo magistrado, seja para assumir que entendimento for, do mais estranho e minoritário àquele pacífico e aceito pelos doutos, foi marcada pela intenção do favorecimento ilícito de terceiros ou para o recebimento de vantagem patrimonial indevida. Somente esta prova, independentemente da correção da decisão tomada, será capaz de demarcar a atividade judicante ilegítima ou venal daquela legítima, da qual eventualmente discorde a maioria.

Por último, não se deve deslembrar que a corrupção judicial, quando detectada, representa mazela gravíssima para um Estado Democrático de Direito. Neste ponto, faço minhas as palavras de SEÑA : “ Quando a corrupção judicial adquire coloração política, abre-se a possibilidade certa da arbitrariedade governamental. A segurança jurídica e os direitos dos cidadãos se convertem assim em mera ilusão”. E, mais adiante, sobre a corrupção judicial em geral: “A corrupção dos juízes implica também a quebra do princípio da igualdade entre os cidadãos e o direito a uma tutela jurídica efetiva. Só os mais poderosos, econômica, política ou socialmente podem fazer frente aos pagamentos originados de tratativas corruptas”.²³

²¹ SEÑA, Jorge F. Malem. “La corrupción em el poder judicial”, in *Poder, Derecho y Corrupción*, Org. CARBONELL, Miguel, Ed. IFE, Mexico, 2003, p. 161.

²² La corrupción..., p. 170.

²³ La corrupción..., pág. 182.

Como conclusão, muito embora estejamos diante de tarefa delicada e espinhosa, a responsabilização justa e cautelosa em casos deste jaez é também uma necessidade, para que se permita o correto funcionamento da democracia.

Feitos estes esclarecimentos, passemos ao exame do caso concreto.

8.1 DA PRIMEIRA IMPUTAÇÃO DE CORRUPÇÃO: O CASO “BETEC GAMES”.

Abordaremos, ora em diante, o primeiro episódio de corrupção judicial descrito na denúncia, que envolve as decisões proferidas em favor da empresa “BETEC GAMES” pelos magistrados JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM, do TRF 2ª Região, e PAULO OLIVEIRA MEDINA, do STJ. Seguindo o organização de pensamento contida na denúncia, em seguida será abordado o segundo episódio de corrupção imputado ao Des. CARREIRA ALVIM.

A investigação em análise iniciou-se, como se sabe, a partir de uma investigação sobre corrupção policial na Delegacia Fazendária. Identificado o foco de corrupção e algumas das pessoas que, supostamente, pertenceriam à quadrilha de policiais corruptos, no curso da investigação surgiram EVANDRO DA FONSECA e JAIME GARCIA DIAS, lobistas da Associação de Bingos do Estado do Rio de Janeiro, responsáveis pelo acompanhamento de um inquérito de interesse dos Bingos em curso naquela Delegacia.

Ocorre que JAIME, como já se demonstrou no item próprio, era muito mais do que um simples lobista da ABERJ. Além de dono de bingos e máquinas, ele era o responsável, na quadrilha, pela linha de frente dos contatos para fim de corrupção de autoridades. E foi justamente neste momento da investigação, em que já se havia identificado uma interação suspeita entre JAIME e os policiais lotados na DELEFAZ, que, na cidade de Niterói, a OPERAÇÃO VEGAS apreendeu 900 máquinas de videobingo em Casas de Bingos que funcionavam naquela cidade. Os mandados judiciais foram de responsabilidade do então Juiz Substituto da 4ª. Vara Federal de Niterói, Dr. SANDRO VALÉRIO, com decisão datada de 19 de abril de 2006, a requerimento do Delegado Federal ADRIANO SOARES, à época subordinado ao DPF CARLOS PEREIRA, denunciado na presente ação penal.

A partir desta apreensão desenvolvem-se todos os atos de corrupção judicial que serão tratados no presente *decisum*.

As casas de bingo de Niterói atingidas pela Operação VEGAS pertenciam à quadrilha ora em exame. Há prova nos autos de que ao menos o Bingo Icaraí pertencesse a LICÍNIO e LAURENTINO, administrado por JOSÉ LUIZ, enquanto nos demais havia máquinas de empresas locadoras ligadas ao bando, como a BETEC GAMES. A BETEC GAMES, como se sabe, era de propriedade dos também membros da quadrilha JOSÉ RENATO e BELMIRO.

Com a apreensão das 900 máquinas, a quadrilha impetrou um mandado de segurança perante o TRF 2ª Região, na data de 24/04/2006, de no. 2006.0201.004144-6, distribuído ao Des. Federal Sérgio Feltrin. Em decisão monocrática, o Relator indeferiu liminarmente a pretensão, o que fez

com que as empresas locadoras interpusessem um agravo interno. Nessa época, JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM era o Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, com competência para apreciar a admissibilidade de recursos endereçados às Cortes Superiores, interpostos das decisões daquela Corte.

Alegando uma suposta omissão do então Relator, Des. Fed. Sérgio Feltrin, em colocar o agravo em mesa para julgamento, a quadrilha ajuizou uma medida cautelar endereçada ao Des. Fed. CARREIRA ALVIM, para que ele, na qualidade de Vice-Presidente, “atribuísse efeito suspensivo a recurso ordinário a ser interposto contra eventual acórdão no agravo interno, já interposto, e, em consequência, suprindo a omissão do relator do agravo interno em apresentá-lo em mesa para julgamento(...), determinando a imediata restituição das máquinas apreendidas às requerentes”. A pretensão foi acolhida pelo julgador, que determinou à polícia a imediata devolução das máquinas aos autores.

O Ministério Público Federal, irresignado, impetrou mandado de segurança contra o ato do Vice-Presidente, CARREIRA ALVIM, tendo o Presidente do Tribunal, Des. FREDERICO GUEIROS, no plantão, deferido a liminar. Posteriormente, este mesmo mandado de segurança foi distribuído ao Des. Fed. RICARDO REGUEIRA, que julgou extinto o feito sem julgamento do mérito, por entender que o Plenário do TRF 2ª Região não teria competência para analisar atos praticados pelo Vice-Presidente no exercício de competência delegada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Neste meio tempo, o relator do agravo interno, SÉRGIO FELTRIN, colocou-o em mesa para julgamento, tendo a Turma decidido negar-lhe provimento, bem como suspender os atos do Des. Fed.

CARREIRA ALVIM, por entendê-los afrontosos à competência do Relator e da Turma.

É exatamente esta decisão do Des. Federal CARREIRA ALVIM que se acoima, na primeira imputação de corrupção, de objeto de suborno.

O presente feito, como se sabe, é produto do desmembramento determinado pelo Min. César Peluso no Inq 2424, que se tornou a ação penal originária AP 552 , após o recebimento da denúncia pelo Plenário do STF. Por conta do aludido desmembramento, a este juízo caberá apenas o julgamento dos corruptores ativos, cabendo ao STF, ao menos enquanto não houver a baixa definitiva do feito à 1ª. instância, com a perda, pelos demais, do foro por prerrogativa de função, o julgamento dos Juízes e Procurador da República envolvidos.

Vejamos as provas colhidas pela investigação.

Desde os primórdios da investigação, no relatório de fls. 260 da cautelar de interceptação telefônica, quando ainda se acompanhava apenas a situação de corrupção na DELEFAZ, a Polícia Federal identificou o grupo de advogados capitaneado pelo lobista JAIME GARCIA DIAS: EVANDRO DA FONSECA – na época apenas estagiário-, SÉRGIO LUZIO, GUSTAVO ALBERINI, ALEXIS LEMOS e SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR. Este último, como se sabe, genro do Des. Federal CARREIRA ALVIM.

Como já se abordou no item 5.1, relativo à imputação de quadrilha em desfavor de SILVERIO, o advogado SILVERIO NERY JUNIOR advogava para membros da quadrilha desde pelo menos 2004.

Como vimos, em sua casa foram encontradas peças processuais assinadas por ele, representando os interesses de JOSÉ RENATO GRANADO, que remontam àquele ano.

Também o envolvimento de SILVERIO NERY CABRAL JUNIOR nas medidas judiciais intentadas para obter a devolução das máquinas apreendidas, seja perante o juízo da 4ª. Vara de Niterói, seja perante o Tribunal, é inquestionável. Vejamos os áudios:

TELEFONE NOME DO ALVO
2178373622 JAIME DIAS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
SERGINHO x JAIME (PETIÇÃO) @
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2006 13:31:43 26/04/2006 13:32:41 00:00:58
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178373622 724000000950208 724000000950208 R
DIÁLOGO

SERGINHO sugere que seja protocolizada a petição pedindo a desistência, pedindo desentranhar a petição que pedia desistência, dando prosseguimento ao feito. JAIME diz que somente após o JÚNIOR dar a ordem. JAIME informa estar levando uma petição para SERGINHO levar para o juiz da 4ª vara.

TELEFONE NOME DO ALVO
2178373622 JAIME DIAS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JAIME x JÚNIOR (encontro com 7) @@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
26/04/2006 14:58:49 26/04/2006 14:59:53 00:01:04
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178373622 724000000927676 724000000927676 R
RESUMO

Trata-se de SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748, Filho do DES. SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e casado com LUCIANA GONTIJO CARRERA ALVIM, filha do DES. JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

DIÁLOGO

JAIME informa a JÚNIOR que o SERGINHO está levando a cópia do protocolo da desistência. JAIME pergunta se JÚNIOR conseguiu falar com o 7 (sete). JÚNIOR informa que 7 (sete) ligará depois, e eles se encontrarão pessoalmente. JÚNIOR informa que manterá contato com JAIME após o encontro.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178373622 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

SÉRGIO x JAIME (TRBUNAL) @@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/05/2006 16:18:52 02/05/2006 16:20:23 00:01:31

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178373622 724000000950208 724000000950208 R

RESUMO

(BINAR)

DIÁLOGO

SÉRGIO informa que foram no amigo de copacabana. SÉRGIO informa ter pensado que JAIME havia combinado de pegar o negócio lá hoje. JAIME diz que ELE sabe que já venceu. SÉRGIO informa que ele disse que ... (trecho ininteligível) ... dá a outra depois que falar com "o cara do papel". SÉRGIO sugere que conversem com o cara do papel ... (trecho ininteligível) ... que se encontrem antes de falar com "O NOSSO AMIGO". JAIME pergunta por EVANDRO. SÉRGIO informa que estão no TRIBUNAL esperando e que JÚNIOR e CABEÇA estão vindo ao seu encontro. JAIME solicita ser contatado assim que eles chegarem. JAIME informa que ligará para ele para que libere "aquilo lá".

TELEFONE NOME DO ALVO

2178373622 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x HNI (DESPACHO/400?) @@



DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

02/05/2006 18:26:49 02/05/2006 18:27:19 00:00:30

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

(BINAR)

DIÁLOGO

JAIME informa que eles estão aguardando no local para despacharem. HNI pergunta se vai sair hoje. JAIME disse não saber. HNI pergunta se GUSTAVO comentou do ferro que eles tomaram. JAIME informa que GUSTAVO comentou.

TELEFONE NOME DO ALVO

2178373622 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JÚNIOR x JAIME (DEVOLUÇÃO MÁQUINAS) @@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

04/05/2006 10:50:50 04/05/2006 10:52:59 00:02:09

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO

2178373622 724000000927676 724000000927676 R

RESUMO

Trata-se de SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748, Filho do DES. SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e casado com LUCIANA GONTIJO CARRERA ALVIM, filha do DES. JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

DIÁLOGO

JAIME pergunta por novidades. JÚNIOR informa que está tudo como antes. JÚNIOR informa que em análise de jurisprudência da DEVOLUÇÃO entendeu que caberá a DEVOLUÇÃO depois que fizerem a perícia em todas as máquinas. JÚNIOR informa que a jurisprudência diz que enquanto for do interesse da investigação ... a partir do momento que tiver "todos os laudos de todas as máquinas vai começar o processo ... a denúncia". JÚNIOR informa que a denúncia pode se basear nos laudos. JAIME pergunta se esse não é o caso da "BRASIL GAMES". JÚNIOR informa que o caso da "BRASIL GAMES" é de decisão judicial. JÚNIOR diz estar pensando numa petição de devolução requerendo que fosse determinado prazo para a perícia, que após a perícia devolvesse as máquinas. JAIME sugere que se entre com a petição hoje



só em relação à BRASIL GAMES para ver o que acontece. JÚNIOR concorda e diz que começará a dar trabalho, pois terão que separar as máquinas da BRASIL GAMES e devolver.

TELEFONE NOME DO ALVO
2178373622 JAIME DIAS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JAIME x JÚNIOR (FAX) @@@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2006 15:57:33 04/05/2006 15:58:05 00:00:32
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178373622 72400000927676 72400000927676 R

RESUMO

Trata-se de SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, CPF 02438206748, Filho do DES. SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e casado com LUCIANA GONTIJO CARRERA ALVIM, filha do DES. JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM.

DIÁLOGO

JAIME informa que PAULO (LINO), presidente da ABERJ, ligou dizendo que se JÚNIOR enviar o fax da autorização prá ele, amanhã já fica tudo pronto. JAIME diz que são as autorizações de segunda-feira.

Fl. 463 do volume II da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2178373622 JAIME DIAS
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JOÃO? x JAIME (VOTO) @@@@
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
04/05/2006 17:02:22 04/05/2006 17:02:55 00:00:33
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2178373622 2199962485 A

RESUMO

(BINAR)

DIÁLOGO

HNI solicita a JAIME que fale com JÚNIOR que já enviou para o escritório. HNI informa que está no e-mail de JÚNIOR. HNI diz estar tudo certinho,

"ESTÁ LINDO O VOTO". JAIME diz: "Eu acho que vai conseguir lá hoje". HNI diz: "Se Deus quiser irmão!". JAIME informa que "O CARA" pediu as notas fiscais. JAIME informa que dando certo ligará para HNI. HNI diz: "Vamos tentar por todos os caminhos!". HNI solicita a JAIME que avise a JÚNIOR.

Fls. 1662/1663 do volume VII do IPL 2424-4/140 - STF

TELEFONE NOME DO ALVO

2178294351 JAIME DIAS

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JAIME x ALEXIS@@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO

24/12/2006 09:59:03 24/12/2006 10:04:43 00:05:40

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO

TIPO A

RESUMO

JAIME comenta com ALEXIS sobre a sua insatisfação quanto ao que ele e EVANDRO estavam falando dele.

DIÁLOGO

JAIME diz : "Olha só: se tu vai na pilha dele, você vai no caminho dele. O CARVALHAL parece que já deve ter conversado com você".

ALEXIS diz: "CARVALHAL não. Falou o quê?"

JAIME comenta que o CARVALHAL falou com ele o seguinte: "JAIME, fala pro ALEXIS não se misturar porque ele vai acabar se fudendo andando com o EVANDRO".

ALEXIS diz: "JAIME, eu não tô me metendo em nada não, JAIME"...

JAIME comenta: "Porque ele veio falar prá mim assim, foi reclamar com meu pai o seguinte: Porra o ALEXIS está dizendo que o carro dele está preso por causa de dois mil, eu já fiz o depósito..."

ALEXIS diz: "Não! Eu não falei nada disso, rapaz!"

JAIME comenta: "Cara, ali eu fiz porque eu quis, cara."

ALEXIS diz: "Ontem eu liguei prá você..."

JAIME diz novamente: "Ali eu fiz porque eu quis. Não tinha compromisso nenhum nisso."

ALEXIS diz: "É lógico! Não tinha obrigação nenhuma não."

JAIME comenta: "Entendeu? Sempre fui teu amigo. Não gosto! Sabe por quê? Ele, meu irmão, ele está com uma mulher-ralo..."

ALEXIS diz: "JAIME, você já me viu reclamar de alguma coisa? Você está sendo injusto comigo."

JAIME diz: "Não! Ele é que foi falar, ele é que foi dizer. Ele foi falar com meu pai "Pô... o ALEXIS tá fudido..."

ALEXIS comenta: "Olha! Esse negócio prá mim tá chato, cara, porque fica assim: vocês brigam, aí eu fico no meio, aí vocês ficam pensando que eu sou palhaço, cara... eu não sou palhaço!"

JAIME diz: "Não! Mas eu não brigo de nada. Olha só! Deixa eu te falar: Eu não brigo de nada. Tanto que eu não brigo de nada, que eu não quero mais assunto com ele, rapaz. Sabe por quê?"

ALEXIS diz: "Pois é! Mas o que é que eu tenho a ver com isso, JAIME?"

JAIME diz: "Porque surgiu seu nome na conversa e a reclamação. Ah... tava comigo bebendo... Entendeu? Eu quero que ele vá tomar no cu dele, rapaz. Entendeu? Não preciso dele prá porra nenhuma! Nunca precisei! Mas tá bom."

ALEXIS diz: "Pô, cara, mas aí um liga e me esculacha, outro me liga e me esculacha..."

JAIME diz: "Não! Que liga e te esculacha?"

ALEXIS diz: "Ele me ligou ontem e falou que estava chateado comigo, que eu tô fazendo fofoca. Não tô fazendo fofoca nenhuma, cara!"

JAIME indaga: "Quem que falou isso?"

ALEXIS diz: "Ele!"

JAIME diz que é bom que ALEXIS esteja junto hoje para ouvir o que ele (EVANDRO) vai ouvir dele (JAIME) e comenta: "Ninguém faz o quê eu fiz por ele." Indaga a ALEXIS: "Me explica uma coisa, qual a utilidade do EVANDRO para mim dentro desse negócio meu? Assinar, não assina nada, porque não é advogado. Ali quem trabalha é o CARVALHAL. DR ÁLVARO também... ele e merda para mim é a mesma coisa." ALEXIS o interrompe e diz: "A gente trabalha também, JAIME." JAIME concorda, mas pondera que EVANDRO tem que ir para casa correndo a toda hora. JAIME diz que está de saco cheio e comenta: "Veio falar do BOCA DE ÁLCOOL (JÚNIOR), vai tomar no c... o BOCA DE ÁLCOOL trabalhou, fez o trabalho dele, deixa para lá." ALEXIS reclama que quando eles brigam sempre estoura para a conta dele. JAIME discorda e comenta que sempre procurara ajudá-lo, assim como procurara ser amigo dele (EVANDRO). Diz: "O cara vem dizer para mim... vem dizer para mim não, foi dizer para o meu pai: o ALEXIS às vezes passa até necessidade. Eu falei para o meu pai: se ele passa necessidade é descontrolado porque eu pago para ele 5 mil por

mês, pago as despesas dele." Diz que mais que isso não pode fazer. ALEXIS diz que nunca passara necessidade, que não tem nada a ver. Desabafa que se eles não resolverem isso de uma forma correta, isso vai acabar com a amizade deles. Comenta que isso acabará atrapalhando o trabalho. JAIME diz que a questão é que ele não deve se meter e que somente faça o trabalho que lhe cabe. ALEXIS concorda e diz que isso é coisa de cachorro grande e o trabalho dele consiste em sustentar e fazer petições. JAIME diz que é isso mesmo e que inclusive ALEXIS está desempenhando bem o trabalho. Informa que ontem o ZÉ dissera isso. ALEXIS diz que gosta dos dois, que não falará mais sobre esses assuntos e lhe pede desculpas. Diz que o problema é deles, que se não se acertarem ficará chateado, porém ele não pode fazer nada. Comenta que ele está prejudicado na estória, pois agora JAIME está com raiva dele. Este diz que não está com raiva dele (ALEXIS) e completa: "Tanto é que eu não tenho raiva, que eu meto a mão no telefone e ligo. Eu não faço como ele faz. Que ele fala que vai dar porrada na cara do ZECA PAGODINHO e... o cara é um idiota!" ALEXIS diz que eles têm que se sentar para resolver isso e que não vai se meter mais nisso. JAIME diz que está bom e pergunta se ALEXIS está em Copacabana. ALEXIS diz que está indo para lá agora e indaga se dá para passar "aí" a fim de entregar o presente de natal dele (JAIME). Este informa que está na rua e que logo mais estará em casa. Diz que aí se encontrarão, pois também está com um presente para dar para ALEXIS. Despedem-se.

No diálogo abaixo, SILVERIO e ALEXIS, este último um dos advogados do grupo de JAIME e réu na ação penal nº. 2007.51.01.807604-3, falam da distribuição do mandado de segurança impetrado pelo MPF a RICARDO REGUEIRA:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199877556 SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
SILVERIO X ALEXIS @@ binar RIGUEIRA
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/06/2006 13:49:10 14/06/2006 13:50:17 00:01:07

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2199877556 6196576845 A

RESUMO

CASO ALEXIS

CASO ALVIM

DIÁLOGO

ALEXIS diz que vai para o 12º. Diz que não tem como falar. Diz que é coisa interessante. diz:"Sabe daquela possibilidade, do pleno. Tá lá e o relator é aquele cara que a gente achou e falou que queria que fosse e é". SILVÉRIO diz que está indo para lá.

Falam do relator do MS Des. RICARDO REGUEIRA.

Fl. 665 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

TELEFONE NOME DO ALVO
2199877556 SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR

INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO

JÚNIOR x CLAUDINHO@@

DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
14/06/2006 17:45:31 14/06/2006 17:46:06 00:00:35

ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2199877556 2198024858 A

RESUMO

CASO #3

CASO CARREIRA ALVIM

DIÁLOGO

CLAUDINHO diz que "ele" ainda não subiu, porém a sessão já tinha acabado e completa dizendo que inclusive o sogro de JÚNIOR (CARREIRA) estava indo lá para falar com "ele". JÚNIOR então solicita a CLAUDINHO que não falasse que ele (JÚNIOR) ligara. CLAUDINHO pergunta se ele estava com alguém (ininteligível). JÚNIOR diz "Não. Não vão não." CLAUDINHO então diz "Mas teu SOGRO vai vir, eu sei que..." JÚNIOR então o interrompe dizendo: "Não,não,não. Pode deixar comigo CLAUDINHO. Só faz isso que eu te pedi, não fala que eu te liguei não. Obrigado, meu irmão."



O interesse de SILVERIO JUNIOR nas ações judiciais envolvendo a apreensão das máquinas era tal que chegou a pedir a sua mãe para que “jogasse”, na casa de macumba, os nomes do juiz federal substituto da 4ª. Vara de Niterói, SANDRO VALERIO e do DPF PEREIRA, então Chefe da Delegacia de Niterói:

TELEFONE NOME DO ALVO
2199877556 SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
JÚNIOR X MÃE
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
17/06/2006 12:43:20 17/06/2006 12:45:48 00:02:28
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2199877556 2193344160 A
RESUMO
(macumba)
MNI diz que está indo para o barracão e que MNI vai jogar a distância e liga pedindo o nome de pessoas. JÚNIOR diz que é PEREIRA e SANDRO VALÉRIO.

Nesta linha, o diálogo abaixo entre SILVERIO JUNIOR e seu pai, o Des. Federal aposentado SILVERIO CABRAL:

Fl. 833 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9
TELEFONE NOME DO ALVO
2199877556 SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO
SILVERIO X JÚNIOR @
DATA/HORA INICIAL DATA/HORA FINAL DURAÇÃO
13/06/2006 18:11:02 13/06/2006 18:12:16 00:01:14
ALVO INTERLOCUTOR ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO
2199877556 2193344160 A
RESUMO

JUNIOR chama SILVÉRIO de pai.

DIÁLOGO

Falam da vitória do Brasil. SILVÉRIO pergunta se chegou algum fax.

JUNIOR diz que não está no escritório. SILVÉRIO pergunta da vitória de Niterói. JUNIOR diz que está caminhando, diz que acha que amanhã acaba.

Diz que quando acabar começar a ver outro negócio bom.

A interposição de SILVERIO como intermediário do grupo junto às decisões de seu sogro vem indiciada nos diálogos abaixo, que datam da época da obtenção das decisões por ele prolatadas:

Fls. 662/663 do volume III da medida cautelar nº. 2005.51.01.538207-9

<i>TELEFONE</i>	<i>NOME DO ALVO</i>	
<i>2199877556</i>	<i>SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR</i>	
<i>INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO</i>		
<i>JÚNIOR X LUCIANA @@@ CARRERA</i>		
<i>DATA/HORA INICIAL</i>	<i>DATA/HORA FINAL</i>	<i>DURAÇÃO</i>
<i>12/06/2006 18:48:41</i>	<i>12/06/2006 18:51:56</i>	<i>00:03:15</i>
<i>ALVO</i>	<i>INTERLOCUTOR</i>	<i>ORIGEM DA LIGAÇÃO</i>
<i>2199877556</i>	<i>2197677241</i>	<i>A</i>

RESUMO

CASO ALVIM

DIÁLOGO

JÚNIOR diz que está no IPEJ e que hoje tem uma assinatura de um convênio. Falam amenidades. JÚNIOR diz que está morto, porque: "agora tudo está bem graças a Deus e a MEU PAI tudo está se resolvendo...só que MEU PAI pediu pra não comentar com ninguém, então saindo daqui eu tenho que passar lá na casa dos meus irmãos e ter uma conversa assim dar só uma esteira sem entrar em detalhes e por isso estou meu agoniado. LUCIANA diz "entendi". JÚNIOR diz "graças a Deus, papai deu jeito bonito, alás meu pai mesmo graças a Deus está super bem e passou daquele susto". LUCIANA pergunta se JÚNIOR vai chegar tarde. JÚNIOR diz que dependerá das coisas que ele está resolvendo e que tem que dar carona pra um amigo. JÚNIOR conversa amenidades sobre sair pra jantar. LUCIANA

pergunta se ele vem direto pra casa. JÚNIOR diz " eu tenho que passar lá...nos meus amigos lá...e depois ir pra casa, porque amanhã o tempo é exíguo". LUCIANA pergunta se ele pode falar. JÚNIOR diz que sim. LUCIANA diz que depois liga.

Comentário: Fica claro que JÚNIOR quando conversa com LUCIANA refere-se ao processo envolvendo interesses de JAIME e JÚNIOR que está com o Desembargador CARRERA ALVIM e que quando fala "MEU PAI ou PAPAI" refere-se a CARRERA ALVIM. Tal fato pode ser evidenciado quando JÚNIOR diz: "graças a Deus, papai deu jeito bonito, alias meu pai MESMO graças a Deus está super bem e passou daquele susto", ficando claro que PAPAI seria (CARREIRA ALVIM) e que quando JÚNIOR fala " meu pai mesmo" refere-se à seu pai que recentemente teve um problema de saúde. Também fica claro que JÚNIOR quando fala em falar com os irmãos, refere-se a JAIME e seus parceiros, conforme ligação posterior para LUCIANA onde JÚNIOR diz que vai encontrar com JAIME.

TELEFONE	NOME DO ALVO	
2199877556	SILVÉRIO NERY CABRAL JÚNIOR	
INTERLOCUTORES/COMENTÁRIO		
JÚNIOR X LUCIANA @@@ CASA CADASTRO		
DATA/HORA INICIAL	DATA/HORA FINAL	DURAÇÃO
12/06/2006 20:18:32	12/06/2006 20:19:06	00:00:34
ALVO	INTERLOCUTOR	ORIGEM DA LIGAÇÃO
TIPO		
2199877556	2124879320	A

RESUMO

JÚNIOR liga dizendo que está chegando em SÃO CONRADO e diz que vai dar um pulinho no JAIME e já vai pra casa.

OBS: Fica evidenciado que quando JÚNIOR fala que tem que passar nos irmãos, ele se referia a JAIME e sua equipe. CASO ALVIM

DIÁLOGO

OBS: Fica evidenciado que quando JÚNIOR fala que tem que passar nos irmãos, na ligação anterior com LUCIANA, ele se referia a JAIME e sua equipe e que provavelmente o que seu pai havia resolvido está relacionado com os processos relacinados aos Bingos.

Durante as buscas realizadas no escritório de SILVERIO NERY foi encontrada uma prova que reputo demonstrar, cabalmente, que SILVERIO NERY JUNIOR, apesar de não ter assinado a medida cautelar apreciada e deferida por seu sogro, que findou por determinar a devolução das 900 máquinas apreendidas em Niterói, foi na verdade um de seus autores intelectuais. Vejamos.

9.2 - Disquete da marca NIPPONIC com a inscrição "MEDIDA CAUTELAR";

ANÁLISE:

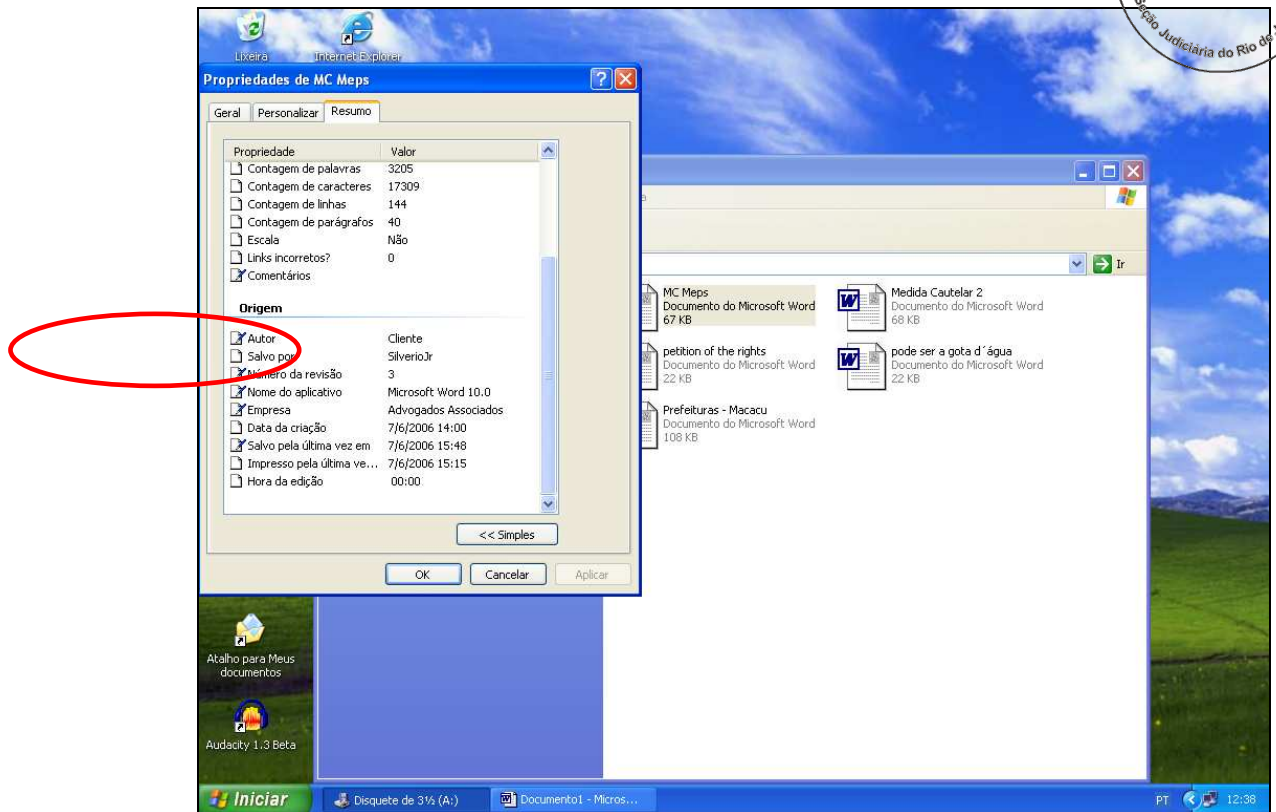
O disquete possui cinco arquivos tipo Word, com as seguintes nomenclaturas: MC Meps, Medida Cautelar 2, petition of the rights, pode ser a gota d'água e Prefeituras - Macacu.

Os conteúdos dos arquivos são de suma importância para a investigação, pois comprovam que os advogados SILVÉRIO JR, SERGIO LUZIO e ALEXIS LEMOS trabalhavam juntos em prol da OCRIM, direcionando pedidos ao Vice-presidente do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM), sogro de SILVÉRIO JR. Do que para não gerar suspeição, eram assinadas apenas por SERGIO LUZIO e ALEXIS LEMOS, mas na verdade, smj, eram confeccionadas e/ou revisadas por SILVÉRIO JR.

1º arquivo - MC Meps:

Trata-se de uma Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar, datada de 06/06/2006, endereçada ao Exmo. Sr. Desembargador Vice-presidente do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM), assinadas pelos advogados SERGIO LUZIO MARQUES ARAUJO OAB/RJ 127.265 e ALEXIS LEMOS COSTA OAB/DF 22.986, representando as empresas BETEC GAMES COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; BMI BRASIL MÁQUINAS E INFORMÁTICA LTDA; MAX BET EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; BINGET ADMINISTRAÇÃO DE BINGOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; TECBIN REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES ELETRÔNICAS, ADMINISTRAÇÃO DE BINGO E PARTICIPAÇÃO LTDA; VISONMATIC SOFTWARE LTDA; GOL OPERAÇÃO E ASSESSORIA LTDA; LUCKY NUMBER INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA; e BRASIL GAMES LTDA.

De acordo com o resumo das propriedades do arquivo (imagem abaixo), esse arquivo foi salvo SILVÉRIO JÚNIOR e teve como autor Cliente. O arquivo foi criado e salvo em 07/06/2006.



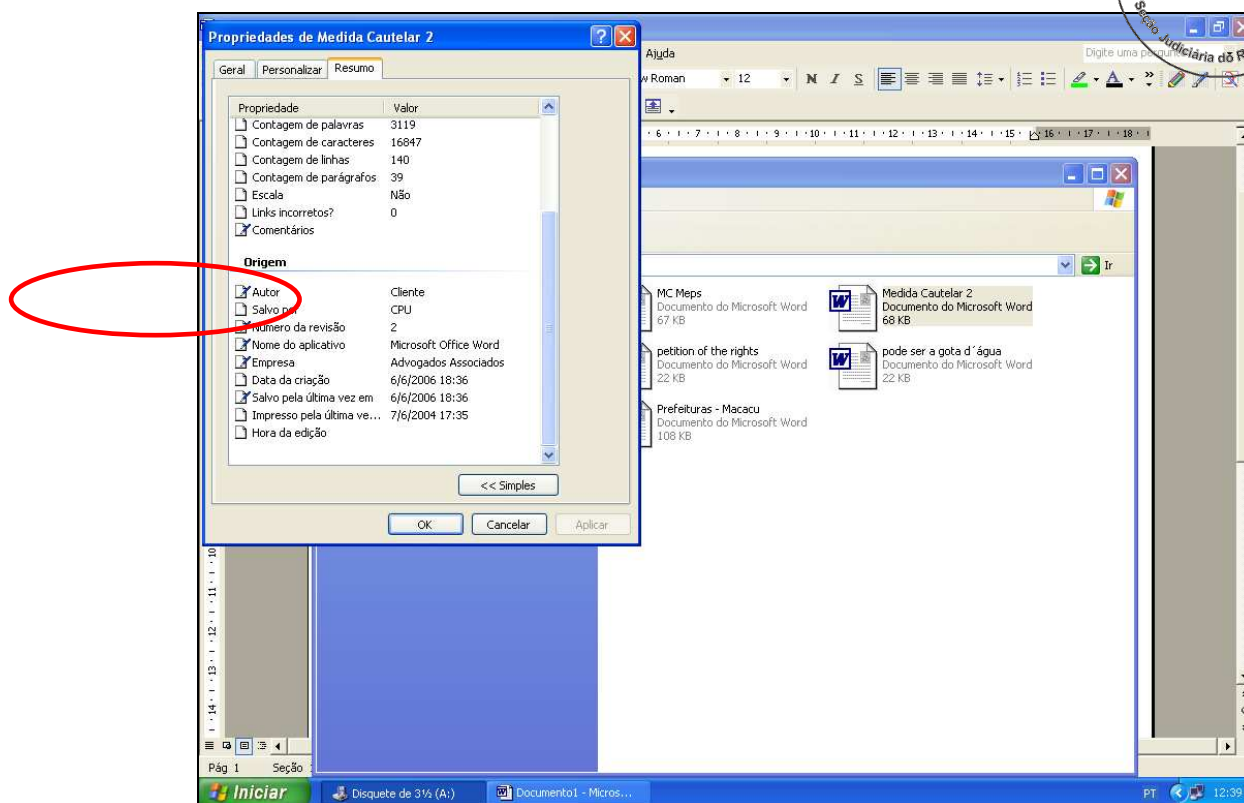
Ressalta-se ainda o número 4, do item I - Do Cabimento Da Presente Ação Cautelar Inominada - Competência da E. Vice-Presidência:

"4 - Essa, precisamente, a hipótese dos autos, a merecer a necessária e reparadora medida por parte dessa E. Vice-Presidência, a exemplo da decisão proferida na medida cautelar inominada nº 2006.02.01.002680-9. (CÓPIA ANEXA), em que figurou como requerente AMERICAN VIRGÍNIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA."

2º arquivo - Medida Cautelar 2:

Trata-se da mesma Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar, datada de 06/06/2006, com os mesmos dados, partes e propósitos da Medida do arquivo anterior (MC Meps), porém diferem nas razões apresentadas no item "I - Do Cabimento Da Presente Ação Cautelar Inominada - Competência da E. Vice-Presidência" e no valor da multa diária que no caso do arquivo MC Meps foi de R\$ 50.000,00/dia e no arquivo Medida cautelar 2 foi de R\$ 10.000,00/dia.

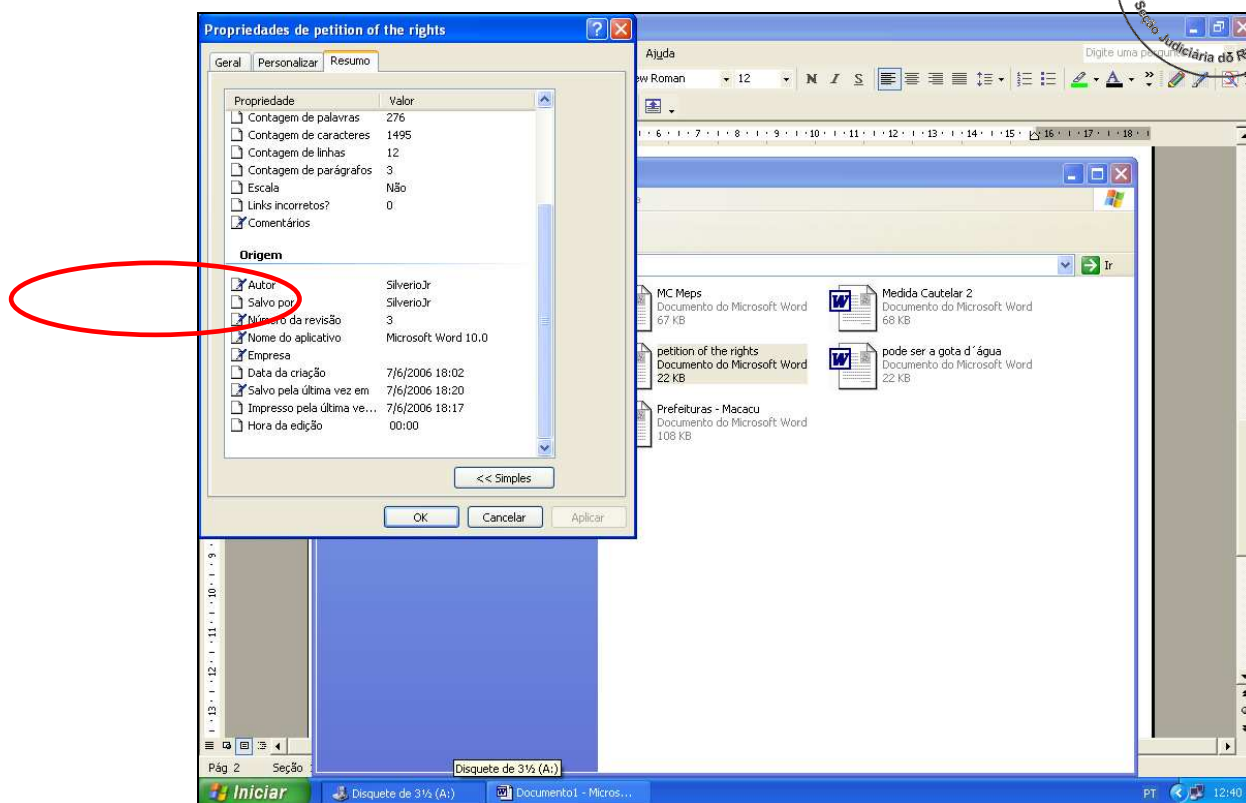
De acordo com o resumo das propriedades do arquivo (imagem abaixo), esse arquivo teve como autor Cliente e foi salvo por CPU. Foi criado e salvo em 06/06/2006.



3º arquivo - petition of the rights:

Trata-se de uma petição, datada de 08/06/2006, direcionada ao Exmo. Sr. Desembargador Vice-presidente do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM), assinada pelo advogado ALEXIS LEMOS COSTA OAB/DF 22.986, representando a empresa BETEC GAMES COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS.

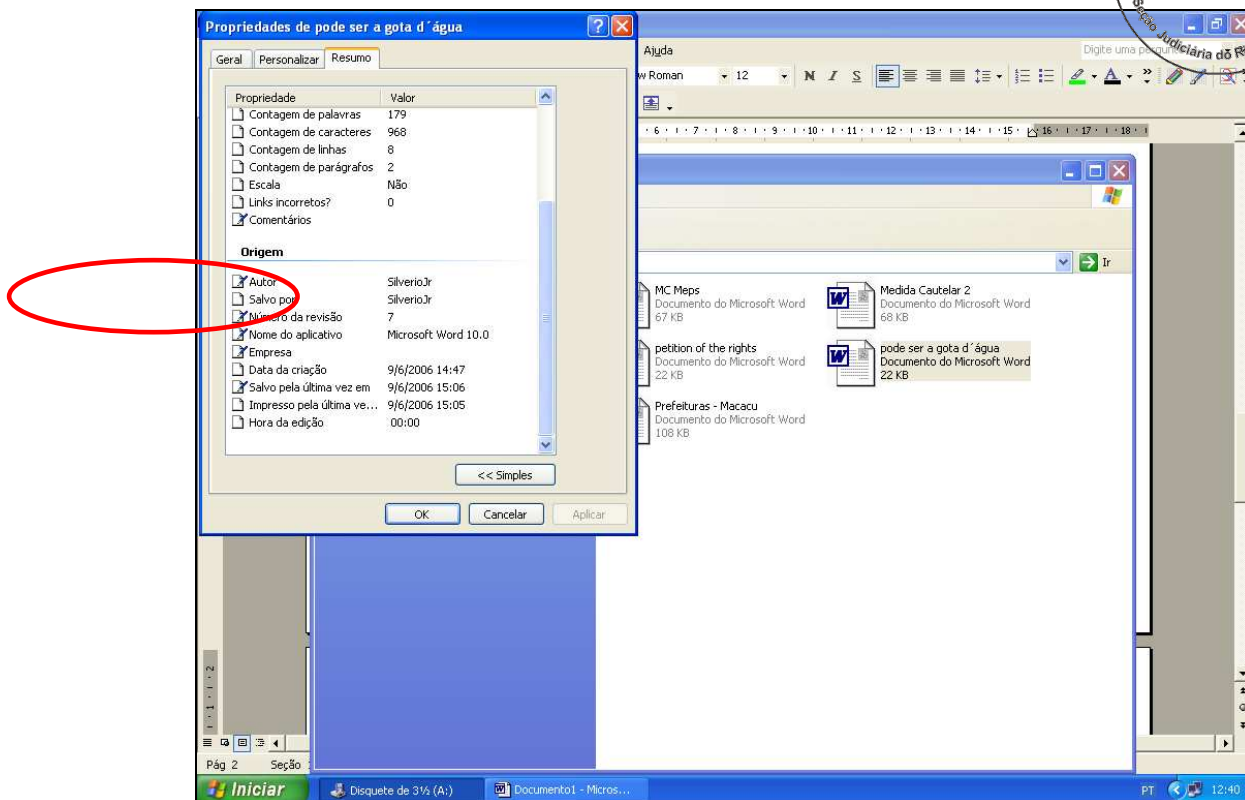
De acordo com o resumo das propriedades do arquivo (imagem abaixo), esse arquivo teve como autor SILVÉRIO JR e foi salvo também por SILVÉRIO JR. Foi criado e salvo em 06/06/2006.



4º arquivo - pode ser a gota d'água:

Trata-se de uma petição, datada de 09/06/2006, direcionada ao Exmo. Sr. Desembargador Vice-presidente do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM), com referência ao Proc.: 2006.02.01.005969-4, assinada pelo advogado ALEXIS LEMOS COSTA OAB/DF 22.986, representando a empresa BETEC GAMES COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS.

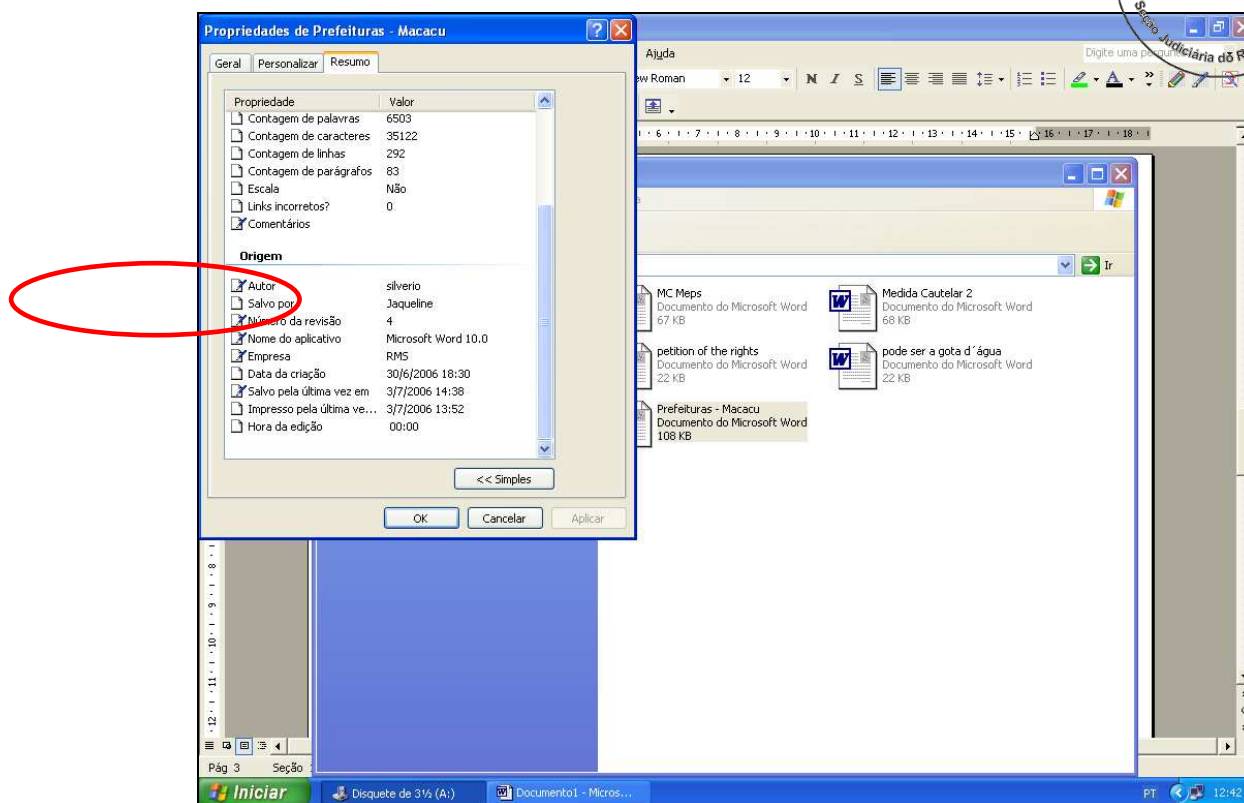
De acordo com o resumo das propriedades do arquivo (imagem abaixo), esse arquivo teve como autor SILVÉRIO JR e foi salvo também por SILVÉRIO JR. Foi criado e salvo em 09/06/2006.



5º arquivo - Prefeituras - Macacu:

Trata-se de Mandado de Segurança contra atos ilegais e abusivos da GERÊNCIA REGIONAL DA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA NO RIO DE JANEIRO/RJ, datado de 03/07/2006 e assinado por SILVÉRIO CABRAL OAB/RJ 99.435, SILVÉRIO CABRAL JR. OAB/RJ 117.117 e MARCELO VALENTE FROSSARD LOSCHI OAB/RJ 1612.

De acordo com o resumo das propriedades do arquivo (imagem abaixo), esse arquivo teve como autor SILVÉRIO JR e foi salvo por JAQUELINE. Foi criado e salvo em 03/07/2006.



Não fosse isso, há inúmeros outros elementos das buscas que demonstram as relações de SILVERIO com a BETEC GAMES. Vejamos alguns itens da busca realizada no escritório de SILVERIO (MB 56):

9.5 - Disquete da marca HELIOS, sem adesivo;

ANÁLISE:

Disquete com um único arquivo: "Autenticação documentos - advogado".

Trata-se de uma DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CÓPIAS, referente a originais extraídos do processo 2006.0201.004144-6, datada de 09/06/2006 e assinada pelo advogado ALEXIS LEMOS COSTA OAB/DF 22.986.

O processo mencionado acima é referente ao Agravo Interno interposto por SERGIO LUZIO e ALEXIS LEMOS no caso BETEC, em trâmite na 1ª turma Especializada de TRF da 2ª Região.

21. Um lote de documentos originais ou em fotocópias (notas fiscais, autos de apreensão, instrumentos contratuais, procurações, mandados de busca e apreensão,

petições, termos fiscais, extratos de movimentação processual, acórdãos, fichas de cadastro de CNPJ, diplomas normativos etc...), relativos a BETEC - GAMES COMERCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, máquinas de jogos, bingos, etc...;

ANÁLISE:

Item desmembrado:

21.1 - SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 286 - RJ (2006/0136360-2) - DECISÃO, do STJ, assinada pelo Ministro BARROS MONTEIRO em 04/08/2006;

ANÁLISE:

Traz como requerente o MPF, como requerido o DES. FED. VICE PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO (DES. FED. CARREIRA ALVIM), como interessados a BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA E OUTROS e como advogado SÉRGIO LUZIO MARQUES ARAÚJO E OUTROS.

Esta decisão relata passo a passo o caso da concessão da liminar, pelo DES. FED. CARREIRA ALVIM, para a liberação das máquinas apreendidas por ordem da 4ª VF de Niterói.

No quarto parágrafo o Ministro fala da liminar concedida pelo Vice Presidente do TRF da 2ª Região (Des. Fed. CARREIRA ALVIM) e no quinto, fala do MS 2006.02010061871 impetrado pelo MPF contra a decisão do CARREIRA ALVIM e fala ainda da decisão do Des. Fed. RICARDO REGUEIRA, que acabou por beneficiar os bingos.

Ao final, a decisão do Ministro do STJ BARROS MONTEIRO é de negar seguimento ao pedido da suspensão de liminar e de sentença Nº 286-RJ por entender que a decisão cujos efeitos se pretendia suspender não se achava mais em vigor.

21.2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.02.01.004144-6, endereçado ao DES. FED. SÉRGIO FELTRIN da 1ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região contra ato do Juiz Federal da 4ª Vara de Niterói e a favor da BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA E OUTROS, assinado pelo advogado SÉRGIO LÚZIO MARQUES ARAÚJO;

ANÁLISE:

Tal documento, datado de 27/04/2006, é uma via original e devidamente protocolada. O fato de este documento estar no escritório do SILVÉRIO JR somado à conversa de 26/04/2006 10:39:28 entre JAIME e PAULO LINO, smj, mostra que SÉRGIO LUZIO assina, mas quem analisa e elabora possivelmente é SILVÉRIO JR e outros.

21.3 - Petição, endereçada do DES. FED. VICE PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO (CARREIRA ALVIM) a favor da BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA E OUTROS, assinado pelo advogado ALEXIS LEMOS COSTA;

ANÁLISE:

Tal documento, datado de 08/06/2006, é uma via original e assim como o documento do item 21.2, é smj, assinado por ALEXIS mas possivelmente tem sua elaboração assessorada por SILVÉRIO JR e outros.

21.4 - Petição, endereçada do DES. FED. RELATOR DO MS nº 2006.02.01.006187-1 DR. RICARDO REGUEIRA a favor da BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA E OUTROS, assinado pelo advogado ALEXIS LEMOS COSTA;

ANÁLISE:

Tal documento, datado de 23/06/2006 e que trata dos autos da Medida Cautelar nº 2006.02.01.005969-4, é uma via original e devidamente protocolada. Assim como os documentos dos itens 21.2 e 21.3, é smj, assinado por ALEXIS mas possivelmente tem sua elaboração assessorada por SILVÉRIO JR e outros.

21.9 - Duas vias de um MANDADO DE SEGURANÇA com pedido de concessão de medida liminar, um deles com anexos, endereçado ao DES. FED. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO, de 13/04/2006, onde SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR representam a BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA;

ANÁLISE:

Tal MS, que é contra ato decisório do Juiz Federal da 4ª Vara de Niterói nos autos do inquérito policial, proferido na Medida Cautelar de busca e apreensão nº 2006.51.02.001728-5, tem apenas uma das vias assinada pelo SILVÉRIO JR e não está com nenhum protocolo. Dentre outras coisas, os anexos trazem cópias de documentos assinados por SÉRGIO LUIZ SANTOS DE MESQUITA, representante legal da BETEC, bem como cópias de seus documentos pessoais.

SÉRGIO LUIZ SANTOS DE MESQUITA, CPF 725595197-04, aparece ainda como sócio em outras duas empresas, além da BETEC. São elas a LUCK GAMES OPERADORA DE BINGO LTDA - CNPJ 01991970/0001-69 e a BMI BRASIL MÁQUINAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 04626945/0001-74.

21.12 - Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal referentes aos CNPJs das Empresas BETEC, BINGEST e TEKBIN;

ANÁLISE:

Impressos através do site da Receita Federal, sendo três em relação à BETEC GAMES COM. PART. & EMPREEND. LTDA - CNPJ 02.728.569/0001-01 (impresso em 12/04/2006), um da BINGEST ADM. DE BINGOS E PART. LTDA - CNPJ

03.224.202/0003-77 (impresso em 14/12/2005), onde consta a anotação "LOCAL DE ENTREGA TEKBIN" e um da TEKBIN REPRES, IMP, EXP, COM E EXPLORAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES ELETRÔNICAS, ADM DE BINGOS E PART. LTDA - CNPJ 06.748.948/0001-06 (impresso em 14/12/2005).

21.13 - Três cópias do TERMO DE ENCERRAMENTO do SETOR DE FISCALIZAÇÃO da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI/RJ, datado de 13/10/2004 em relação à BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA;

ANÁLISE:

Este documento dá encerramento aos procedimentos fiscais iniciados em 08/07/2004 junto à BETEC relativos ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ano calendário 2003, dando parecer de que não foram encontradas irregularidades. Assina o termo o Auditor-Fiscal da Receita Federal ANTONIO C. M. PÁDUA, Mat 13.500 e tomou ciência, em 13/10/2004, a contadora SONIA FERRAZ GOMES, portadora do CPF 270225797-68.

21.14 - Duas originais e quatro cópias de uma PROCURAÇÃO, onde SÉRGIO LUIZ SANTOS DE MESQUITA assina pela BETEC GAMES COM. PART. E EMPREEND. LTDA outorgando poderes aos advogados SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL e SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JÚNIOR, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato do Juízo da 4ª Vara Federal de Niterói; Cinco cópias da Identidade 04722027-2 IFP/RJ e do CPF 725595197-04, ambos de SÉRGIO LUIZ SANTOS DE MESQUITA; Duas cópias do Mandado de Busca e Apreensão nº MCR.0104.000069-9/2006 da 4ª Vara Federal de Niterói; Duas cópias do Auto de Apresentação e Apreensão da Delegacia da Polícia Federal em Niterói; Três cópias da decisão do Juiz da 4ª Vara Federal de Niterói SANDRO VALÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO referente ao processo 2006.51.02.001728-5; e quatorze cópias de contratos e alterações de contrato onde figuram como parte a BETEC GAMES.

ANÁLISE:

Assim como outras documentações existentes no lote mencionado no item 21, smj, estes documentos visam subsidiar demandas junto à justiça, especificamente na 4ª Vara Federal de Niterói, onde houve ato decisório do juiz nos autos do inquérito policial, proferido na Medida Cautelar de busca e apreensão nº 2006.51.02.001728-5 que originou a Operação Vegas.

Não há dúvida, portanto, através da conjugação dos diálogos acima e destes elementos das buscas, que SILVERIO NERY JUNIOR estava por trás das medidas judiciais envolvendo o caso “BETEC GAMES”. Não tenho dúvidas, também, de que ele foi um dos autores intelectuais da indigitada medida cautelar, muito embora, por razões óbvias, não a tivesse assinado. Neste passo, considero irrelevante o “laudo de redação e estilo” apresentada pela defesa de SILVERIO (vol. XXII da ação penal), já que muito provavelmente não foi ele o **único** autor da peça, mas sim um dos co-autores do trabalho, podendo tê-la simplesmente revisado ou, o que considero mais provável, apresentado e discutido os argumentos a serem redigidos por outrem.

Como se não bastasse, a investigação demonstrou, também cabalmente, que SILVERIO, CARREIRA ALVIM e JAIME tinham uma relação muito próxima.

Sobre as relações entre SILVERIO e seu sogro CARREIRA ALVIM, repito aqui o que já constatei no item no item 5.1 desta sentença.

Além de casado com a filha de CARREIRA, LUCIANA, SILVÉRIO NERY era sócio e advogado de seu sogro. Vejam-se, a propósito, os seguintes elementos das buscas, realizadas no escritório de SILVERIO:

6.	<p><i>Cópia de Instrumento Público de Procuração em que JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM e TEREZINHA MARIA GONTIJO CARREIRA outorgam a SILVERIO LUIZ NERY CABRAL JUNIOR poderes para adquirir salas no Edifício Rio Branco, onde se lavra o presente auto;</i></p> <p><u>ANÁLISE:</u></p> <p><i>Tal documento, datado de 28/11/2003, smj, mostra o grau de confiança entre CARREIRA ALVIM e seu genro SILVÉRIO JR e o intuito de comprar todo o 12º andar da Av. Rio Branco, 257, onde funciona o IPEJ – Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos e o</i></p>
----	---